



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria-Geral	2
Controladoria-Geral do Estado	2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	4
Secretaria de Estado de Fazenda	5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	13
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	14
Secretaria de Estado de Saúde	18
Editais e Avisos	24

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.436, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Ajustes SINIEF 13/20, de 3 de junho de 2020, e SINIEF 24/20, de 30 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – O *caput* do art. 641 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 641 – Nas operações de remessas de bilhetes aos distribuidores e nas subsequentes operações de deslocamento entre os estabelecimentos do distribuidor, a concessionária do serviço público de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex emitirá Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto que, além dos demais requisitos, deverá conter:

(...)”
Art. 2º – O art. 642 da Parte 1 do Anexo IX do RICMS fica acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

“Art. 642 – (...)”
§ 4º – Nas operações de retorno ou devolução dos bilhetes Lotex entre os estabelecimentos do distribuidor e até a concessionária, deverá ser emitida NF-e, nos termos do art. 641 desta parte, indicando, no campo de identificação do destinatário, a razão social e o CNPJ do distribuidor ou da concessionária, conforme o caso.”.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 6 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 322, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Campestre, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Campestre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Campestre, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Campestre, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Campestre.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 6 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 322, de 6 de junho de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede Cemig existente, na coordenada UTM E 369.577 – N 7.600.518, inicia-se o trecho embargado, seguindo em linha reta por uma distância de 18 m até chegar à coordenada UTM E 369.560 – N 7.600.516, onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 47 m até chegar à coordenada UTM E 369.512 – N 7.600.514, onde será instalado um poste de concreto, encerra-se o trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 66 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 990 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 323, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$21.973,60.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$21.973,60 (vinte e um mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 6 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 323, de 6 de junho de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 073)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	R\$
3151.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	21.973,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	21.973,60

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	R\$
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	21.973,60
TOTAL DA ANULAÇÃO	21.973,60

06 1645320 - 1

**Diário Oficial
de Minas Gerais.**

**Há 130 anos fazendo
história todos os dias.**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220606225518011.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto nos artigos 184, §1º, inciso V, alínea “a”; 185; 186, inciso VII, alínea “a”, e §5º, e 192 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/ os artigos 11, inciso VII, alínea “a” e § 5º; 19; 20; 29, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013, que contém o Regulamento de Promoção de Oficiais (RPO), promove, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao Posto de 2º Tenente do QO-PM, pelo critério de merecimento, a partir de 09 de junho de 2022, os seguintes Aspirantes-a-Oficial:

ORD	Nº PM	NOME
1	145.336-4	ABNER CASSIEL MARTINS ALVES
2	153.371-0	ALAN RAMOS DA SILVA
3	177.013-0	ALAN WENDEL BARBOSA SILVA
4	173.396-3	ALEX CHAVES DE SOUZA
5	158.082-8	ANA LUIZA BARROS DE ARAUJO
6	156.843-5	ANDRE LUIS C DO NASCIMENTO
7	177.014-8	ANDRE SILVA TEIXEIRA
8	156.442-6	BRENO ODORICO GUEDES DE OLIVEIRA
9	149.726-2	BRUNO RODRIGUES MIRANDA
10	153.607-7	CAIO CEZAR ROMUALDO DE AQUINO
11	177.017-1	CAIO JUNQUEIRA PRADELA
12	177.020-5	CAMILA MARCIA LACERDA
13	137.290-3	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
14	150.962-9	CARLOS EDUARDO PATENTE DIAS
15	151.928-9	CAROLINNE LEITE LIMA MARQUES
16	144.264-9	CESAR FERREIRA DA SILVA
17	170.252-1	CHARLES TAME BERNARDES NASCIMENTO
18	177.019-7	CHAYENE BRUNA LACERDA FREIRE
19	144.402-5	CLEITON NUNES DE SOUZA ROCHA
20	156.558-9	DANILO DA SILVA GUEDES
21	177.028-8	DANILO LINHARES HERINGER COELHO
22	153.992-3	DAVID DENIO RIBEIRO FERREIRA
23	161.677-0	DIEGO ANTONIO MACIEL DE SOUSA
24	177.033-8	DIEGO DOS SANTOS
25	177.043-7	DIOGENES SANGI LOMBA ALMEIDA
26	177.009-8	DIONATAN ALEM DE MORAIS
27	146.975-8	DRIELY CORDEIRO FERNANDES
28	177.079-1	EDIL PASSOS DE ARAUJO FILHO
29	175.119-7	EMMANUEL RAMOS GUSMAN FRANZINI
30	177.011-4	ERIC MENDES DE ANDRADE
31	154.628-2	EULER GIOVANI ROCHA
32	140.429-2	EUSTAQUIO CORDEIRO DOS SANTOS
33	161.736-4	EVERTON GARCIA MACIEL
34	170.996-3	FABRICIO CAETANO SOUSA ALVES
35	150.821-7	FABRICIO DOUGLAS GOMES DE FREITAS
36	158.481-2	FILLIPE EDUARDO DE BARROS ROELA
37	177.046-0	FILLIPP DE OLIVEIRA
38	175.189-0	GABRIEL MATOS E MATOS
39	138.918-8	GISUEL OLIVEIRA GUIMARAES
40	130.847-7	GLAUCO HENRIQUE DA SILVA
41	153.487-4	GUSTAVO ALVES DA COSTA
42	153.496-5	GUSTAVO HENRIQUE BERTOLIN
43	140.539-8	HELTON DE CASTRO SANTOS
44	177.037-9	IGOR CHRISTIAN ALVES ALBUQUERQUE
45	177.054-4	IGOR EURIPEDES CASSIMIRO ROSA
46	174.310-3	INGRID DE LIMA DELGADO RABELO
47	156.564-7	IRSON GOMES FILHO
48	149.944-1	ISAAC DUQUE ESTEVES
49	148.962-4	ISABELA LARISSA GARCIA FONSECA
50	161.984-0	JACKSON PATRIC GONZAGA XAVIER
51	144.455-3	JEAN KARLLO DE S FAGUNDES
52	149.297-4	JOAO PAULO SOARES SANTOS
53	145.598-9	JOELSON DE ANDRADE NASCIMENTO
54	145.116-0	JONATAN DE SOUZA
55	143.729-2	JORDAN DINIZ SALES SOARES
56	149.202-4	JOSE RICARDO DINIZ DE SOUZA
57	145.618-5	JULIO JOSE LOPES
58	173.961-4	KAIO AUGUSTO COELHO GALDINO
59	159.237-7	KEMIL MONTEIRO SOUZA
60	149.999-5	KENNEDY TEIXEIRA SANTOS
61	177.042-9	KENNY SUN OLIVEIRA ANDRADE
62	142.038-9	LAIO DOS REIS GONCALVES
63	141.157-8	LEANDRO CARLOS DOS SANTOS
64	137.997-3	LEHONIDAS SANTOS SOUZA
65	150.293-9	LUCAS BRENNER COSTA E SILVA
66	177.056-9	LUCAS COSTA MACHADO FRANCA
67	177.051-0	LUCAS DA GUARDA ANDRADE
68	173.376-5	LUCAS HENRIQUE DUARTE
69	177.021-3	LUCAS JOSE DE ALMEIDA
70	151.807-5	LUCAS LEONARDO TIRELLI
71	177.036-1	LUCAS TADEU ANTUNES RIBEIRO
72	177.041-1	LUCIANA PASSOS DE ALARCAO
73	157.054-8	LUIZ CARLOS ALVES BARBOSA
74	149.100-0	LUVANOR GODINHO SILVA
75	156.152-1	MAGDIEL MARQUES DE SOUZA
76	148.966-5	MARCELO AUREO SILVA GONZAGA
77	146.445-2	MARCELO JOSE DE SOUSA
78	158.609-8	MARCELO LUIS SOARES
79	157.152-0	MARCELO TOTI TRIFILIO
80	153.599-6	MARCOS ANTONIO DA SILVA
81	162.234-9	MARCOS LEANDRO NASCIMENTO
82	154.078-0	MARCOS PAULO ROSA
83	177.012-2	MATHEUS CIPRIANO DE SOUZA
84	177.060-1	MATHEUS HENRIQUE LOPES T NASCIMENTO
85	146.313-2	NICOLAS ALVES DA FONSECA
86	177.070-0	OTAVIO AUGUSTO B DE PAULA TRIMOLET
87	148.663-8	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO
88	177.032-0	PEDRO DE OLIVEIRA THOMASI
89	177.029-6	RAFAEL ALENCAR BESSA DE MEIRA
90	158.060-4	RAFAEL FULGENCIO GONCALVES
91	144.334-0	RAFAEL SILVA
92	141.389-7	REINALDO ANTONIO DA SILVA
93	173.408-6	RENAN BRANCO PEREIRA PINTO
94	177.052-8	RENAN DO REGO SILVA PACHECO
95	142.569-3	RENATO CALDEIRA DA SILVA
96	151.762-2	RICARDO DONIZETI REIS
97	143.938-9	RICARDO RODRIGUES FERREIRA
98	170.868-4	ROBSON FERRAZ FERREIRA
99	177.025-4	RODRIGO DE SOUSA LAZARO
100	142.398-7	ROGERIO DE SOUSA SILVA
101	177.010-6	ROGERIO MENDONCA LUCAS
102	148.527-5	ROGEROS RODRIGUES CAMARA
103	153.539-2	RONALDO LUIZ PEREIRA BRITO
104	169.934-7	ROSANA SILVA QUADROS
105	177.024-7	SAMUEL AUGUSTO PEREIRA
106	156.023-4	SULIVAN TOANES A MAFRA
107	159.548-7	THALES MILANEZ DE CARVALHO

108	162.562-3	THIAGO TADEU PAULINO DUARTE
109	154.565-6	TOMAS MAGNUN FERNANDES BARROSO
110	145.603-7	VENICIO LUIS COSTA FELICIANO
111	170.110-1	VINICIUS A MORAVIA DE OLIVEIRA
112	150.157-6	VINNNCY MARRA PARRIAO
113	177.109-6	WAGNER CORDEIRO BACHUR
114	153.445-2	WALLISSON PAULINELLE INACIO
115	153.468-4	WALLAS RAMOS DA ROCHA
116	165.998-6	WANDERLEY DE OLIVEIRA BRITO NETO
117	159.109-8	WENDLEY LUIZ DOS SANTOS
118	137.174-9	WESKRLEY HENRIQUE DE JESUS
119	159.157-7	WESLEY DHIONATAS CARVALHO MANDUCA
120	140.271-8	WILLIAM DOUGLAS SILVA GOMES
121	177.044-5	WILLY NETOLIO MEIRA
122	172.465-7	YARA EMANUELE COSTA
123	137.239-0	YURI HUGO NEVES FAGUNDES

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 203.414/2019, instaurado pela Portaria nº 243/ CGPC/2019, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 100/2022, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, **aplica a penalidade de demissão a JOSE DE OLIVEIRA BRAGA**, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 296.801-4, pela prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 144, inciso III e/c artigo 149 e/c artigo 150, incisos VI, XXIII, XXX e XXXIV e/c artigo 158, inciso II e artigo 159, inciso VII, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEAP/PAD003/2017, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fundamento no Parecer Jurídico nº 16.447 da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral - AGE/CJ, e na Nota Técnica nº 23/2022 - CTL/ NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **FABIANO COSTA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciário, ocupante de cargo comissionado DAD-4 à época dos fatos, admissão 3, Masp 1.213.484-7; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a penalidade de demissão a bem do serviço público, aplicada com fundamento no artigo 244, inciso VI, em razão da infringência ao artigo 216, incisos V e VI e/c artigo 217, inciso IV e artigo 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial em 13 de janeiro de 2022.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JÚLIA BORONI DE PAIVA**, MASP 752.940-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100370 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 3/6/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JÚLIA BORONI DE PAIVA**, MASP 752.940-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 CL1100459 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 3/6/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, de 18/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 25/2022: FERNANDO DE SOUZA ROCHA/ MASP 929513-0/ ASO/ III J.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA/ MASP 359249-0/ ASGPD/ III J.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Clóvis Salgado - FCS, de 09/12/2021 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 23/2022: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA/ MASP 929466-1/ ASO/ III J.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: SIDNEY OLIVEIRA FERRAZ/ MASP 901199-0/ ASGPD/ V B.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 16/2022: ELINE MAGALHÃES LEITE/ MASP 1378990-4/ ANGPD/ I D.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Advocacia Geral do Estado - AGE, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 28/2022: GISELLE CRISTINA LEITE BRAGA/ MASP 1326368-6/ ANGPD/ I C.

06 1645346 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS daSECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretetaria-Geral nº 005, de 08/07/2019, autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora OSMIRA ROSA CASSIMIRO, MASP 1045337-1, por 15 dias, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 06/06/2022.

Leticia Machado Sampaio
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

06 1645300 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria COGE Nº 02/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2020, Processo SEI nº 1520.01.0000216/2019-13 no Relatório Final emitido pela Comissão Processante, no Parecer do Núcleo Técnico nº 81/2022 e no julgamento proferido, considerando o disposto no Parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 23.750 de 23/12/2020, CONVERTE O DESLIGAMENTO EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO da ex-agente pública Valéria Antunes Corrêa, MASP 1.253.943-3, admissão 2, à época dos fatos vinculada à FUNED por meio de contrato temporário no cargo de analista de saúde e tecnologia, por restar comprovado nos autos que esta infringiu o disposto nos artigos 216, incisos I,II,V e VI, e 250, V, da Lei nº 869/52, e determina o ARQUIVAMENTO em relação ao agente público Luiz Guilherme Dias Heneine, MASP 1.036.976-7, ocupante do cargo de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, admissão 1, nos termos do artigo 258 da Lei nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores e de seus advogados, Dr. Marley Allison Perdigão de Assis OAB/MG 79.774, Dra. Valéria G Oliveira Silva e Lima OAB/MG 74.508.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado NUCAD/SEEnº 65/2018, publicada no Diário do Executivo em 20/07/2018, SEI 1260.01.0057357/2020-48, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 83/2022, nos termos do art. 244, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/1952,omite a bem do serviço público o servidorArgemiro Maria Godinho, Masp 299.442-4, designado para o cargo de PEB – Professor de Educação Básica, admissão 2 e ocupante do Professor de Educação Básica, admissão 1, SRE/Diamantina, da Secretaria de Estado de Educação, por infringir o art.216, inciso VI e incorrer na conduta prevista no art. 250, inciso V, da Lei Estadual nº 869/1952. Decide-se peloarquivamentoem relação aos demais servidores.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e dos advogados Sra. Juliana de Fátima Soares Caldeira, OAB/MG 118.937 eSr. Leniederson Rosa Pinto, OAB/MG 112.918.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentarpedido de reconsideração.

O Controlador-Geral, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1260.01.0058353/2019-28, instaurado através da Portaria de Instauração/NUCAD/SEE nº 49/2019, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 29/08/2019 e no Parecer do Núcleo Técnico nº 85/2022, decide aplicar a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor Ricardo Henrique de Oliveira Dias – MASP 1.300.778-6, admissões 1, 2 e 3, ocupante do cargo de professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Quintino Vargas, Superintendência Regional de Ensino Paracatu, Secretaria de Estado de Educação/MG, por descumprir os deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos V e VI; desrespeitar o disposto no artigo 217, inciso IV, incorrendo na conduta prevista no artigo 250, inciso I, todos da Lei 869/1952. Além disso, houve a caracterização do desrespeito aos deveres previstos nos artigos 17, 18 e 70 da Lei Federal 8069/1990 (ECA) e inobservância do disposto nos artigos 172, incisos VII e VIII, e 173, incisos II e IV, da Lei Estadual 7109/1977 (Estatuto do pessoal do magistério público do Estado de Minas Gerais).

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seu advogado: Dr. Leonardo Andrade Vasconcelos, OAB-MG 85.144 (SEI doc. 7819016).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurado pela Portaria nº 35/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 19/06/2018, considerando o Parecer Núcleo Técnico COGE nº 87/2022 e o julgamento proferido, CONVERTE O DESLIGAMENTO da ex- prestadora de serviços na função de Assistente Executivo de Defesa Social, Evelin Climaco de Lima Pereira, MASP 1.309.396-8, EM DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO nos termos do art. 250, inciso II da Lei nº 869/1952, pelo descumprimento do art. 216, incisos II, V e VI e/c art. 246, inciso I, e por sua conduta se amoldar na penalidade prevista no art. 250, inciso II da Lei 869/1952.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria de Instauração nº 66/2020, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 04/12/2020, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 90/2022, decide pela DEMISSÃO do servidor Juri Soares de Souza, MASP 1.256.504-0, admissão 03, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica da Superintendência Regional de Ensino Uberlândia, nos termos do artigo 249, caput, por incorrer na conduta prevista no artigo 249, inciso I, da Lei 869/1952.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1520.01.0005191/2019-33, instaurado através da Portaria de Instauração/IMA nº 1936/2019, cujo extrato foi publicado no DOEMG em 14/08/2019 (SEI doc. 6827301), e no Parecer do Núcleo Técnico nº 91/2022, decide pela DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO do servidor HIGOR LOPES SILVA, Masp 1.309.173-1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, admitido em 25/06/2012, admissão 1, lotado no Escritório Seccional de Teófilo Otoni/Coordenadoria Regional do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) de Teófilo Otoni/MG, por ter descumprido os deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos V e VI; ter desrespeitado a proibição prevista no artigo 217, inciso IV; vindo a incorrer na conduta prevista no artigo 250, inciso V, todos da Lei 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seus advogados: Dr. Filipe Ribeiro Mendes, OAB-MG 164.026, e Dr. Kenedy Esteves Júnior, OAB-MG 189.321. (SEI doc. 7155159, fl. 12)

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria NUCAD/SEE nº 102/2018, com extrato publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 20/10/2018, SEI nº 1260.01.0060105/2020-57, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 93/2022, determina o ARQUIVAMENTO em relação a agente pública Maria Helena de Almeida Teixeira Lemos, MASP 390.324-2, admissão 1, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, nos termos do artigo 258 da Lei nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e advogados: Dra. Livia Ribeiro Ferrer, OAB-MG 188.584, e Dr. Jonathan B. Domingues Ribeiro, OAB-MG 145.503. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 114.369/2020, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 06/10/2020, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 97/2022, decide pela DEMISSÃO da servidora civil Krisley Aparecida Avelino de Souza, MASP 166.559-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Polícia Militar de Minas Gerais, Nível I, Grau A, nos termos do artigo 249, caput, por descumprir os deveres funcionais previstos no artigo 216, inciso I e por incorrer na conduta prevista no artigo 249, inciso II, todos da Lei 869/1952. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em

MINAS GERAIS

CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Parecer Técnico nº 96/2022, de 27/05/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração interposto por FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO, Masp 357.152-8, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1520.01.0004558/2018-55, instaurado através da Portaria de Instauração/COGE nº 40/2019, publicada no DOEMG em 15/05/2019, DECIDE conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, o indeferir, mantendo a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias publicada no DOEMG em 10/05/2022 (SEI doc. 46273838).

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seus advogados: Dr. Gustavo Vilela Linhares Araújo, OAB-MG 98.585; Dr. Eduardo Veloso Pedrosa, OAB-MG 100.006; Dra. Christiane Alves Dias, OAB-MG 176.449 e Dra. Márcia Helena Fortes Vianna Silva, OAB-MG 103.571. (SEI doc. 5869256)

PORTARIA/COGE Nº 46/2022

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 15/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo em 02 de dezembro de 2020, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

06 1645336 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DE MINAS GERAIS:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Promovendo e Transferindo Compulsoriamente

- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de Coronel

107034-1, TENENTE-CORONEL PM QOPM GERALDO ELIAS DE ARAUJO, da 19 CIA PM IND, a partir de 28/01/2022 , e sua transferência a partir de 29/01/2022;

107165-3, TENENTE-CORONEL PM QOPM JOSE DOS ANJOS LUIZ ALVES, do 45 BPM, a partir de 25/01/2022 , e sua transferência a partir de 26/01/2022

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente

117511-6, SUBTENENTE PM CLAUDIONOR CICERO DE OLIVEIRA, da 1 RPM, a partir de 06/12/2021 , e sua transferência a partir de 07/12/2021

Promovendo e Transferindo Voluntariamente

- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de 1º Sargento

117259-2, 2º SARGENTO PM ALEXANDRE ANTONIO CESAR DO COUTO, do BTL ROTAM, a partir de 02/02/2022 , e sua transferência a partir de 03/02/2022

112352-0, 2º SARGENTO PM JOAO BATISTA SOARES, do BPMRV, a partir de 11/11/2021 , e sua transferência a partir de 12/11/2021

113016-0, 2º SARGENTO PM QPPM JULIO CESAR NETO, do 16 BPM, a partir de 29/12/2021 , e sua transferência a partir de 30/12/2021;

114358-5, 2º SARGENTO QPPM JOSE APARECIDO MALTA FRANQUILIN, do 25 BPM, a partir de 15/08/2021 , e sua transferência a partir de 16/08/2021

117220-4, 2º SARGENTO PM ALYSSON DAMASCENO CAMARA, do EMZRP, a partir de 26/04/2022 , e sua transferência a partir de 27/04/2022;

124541-4, 2º SARGENTO PM QPE ANA CLAUDIA MASCARENHAS HONORATO, do C. ODONT., a partir de 12/10/2021 , e sua transferência a partir de 13/10/2021

120867-7, 3º SARGENTO PM QPPM ADECARLOS ALVES DE SOUSA, da 10 RPM, a partir de 01/12/2021 , e sua transferência a partir de 02/12/2021;

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

Transferir Compulsoriamente

Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso I, do Art. 159 e Art. 204, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: Transferir Compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de seu Posto o seguinte militar:

107356-8, CAPITÃO PM, QOC GLAUDSTON HORTA FELISBERTO, da DTS, a partir de 12/03/2022 Deixa de ter direito à promoção trintenária por não satisfazer o previsto no ‘caput’ do Art. 204 da Lei Estadual n. 5.301/1969;

Transferindo Voluntariamente

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 204, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de seu Posto o seguinte militar:

115726-2, 1º TENENTE PM RENATO VIEIRA DE SOUZA, do 67 BPM, a partir de 01/01/2022 Deixa de ter direito à promoção trintenária por não satisfazer o previsto no o Art. 203, inciso IX ‘a’, c/c, Art. 204 da Lei Estadual n. 5.301/1969;

Transferindo Voluntariamente

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Praça da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação o seguinte militar:

123648-8, 1º TENENTE PM EVANDRO EDERSON RODRIGUES, do 4 BPM, a partir de 02/02/2022 Deixa de ter direito à promoção trintenária por não satisfazer o previsto no o Art. 203, inciso IX ‘a’, c/c, Art. 220, inciso III, da Lei Estadual n. 5.301/1969.

06 1645088 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

AFASTAMENTO - LICENÇA PATERNIDADE

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra “e”, da Portaria n.º792, de 24/06/2019, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/88, § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988 e do art.2º do Decreto nº48.368/22, por (20) vinte dias ao servidor:

Masp – 1432859-5, WAGNER DE JESUS DA SILVA, a partir de 01/06/2022.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

(a) Paulo de Vasconcelos Junior, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

06 1645258 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUINTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Adriana Ferreira Pereira, Delegada de Polícia Civil - masp 1.330.218-7, em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, MANDA NOTIFICAR pelo presente Edital o servidor RICARDO CESARI BORGES BASTOS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, masp 1.237.881-6, da realização da audiência para coleta do depoimento da testemunha SEBASTIÃO FREIRE SALES JUNIOR arrolada nos autos, a ser realizada no dia 07/06/2022 às 09h00min horas, perante a Autoridade Policial da 12ª Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Manga, situada na Rua Monteiro Lotato, n.º 41, Bairro JK – Manga/MG, podendo desta forma, caso queira, acompanhar pessoalmente a oitiva ou enviar perguntas, bem como constituir um defensor para acompanhar o ato. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, ao 27 (vinte e sete) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Gêssy Pereira Nunes - Escrivã de Polícia que o digitei.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022

Adriana Ferreira Pereira
Delegada de Polícia - Masp 1.330.218-7
Adida à CGPC

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia Civil
Corregedor-Geral de Polícia Civil

06 1645324 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do §24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp.344.054-2, Milson Onofri, a partir de 30/05/2022.

Masp.344.059-1, Nilson Onofri, a partir de 30/05/2022.

Masp.667.851-0, Dilce Marion Afonso Moreira Cunha, a partir de 02/06/2022.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:

Masp.349.174-3, Adolfo Fabiano Amorim e Silva, a partir de 29/05/2022.

Masp.387.616-6, Rewton Rainer Ribeiro, a partir de 02/06/2022.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie

Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:

Masp. 294.469-2, Adriano Agostinho Melo de Oliveira, 09 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 03 meses do 3º quinquênio.

Masp.297.718-9, Adilson Carvalho Lessa, 09 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 03 meses do 3º quinquênio.

Masp.340.506-5, André Luiz Rezende Nonato da Silva, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.

Masp.342.183-1, Giovanni Gonçalves Ferreira, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.

Masp.342.324-1, Helio Lage Cabral, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.

Masp.342.348-0, Marcelo Abdala de Vasconcellos, 05 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 02 meses do 2º quinquênio.

Masp.342.370-4, Marcos Vinicius Guaracy, 04 meses, sendo: 01 mês do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.

Masp.343.811-6, Helson Oliveira da Silva, 05 meses, sendo: 02 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.

Masp.343.920-5, Wagner Alcântara Alexandre, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.

Masp.344.041-9, Marcelo Vieira Parreiras, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.

Masp.349.267-5, Marcelo Armstrong da Silva, 03 meses referentes ao 2º quinquênio.

Masp.385.640-8, Cristiane Lima, 06 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.

Masp.385.869-3, Roberto Moreira dos Santos, 09 meses, sendo: 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 03 meses do 3º quinquênio.

Masp.386.113-5, Wellington Batista Francisco, 03 meses referentes ao 1º quinquênio.

Masp.387.410-4, Roseli Gomes Correa, 03 meses referentes ao 1º quinquênio.

Masp.387.637-2, Valdirene Candido de Oliveira, 01 mês referente ao 1º quinquênio.

Masp.547.483-8, Wagner Gonçalves Nunes, 01 mês referente ao 1º quinquênio.

Masp.850.869-9, Luzinete de Almeida Costa, 03 meses referentes ao 1º quinquênio.

Masp.904.428-0, Adriana Magalhães de Azevedo, 03 meses referentes ao 2º quinquênio.

Férias Prêmio - Conversão em Espécie - Retificação

MG 06/12/2012

Masp.259.246-7, Manoel Pinheiro Soares

Onde se lê: 08 meses, sendo 02 meses do 1º decênio, 03 meses do 3º qq e 03 meses do 4º qq.

Leia-se: 08 meses, sendo 04 meses do 1º decênio, 02 meses do 3º qq, e 02 meses do 4º qq.

Abono de Permanência-Concessão

Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020.

Masp.357.768-1, Hudson Rezende Pinto, a partir de 31/05/2022.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022, Seção de

Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais,

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 dias aos servidores:

MASP	NOME	A Partir de
1242.156-6	Eduardo Henrique Vasconcelos Bernardes	18/05/2022
1.240.307-7	Darlan Cardoso Silva	04/05/2022
1.458.632-5	Leandro Peres Siqueira	23/05/2022
1.480.289-6	Rodrigo Andrade Cardoso	22/05/2022
546.664-4	Alyson Brás de Ávila Leal	26/05/2022
1.479.912-6	Bruno de Souza Ventura	28/05/2022
1.229.231-4	Marcelo Bissiatti Fava	30/05/2022
1.242.345-5	Danilo Moreira Damazio	28/05/2022
1.100.004-9	Moacir de Araújo Cançado	11/05/2020
1.111.817-1	Allan Almeida Santos	31/05/2020
1.332.495-9	Luiz Bernardo Rodrigues de Moraes Neto	01/06/2022

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 14 dias ao servidor:

MASP	NOME	A Partir de
1.256.511-5	Juberte Guimarães Lima	18/05/2022

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por 05 dias aos servidores:

MASP	NOME	A Partir de
1.479.893-8	Geraldo André Machado Costa	26/02/2022
1.312.321-1	Marcos Alan Oliveira Santos	06/04/2022
1.366.358-8	Giuliano Silva dos Anjos	06/04/2022
1.174.302-8	Cristiano Ferreira Di Iorio	24/05/2022

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº 18.879, de 27 de maio de 2010, as servidoras:

MASP	NOME	A Partir de
1.492.510-1	Maria Luíza Torres Zeymer	19/05/2022
1.418.626-6	Nairara Marina Moreira Andrade	23/05/2022
1.174.383-8	kelen Cristina Rezende dos Santos	18/05/2022
1.178.958-0	Anna Beatriz de Oliveira Brugnara	10/05/2022
1.332.930-5	Tatiana Soares Carneiro Neves Breder	25/05/2022

Afastamento por motivo de Casamento

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alinea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952 aos servidores:

MASP	NOME	A Partir de
1.189.304-7	Rafael Evandro da Silva Santos	19/05/2022
1.413.798-8	Davi Ferreira Rosa Júnior	16/05/2022
1.189.444-1	Maycon Pereira Silvério	13/05/2022
1.242.705-0	Juliana Ribeiro Fernandes Simões	11/05/2022
1.356.421-6	Fabiola Aparecida Brás	20/05/2022
1.458.366-0	Felipe Boaventura Mendes	07/05/2022
1.255.819-3	Kássio Diego D Ávila Lima	25/05/2022

Afastamento por motivo Luto

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alinea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, aos servidores:

MASP	NOME	A Partir de
1.205.020-9	Matheus Henrique Rezende	12/05/2022
1.498.540-2	Natália Azevedo de Andrade Póssas	28/05/2022
1.256.473-8	José Maria de Jesus Oliveira Cardoso	27/05/2022
298.330-2	Gelber Augusto de Souza	18/05/2022

Alteração de Nome

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

MASP	NOME	Nome Atual
1.374.046-9	Ciro Roldão de Carvalho	Ciro Trindade Roldão de Carvalho
1.482.643-2	Mayara Mori Queiroz	Mayara Mori Queiroz Maia

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

06 1645325 - 1

ATO ASSINADO PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.665 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Karislayne Gonçalves Ferreira, Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.340.598-0, lotada na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães/8º Depto. Governador Valadares, pelo período de 11 (onze) dias, a contar de 16/04/2022 e 2 (dois) dias a contar de 16/05/2022.

06 1645323 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 829, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE - Processo nº 10059;

Resolve:

Art. 1º Credenciar A Empresa Jaragua Remocao E Guarda De Veiculos Ltda, CNPJ nº 45.544.424/0001-55, com sede na Av. Américo Martins, nº 2000, Complemento Letra A, Bairro Jaraguá II, na cidade de Montes Claros/MG, para exercer suas atividades na cidade de Montes Claros/ MG.

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 3

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1– atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e

II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 830, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans/MG no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE - Processo nº 1035;

Resolve:

Art. 1º Credenciar A Empresa Serra Remocao E Guarda De Veiculos Ltda, CNPJ nº 46.254.473/0001-16, com sede na Rod. BR 251, nº 10, Bairro Juquinha Dias, na cidade de Francisco Sá/MG, para exercer suas atividades na cidade de Francisco Sá/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1– atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e

II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 857, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; e

Em razão do apurado no expediente 3592/2020, em que presente está, em tese, violação ao artigo 69 inciso I (negligência na fiscalização das atividades e cumprimento das normas - funcionários ativos sem certificados válidos), II (deficiência técnico-didática de instrução de aulas - em razão de utilizar-se de dependências de outras auto escolas em parcerias indevidas) e IV (prática de ato de improbidade contra a administração pública - Detran por violar normas - Portaria nº 455, de 28/02/2019), todos da Resolução nº 789 de 18/06/2020.

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante, conforme requerido, formada pelo Assessor da SAF Luiz Otávio Braga Paulon, Masp 1.331.328-3 (presidente), Simone Araújo Garcia Vieira, Masp 1.273.541 (membro) e Luciana Volpi de Abreu, Masp 1.150.543-5 (secretário). Para instauração e instrução do competente Processo Administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância às legislações pertinentes, propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 858, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e

Considerando que Marcos Tadeu De Souza Pinheiro, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 003896662-50, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca De Campo Belo, no processo nº 0112.16.0044275-3, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 859, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010 e Resolução 789/2020 do CONTRAN e Portaria nº 24 de 11/01/2022 do DETRAN/MG, e

Considerando, que foi instaurado, instruído e concluída a Sindicância Administrativa nº 3745/SAF/2020, em que apurou-se através de relatório da autoridade sindicante que o Centro de Formação de Condutores Silva Lobo, registro nº 0533/01, localizado no município de Belo Horizonte/MG, infringiu o artigo 69, inciso I e ainda o

PORTARIA N.º 861, DE 6 DE JUNHO DE 2022
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que Liliane Oliveira Cunha, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 044968684-51, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 302 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da COMARCA DE RIO BRANCO, nos Autos nº 0720.15.003444-8, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos.

Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euírico da Cunha Neto

Diretor do Detran/MG

PORTARIA N.º 862, DE 6 DE JUNHO DE 2022
O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que Joao Victor Barbosa Queiroz, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 055726043-84, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca De Belo Horizonte, no processo nº 024.18.064.256-3, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) meses.

Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e alterações, e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euírico da Cunha Neto

Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 001/2022, DE 01º DE JUNHO DE 2022
O Bel. Flávio Henrique da Costa Luciano, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ª DRPC/10ºDPC, com sede na cidade de Patos de Minas, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . . Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve: Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Patos de Minas/MG para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Terval Carlos Pereira Rocha, cargo Investigador de Polícia, masp: 387.634-9; Secretário: Juliana Fontinele Rodrigues, Investigador de Polícia, Masp 1.242.699-5; Assessor: Leiliane da Silva Braga, Investigadora de Polícia, Masp: 1.061.097-0; Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Henrique da Costa Luciano

Delegado Regional de Polícia Civil - Masp 1.145.142-4

PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JUNHO DE 2022
O Bel. Thiago De Carvalho Passos, MASP - 1.332.956-0, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 3ª DRPC/15ºDPC, com sede na cidade de Almenara, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve: Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Almenara/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Fernando Henrique Rodrigues Varella, Delegado de Polícia, Nível I, Masp 1492635-6; Secretário: Flordineli Moreira Da Rocha, Investigadora de Polícia, Nível I, Masp 1.180.441-6; Membro: Marcos Sergio Soares Dias, Investigador de Polícia, MASP 1.414.463-8. Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bel. Thiago De Carvalho Passos

Delegado. Regional de Polícia Civil – MASP-1.332.956-0

06 1645328 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 188/2022 – O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, AVERBA aos registros funcionais do servidor PAULO ROGERIO SOUSA VIANA, Masp 1017726-9, o tempo de 3094 dias ou 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de Insalubridade, conforme Decisão Judicial, processo nº 5150144-30.2016.8.13.0024, para fins de aposentadoria.

ATO 189/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO, Ato 187/2022, publicado em 04-06-2022, por ter sido publicado indevidamente.

ATO 190/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. da lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor abaixo:

Masp	Servidor	Vigência
932791-7	DANILO LOPES SOUSA	19/05/2022

Diretor Geral ANTÔNIO CARLOS DE MORAES - Diretor Geral

06 1644984 - 1

DESPACHO - 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PORTARIA IMA Nº2.100/2021

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da lei estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: prorrogar o prazo da Comissão Processante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2100/2021 de 05/11/2021, com substituição de membros pelas Portarias IMA nº 2101/2021 publicada em 09/11/2021, Portaria IMA 2103/2021 publicada em 17/11/2021 e Portaria IMA 2104/2021 publicada em 18/11/2021, 1ª prorrogação de prazo publicada em 10/12/2021, 2ª prorrogação de prazo publicada em 25/02/2022 e 3ª prorrogação de prazo publicada em 29/04/2022, por um período de 30 dias, a partir do vencimento da 3ª prorrogação, devido as justificativas expostas no Memorando.IMA/CRCV.nº 100/2022 de 06 de junho de 2022.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.Antônio

Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA.

DESPACHO - 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PORTARIA IMA Nº2135/2022

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da lei estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: prorrogar o prazo da Comissão Processante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2140/2022 de 12/04/2022, por um período de 60 dias, a partir do vencimento inicial, devido as justificativas expostas no Memorando.CGE/CSEC_IMA nº 88/2022 de 06 de junho de 2022.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022. Antônio

Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA.

DESPACHO- 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PORTARIA IMA Nº2135/2022

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da lei estadual nº 869, de 05 de julho de 1952,RESOLVE: prorrogar o prazo da Comissão Processante designada para apurar os fatos constantes na Portaria 2135/2022 de 12/04/2022, por um período de 30 dias, a partir do vencimento inicial, devido as justificativas expostas no Memorando.IMA/GEC.nº 23/2022 de 06 de junho de 2022.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022. Antônio

Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA.

06 1644869 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA IMA/DER-MG Nº 01, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para atuarem como ordenadores de despesa e responsáveis técnicos junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAF/MG no âmbito da unidade executora 2370019, relativo ao Sistema de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO 1/2022) celebrado entre o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais conferidas, respectivamente, pelo art. 12 do Decreto Estadual 47.859/2020 e do Decreto Estadual 47.839/2020, tendo em vista o disposto do § 3º art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/96, dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 42.251/02, e inciso VI do art. 4º do Decreto Estadual nº 46.304/13, RESOLVEM:

Art. 1º.- Delegar competência para ordenação de despesas, em todas as suas fases, no âmbito da unidade executora 2370019, aos servidores do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais:

I – Ordenador de despesa titular: ANDRÉ LUIS CAIRO DE AZEVEDO

II – Masp 1023886-3;

II – Ordenadores de despesa suplentes:

a) ADRIANO SYDNEY MENEZES – Masp. 0355093-6. ;

b) MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA – Masp. 1378482-2;

c) ERBÂNIO PINTO DA SILVA – Masp. 1274292-0.

§ 1º - Na ausência ou impedimento do servidor indicado no inciso I como ordenador de despesa titular, os atos de ordenação de despesas serão praticados pelos suplentes relacionados no inciso II art. 1º desta Resolução.

§ 2º - Em caso de afastamento dos servidores competentes para ordenar despesas, conforme disposto nesta Resolução, seus registros deverão ser bloqueados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG, no período correspondente, e a ausência deverá ser comunicada à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças do DER-MG, para que os atos de ordenação sejam registrados em nome do respectivo suplente.

§ 3º - A gestão de contratos, nos termos do inciso I do art.10 do Decreto no 46.559, de 16 de julho de 2014, licitados pelo DER-MG na unidade orgamentária do Instituto Mineiro de Agropecuária, será exercida pelo respectivo Ordenador de Despesa titular.

Art. 2º – Delegar competência ao Ordenador de Despesa titular, para designar servidor de sua confiança para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua ordenação.

Parágrafo Único. Fica a critério do Ordenador de Despesa titular designar Gestor e Fiscal Auxiliares, sempre que julgar necessário.

Art. 3º - Designar os servidores do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, abaixo relacionados para atuarem, nos termos do art. 3º do Decreto 42.251, de 09 de janeiro de 2002, como responsáveis técnicos junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) na unidade executora 2370019:

I - Responsável técnico titular: AILTON SANTOS OLIVEIRA – Masp. 1028480-0;

II – Responsável técnico suplente: DAVIDSON FERNANDO DIAS DOS SANTOS – Masp. 1388276-6.

§ 1º - Na ausência ou impedimento do servidor indicado no inciso I como responsável técnico titular, os atos serão praticados pelo suplente relacionado no inciso II art. 3º desta Resolução.

§ 2º - Em caso de afastamento do servidor responsável técnico, conforme disposto nesta Resolução, seu registro deverá ser bloqueado no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI-MG), no período correspondente, e a ausência deverá ser comunicada à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças do DER-MG, para que os atos de responsabilidade técnica sejam registrados em nome do respectivo suplente.

Art. 4º - A delegação de competência contida nesta Resolução tem validade de 12 meses contados a partir da data da publicação do TDCO 1/2022, observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária.

ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES

Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

06 1644885 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

PORTARIA Nº 1120/2022.

Processo Administrativo Disciplinar. Comissão Processante. Atuação profissional em concorrência com a empregadora. Configurado. Art. 60, IX. Manual do Empregado da Emater-MG. Emissão de Documento de Arrecadação Estadual. Obrigação. Descumprimento. Termo de Responsabilidade Técnica. Obrigação. Descumprimento. Cadastro de Público. Registros. Omissão. Laudos de vistoria. Anotações aleatórias. Configurado. Improbidade. Relatório de circulação do veículo. Folha de frequência. Anotações aleatórias. Improbidade. Configurado. Preliminar arguida. Pedido de demissão. Mérito. Condicionado a conclusão do PAD. Ressarcimento. Cabimento. Art. 35, incisos II, VII e XII, c/c, art. 73, incisos I e VII. Manual do Empregado da Emater-MG. Art. 482, alíneas “A”, “C” e “H”. CLT.

06 1644956 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM INTERNACIONAL
Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais a Presidente da EPAMIG no uso de suas atribuições,autoriza o funcionário abaixo relacionado em exercício na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG,a ausentar-se integralmente do país, no período de 25/6/2022 a 04/07/2022, para participar da missão técnica no âmbito do Projeto & quot; Preservação do potencial produtivo das zonas produtoras de algodão no Mali – Cotton Solos & quot;, sendo que o pagamento das despesas vinculadas ao mesmo será custeado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) emRepública do Mali, com ônus limitado para a Empresa, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadasao mesmo: Fábio Aurélio Dias Martins - Matrícula 009761 Nilda de Fátima Ferreira Soares

Diretora-Presidente

06 1644953 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativarevoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a IZABELLA DE OLIVEIRA COSTA, MASP 1341538-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 TV1100257, a contar de 3/6/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a WANDERLEY DA SILVA ALMEIDA, MASP 1363834-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 TV1100332, a contar de 1/6/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a JORGE DE SENNA E SOUZA, MASP 1363480-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 TV1100331, a contar de 1/6/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a EDER PEREIRA DA CRUZ, MASP 1363550-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 TV1100330, a contar de 1/6/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a CRISTIANO CARVALHO MARTINS, MASP 1364034-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 TV1100329, a contar de 2/6/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LUCIANO CORREIA GONÇALVES, MASP 1363456-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 TV1100322, a contar de 2/6/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a TERENCE SILVA MACHADO, MASP 1363986-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 TV1100256, a contar de 1/6/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FERNANDO ANTÔNIO TIBÚRCIO DE OLIVEIRA, MASP 1369533-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 TV1100254, a contar de 2/6/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a CAROLINE CRISTINA DOS SANTOS, MASP 1368260-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 TV1100119, a contar de 1/6/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IZABELLA DE OLIVEIRA COSTA, MASP 1341538-5, do cargo de provimento em comissão DAI-24 TV1100024, a contar de 3/6/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA GURGEL, MASP 14849574, do cargo de provimento em comissão DAI-15 TV1100049, a contar de 16/5/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VANDERLEY RIBEIRO PENAFORTE, MASP 14849053, do cargo de provimento em comissão DAI-19 TV1100185, a contar de 3/6/2022.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANO CORREIA GONÇALVES, MASP 1363456-3, do cargo de provimento em comissão DAI-25 TV1100068, a contar de 2/6/2022.

06 1645264 - 1

ATO DO PRESIDENTE

Altera o nome, à vista de documentos apresentados da servidora MASP 1376529-2, Andreza Danielle Brito, para Andreza Danielle Brito Vaz de Melo Sá.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2022.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Competência delegada pela Portaria Conjunta EMC e FTVM Nº05 de 02 de setembro de 2020
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras: BRUNA FERNANDA CEVIDANES FERNANDES, MASP 1368185-3, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/06/2022; LILIAN CASAR DE LACERDA, MASP 1369728-9, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 21/06/2022.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2022.

Eduardo Cesar Silva Gomes

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

06 1644781 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0002067/2022-96

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 8º, inciso I, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ao servidor: Diego Otávio Portilho Jardim, Masp 752.362-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau J,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-5 CII1100009, a partir de 06 de junho de 2022.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Aline Chaves Lopes

Diretora de Recursos Humanos

06 1645102 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE Nº 023/2022

MINAS GERAIS

CONSIDERANDO o interesse público na restauração de elementos artísticos, de forma a cumprir a finalidade do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos de promover a reparação de danos causados ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 14.046/2001; CONSIDERANDO o patrimônio histórico cultural, artístico, estético e/ou turístico afetadopor desastres decorrentes das chuvas intensas ocorridas no período de dezembro de 2021 ajaneiro de 2022; CONSIDERANDO a constatação de estado ruim ou crítico de conservação do patrimônio histórico cultural, artístico, estético e/ou turístico afetadopor desastres decorrentes das chuvas intensas ocorridas no período de dezembro de 2021 ajaneiro de 2022, de acordo com as definições técnicas pertinentes e avaliação do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais –IEPHA; CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência do município de Grão Mogol, determinada pelo Decreto com Numeração Especial 547, de 29 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência do município de Salinas, determinada pelo Decreto com Numeração Especial 547, de 29 de dezembro de 2021; DELIBERA: Art. 1º –Aprovar o recebimento deatêR\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), contemplado na Ação 4111 –Projetos Especiais de Recuperação de Danos aos Direitos Difusos, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, os seguintes municípios atingidos pelas chuvas intensas no período de dezembro de 2021 a janeiro de 2022, que declararam situação de emergência reconhecida pelo Governo do Estado,para reparação dopatrimônio histórico cultural, artístico, estético e/ou turístico: I –Igreja Matriz de Santo Antônio, do município de Grão Mogol, no valorde até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); II –Prédio da Cadeia Velha, do município de Salinas,no valorde até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Art. 2º –Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 03de junho de 2022. Duílio Silva Campos Presidente do Conselho Estadual de Direitos Difusos–CEDIF

06 1645303 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI INTIMAÇÃO E-PTA 01.002336712-08 –REGINA MATOS CRUZ. Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da lavratura do Auto de Infração infra relacionado. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para o pagamento do crédito tributário constituído mediante e-PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcela-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislação pertinentes (Lei nº 6.763/75). Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do SIARE. Para obtenção da senha inicial de acesso ao SIARE deve-se comparecer à Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni – MG. e-PTA: 01.002336712-08 Sujeito Passivo: Matos e Bragatto Comercial Ltda –IE:002217882.00-85 – CNPJ 18.825.673/0001-46 Rua Esmeralda, 1852 Loja 3 – São Raimundo – Governador Valadares - MG Coobrigado: Regina Matos Cruz CPF: 058.581.416-33 Rua Tomé de Souza, 748 – Vila do Sol II – Governador Valadares – MG Teófilo Otoni, 06 de junho de 2022. MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO Delegado Fiscal de Trânsito - DF/Teófilo Otoni

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI INTIMAÇÃO DE TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL E-PTA 01.002336712-08 –REGINA MATOS CRUZ. Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica a empresa acima identificada notificada do Termo de Exclusão do Simples Nacional em referência, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação em petição dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ em consonância com os arts. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c os arts. 117, 118 e 119 do Regulamento do Processo e decisão dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008. O inteiro teor do citado Termo de Exclusão do Simples Nacional encontra-se anexado ao Auto de Infração (e-PTA) nº 01.002336712-08, já encaminhado a V.S.ª, o qual poderá ser acessado no SIARE, através do endereço eletrônico acima. A impugnação deverá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração, PTA Eletrônico (e-PTA). Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, inciso XI, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de janeiro de 2017. e-PTA: 01.002336712-08 Sujeito Passivo: Matos e Bragatto Comercial Ltda –IE:002217882.00-85 – CNPJ 18.825.673/0001-46 Rua Esmeralda, 1852 Loja 3 – São Raimundo – Governador Valadares - MG Coobrigado: Regina Matos Cruz CPF: 058.581.416-33 Rua Tomé de Souza, 748 – Vila do Sol II – Governador Valadares – MG Teófilo Otoni, 06 de junho de 2022. MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO Delegado Fiscal de Trânsito - DF/Teófilo Otoni

06 1645241 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRF I - Juiz de Fora

ATO Nº 014/2022 DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, para responder pela função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, a servidora LUANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Servidora Municipal, do município de Rosário da Limeira/SRF I/Juiz de Fora, no período de 1º a 31 de julho de 2022, em que o titular Paulo Roberto Braga, Servidor Municipal, se encontrará em férias regulamentares. Juiz de Fora, 3 de junho de 2022. Carlos Gustavo Baeta Damasceno Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2 TERMO DE INTIMAÇÃO Nos termos da legislação vigente, fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor encaminhar e-mail para a repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua Herculano Pena, 88, Poço Rico, Juiz de Fora - MG ou através do endereço eletrônico: dfjuizdefora2@fazenda.mg.gov.br, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dívida acesse o canal Fale Conosco/Assunto/PTA ELETRÔNICO/e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml e-PTA Nº: 01.002339765.56 Sujeito Passivo: Maria de Almeida Ramalho Identificação: 116.268.258-23 Endereço: Rua Patagonia, nº 220, Apt. 803, Bloco B, Sion, Belo Horizonte -MG. Juiz de Fora, 03 de junho de 2022. Rosária Maria Silveira – Delegada Fiscal DF/1º Nivel/Juiz de Fora-2

06 1645242 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA TERMO DE INTIMAÇÃO Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dívida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml e-PTA nº: 01.002361923-19 Sujeito Passivo: LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA Identificação: 012.151.896-56 Endereço: Av. Central, nº 1000, Centro – Cabeceira Grande/MG. Uberlândia, 03 de junho de 2022. Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 – Delegado Fiscal.

ADM. FAZENDÁRIA 2º NÍVEL PARACATU/SRF I UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, liquidar ou parcelar o crédito tributário exigido através da autuação infra-relacionada, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes lei nº. 6763/75. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo, ou Administração Fazendária da Delegacia Fiscal, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da tabela A, anexa à lei nº. 6763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação. A peça fiscal encontra-se nesta repartição fazendária, localizada na rua, Rio Grande do Sul nº. 1.202 bairro Centro Paracatu/MG, para cumprimento desta intimação. PTAs Nº.: 01.002266504-54 e 01.002270699-76 Sujeito Passivo: R.M Agronegócios Comercio Importação e Exportação Ltda. I.E.:002.226277-0000 Endereço: Rua, Getúlio de Melo Franco nº 345 Aptº 03 Bairro: Centro Paracatu / MG CEP: 38600-228 Paracatu, 06 de junho de 2.022. Walkyria C.S.M. Brito Chefe da AF/Paracatu AF/ 2º Nível - Paracatu

06 1645246 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

ATO DO CHEFE DE GABINETE, conforme competência delegada pelo art. 4º da Resolução SEINFRA Nº 17/2020, publicada em 25/04/2020. FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 26/04/2003, a servidora: MASP 752.667-6 – Mila Magalhães Ribeiro, EPPGG, por 03 (três) meses referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/06/2022 CAROLINA ROCHA VESPUCIO Chefe de Gabinete

ATO DA DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, conforme competência delegada pelo art. 6º, da Resolução SEINFRA nº 17/2020, publicada em 25/04/2020.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 422, DE 06 DE JUNHO DE 2022. Dispõe sobre progressão na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, §1º, art. 93, da Constituição do Estado, art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019 e; CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e art. 14 da Lei 15.302 de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005; RESOLVE: Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 06 de junho de 2022. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I					
MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			Atual	Novo	
0905187/1	CLEITON MARQUES CAETANO	AEDS	III-C	III-D	07/07/2020
1103178/8	ALESSANDRO DA SILVA SOUSA	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1250661/4	ALEXANDER DIAS VIEIRA	AGSE	II-D	II-E	01/01/2022
1446814/4	ALEXANDRE GUEDES DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	22/05/2022
1125077/6	ALEXANDRE RIBEIRO ALCANTARA	AGSE	I-B	I-C	03/05/2022
1201177/1	ALEXMARA LUCIA OLIVEIRA	AGSE	I-B	I-C	22/05/2022
1449427/2	AMARILDO BRUM	AGSE	I-B	I-C	26/05/2022
1448154/3	ANA CAROLINA FORTES BONTEMPO	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1127976/7	ANDERSON MARCELO DE MORAES	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1449404/1	ANDRE EVE DE MELLO RAMOS	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1124524/8	ANTONIO EXPEDITO DE QUEIROZ	AGSE	I-B	I-C	24/05/2022
1079903/9	ARISTIDES LUIZ DE SOUZA NETO	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1447170/0	CARLA PRISCILA SANTOS PIMENTA	AGSE	I-B	I-C	04/05/2022
1448499/2	CARLOS LASSANCE CUNHA NETO	AGSE	I-B	I-C	15/05/2022
1447199/9	CASSIA VANDERLENE SARDINHA DE ANDRADE	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1078152/4	CLEBSON ALVES PIMENTA	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1449330/8	CRISTIANO SIMÕES SANTOS	AGSE	I-B	I-C	25/05/2022
1288983/8	DANIEL BERNARDO JUNIOR	AGSE	I-B	I-C	04/05/2022
1158643/5	DANILO DORIA	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1178743/9	DAVID ANDERSON MOURA FREITAS	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1447200/5	DEVANI ENRIQUE DOS SANTOS	AGSE	I-B	I-C	22/05/2022
1449310/0	DIVINO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	28/05/2022
1447638/6	DYONE DA COSTA TEIXEIRA	AGSE	I-B	I-C	28/05/2022
1174960/3	EDERSON VIEIRA ROCHA	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1213844/2	EDILSON CERQUEIRA DE PAULA	AGSE	I-B	I-C	04/05/2022
1447205/4	EDILSON SILVA MASCARENHA FILHO	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1355730/1	EDIMAR LUIZ DE SOUZA	AGSE	I-B	I-C	14/05/2022
1449297/9	EDIVAR SOARES MOREIRA	AGSE	I-B	I-C	24/05/2022
1156715/3	ELIELSON RAIMUNDO DA SILVA	AGSE	III-D	III-E	05/05/2022
1446211/3	IVALDO PEREIRA DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	08/05/2022
1445361/7	EVERTON SANTOS RIBEIRO	AGSE	I-B	I-C	01/05/2022
1449322/5	FABIO LOPES DA ROCHA	AGSE	I-B	I-C	17/05/2022
1245828/7	FELIPE BRUNO DA SILVA	AGSE	V-A	V-B	22/05/2022
1449959/4	FERNANDO LOPES FILHO	AGSE	I-B	I-C	01/05/2022
1448145/1	FLORENCIO SEBASTIAO DE CARVALHO	AGSE	I-B	I-C	08/05/2022
1446106/5	GEOVANE RODRIGUES DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	17/05/2022
1447615/4	GERALDO DOS REIS ALVES FERREIRA	AGSE	I-B	I-C	29/05/2022
1448577/5	GILMAR SANTOS SILVA	AGSE	I-B	I-C	24/05/2022
1269876/7	GLAIDSON CAMPOS GUIMARAES ROSA	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1195581/2	GUSTAVO SILVA GUIMARAES	AGSE	III-D	III-E	03/05/2022
1449311/8	HELDER FERREIRA DE SOUZA	AGSE	I-B	I-C	24/05/2022
1143047/7	HELIO LOPES MONTEIRO	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1186982/3	HENRIQUE ROCHA FERNANDES	AGSE	I-B	I-C	01/05/2022
1446836/7	HERCULES GUEDES OLIVEIRA	AGSE	I-B	I-C	03/05/2022
1449292/0	ISABEL DE OLIVEIRA ARAUJO	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1447118/9	ISMAEL PEREIRA BRAGA	AGSE	I-B	I-C	28/05/2022
1446204/8	IVANDA LOPES	AGSE	I-B	I-C	01/05/2022
1082949/7	JAMES GIZZI	AGSE	III-D	III-E	28/05/2022
1448575/9	JEFFERSON DANILO SOUZA FRANCO	AGSE	I-B	I-C	28/05/2022
1448580/9	JOAO LUCAS SANTOS SILVEIRA	AGSE	I-B	I-C	24/05/2022
1426826/2	JOAO MARCOS MOTTA DE GUSMAO LAMBERT	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1317247/3	JORGE BATISTA DE CASTRO	AGSE	I-B	I-C	28/05/2022
1317692/0	JOSANA RODRIGUES BARBOZA	AGSE	I-B	I-C	22/05/2022
1083492/7	JOSE ANTONIO FERNANDES SANTOS	AGSE	IV-A	IV-B	04/05/2022
1227063/3	JOSE ANTONIO TEODORO DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	03/05/2022
1092901/6	JOSE CLAUDIO NEVES ASSUNCAO	AGSE	I-B	I-C	01/05/2022
1449293/8	JOSE EDUARDO GOMES	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1447599/0	JOSIMAR PIMENTA HONORATO	AGSE	I-B	I-C	28/05/2022
1195207/4	JOTANAEL DO CARMO	AGSE	I-B	I-C	01/05/2022
1447636/0	JULIANO BORGES	AGSE	I-B	I-C	28/05/2022
1449295/3	LUCAS TRAVAGLIA DE SOUSA	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1364715/1	MAERCIO JUAREZ PEREIRA	AGSE	I-B	I-C	28/05/2022
1314972/9	MARCELINO RIBEIRO SOARES	AGSE	I-B	I-C	24/05/2022
1447610/5	MARCELLA SOUZA GANDRA CAMPOS	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1433792/7	MARCELO EDUARDO SAID VEIGA	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1296769/1	MARCELO MALLARD CHAVES	AGSE	I-B	I-C	14/05/2022
1118850/5	MARCILIO ALVES BATISTA	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1447611/3	MARCILON EUSTAQUIO DE SOUZA	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1446652/8	MARCIO VINICIUS NEVES E CASTRO	AGSE	I-B	I-C	02/05/2022
1450018/5	MARCO ANTONIO DA CRUZ	AGSE	I-B	I-C	27/05/2022
1307240/0	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA	AGSE	I-B	I-C	15/05/2022
1445113/2	MARCUS WILLIAN ALVARES	AGSE	I-B	I-C	20/05/2022
1124843/2	MARIO FERREIRA DE ALENCAR NETO	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022
1118861/2	MAURICIO ROCHA SILVA	AGSE	I-B	I-C	27/05/2022

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 5

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 18/05/2022 e 25/05/2022, ao (à) servidor (a) IZABEL CAMPOS FERREIRA, MASP 1473985-8, admissão 01, a partir de 18/05/2022. GISELLI ATAIDE STARLING Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

06 1644837 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

Ato Assinado pelo Diretor Geral: O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/ MG, usando da competência que lhe atribui o Inciso IX, do artigo 10, do Decreto nº 47.839, de 16/01/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 0669638-9, Rodrigo Guerra Furtado, de 10/06/2022 a 10/09/2022, referente ao 1º quinquênio.

06 1645293 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220606225518015.



1449307/6	MAYCON LAMBERT DE PAIVA	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022	1204204/0	ANDERSON MARTINS DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	04/05/2022
1196040/8	MILTON FRANCISCO DE JESUS	AGSE	III-D	III-E	10/05/2022	1449233/4	ANDRE AVELINO CALDEIRA NETTO	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1195008/6	MOACIR TOMAZ PEREIRA	AGSE	III-D	III-E	01/05/2022	1442692/8	ANDRE EDUARDO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	04/05/2022
1447612/1	PEDRO ENRIQUE DE SOUZA SOUTO	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022	1369238/9	ANDRE HENRIQUES DE FARIA	ASP	I-B	I-C	22/05/2022
1448576/7	RAFAEL DE OLIVEIRA MACEDO	AGSE	I-B	I-C	18/05/2022	1446897/9	ANDRE LUIS TAVARES PEREIRA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1355566/9	RAFAEL HENRIQUE LOPES DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	25/05/2022	1380454/7	ANDRE LUIZ BARBOSA DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1195877/4	REINALDO DUARTE GUERRA	AGSE	III-D	III-E	03/05/2022	1080187/6	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	12/05/2022
1449296/1	RENATO DOUGLAS BARBOSA BATISTA	AGSE	I-B	I-C	21/05/2022	1446667/6	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR	ASP	I-B	I-C	04/05/2022
1447196/5	RODRIGO VIANA GUIMARAES	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022	1448326/7	ANDRE PHELLIPE TEIXEIRA NOVAIS	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1195095/3	ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA	AGSE	III-D	III-E	02/05/2022	1338076/1	ANDRE REZENDE DE MACEDO	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1194112/7	RÔMULO CRISTIANO MAURÍCIO DE SOUZA	AGSE	III-D	III-E	18/04/2022	1084395/1	ANDRE SILVIO DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	23/05/2022
1146674/5	RUBINO RIBEIRO PEREIRA	AGSE	III-D	III-E	17/05/2022	1197774/1	ANDREA SOUZA DUARTE	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1195183/7	SILANO DOS SANTOS	AGSE	III-D	III-E	21/05/2022	1448648/4	ANDREZA FERNANDES OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1450347/8	SIMONE DIAS DOS SANTOS	AGSE	I-B	I-C	23/05/2022	1446700/5	ANGELITA MARIA DE JESUS PEREIRA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1447600/6	VINICIUS QUEIROZ DE ALMEIDA	AGSE	I-B	I-C	28/05/2022	1446661/9	ANGELO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1446169/3	VITOR CHAGAS GUIMARAES	AGSE	I-B	I-C	08/05/2022	1446267/5	ANGELO JOSE PIRES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	05/05/2022
1118058/5	WAGNER GUSMAO RUAS	AGSE	I-B	I-C	03/05/2022	1197708/9	ANIZIO DE SOUZA FILHO	ASP	I-B	I-C	22/05/2022
1141562/7	WANDERSON MARTINS DA ROCHA	AGSE	I-B	I-C	14/05/2022	1446629/6	ANSELMO ANTONIO MUCI	ASP	I-B	I-C	03/05/2022
1078130/0	WELINGTON CARVALHO DE JESUS	AGSE	III-D	III-E	16/05/2022	1390919/7	ANTONIELTON BARBOSA SILVA	ASP	I-C	I-D	12/05/2022
1393495/5	ANA CRISTINA LAFETA PINHEIRO	ANEDS	I-C	I-D	31/05/2022	1354402/8	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1262408/6	ANA PAULA GIBERTI	ANEDS	III-B	III-C	10/05/2022	1447582/6	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1176109/5	ANDRE HENRIQUE FERNANDES	ANEDS	II-B	II-C	08/05/2022	1266035/3	ANTONIO RICARDO GERMANO DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1366645/8	CHRISTIE ANGELICA FERNANDES LOPES	ANEDS	I-C	I-D	17/05/2022	1448303/6	APARECIDA BORGES FARIA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1309465/1	CLAUDEMIR CARLOS BRAGANCA	ANEDS	I-C	I-D	30/05/2022	1446132/1	ARMINDO JUNIO DA CRUZ	ASP	I-B	I-C	05/05/2022
1387343/5	DARLENE MENDES CORDEIRO TEIXEIRA	ANEDS	I-C	I-D	28/05/2022	1140850/7	ARTHUR SANTANNA BARREIROS JUNIOR	ASP	III-E	III-F	25/05/2022
1392562/3	EDUARDO ANTONIO ANDRADE AMORIM	ANEDS	I-C	I-D	31/05/2022	1193460/1	ATILA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	02/05/2022
1380566/8	ELAINE PATRICIA FERREIRA	ANEDS	I-C	I-D	09/05/2022	1449383/7	ATILA DE MESQUITA MARTINS	ASP	I-B	I-C	30/05/2022
1256167/6	FABRICIO PASSOS DE MORAIS	ANEDS	I-C	I-D	24/05/2022	1389901/8	AYLANNE LUZIA DA SILVEIRA REZENDE DE LIMA	ASP	I-C	I-D	30/05/2022
1392520/1	FERNANDA DIMAS GONTIJO	ANEDS	I-C	I-D	24/05/2022	1390867/8	BEL ARMINO FERREIRA VIANA NETO	ASP	I-C	I-D	03/05/2022
1346033/2	FLAVIA RIBEIRO DE SOUSA	ANEDS	I-C	I-D	25/05/2022	1080122/3	BENHUR JOSE DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	13/05/2022
1352542/3	GILNEY MAURILIO DE ALMEIDA SOUZA	ANEDS	I-C	I-D	24/05/2022	1268342/1	BRENO DIAS ZEFERINO BASILIO	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1392683/7	GLAUCIANNI FATIMA BRUGNARA	ANEDS	I-C	I-D	30/05/2022	1449814/1	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1198768/2	HELEN CRISTINA BERNARDES DE OLIVEIRA	ANEDS	I-C	I-D	30/05/2022	1447677/4	BRUNO HENRIQUE PIRES	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1392749/6	HELVECIO GOMES ARTUSO JUNIOR	ANEDS	I-C	I-D	27/05/2022	1447075/1	BRUNO JAFFAR DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1214776/5	HENER RAMOS SILVA	ANEDS	I-C	I-D	24/05/2022	1312362/5	BRUNO JORGE PINHEIRO	ASP	I-B	I-C	30/05/2022
1392565/6	IGOR HENRIQUE DOS PASSOS FREITAS	ANEDS	I-C	I-D	24/05/2022	1385976/4	BRUNO JOSE CHAIB JUNQUEIRA FERREIRA	ASP	I-C	I-D	13/05/2022
1392639/9	JOANE GOMES PEREIRA	ANEDS	I-C	I-D	27/05/2022	1257884/5	BRUNO MENDES ALVES DE AMORIM	ASP	I-B	I-C	18/05/2022
1392744/7	KENIKELI DE PAULA DUMAS	ANEDS	I-C	I-D	30/05/2022	1446940/7	BRUNO TADEU BORGES COUTINHO	ASP	I-B	I-C	06/05/2022
1392569/8	LETICIA DUARTE DE MATTOS VIEIRA	ANEDS	I-C	I-D	30/05/2022	1448402/6	BRUNO WILSON DE FREITAS GOMES	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1392505/2	LIDIANE CRISTINE DUTRA DE OLIVEIRA	ANEDS	I-C	I-D	30/05/2022	1391242/3	CAIO LUIS RIBEIRO	ASP	I-C	I-D	11/05/2022
1377987/1	MARCIA DE SOUSA NUNES	ANEDS	I-C	I-D	02/05/2022	1447484/5	CARLOS ANDRE FERREIRA PINTO	ASP	I-B	I-C	11/05/2022
1378048/1	MARCIA MESQUITA DE OLIVEIRA JESUS SOUSA	ANEDS	I-C	I-D	16/05/2022	1133656/7	CARLOS DO NASCIMENTO RIBEIRO	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1259460/2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ANEDS	II-B	II-C	18/05/2022	1446327/7	CARLOS EDUARDO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1379952/3	POLLYANA MORAIS COELHO	ANEDS	I-C	I-D	27/05/2022	1220940/9	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	ASP	II-E	II-F	25/09/2020
1367623/4	PRISCILA NEVES ROSA	ANEDS	I-C	I-D	16/05/2022	1168336/4	CELSO DUARTE	ASP	V-A	V-B	08/05/2022
1392703/3	RAQUEL APARECIDA VELOSO	ANEDS	I-C	I-D	30/05/2022	1283085/7	CELSO GUILHERME PEREIRA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1296786/5	REJANE CANDIDO DOS SANTOS	ANEDS	I-C	I-D	30/05/2022	1435442/7	CESAR CALMON BRITTO	ASP	I-B	I-C	27/05/2022
1392514/4	RENATA MARTINS ARANTES	ANEDS	I-C	I-D	31/05/2022	1175596/4	CHARLES ALVES PINTO DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1392529/2	RICARDO DE ANDRADE BARCELOS	ANEDS	I-C	I-D	25/05/2022	1447473/8	CHRISTIAN KARLO TEIXEIRA FONSECA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1379883/0	ROBERTA FERNANDES DA SILVA	ANEDS	I-C	I-D	12/05/2022	1448371/3	CLARISSA SERRA DE HERNANDEZ BAHR	ASP	I-B	I-C	30/05/2022
1366330/7	THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO	ANEDS	I-C	I-D	24/05/2022	1447628/7	CLAUDEMAR SOUSA BICALHO	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1393275/1	UDSON ANTONIO JUNIO DE OLIVEIRA	ANEDS	I-C	I-D	24/05/2022	1448349/9	CLAUDIA APARECIDA DINALI BARBOSA	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1243241/5	VALDECIR WILSON VIEIRA	ANEDS	I-C	I-D	26/05/2022	1280308/6	CLAUDIA MENDES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	18/05/2022
1081639/5	VALDECY DE SOUZA NEVES JUNIOR	ANEDS	IV-A	IV-B	02/03/2020	1447447/2	CLAUDIANE APARECIDA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1081639/5	VALDECY DE SOUZA NEVES JUNIOR	ANEDS	IV-B	IV-C	02/03/2022	1448174/1	CLAUDINEI CARDOSO DE QUEIROZ	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1211567/1	ADRIANA SANTOS NOGUEIRA	ASEDS	I-C	I-D	09/05/2022	1083077/6	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	21/05/2022
1218521/1	ALESSANDRO MAGELA DO NASCIMENTO	ASEDS	V-A	V-B	31/03/2022	1446638/7	CLAUDIO NEI DE SOUZA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	04/05/2022
1153546/5	ALEXANDER MARQUES DA SILVA	ASEDS	I-C	I-D	26/05/2022	1161860/0	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA	ASP	I-B	I-C	02/05/2022
1251460/0	AMANDA GOMES TENREIRO ARANHA	ASEDS	II-B	II-C	10/05/2022	1246069/7	CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS ANICETO MOREIRA	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1352644/7	CAROLINE KELLE MARQUES DOS SANTOS	ASEDS	I-C	I-D	24/05/2022	1448009/9	CLEBER DE SOUZA GOMES	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1447971/1	EDERSON NOGUEIRA GONDIM	ASEDS	I-B	I-C	19/05/2022	1277172/1	CLEBER XAVIER DOURADO	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1352314/7	ERICK JOHN LOPES MAGALHAES	ASEDS	I-C	I-D	24/05/2022	1369509/3	CLEBSON LIMA DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	13/05/2022
0350627/6	FLAVIA GONCALVES DE OLIVEIRA	ASEDS	IV-B	IV-C	12/05/2022	1352442/6	CLEIDE DE FATIMA RIBEIRO DE LIMA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1248697/3	HELENA BERTOLINI DA SILVA OLIVEIRA	ASEDS	II-A	II-B	12/03/2020	1325488/3	CLEITON DA SILVA ANDRADE	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1248697/3	HELENA BERTOLINI DA SILVA OLIVEIRA	ASEDS	II-B	II-C	12/03/2022	1448195/6	CLEITON DE SOUZA PRADO	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1393465/8	HELENICE PINHEIRO DE SOUZA	ASEDS	I-C	I-D	31/05/2022	1447275/7	CLEITON JOSE BERNARDES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1367323/1	ISABELLA DE OLIVEIRA	ASEDS	I-C	I-D	26/05/2022	1338121/5	CLEITON TELES SILVA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1294859/2	LARISSA LUISA DA SILVA SANTOS	ASEDS	I-C	I-D	25/05/2022	1447568/5	CLESIO FERREIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1393491/4	LAURA ALVES FIUZA	ASEDS	I-C	I-D	31/05/2022	1292278/7	CLODOALDO ANTONIO CANDIDO	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1214753/4	LUANA SANTOS PEREIRA	ASEDS	I-C	I-D	02/05/2022	1017765/7	CORNELIO MENDES FILHO	ASP	IV-B	IV-C	07/05/2022
1269181/2	LUCIANA MAJA OLIVEIRA CABRAL CRUZ	ASEDS	I-C	I-D	11/05/2022	1391129/2	CRISTIANE APARECIDA ALMEIDA FERNANDES	ASP	I-C	I-D	20/05/2022
1393757/8	LUCIRLEIA VIVIANE MAGALHAES	ASEDS	I-C	I-D	25/05/2022	1447401/9	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1385337/9	MARCIA DIAS FERREIRA	ASEDS	I-C	I-D	31/05/2022	1446658/5	DANIEL ALVES LEITE	ASP	I-B	I-C	07/05/2022
1167295/3	MARCIA GONÇALVES DA CRUZ	ASEDS	I-C	I-D	01/01/2016	1446238/6	DANIEL ALVES PEREIRA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1167295/3	MARCIA GONÇALVES DA CRUZ	ASEDS	II-A	II-B	01/01/2019	1447458/9	DANIEL BRANCO PEIXOTO	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1167295/3	MARCIA GONÇALVES DA CRUZ	ASEDS	II-B	II-C	01/01/2021	1448015/6	DANIEL DO NASCIMENTO GOES	ASP	I-B	I-C	22/05/2022
1393379/1	NILTON BARRETO DE MELO	ASEDS	I-C	I-D	24/05/2022	1396165/1	DANIEL FERREIRA GONCALVES	ASP	I-B	I-C	26/05/2022
1134842/2	RENATA BEVILACQUA MARCONDES LOPES	ASEDS	I-C	I-D	28/05/2022	1450201/7	DANIEL SALAZAR MONTORIL	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1252989/7	RONALDO ADRIANO MATIAS	ASEDS	II-B	II-C	23/05/2022	1193126/8	DANIEL SANCHES NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	10/05/2022
1107152/9	SEBASTIAO GERALDO DA SILVA	ASEDS	I-C	I-D	25/05/2022	1436084/6	DANIELA INACIO SILVEIRA CARVALHO	ASP	I-B	I-C	10/05/2022
1378012/7	TAINA DAIANA DO NASCIMENTO MAZZILLI	ASEDS	I-C	I-D	20/05/2022	1344687/7	DANIELA RIBEIRO BRAGA	ASP	I-B	I-C	12/05/2022
1341376/0	ACACIO LUCAS LIMA PEREIRA MARTINS	ASP	I-B	I-C	23/05/2022	1447165/0	DANIELE RANGEL EPIFANIO	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1446183/4	ACACIO WANDER PEREIRA	ASP	I-B	I-C	08/05/2022	1382273/9	DANIELLE ROCHA FERREIRA	ASP	I-C	I-D	11/05/2022
1447513/1	ADAIR GONCALVES FERREIRA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	21/05/2022	1445639/6	DANILO HENRIQUE NOGUEIRA	ASP	II-A	II-B	26/04/2022
1133707/8	ADAIR PEREIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	14/05/2022	1316437/1	DANILO RICARDO EVANGELISTA SANTANA	ASP	I-C	I-D	02/05/2022
1118073/4	ADAUTO MARCOS BARBOSA	ASP	I-C	I-D	24/05/2022	1305439/0	DARLEY DO CARMO SANTOS	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1446428/3	ADEMIR ALVES RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	01/05/2022	1188715/5	DAVID ALEXANDRE RIBEIRO	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1095568/0	ADENILSON MORETTO	ASP	III-E	III-F	13/05/2022	1390864/5	DAVID RODRIGUES LIMA	ASP	I-C	I-D	27/05/2022
1103148/1	ADNILSON ALVES DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	03/05/2022	1379089/4	DAYANE PINHEIRO ALVES	ASP	I-C	I-D	30/05/2022
1101044/4	ADRIANA COELHO FERNANDES	ASP	III-E	III-F	03/05/2022	1354335/0	DEIVID JUNIO MACHADO	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1322496/9	ADRIANA REIS BATISTA FERNANDES BRANDAO	ASP	I-B	I-C	29/05/2022	1277074/9	DEIVISSON DE SOUZA DUARTE	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1391096/3	ADRIANO COSTA MACHADO	ASP	I-C	I-D	10/05/2022	1133520/5	DEIVISSON XAVIER DE DEUS	ASP	I-B	I-C	22/05/2022
1391106/0	ADRIANO LUIZ DA SILVA	ASP	I-C	I-D	29/05/2022	1446292/3	DELARETTI ALVES PEREIRA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1447193/2	ADRIANO MORRISON ROCHA	ASP	I-B	I-C	18/05/2022	1203106/8	DENIA VAZ DE MELO RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1446136/2	ADRIANO MOTA FURTADO	ASP	I-B	I-C	03/05/2022	1078772/9	DENILSON REZENDE BATISTA	ASP	I-C	I-D	

1274608/7	ELIAS GERALDO BARBOSA	ASP	I-C	I-D	07/05/2022
1123236/0	ELIDIO RAFAEL CACHOEIRA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1106926/7	ELITON ALEXSANDRO FERREIRA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1446753/4	ELIVELTON JOSE TEIXEIRA MACIEL	ASP	I-B	I-C	22/05/2022
1221704/8	EMERSANE FERREIRA MONTES	ASP	II-E	II-F	22/04/2022
1079771/0	EMERSON ALEX HILARIO DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	03/05/2022
1446929/0	EMERSON ALEXANDRE FIRMINO	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1449579/0	EMERSON COIMBRA ANDRADE JUNIOR	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1082869/7	EMERSON FERREIRA BRAGANCA	ASP	I-B	I-C	18/05/2022
1079046/7	EMERSON VITORINO BATISTA	ASP	III-E	III-F	03/05/2022
1390379/4	ERICA SOARES SILVA	ASP	I-C	I-D	13/05/2022
1446520/7	ERNANDES PEREIRA DO NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	10/05/2022
1447356/5	ERNANY LACERDA LEITE	ASP	I-B	I-C	16/05/2022
1269815/5	ESDRAS OLIVEIRA DA SILVA FARIA	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1444634/8	ESTEFANE MARA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	12/05/2022
1437034/0	EUGENIO CARLOS PIAZZA	ASP	I-B	I-C	23/01/2022
1449706/9	EUGENIO MENDES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1214722/9	EURICO ANTONIO DE MELO NETO	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1195817/0	EVALDO FERREIRA MEDINA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1447999/2	EVANDRO D AVLIA CARDOSO	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1198149/5	EVANDRO DA SILVA ALAMINO	ASP	I-C	I-D	02/05/2022
1448077/6	EVANDRO FERNANDES LIMA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1122639/6	EVERALDO JOSE NUNES AMORIM	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1285745/4	EVERALDO PEREIRA SANTOS	ASP	I-B	I-C	26/05/2022
1446861/5	EVERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1446711/2	EVERSON SOUZA BUENO	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1446906/8	EVERTON AGUIAR FARIA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1449325/8	EVERTON MENDES BITENCOURT	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1448220/2	EWERTON ALVES CALAZANS	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1288182/7	FABIANA CAMBRONE DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1103414/7	FABIO CAROLINO DE JESUS	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1448378/8	FABIO CARVALHO JUNQUEIRA MESQUITA	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1444189/3	FABIO DA SILVA MARRA	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1446784/9	FABIO JOSE DIAS VIANA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1218432/1	FABIO SIMAO	ASP	I-B	I-C	03/05/2022
1389093/4	FABRICIO ANTONIO DA SILVA	ASP	I-C	I-D	21/05/2022
1267102/0	FABRICIO CONCEICAO DA ROCHA LOUZADA	ASP	I-C	I-D	02/05/2022
1447621/2	FABRICIO DE SOUZA FREITAS	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1447395/3	FABRICIO MOACIR SOUTO AMARAL	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1200689/6	FABRICIO SOARES DE ALMEIDA	ASP	I-C	I-D	11/05/2022
1240647/6	FABRICIO VIEIRA PAULINO	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1448013/1	FABRIZIO SANTOS LIMA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1229909/5	FAGNER DE JESUS SOUZA	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1444147/1	FAGNER LUCIO MARQUES SANTOS	ASP	I-B	I-C	18/05/2022
1182317/6	FARLEY RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1448363/0	FELIPE DA SILVA ROCHA	ASP	I-B	I-C	30/05/2022
1352107/5	FELIPE DOS SANTOS ASSIS	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1386972/2	FELLIPE LUCINDA DE SA	ASP	I-C	I-D	09/05/2022
1446980/3	FERNANDA CRISTINA DE PAIVA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1448564/3	FERNANDA LOPES DE ARAUJO VIDAL	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1447191/6	FERNANDO CLECIO DA SILVA GOMES	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1446860/7	FERNANDO JUNIO VENTURA	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1092260/7	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	ASP	V-A	V-B	28/05/2022
1446891/2	FERNANDO ROMAO	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1380061/0	FILIPE AUGUSTO SOARES AMORIM	ASP	I-C	I-D	06/05/2022
1382932/0	FILIPE DIAS BARBOSA	ASP	II-B	II-C	16/03/2022
1447404/3	FLANQUILIN DE OLIVEIRA PINTO	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1107811/0	FLAVIA RUBIA DE MATOS	ASP	III-E	III-F	03/05/2022
1078019/5	FLAVIO DE SOUZA VIEIRA	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1448396/0	FLAVIO GONCALVES PEREIRA	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1443129/0	FRANCELE VASCONCELOS	ASP	I-B	I-C	12/05/2022
1446232/9	FRANCIEL DIAS LIMA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1387772/5	FRANCISCO DE MELO MONTEIRO FILHO	ASP	I-C	I-D	05/05/2022
1129052/5	FRANCISCO ERMELINDO DE ASSIS	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1449821/6	FRANCISCO HENRIQUE FEITOSA BARBOSA	ASP	I-B	I-C	30/05/2022
1446401/0	FREDERICO MENDES TEIXEIRA	ASP	I-B	I-C	02/05/2022
1447069/4	GABRIEL NEVES ROCKSTROK	ASP	I-B	I-C	03/05/2022
1446863/1	GEILSON BRAZ DE SOUZA MATTOS	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1216844/9	GENELISIO DIAS MARQUES DE DEUS JUNIOR	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1110064/1	GEOMAR LUCAS ALVES	ASP	III-E	III-F	03/05/2022
1257870/4	GEORGEWTON SERGIO VIEIRA	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1448182/4	GEOVANE DOS SANTOS SILVA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1078809/9	GEOVANI MAGNO DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	03/05/2022
1079776/9	GERALDO DE LIMA FERREIRA	ASP	III-E	III-F	16/05/2022
1079906/2	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA SA	ASP	III-E	III-F	14/05/2022
1200307/5	GERALDO WELINGTON DE JESUS	ASP	I-C	I-D	17/05/2022
1447239/3	GETULIO DIAS MARQUES	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1446286/5	GILBERTO JUNIOR MARQUES	ASP	I-B	I-C	02/05/2022
1448339/0	GILBERTO REZENDE	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1338573/7	GILDEON DE SOUZA PEREIRA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1149869/8	GILMARA MACHADO SILVEIRA	ASP	I-C	I-D	11/05/2022
1119509/6	GILSON LUCIO SANTOS	ASP	I-B	I-C	04/05/2022
1170457/4	GILTON RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	04/05/2022
1253225/5	GISELE CRISTINA VIEIRA	ASP	I-C	I-D	25/05/2022
1132739/2	GIULLIANO LINS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1446686/6	GLADSTON DA PENHA GONCALVES	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1389440/7	GLAUCIA GARCIA DE SOUZA	ASP	I-C	I-D	06/05/2022
1338645/3	GLEIDSON LACERDA BENTO	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1448288/9	GLEISON LOUIS DA SILVA BALBINO	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1447550/3	GLEIZER SILVA DE CARVALHO	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1446669/2	GLEY MARCIO ROCHA FERREIRA	ASP	I-B	I-C	04/05/2022
1388771/6	GRASIELVYS DA SILVA GOMES	ASP	I-B	I-C	18/05/2022
1084165/8	GRAZIELLA SILVA SUAVE	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1447233/6	GUILHERME HENRIQUE SALVIANO	ASP	I-B	I-C	22/05/2022
1444134/9	GUILHERME MELLO VIEIRA LIMA	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1443485/6	GUSTAVO COSTA DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	07/05/2022
1448033/9	GUSTAVO DE SOUZA SIQUEIRA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1157809/3	HELDER FREDERICO ALEIXO	ASP	I-B	I-C	22/05/2022
1187644/8	HELOISA FATIMA DE ABREU RIBEIRO	ASP	I-C	I-D	31/05/2022
1446812/8	HELTON TAVARES ANDRADE	ASP	I-B	I-C	02/05/2022
1140823/4	HELVECIO LUIZ DOS SANTOS	ASP	V-A	V-B	05/05/2022
1447593/3	HEL Y CESAR TAVARES PACHECO	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1447035/5	HENDRICK DAMACENO SOUZA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1241749/9	HERCULES ANTONIO DOS ANJOS	ASP	I-C	I-D	13/05/2022
1197782/4	HUDSON ADRIANO FIGUEIRAS DEOLINO	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1382137/6	HUGO ALVES RODIGUES	ASP	I-C	I-D	04/05/2022
1390869/4	HUGO EDUARDO MUDESTO	ASP	I-C	I-D	04/05/2022
1232891/0	HUGO LOPES COSTA	ASP	I-B	I-C	02/05/2022
0883752/8	IDALESSÉ MARCIA DE LIMA ROCHA	ASP	I-C	I-D	07/05/2022
1446427/5	IGOR FRANCA MOREIRA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1105290/9	ILTON FERREIRA SOARES	ASP	III-E	III-F	17/05/2022
1378001/0	IRACEMA ALEXANDRE DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	22/05/2022
1210368/5	ISABELINO CAIZER DE JESUS	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1449125/2	ISAQUE BARRETO FERREIRA	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1447391/2	IVAN GUILHERME RIBEIRO SANTOS	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1193658/0	IVON LEANDRO DE LIMA	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1390386/9	IZABEL APARECIDA LANGAMER	ASP	I-C	I-D	01/05/2022
1446265/9	JADIEL NUNES DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1142721/8	JAIME FRANCISCO SANTANA	ASP	III-E	III-F	11/05/2022
1140837/4	JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	08/05/2022
1447968/7	JAMISON MENDES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1447555/2	JANAINÉ CRISTINA SILVA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1402869/0	JANCARLOS GOMES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1079787/6	JEAN CARLOS DA SILVA	ASP	III-E	III-F	03/05/2022
1390394/3	JEAN DIAS DA SILVA	ASP	I-C	I-D	27/05/2022
1391438/7	JEFERSON RIBEIRO DA SILVA	ASP	I-C	I-D	13/05/2022
1101439/6	JEFFERSON DE ALCANTARA ALMEIDA	ASP	III-E	III-F	03/05/2022
1446532/2	JEFREI HUNTER RODRIGUES RAMOS	ASP	I-B	I-C	02/05/2022
1151015/3	JERONIMO PEREIRA	ASP	I-B	I-C	31/05/2022

1445734/5	JESUS COSTA DA SILVA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	13/05/2022
1446647/8	JHON FRANCIS LOUIS TEIXEIRA ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	03/05/2022
1447380/5	JOAO ADELINO BATISTA	ASP	I-B	I-C	26/05/2022
1447294/8	JOAO AUGUSTO DIAS	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1092300/1	JOAO BATISTA FERREIRA	ASP	III-E	III-F	03/05/2022
1277896/5	JOAO CARLOS SOARES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1446663/5	JOAO CESAR ALMEIDA SANTOS	ASP	I-B	I-C	07/05/2022
1182685/6	JOAO CLARETE PEREIRA LIMA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1240956/1	JOAO HENRIQUE COSTA MILANI	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1078334/8	JOAO JOSE DOS REIS NETO	ASP	III-E	III-F	08/05/2022
1446752/6	JOAO LUCAS CAMPOS ROCHA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1448328/3	JOAO PAULO DOS SANTOS REIS	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1317026/1	JOAO PAULO INACIO PALMA	ASP	I-C	I-D	05/05/2022
1290250/8	JOAO PAULO SILVA MAGALHAES	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1200761/3	JOAO PAULO VITOR MANTUANI	ASP	I-B	I-C	12/05/2022
1199649/3	JOAO RENATO VEIGA MODESTO	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1078186/2	JOAO SINVAL MARTINS DE MELO	ASP	III-E	III-F	02/05/2022
1447584/2	JOAO WAGNER DIAS VIANA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1447360/7	JONAS BATISTA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	14/05/2022
1186360/2	JORDANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	05/05/2022
1449082/5	JORDHAN EMILIO CARVALHO DO NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1447012/4	JORGE LUIZ BARONI MOUTINHO REIS	ASP	I-B	I-C	04/05/2022
1349779/7	JOSE CARDOSO GOMES JUNIOR	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1127261/4	JOSE ELOI DE PAULO JUNIOR	ASP	I-C	I-D	06/05/2022
1101559/1	JOSE FLAVIO DOS SANTOS ALVES	ASP	V-B	V-C	27/05/2022
1448304/4	JOSE MAURO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1448381/2	JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	30/05/2022
1446933/2	JOSIANA DAMASCENO FREIRE	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1096547/3	JOSIANE KATIA DA SILVEIRA RIBEIRO	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1446642/9	JOSIEL DE SOUZA PINTO	ASP	I-B	I-C	09/05/2022
1444015/0	JOSIMAR RODRIGUES MAGALHAES	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1100201/1	JOSUE IDELMINO ROSA NETO	ASP	I-C	I-D	28/05/2022
1140869/7	JOVANE FERREIRA PINTO	ASP	III-E	III-F	04/05/2022
1155242/9	JUAREZ VINICIUS BARBOSA	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1303263/6	JUCELIA LIANE DA SILVA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1446790/6	JULIANA DE PAULA BARROS	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1446991/0	JULIANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	18/05/2022
1448245/9	JULIANE DA SILVA MEDEIROS	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1083264/0	JULIANO DA SILVA FERREIRA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1144454/4	JULIO CESAR ARAUJO	ASP	III-E	III-F	23/05/2022
1447296/3	JULIO CESAR ARRAIS DE LIMA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1216020/6	JULIO CESAR DA SILVA	ASP	I-B	I-C	03/05/2022
1449138/5	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1447616/2	JULIO CESAR SCHITTINI PINTO	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1377808/9	JULISMAR DE ARAUJO CARDOSO	ASP	I-C	I-D	27/05/2022
1447583/4	JUNIA BIANCA RUAS CATULE	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1436887/2	JUSCELINO DE ARAUJO MACEDO	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1449405/8	JUSSARIA FERREIRA GOMES	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1192572/4	JUVENAL ESTEVES DO NASCIMENTO FILHO	ASP	I-B	I-C	18/05/2022
1449827/3	KAIO CREMA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1314878/8	KAMISK TULIO BERNARDES	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1443132/4	KELLEN MAIA DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1141289/7	KELMA DE CASTRO BATISTA LOPES	ASP	I-C	I-D	21/05/2022
1140849/9	KENIA SILMARA BERNARDES SOUZA	ASP	III-E	III-F	06/05/2022
1142551/9	KERLEVY BETHANIA SOUSA E OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	27/05/2022
1277399/0	LARA MARESSA ACACIO SANTOS	ASP	I-B	I-C	07/05/2022
1448751/6	LAZARO APARECIDO RODRIGUES DE AGUIAR	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1388245/1	LAZARO DE SOUSA	ASP	I-C	I-D	14/05/2022
1446300/4	LEANDRO JOSE ANTUNES	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1446878/9	LEANDRO LUIZ DE FREITAS NEVES	ASP	I-B	I-C	02/05/2022
1155643/8	LEILYANE BRAGA ALEXANDRE SOARES	ASP	I-C	I-D	25/05/2022
1311454/1	LEONARDO APARECIDO DE PAULA MARTINHO	ASP	I-B	I-C	30/05/2022
1447409/2	LEONARDO LOMBARDI DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1450647/1	LEONARDO MACHADO LEITE	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1158288/9	LETICIA QUEIROZ ROSA	ASP	I-B	I-C	30/05/2022
1386151/3	LIDIO FARLEY VIEIRA ALVES	ASP	I-C	I-D	18/05/2022
1448021/4	LORENA DE OLIVEIRA GUEDES	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1446978/7	LORENA LARA RESENDE ARAUJO	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1447076/9	LOURIMAR ARAUJO BARBOSA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1448421/6	LUCAS DANIEL ARAUJO FERREIRA CAMPOS	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1355608/9	LUCAS DE FREITAS LANZONE	ASP	I-B	I-C	26/05/2022
1447418/3	LUCAS GOMES BATISTA	ASP	I-B	I-C	20/05/2022
1449057/7	LUCAS HENRIQUE MARTINS	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1446957/1	LUCAS MEDEIROS LIMA ROCHA	ASP	I-B	I-C	08/05/2022
1446393/9	LUCAS MENEZES FERREIRA	ASP	I-B	I-C	02/05/2022
1448239/2	LUCAS VENTURA BOTELHO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1206421/8	LUCIANA CARLA DA ROCHA	ASP	I-B	I-C	27/05/2022
1278521/8	LUCIANA MISAEL DIAS	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1358121/0	LUCIANO COSTA CARDOSO	ASP	I-C	I-D	30/05/2022
1347346/7	LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	30/05/2022
1103129/1	LUCIANO RIBEIRO CALDEIRA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1446730/2	LUCIANO VITOR LUIZ	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1392295/0	LUCIENE ALVES	ASP	I-C	I-D	16/05/2022
1446747/6	LUCIENE DA CUNHA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1379003/5	LUCIENE DO CARMO GERMANO	ASP	I-C	I-D	26/05/2022
1242947/8	LUCIMAR JERONIMO DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1084447/0	LUCIMAR SILVESTRE DE ALMEIDA	ASP	III-E	III-F	03/05/2022
1444294/1	LUIS CLAUDIO DONATO MURARI	ASP	I-B	I-C	08/05/2022
1205958/0	LUIZ FREDIANE MENDES SANTOS	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1443830/3	LUIZ GUSTAVO LIBERATO	ASP	I-B	I-C	13/05/2022
1220336/0	LUIZ HENRIQUE AZEVEDO SILVA	ASP	IV-A	IV-B	25/05/2022
1303237/0	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1276961/8	LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1079571/4	MACIO CARDOSO DA SILVA	ASP	I-C	I-D	29/05/2022
1448037/0	MAICOL DOUGLAS SOARES DE BRITO	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1447158/5	MAICON FELIPE TEIXEIRA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1314898/6	MAIGON BORGES CALZAVARA	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1448547/8	MANOEL CICERO BONFIM NETO	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1446411/9	MANOEL INACIO DE ANDRADE JUNIOR	ASP	I-B	I-C	15/05/2022
1142569/1	MANOEL RIBEIRO DA FONSECA JUNIOR	ASP	III-E	III-F	03/05/2022
1449711/9	MANUEL MOTA FERREIRA	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1283226/7	MARCELLO NOGUEIRA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1446644/5	MARCELO DA SILVA LIMA	ASP	I-B	I-C	07/05/2022
1446983/7	MARCELO DINIZ FERREIRA	ASP	I-B	I-C	04/05/2022
1213600/8	MARCELO MACEDO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1186374/3	MARCELO MANTOVANI PEREIRA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1435428/6	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO	ASP	I-B	I-C	27/05/2022
1281251/7	MARCIA DE PAULA XAVIER	ASP	I-B	I-C	02/05/2022
1084096/5	MARCIANO MARCOS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1447587/5	MARCIENY SEBASTIANA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1379013/4	MARCIO BATISTA CARDOSO	ASP	I-C	I-D	25/05/2022
1101708/4	MARCIO DA SILVA PINTO	ASP	III-E	III-F	09/05/2022
1215314/4	MARCIO OLIVEIRA PEREIRA	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
0879607/0	MARCO ANTONIO COSTA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1341651/6	MARCO ANTONIO NETO SILVA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1446651/0	MARCO AURELIO ANTUNES ALVES MEDINA	ASP	I-B	I-C	07/05/2022
1083039/6	MARCO TULIO ARANTES DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	02/05/2022
1142574/1	MARCOS ANTONIO MARTINS	ASP	III-E	III-F	02/05/2022
1142475/1	MARCOS AURELIO BARBOSA DE OLIVEIRA SIMEAO	ASP	III-E	III-F	26/05/2022
0376939/5	MARCOS AURELIO DE PAULA TERRINHA	ASP	III-I	III-J	25/05/2022
1448711/0	MARCOS AURELIO PARAISO DE MATOS	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1446884/7	MARCOS DE MENEZES RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	22/05/2022
1447624/6	MARCOS DIONE ANTUNES	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1229856/8	MARCOS FLAVIO DA SILVA RODRIGUES	ASP	I-C	I-D	12/05/2022
1390195/4	MARCOS JORGE FEITOSA BEZERRA	ASP	I-C	I-D	02/05/2022
1140854/9	MARCOS VINICIUS GOMES	ASP	III-E	III-F	01/05/2022
1445774/1	MARCUS PAULO VIANA DINIZ	ASP	I-B	I-C	01/03/2022
1446178/4	MARCUS VINICIUS DELFINO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1448082/6	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022

1205341/9	MARIA CRISTINA DE FREITAS FONTES	ASP	I-B	I-C	18/05/2022	1446653/6	RONALDO FERREIRA DE BRITO	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1274199/7	MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA	ASP	I-B	I-C	02/05/2022	1448441/4	RONALDO MENDES BORGES	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1263104/0	MARIA GABRIELA SILVEIRA MENDES	ASP	I-C	I-D	22/05/2022	1081641/1	RONALDO NUNES DE LIMA	ASP	III-E	III-F	04/05/2022
1387035/7	MARINA BERNARDO LIMA	ASP	I-C	I-D	29/05/2022	1447500/8	RONILSON CAMPOS LOPES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1442717/3	MARLOMBRANDO RAMOS PEREIRA	ASP	I-B	I-C	01/03/2022	1446566/0	RONY DE ABREU ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1436538/1	MARLUSSE ANDREIA KLEIN	ASP	I-B	I-C	14/05/2022	1134042/9	ROSEMARA PEREIRA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1448556/9	MATEUS ULTIMO DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	14/05/2022	1107822/7	RUBENS DA SILVA BASILIO	ASP	III-E	III-F	03/05/2022
1446728/6	MATEUS VILELA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	23/05/2022	1447129/6	RUDSON LEMOS HONORATO	ASP	I-B	I-C	30/05/2022
1387069/6	MATHEUS MARQUES TURIBIO DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	22/05/2022	1389103/1	RUYTER RAFAEL NUNES RODRIGUES	ASP	I-C	I-D	04/05/2022
1447389/6	MATHEUS NUNES TEIXEIRA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022	1445643/8	SAMARA APARECIDA CORREA MENDES	ASP	I-B	I-C	19/05/2022
1436145/5	MATHEUS OLIVEIRA VINAGRE	ASP	I-B	I-C	06/05/2022	1446364/0	SAMUEL LUIZ CARDOSO PEREIRA	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1423617/8	MAURICIO DA MOTA SANTOS	ASP	I-B	I-C	31/05/2022	1446541/3	SAMUEL NERES ARIFA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1447062/9	MAURICIO DONIZETE MACIEL	ASP	I-B	I-C	27/05/2022	1446384/8	SAMUEL SANTOS ROMANO	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1129258/8	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022	1390009/7	SAMUEL TIBURCIO GOMES	ASP	I-C	I-D	03/05/2022
1140908/3	MAURILIO FRANCISCO DA SILVA	ASP	III-E	III-F	01/05/2022	1446954/8	SANABIO FABIANO SERQUEIRA	ASP	I-B	I-C	02/05/2022
1221582/8	MAXLEY DOS SANTOS BATISTA	ASP	V-A	V-B	28/05/2022	1081994/4	SELIO MACHADO DA SILVA	ASP	III-E	III-F	14/05/2022
1446687/4	MAYARA CAROLINE FONSECA COSTA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022	1445205/6	SELVY SOARES GOMIDE JUNIOR	ASP	I-B	I-C	26/05/2022
1446668/4	MAYSON ARAUJO DUQUE	ASP	I-B	I-C	03/05/2022	1214731/0	SERGIO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA	ASP	I-B	I-C	11/05/2022
1447489/4	MICHELLE BATALHA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	16/05/2022	1079484/0	SERGIO EVARISTO DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	17/05/2022
1282509/7	MICHELLE TAVILA MARTINS	ASP	I-B	I-C	05/05/2022	1083359/8	SERGIO JOAO FERREIRA	ASP	I-B	I-C	22/05/2022
1127984/1	MIGUEL PEREIRA SANTANA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022	1142765/5	SERGIO LUIZ MONTEIRO DIAS DE MEDEIROS	ASP	III-E	III-F	17/05/2022
1447435/7	MOISES FRANCISCO LIMA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022	1247539/8	SERGIO REIS COELHO COBUCI	ASP	I-C	I-D	24/05/2022
1447483/7	MONIQUE NAIARA RODRIGUES	ASP	I-B	I-C	17/05/2022	1447378/9	SESNONE OTAVIO DE PAIVA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1448745/8	MONIQUE SANTANA VERISSIMO	ASP	I-B	I-C	31/05/2022	1373997/4	SHEILA CRISTINA GUIMARAES	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1105301/4	MURILO CASSIO FERNANDES	ASP	III-E	III-F	08/05/2022	1140740/0	SHIRLENE ELIAS DE SOUSA	ASP	III-E	III-F	29/05/2022
1205811/1	NAASSON DO CARMO TEIXEIRA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022	1445896/2	SIDERLEY BARBOSA OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	06/05/2022
1140864/8	NATAL ANTONIO DA SILVA	ASP	III-E	III-F	03/05/2022	1092340/7	SIDNEY CESAR DE LIMA	ASP	III-E	III-F	04/05/2022
0935310/3	NATALIA DOS SANTOS RIBEIRO AMARAL	ASP	I-B	I-C	26/02/2022	1447330/0	SILAS ESTEFANE ALVES DA SILVA	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1446548/8	NATALICIO SANTOS OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022	1297168/5	SILMAR JUNIOR DE SOUSA	ASP	I-C	I-D	12/05/2022
1445985/3	NELSON VINICIUS DE OLIVEIRA CORDEIRO	ASP	I-B	I-C	02/05/2022	1447635/2	SILVIO COSTA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1446862/3	NEY EDUARDO DO AMARAL ROCHA	ASP	I-B	I-C	27/05/2022	1141879/5	SILVIO DE ALMEIDA BARBOSA	ASP	III-E	III-F	15/05/2022
1447590/9	NEYRIANE JONAS DO CARMO	ASP	I-B	I-C	29/05/2022	1264847/3	SILVIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1445886/3	NIVALDO ANTONIO COELHO RIBAS	ASP	I-B	I-C	06/05/2022	1386592/8	SIRLANDIA SILVA FRANCO	ASP	I-C	I-D	24/05/2022
1449511/3	ORLANDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	31/05/2022	1389484/5	SOLON ANDRADE BARROS	ASP	I-C	I-D	14/05/2022
1446986/0	PABLO OLIVEIRA DE DEUS	ASP	I-B	I-C	07/05/2022	1448608/8	TELMO ANTONIO DA CUNHA	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1446641/1	PATRICK RODRIGUES SOUSA	ASP	I-B	I-C	15/05/2022	1387160/3	THALES EDUANDER CUSTODIO	ASP	I-C	I-D	18/05/2022
1387184/3	PATRICK WANDERSON ALVES	ASP	I-C	I-D	07/05/2022	1337336/0	THARLLEY RUDSON DA SILVA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1079481/6	PAULO ANTONIO DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	16/05/2022	1448901/7	THAYRON RAMON DE SOUZA CUNHA	ASP	I-B	I-C	12/05/2022
1206683/3	PAULO CESAR LEITE DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	23/05/2022	1334749/7	THIAGO COLÉN BARBOSA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1213323/7	PAULO GIOVANE MACHADO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022	1448232/7	THIAGO DAVID DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	11/05/2022
1447340/9	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022	1447573/5	THIAGO DOS SANTOS MIRANDA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1390318/2	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	ASP	I-C	I-D	01/05/2022	1392190/3	THIAGO TORRES ALMEIDA	ASP	I-C	I-D	14/05/2022
1438250/1	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA PINTO	ASP	I-B	I-C	27/05/2022	1377519/2	TIAGO BATISTA DE SOUSA	ASP	II-A	II-B	20/10/2020
1441663/0	PAULO ROBERTO ALVES SILVEIRA	ASP	I-B	I-C	02/05/2022	1447133/8	TIAGO CARLOS PRATES GARCIA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1448293/9	PAULO ROBERTO FRANCO NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	07/05/2022	1446413/5	TIAGO DE PAULA OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1447580/0	PAULO ROBERTO STAIN FERNANDES JUNIOR	ASP	I-B	I-C	21/05/2022	1379925/9	UILTON NOVAIS SILVA ARRUDA	ASP	I-B	I-C	14/05/2022
1446894/6	PAULO RUBENS DE SOUZA BUY	ASP	I-B	I-C	27/05/2022	1449034/6	ULISSES MOURA DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	30/05/2022
1105105/9	PAULO SERGIO DA CONCEICAO	ASP	I-B	I-C	21/05/2022	1079020/2	UORMITON RUBERT ROZA	ASP	III-E	III-F	09/05/2022
1446631/2	PAULO WESLEY PEGO SANTOS	ASP	I-B	I-C	01/05/2022	1141697/1	VAGNER PEREIRA DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	17/05/2022
1318760/4	PEDRO ANTONIO MEIRELLES BRUM	ASP	I-B	I-C	23/05/2022	1078226/6	VALDAIR ANTONIO DA SILVA	ASP	III-E	III-F	19/05/2022
1376522/7	PEDRO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ASP	I-B	I-C	01/05/2022	1079810/6	VALDECI PEREIRA DA SILVA	ASP	III-E	III-F	03/05/2022
1445415/1	PEDRO CARLOS DE FREITAS	ASP	I-B	I-C	01/05/2022	1095967/4	VALTENCIR RODRIGUES DA SILVA	ASP	III-E	III-F	07/05/2022
1448904/1	PEDRO HENRIQUE MENDONCA GUIMARAES	ASP	I-B	I-C	23/05/2022	1450148/0	VALTER LUCIO ALVES PIRES	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1447434/0	PEDRO LUIZ CHAVES NETO	ASP	I-B	I-C	23/05/2022	1120302/3	VANDERLEI FREDERICO DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1446451/5	PEDRO PEDRINI DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022	1387277/5	VANDERLEI RIBEIRO SILVA	ASP	I-C	I-D	08/05/2022
1079799/1	PEDRO ROSA FERREIRA MARQUES	ASP	III-E	III-F	03/05/2022	1449053/6	VANDERLEY JESUS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1448018/0	PHOLYANA FIAMA DE PAULA	ASP	I-B	I-C	21/05/2022	1101785/2	VANILDO DE OLIVEIRA E CASTRO	ASP	III-E	III-F	05/05/2022
1379760/0	POLIANA MARCAL DE OLIVEIRA CAMPOS	ASP	I-C	I-D	12/05/2022	1434323/7	VANTUIR DA SILVA BATISTA DE ABREU	ASP	I-B	I-C	25/05/2022
1136590/5	POLLYANE DE SOUSA RODRIGUES ANDRADE	ASP	I-B	I-C	21/05/2022	1447431/6	VICENTE PAULA DANTES JUNIOR	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1128752/1	PRISCILA GONCALVES SANTOS	ASP	I-B	I-C	04/05/2022	1445469/8	VICTOR HUDSON GONÇALVES DE LUCENA	ASP	I-B	I-C	05/04/2022
1447361/5	RAFAEL AMORIM TERRA DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	22/05/2022	1447627/9	VICTOR HUGO ELOI	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1447620/4	RAFAEL DOS SANTOS GERMANO BATISTA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022	1447456/3	VILSON GOMES DA CRUZ JUNIOR	ASP	I-B	I-C	16/05/2022
1447323/5	RAFAEL FLORINDO ARAUJO	ASP	I-B	I-C	17/05/2022	1451206/5	VINICIUS CASECA COIMBRA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1446949/8	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	01/05/2022	1446780/7	VINICIUS FERNANDES MOREIRA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1447994/3	RAFAEL HENRIQUE GOMES	ASP	I-B	I-C	29/05/2022	1446626/2	VINICIUS OKADA	ASP	I-B	I-C	13/05/2022
1445830/1	RAFAEL SOUZA MAFRA	ASP	I-B	I-C	17/05/2022	1447571/9	VIRGILIO RAFAEL PURIFICACAO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1209304/3	RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	25/05/2022	1447026/4	VITOR HUGO BITTENCOURT NERES	ASP	I-B	I-C	28/05/2022
1447487/8	RAFAEL VILAR DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	11/05/2022	1101803/3	VITOR MAX PEZARINI	ASP	III-E	III-F	05/05/2022
1445614/9	RAMON DORNELES COSTA ELIZEU	ASP	I-B	I-C	01/05/2022	1349165/9	VIVIAN EVANGELISTA SILVA	ASP	I-C	I-D	16/05/2022
1154213/1	RAMON FEBRONIO DA SILVA	ASP	IV-A	IV-B	01/05/2022	1446938/1	WAGNER DE CASTRO XAVIER	ASP	I-B	I-C	10/05/2022
1448208/7	RAMON FERREIRA ONIBENE DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	31/05/2022	1447619/6	WAGNER DE SOUZA CLER	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1296327/8	RANA CARDOSO ANDRADE COSTA	ASP	I-B	I-C	10/04/2022	1103256/2	WAGNER JOSE PIAZZA	ASP	I-B	I-C	16/05/2022
1447440/7	RAPHAELLA CORREA NETTO CARVALHO	ASP	I-B	I-C	23/05/2022	1140807/7	WAGNER LUIZ PINTO	ASP	III-E	III-F	03/05/2022
1448274/9	RAQUEL MOREIRA FRANCO	ASP	I-B	I-C	30/05/2022	1446982/9	WALACE PEREIRA BATISTA	ASP	I-B	I-C	07/05/2022
1448831/6	REGINALDO ADRIANO GUALBERTO	ASP	I-B	I-C	29/05/2022	1143219/2	WALDEN VILARINO FERREIRA	ASP	I-B	I-C	03/05/2022
1317236/6	REGINALDO FERREIRA BARROS	ASP	I-B	I-C	17/05/2022	1341897/5	WALISSON FELIPE DE OLIVEIRA MARTINS	ASP	I-B	I-C	01/05/2022
1447362/3	REGINALDO VITOR DA SILVA	ASP	I-B	I-C	14/05/2022	1383100/3	WALTER BATISTA DE JESUS	ASP	I-C	I-D	19/05/2022
1129727/2	REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	25/05/2022	1446657/7	WANDERSON BORGES ADAO	ASP	I-B	I-C	07/05/2022
1114046/4	REINALDO SOARES MIGUEL	ASP	I-B	I-C	24/05/2022	1444572/0	WANDERSON JOSUE DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	09/04/2022
1445655/2	RENAN MONTEZANO VALENTIM LACERDA	ASP	I-B	I-C	04/05/2022	1447142/9	WANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1447241/9	RENATO CESAR CAMPOS	ASP	I-B	I-C	23/05/2022	1095793/4	WARLEN JUNIOR MENDES DE MIRANDA	ASP	III-E	III-F	25/05/2022
1157303/7	RENATO DE ALMEIDA PRADO	ASP	I-B	I-C	31/05/2022	1211213/2	WARLEY MARCOS MUNIZ	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1447603/0	RENATO DE FARIAS SILVA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022	1446095/0	WARLEY SILVA MARTINS	ASP	I-B	I-C	06/05/2022
1449338/1	RENATO DE JESUS OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022	1446646/0	WASHINGTON DOUGLAS PEREIRA MARTINS	ASP	I-B	I-C	04/05/2022
1442978/1	RENATO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR	ASP	I-B	I-C	11/05/2022	1192685/4	WASHINGTON FONSECA BORGES	ASP	I-B	I-C	13/05/2022
1448185/7	RENATO GONCALVES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	28/05/2022	1447311/0	WASHINGTON TELES DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	23/05/2022
1142576/6	RENATO HONORATO DO NASCIMENTO	ASP	III-E	III-F	11/05/2022	1447132/0	WASLEY RODRIGUES VANDERMAS	ASP	I-B	I-C	13/05/2022
1134605/3	RENATO MORAIS OLIVEIRA	ASP	I-C	I-D	11/05/2022	1133661/7	WEDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	08/05/2022
1447866/3	RENATO WILKER APARECIDO CRUZ	ASP	I-B	I-C	25/05/2022	1114811/1	WELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1129972/4	RENILDO PEREIRA SALOMAO	ASP	I-B	I-C	17/05/2022	1447335/9	WELLINGTON FERNANDES CRUZ	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1144155/7	RENILSON LACERDA	ASP	III-E	III-F	17/05/2022	1447227/8	WELLINGTON JOSE SANTOS DO NASCIMENTO	ASP	I-B	I-C	24/05/2022
1079804/9	RICARDO DA SILVA BASILIO	ASP	III-E	III-F	16/05/2022	1269589/6	WELLINGTON PEREIRA AVELAR	ASP	I-B	I-C	17/05/2022
1322934/9	RICARDO DA SILVA BRAZ	ASP	I-B	I-C	23/05/2022	1259110/3	WELLINGTON PEREIRA VIANA	ASP	I-B	I-C	03/05/2022
1261906/0	RICARDO HENRIQUE CARDOSO	ASP	I-B	I-C	23/05/2022	1447420/9	WELLINGTON ROMAO	ASP	I-B	I-C	21/05/2022
1446298/0	RICARDO VINICIUS DE OLIVEIRA BATISTA	ASP	I-B	I-C	01/05/2022	1447537/0	WELLINGTON TORRES DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	31/05/2022
1383844/6	RICHARD NAVAR DA SILVA BRETAS	ASP	I-C	I-D	02/05/2022	1447951/3	WELLINGTON VIEIRA FERNANDES	ASP	I-B	I-C	29/05/2022
1154226/3	RITA DE CASSIA BRANDAO	ASP	I-C	I-D	03/						

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 423, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre promoção na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, arts. 14 e 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e arts. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004 com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo das carreiras de Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
1107217/0	ADRIANA DO NASCIMENTO FAUSTINO	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1199575/0	ALINE PRISCILA RIBEIRO	ANEDS	II-C	III-A	04/01/2022
1106771/7	ANTONIO OLINTO ATAIDE XAVIER	ANEDS	II-C	III-A	16/02/2022
1213928/3	DANIEL DE MEDEIROS ANDRADE	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1214212/1	ELAINE CRISTINE MARQUES GOMES	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1213284/1	FABIANA MARIA DE SOUSA VIEIRA	ANEDS	II-C	III-A	03/01/2022
12254579	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANEDS	II-C	III-A	27/05/2022
1181228/6	GISLEY REZENDE DE QUEIROZ BERNARDES	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1213375/7	GLEICE CAMPOS CUNHA	ANEDS	II-C	III-A	02/01/2022
1213948/1	JAQUELINE VIEIRA AGUIAR LACERDA	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1175902/4	JOBER GABRIEL DE SOUSA	ANEDS	II-C	III-A	17/02/2022
0944432/4	JULIANA ALVES SILVA	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1218097/2	KAROLINA GABRIELA SANTANA BERTOLDI	ANEDS	II-C	III-A	20/02/2022
1152810/6	KATHIA BERNIS OLIVEIRA PACHECO	ANEDS	II-C	III-A	03/01/2022
1121920/1	LUIS HENRIQUE CASAIS	ANEDS	II-C	III-A	03/01/2022
1215102/3	LUIZ FERNANDO FERREIRA VIDAL	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1213962/2	MICHELLE THARBATA DUARTE MAIA	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1214524/9	RENATA DE SOUZA SILVA SANCHES	ANEDS	II-C	III-A	02/01/2022
1174044/6	RENATA REZENDE DE CASTRO	ANEDS	II-C	III-A	02/01/2022
1218404/0	SHARINA CUPERTINO DE ALMEIDA	ANEDS	II-C	III-A	19/03/2022
1213930/9	THALES ROLA LINHARES	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1214215/4	VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1214445/7	VIVIAN KELLY DE NORONHA	ANEDS	II-C	III-A	01/01/2022
12132593	AMANDA MOURA FARNEZI	ASEDS	IV-C	V-A	20/05/2022
12486973	HELENA BERTOLINI DA SILVA OLIVEIRA	ASEDS	I-D	II-A	12/03/2018
12257630	ILZA COELHO DE SOUSA DAMASCENO	ASEDS	II-C	III-A	23/05/2022
6146047	LEILA MAIA PETRONI	ASEDS	IV-C	V-A	10/05/2022
1214130/5	LISANGELA ALVES MIRANDA	ASEDS	II-C	III-A	01/01/2022
11587276	MARCIA CASSIA PINTO SALES	ASEDS	II-C	III-A	19/05/2022
1167295/3	MARCIA GONÇALVES DA CRUZ	ASEDS	I-D	II-A	01/01/2017
1167295/3	MARCIA GONÇALVES DA CRUZ	ASEDS	II-C	III-A	01/01/2022
1214139/6	MARIA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	ASEDS	II-C	III-A	01/01/2022
12514097	THIAGO DE JESUS FERREIRA	ASEDS	II-C	III-A	02/05/2022
1213965/5	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS GARCIA	ASEDS	II-C	III-A	01/01/2022
12267902	VANESSA STOPA DE CARVALHO	ASEDS	II-C	III-A	29/05/2022
12233474	ABDALA GONÇALVES DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	05/05/2022
12244315	ADAILTON MARQUES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
10796043	ADEILSON RAMOS DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	13/05/2022
10798601	ADEMAR MOURA BARBOSA	ASP	II-E	III-D	16/05/2022
10793438	ADRIELSON CARLOS LATUQUE DA SILVA	ASP	II-E	III-D	07/05/2022
11632874	ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	17/05/2022
11339827	ALESSANDRO JOSE MESSIAS	ASP	II-E	III-D	06/05/2022
11232089	ALESSANDRO MACIEL DE ABREU	ASP	II-E	III-D	26/05/2022
11871944	ALEXSANDRO XAVIER DE ALMEIDA	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
12268520	ANANDA ALVES DINIZ	ASP	II-E	III-D	19/05/2022
12259644	ANDERSON DA SILVA CALVETI	ASP	II-E	III-D	21/05/2022
11289568	ANDRE LUIS SANTANA	ASP	II-E	III-D	15/05/2022
12268553	ANDRE PINHEIRO DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	28/05/2022
11341252	ANDREI MULLER CARDOSO	ASP	II-E	III-D	24/05/2022
11135480	ANGELO CARLOS VIEIRA	ASP	II-E	III-D	08/05/2022
12240529	AUDREY CALIXTO BRAGA	ASP	II-E	III-D	11/05/2022
10787661	AUGUSTO CHAVES DA COSTA	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
11788460	BENTO RIBEIRO SOARES	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
12250429	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA PERENCIOLO	ASP	II-E	III-D	21/05/2022
11281805	BRUNO CAIXETA NICOLAU	ASP	II-E	III-D	23/05/2022
11269776	BRUNO CARLOS MIRANDA ALVES	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
11762499	BRUNO ORCIO DIAS	ASP	II-E	III-D	17/05/2022
11341799	CARLOS ROBERTO SILVA	ASP	II-E	III-D	04/05/2022
12260030	CELIO PEREIRA COIMBRA	ASP	II-E	III-D	15/05/2022
11342144	CELSO JOSE DA SILVEIRA	ASP	II-E	III-D	06/05/2022
12259453	CHARLES HENRIQUE BARBOSA GOMES	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
12243887	CHARLES MATOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
11305992	CIBELE CRISTINA ALVES	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
12235024	CLAUDINEI JOSE DA SILVA	ASP	II-E	III-D	07/05/2022
12260204	CLAUDIO DE PAULA NEVES	ASP	II-E	III-D	17/05/2022
10924405	CLECIO DOS REIS LOURENCO	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
12243432	CLERISSON DA SILVA BARROS	ASP	II-E	III-D	12/05/2022
11001732	DALMO DA COSTA GONDIM FILHO	ASP	II-E	III-D	21/05/2022
11531910	DANIEL RESENDE SILVA	ASP	II-E	III-D	19/05/2022
12240578	DANIELLY DE SOUZA BATISTA	ASP	II-E	III-D	12/05/2022
11553880	DAVID DUARTE SANTOS	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
12235081	DEIVAIZ OLIVEIRA GARCIA	ASP	II-E	III-D	07/05/2022
10783785	DENIR VICENTE FERNANDES	ASP	II-E	III-D	22/05/2022
11270394	DENIS ROCHA DO CARMO	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
12262366	DEUDEDIT LOPES PEREIRA	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
12263653	DIRSOM LEAL DO CARMO	ASP	II-E	III-D	20/05/2022
11199809	DONIZETE CASTRO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	07/05/2022
11270428	EDER PEREIRA SOARES	ASP	II-E	III-D	29/05/2022
12265880	EDIANE BATISTA GOMES	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
12259735	EDNAN TIAGO FERREIRA	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
12245981	EDSON CASTILHO JUNIOR	ASP	II-E	III-D	16/05/2022
12250544	EDSON LOPES PEREIRA	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
11350667	EDUARDO FERREIRA GABRIEL	ASP	II-E	III-D	06/05/2022
8302820	ELIANA APARECIDA RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	22/05/2022
11078326	ELIANE MARINHO FONSECA	ASP	II-E	III-D	11/05/2022
12268280	ERICA CAMPOS SOUZA	ASP	II-E	III-D	08/05/2022
12142303	ESDRAS NOVAIS ALMEIDA	ASP	II-E	III-D	15/05/2022
12265773	FABIANE DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	16/05/2022
10781482	FABIANO MARCOS NASCIMENTO	ASP	II-E	III-D	21/05/2022
12260857	FABIO GONÇALVES DO AMARAL	ASP	II-E	III-D	19/05/2022
12250155	FABRICIO APOLONIO DO AMARAL	ASP	II-E	III-D	19/05/2022
10832038	FABRICIO FLORES RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
12267191	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	26/05/2022
12265872	FERNANDA APARECIDA DE FARIA VIANA	ASP	II-E	III-D	30/05/2022
12259586	FERNANDO CIRINO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
10762896	FLAVIA MUNCK BRAGA	ASP	III-D	IV-A	01/01/2021
12271714	FLAVIO SERGIO DE REZENDE	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
11540440	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	ASP	II-E	III-D	28/05/2022
11349305	GRACIANO NASCIMENTO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	08/05/2022
12235123	GRECIANE POMPEIA RAFAEL	ASP	II-E	III-D	07/05/2022
12261095	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	ASP	II-E	III-D	22/05/2022
11788379	GUSTAVO LUCIANI FUZZATTI DE OLIVEIRA LIMA	ASP	II-E	III-D	21/05/2022
12250536	HAENDEL COSTA ANDRADE	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
12232682	HELENO WELTON MARTINS	ASP	II-E	III-D	04/05/2022
0377799/2	HELIO GONÇALVES MOREIRA	ASP	I-C	II-B	30/10/2009
12240370	HENRIQUE DE SOUZA CARNEIRO	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
11288453	IRANI DA CONCEIÇÃO GOMES LEAO	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
12251732	IVANIR JOSE FERREIRA CAMPOS	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
12210498	JANAINA LOPES ELOI	ASP	II-E	III-D	13/05/2022
12244349	JESSICA ANGELICA CAETANO ANDRADE	ASP	II-E	III-D	11/05/2022
11014693	JOAO PAULO CORREIA DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	13/05/2022
12263562	JONATHAN LIMA BRANDAO	ASP	II-E	III-D	27/05/2022

1219723/2	JOSE ALEXANDRINO DE ALMEIDA	ASP	II-E	III-D	26/03/2021
12264784	JUAREZ TAMEIRAO DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	23/05/2022
12241345	JULIANA RODRIGUES DE AZEVEDO	ASP	II-E	III-D	11/05/2022
12270609	KLEDIR ROMUALDO DE AQUINO	ASP	II-E	III-D	25/05/2022
12264800	LEANDRO DA SILVA SANTOS	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
11337839	LEANDRO FACHINELLI TOLEDO	ASP	II-E	III-D	02/05/2022
12235735	LEIDIMAR MARQUES MARRIEL	ASP	II-E	III-D	08/05/2022
12233698	LEILIANE SILVA SARTORI	ASP	II-E	III-D	01/05/2022
11015484	LEONARDO MARCELO ALVES	ASP	II-E	III-D	05/05/2022
12271722	LILIAN CARLA DE CASTRO	ASP	II-E	III-D	19/05/2022
12234969	LINDEMBERG PASSOS NETO	ASP	II-E	III-D	07/05/2022
11340619	LIVIA VALERIO	ASP	II-E	III-D	05/05/2022
12232765	LIVIO TALTON POMPEU	ASP	II-E	III-D	04/05/2022
12265591	LUCAS FERREIRA RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
10786556	LUCIANO RODRIGUES DE FREITAS	ASP	II-E	III-D	13/05/2022
11760642	LUIS CARLOS RIBEIRO	ASP	II-E	III-D	04/05/2022
12261467	LUIZ CLAUDIO QUEIROZ	ASP	II-E	III-D	22/05/2022
0379514/3	LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA	ASP	III-J	IV-E	12/01/2022
11568862	MARCELO DE OLIVEIRA FABRI	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
12240552	MARCOS BENEVENUTO BATISTA	ASP	II-E	III-D	11/05/2022
12268504	MARIA DO CARMO MESSIAS DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	15/05/2022
10800597	MARIEL MITS MENDES SAMARITANO	ASP	II-E	III-D	16/05/2022
11083185	MARIUCE DOS ANJOS GONZAGA	ASP	II-E	III-D	06/05/2022
11231693	MAX SANDRO DA SILVA	ASP	II-E	III-D	07/05/2022
12252045	MESSIAS DIMAS DA SILVA PACHECO	ASP	II-E	III-D	20/05/2022
12252011	MIGUEL ARCANJO DA FONSECA	ASP	II-E	III-D	19/05/2022
12268918	MILENE BUENO	ASP	II-E	III-D	20/05/2022
12268926	NATHALIA VILARINO RODRIGUES	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
10833390	ODIMAR FERREIRA DOS SANTOS	ASP	II-E	III-D	20/05/2022
12263141	OMAR THOMAZ DE PARDO	ASP	II-E	III-D	19/05/2022
12263166	OMAR VIEIRA PRIMO	ASP	II-E	III-D	29/05/2022
12250247	PATRIC HERNANE DE JESUS SILVA	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
11342813	PAULO SOARES	ASP	II-E	III-D	04/05/2022
12267266	POMPILE CALIXTO LEITE	ASP	II-E	III-D	08/05/2022
12260774	PRISCILA FERREIRA DA SILVA GARCIA	ASP	II-E	III-D	20/05/2022
12244554	RAFAEL OLIVEIRA BRANDAO	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
12268496	RANGEL DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	23/05/2022
12242525	REGINALDO SENA MIRANDA	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
10829836	RICARDO DENI DA SILVA RAMOS	ASP	II-E	III-D	28/05/2022
10792984	RICARDO LUIZ ARAUJO	ASP	II-E	III-D	26/05/2022
11877404	ROBERTO AUGUSTO FERREIRA	ASP	II-E	III-D	17/05/2022
11012911	RODRIGO LUIS FRANCISCO	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
11015070	ROGERIO DE ARAUJO DUARTE	ASP	II-E	III-D	11/05/2022
12244679	ROGERIO MARTINS SOUTO	ASP	II-E	III-D	20/05/2022
10833564	ROMULO ALEXANDRE DA SILVA	ASP	II-E	III-D	21/05/2022
11280161	ROMUS DAS GRACAS BERNARDINO	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
12236675	RONALDO LUCAS	ASP	II-E	III-D	08/05/2022
11539095	RONAN JOSE LIMA DE OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
11140522	RONILDO MACIEL DA COSTA	ASP	II-E	III-D	26/05/2022
12241162	SOLANGE MARA DE ASSIS MEIRELES	ASP	II-E	III-D	13/05/2022
12250478	TATIANA DA SILVA GOMES	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
12270351	VALJEAN GORDANO AMORIM	ASP	II-E	III-D	21/05/2022
11333416	VANER EUSTAQUIO COELHO	ASP	II-E	III-D	02/05/2022
10827194	VANESSA MARIA MUNIZ JOAQUIM	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
12250304	VILMA APARECIDA FERNANDES COSTA	ASP	II-E	III-D	22/05/2022
12240206	WALBER MANSUR SILVA	ASP	II-E	III-D	21/05/2022
12243705	WALTER ALBINO DOS REIS OLIVEIRA	ASP	II-E	III-D	14/05/2022
11685674	WANDERSON PAULO BATISTA DE SOUZA	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
12230785	WASHINGTON DE SOUSA CARVALHO	ASP	II-E	III-D	05/05/2022
12264768	WELLINGTON JOSE EUSTAQUIO	ASP	II-E	III-D	25/05/2022
11540291	WELLINGTON SILVA LIMA	ASP	IV-C	V-A	09/05/2022
12251989	WENDERSON BRUNO PALHARES DA SILVA	ASP	II-E	III-D	18/05/2022
12232799	WILSON ANTONIO DE CARVALHO	ASP	II-E	III-D	04/05/2022

10 – TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

Masp 1381813-3, Jefferson Luis Silva Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Curvelo, para o Núcleo de Correição Administrativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0048916/2022-82.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

Masp 1392678-7, Fernando Miranda Arraz, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Pedagogo, do Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, para a Diretoria de Planejamento Integrado, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0040168/2022-83.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

Masp1215111-4, Grasielle Pessotti Ribeiro, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória São Benedito, para o Centro Socioeducativo Ipatinga, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.001995/2022-02.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:

Masp 1376367-7, Tatiane Aparecida dos Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica, para a Diretoria de Gestão de Vagas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0049958/2022-78.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:

Masp 377036-9, Maria Aparecida da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Comando de Operações Especiais, para o Presídio de Pompeu, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0060198/2022-48.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

Masp 1140908-3, Maurílio Francisco da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Araxá, para o Presídio Professor Jacy de Assis, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0202676/2021-68.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:

Masp 1435669-5, Giselle da Silva Rocha, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória São Benedito, para o Centro Socioeducativo Juiz de Fora, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0095763/2021-96.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1644820 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I, em Governador Valadares:

Marcos Vinício Santos Teodoro - 982723	Conselheiro Pena
Matheus Batista da Silva - 993844	Conselheiro Pena
Reginaldo Xavier - 109062	Mantena
Uemerson Roberto De Souza - 279540	Mantena

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I:

Erick Moraes Dos Santos – 992741	Ipatinga
Fernando Kaua Noronha De Oliveira – 929635	Ipatinga
Igor Jose Goncalves Dos Santos - 992488	Coronel Fabriciano
Jaquissom Thiarles Rodrigues Da Silva – 364238	Ipatinga
Joanatan Plinio De Souza – 871593	Ipatinga
Johnatas Da Silva – 413847	Ipatinga
Leonardo Silva Garcias - 992162	Ipatinga
Lucas Marcilio Coimbra – 992979	Ipatinga
Otaviano Laurindo De Oliveira – 409320	Ipatinga
Paulo Cesar Da Silva - 979256	Coronel Fabriciano
Paulo Henrique Candido Placides - 992095	Ipatinga
Rauan Luca De Jesus Mariano - 993379	Ipatinga
Tadeu Benedito Lima – 497046	Ipatinga
Thales Antonio Ferreira Da Silva - 728440	Ipatinga
Walacy Lopes De Moraes – 874490	Ipatinga
Warlei Oliveira Pereira – 725843	Ipatinga
Wasley Lucas Da Silva – 992980	Ipatinga
Wericles Garcia De Andrade – 758327	Ipatinga
Witalu Gomes De Almeida - 992489	Coronel Fabriciano

Ratificar a matrícula no Presídio de Abre Campo I, em Abre Campo:

Emerson da Silva Lopes - 477786	Rio Casca
---------------------------------	-----------

Ratificar a matrícula no Presídio de Barão de Cocais I, em Barão de Cocais:

Edmar Guedes Dos Santos - 162390	Curvelo
Fabricio Batista De Oliveira - 194623	Rio Casca

Ratificar a matrícula no Presídio de Lavras I, em Lavras:

Walisson Pereira Dos Santos- 330340	Nepomuceno
-------------------------------------	------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina I, em Leopoldina:

Rodrigo Aparecido Da Silva - 523642	Conselheiro Pena
-------------------------------------	------------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ratificar a matrícula no Presídio de Muriaé I, em Muriaé:

Anailton Rosa De Oliveira - 736193	Carangola
Anilson Fernandes De Oliveira - 367403	Carangola
Cleiton Lopes Barros - 995128	Carangola
Cleiton Rosa De Oliveira - 668027	Carangola
David Lorrان Da Cruz Leite - 995540	Carangola
Deyvson Raycon Braga - 995517	Carangola
Edmo Moreira Alves - 809357	Carangola
Guilherme Luciano Rosa - 780107	Carangola
Ivo Henrique Jose De Lima - 995523	Carangola
Lucas Lopes Barros - 677979	Carangola
Marcus Augusto De Souza Lima - 933211	Carangola
Pablo Almeida Dos Santos - 995487	Carangola
Sirlei Gomes Da Silva Rezende - 995493	Carangola
Virmon Neves Lamoglia - 995021	Carangola
Wesley Thiago Diogo Gonzaga - 821088	Carangola

Ratificar a matrícula no Presídio de São Sebastião do Paraíso I, em São Sebastião do Paraíso:

Alax Martins Acosta Gomes-697146	São Sebastião do Paraíso
Clevertton Messias Rocha-140815	São Sebastião do Paraíso
Davi Faleiros-415040	São Sebastião do Paraíso
Jocimar Vieira dos Santos-995193	São Sebastião do Paraíso
Pedro Alexandre Lima Santos-776812	São Sebastião do Paraíso

Ratificar a matrícula no Presídio de Ubá I, em Ubá:

Bruno Da Silva Barbosa - 760072	Rio Pomba
Douglas de Souza -249821	Mercês
Elvis Francisco da Silva - 995017	Mercês
Felipe Gomes Ribeiro - 857133	Rio Pomba
Gabriel Netto Souza Rodrigues - 995444	Rio Pomba
Gilberto Reis Sodre - 229628	Visconde do Rio Branco
Josue De Freitas Silverio - 995040	Visconde do Rio Branco
Lucas Augusto Abalem Dias Neto - 995442	Rio Pomba
Rodrigo de Paula Soares - 610059	Rio Pomba
Vitor Lino Araujo Correa - 995443	Rio Pomba
Wagner Augusto Rodrigues - 976407	Visconde do Rio Branco

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha I, em Varginha:

Bruno Aguiar De Abreu - 546210	Coqueiral
Walisson Ribeiro Junior - 281331	Guapé

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratifica Matrícula na Penitenciária de Patrocínio I em Patrocínio:

Hudson Thiago Pereira Mendes - 951034	Patrocínio
---------------------------------------	------------

Ratifica Matrícula no Presídio de Araxá, em Araxá:

Ademar Felix Dos Santos - 994860	Araxá
Denner Hilton Ferreira - 942863	Araxá
Jhonattan Antonio Pereira Silva - 526083	Araxá
Jhony Alejandro H. Jimenez - 879432	Araxá
Juliano Ferreira - 79712	Araxá
Juliano Salvador - 216442	Araxá
Lucas Henrique De A. Cardoso - 639804	Araxá
Wellington Fernandes F. Da Silva - 994934	Araxá

Ratifica Matrícula no Presídio de Bom Despacho

Anderson Camargos Santos Junior - 994959	Bom Despacho
Daniel Da Silva Santos - 587382	Bom Despacho
Davidson Gabriel Soares Ruas - 870589	Bom Despacho
Izabela Aparecida De A. Edson - 994798	Bom Despacho
Paulo Henrique Da Silva Santos - 994810	Bom Despacho
Rafael Marques De Aquino - 370473	Bom Despacho
Tiago Ferreira Silva - 987720	Bom Despacho

Ratifica Matrícula no Presídio de Januária, em Januária:

Gustavo Matos Da Silva Rodrigues - 994811	Januária
Yan Lucas Fernandes Alkimin - 995273	Januária

Ratifica Matrícula no Presídio de Patos de Minas I em Patos de Minas:

Andre Luiz De Moraes - 70564	Patos de Minas
Aparecido Neves Nogueira - 157406	Patos de Minas
Bruno Rogério Lopes - 709007	Patos de Minas
Carlos Henrique Alves Soares - 478718	Patos de Minas
Cassio Silva De Almeida - 430412	Patos de Minas
Cleiton Bruno M. De Carvalho - 994192	Patos de Minas
Dalton Lopes Da Silva - 290962	Patos de Minas
Deivid Jose Silva – 880101	Patos de Minas
Derci Ferreira De Andrade - 993936	Patos de Minas
Edilaniir Da Silva - 248637	Patos de Minas
Edvaldo Pereira Da Silva - 991925	Patos de Minas
Francisco Rodrigues Dos Santos - 994397	Patos de Minas
Gabriel Ferreira Coutinho - 656411	Patos de Minas
Gabriel Pessoa Osterne - 669019	Patos de Minas
Guilherme Junio Soares - 627362	Patos de Minas
Ismael Cezar Gonçalves Pereira - 150153	Patos de Minas
Jose Maria Borges De Souza - 626436	Patos de Minas
Keven Klyne Felix Pereira - 990737	Patos de Minas
Leandro Silva De Lima - 624737	Patos de Minas
Leonardo Soares De Almeida - 994396	Patos de Minas
Luis Ricardo Campos - 632120	Patos de Minas
Marcelo Melo Do Nascimento - 724197	Patos de Minas
Marcelo Mendes Da Rocha - 437483	Patos de Minas
Michael Jhonatan De Faria - 247212	Patos de Minas
Pablo Raphael Silva Soares - 980887	Patos de Minas
Jhonatan Henrique Dos Santos - 625916	Patos de Minas
Rafael Gomes Silva - 702135	Patos de Minas
Reginaldo Da Silva - 411267	Patos de Minas
Vitor Cesar Luiz Da Silva - 702544	Patos de Minas
Wanderson Santos Souza - 990736	Patos de Minas
Wellington Jose Da Silva - 721860	Patos de Minas
Wesley Martins Amaral Junior - 991363	Patos de Minas

Ratifica matrícula no Presídio de Pedra Azul em Pedra Azul:

Joviniano Souza Oliveira - 994325	Pedra Azul
Paulo Brito - 93637	Pedra Azul
Romario Vieira Santana - 676464	Pedra Azul

Ratifica matrícula no Presídio de Pompéu I em Pompéu:

Lorrana Kessia R. Rodrigues - 477534	Pompéu
--------------------------------------	--------

Ratifica matrícula no Presídio de Prata I em Prata:

Gelson Mateus - 995649	Prata
Helton Santana Da Silva - 995578	Prata
John Lenon Batista De Oliveira - 571050	Prata
Thearlen Rubison Oliveira Caetano - 170955	Prata

Ratifica Matrícula no Presídio de Unai I em Unai:

Abraao De Andrade Pereira - 995042	Unai
Adriano Aparecido De Sousa - 994561	Unai
Amanda Victoria Ferreira Luiz - 994597	Unai
Breno Pereira De Sousa - 992648	Unai
Carlito Alves Pereira - 995670	Unai
Carlos Eduardo Estevaeo Bezerra - 808994	Unai
Cleomar Pinto Mesquita - 743029	Unai
Dario Mendes Dos Santos - 937308	Unai
Diego Ector Da Luz - 368950	Unai
Douglas De Souza Barbosa - 994562	Unai
Fabiano Goncalves Da Mata - 753868	Unai
Fabio Aparecido C. De J. Julio - 995091	Unai
Geraldo Donizete Pereira - 766988	Unai
Gilberto Alves Ribeiro - 333702	Unai
Higor Alves Pereira - 995437	Unai
Higor Vieira De Souza - 994147	Unai
Joao Batista Sousa C. Filho - 994529	Unai
Jocimar De Lima Castro - 536117	Unai
Jonathas Pereira Matos - 893604	Unai
Josiel Dos Santos Silva - 809176	Unai
Mateus Lucas Ribeiro - 992647	Unai
Matheus Gomes Prudencio - 994598	Unai
Pedro Cardoso Da Silva - 995232	Unai
Ricardo Alves Martins - 680476	Unai
Samuel Potencio Da Costa Maciel - 994229	Unai
Sidney Alves Siqueira - 995594	Unai
Silvonei Sousa Silva - 994623	Unai
Thiago Ramon Silva Pimenta - 648378	Unai

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I:

Luiz Antônio Barbosa Junior-160423	Belo Horizonte
Renato José Ferreira-117419	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Adir De Souza Ferreira-663060	Belo Horizonte
Alessandro Alves De Jesus-519135	Belo Horizonte
Antônio Carlos De Souza Oliveira-565836	Belo Horizonte
Arthur Kauan Baptista De Araujo-946077	Belo Horizonte
Edson Gleidston Medeiros Bernardino-29718	Belo Horizonte
Elias Alves Camargo Da Silva-365420	Belo Horizonte
Everton Henrique Fernandes-712372	Belo Horizonte
Julio Cesar Gomes Dos Santos-796822	Belo Horizonte
Kerley Vinicios De Freitas Julio-981161	Belo Horizonte
Leonardo Serapião G. Nogueira-981221	Belo Horizonte
Lorrان Charles R. Alves Da Silva-660804	Belo Horizonte
Luiz Fernando Botelho Costa-981098	Belo Horizonte
Matheus Henrique Fernandes-970011	Belo Horizonte
Ricardo Dias Pereira-782775	Belo Horizonte
Willian Ferreira Antonio-950453	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Alysson Rodrigues Santos-337352	Belo Horizonte
Braurem Francis Alves De Oliveira-717815	Belo Horizonte
Eduardo Henrique Guerson Isidoro-20890	Belo Horizonte
Fabricio Caetano Da Silva-609813	Belo Horizonte
Israel Felipe Nascimento Martins-680420	Belo Horizonte
Jerry Cardoso De Oliveira-721899	Belo Horizonte
Leandro Correia Leal-5613	Belo Horizonte
Leonardo Gomes Augusto-237037	Belo Horizonte
Luiz Fernando Alves Damasio-561407	Belo Horizonte
Macilene Francisco De Sousa-43342	Belo Horizonte
Marcelo Fernandes Braga-235509	Belo Horizonte
Nilson Azevedo Oliveira-13765	Belo Horizonte
Philippe De Oliveira Silva-677903	Belo Horizonte
Reginaldo Tiago Matias-27973	Belo Horizonte
Vicente Furtado Ferreira-635213	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Ericles Douglas Dos S. Conceição-771256	Belo Horizonte
Morramy Da Silva Rodrigues-876505	Belo Horizonte
Patrick Lazaro da Silva-64755	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

Anderson Ferreira Costa-971835	Belo Horizonte
Andrade Dos Santos Guedes-618317	Belo Horizonte
André Malvar Coelho-733530	Belo Horizonte
Carlos Vinicius Da Silva-665787	Belo Horizonte
Dayvisson De Souza Martins-260317	Belo Horizonte
Diego Da Silva-624317	Belo Horizonte
Fabricio Ezequiel Ramos Da Silva-213054	Belo Horizonte
Felipe Pereira Siqueira-610496	Belo Horizonte
Gabriel Manoel Dos Santos Oliveira-981275	Belo Horizonte
Gabriel Pedro De Oliveira-980214	Belo Horizonte
Guilherme Escobar N. Salomao-348889	Belo Horizonte
Jhonatan Santos Castro-494455	Belo Horizonte
Joao Pedro Rodrigues Margal Silva-980135	Belo Horizonte
Joel Trindade Moreira-753052	Belo Horizonte
Jonathan Souza Silva-81555	Belo Horizonte
Leonardo Moreira-573010	Belo Horizonte
Lucas Soares Correa-980126	Belo Horizonte
Lucas Vinicius Paulino De Souza-674465	Belo Horizonte

MINAS GERAIS

Magno Rogerio Silva-144336	Belo Horizonte
Marcelo Giovanni Silva Ribeiro-21676	Belo Horizonte
Patrick Karl Vieira-977723	Belo Horizonte
Paulo Ferreira Evangelista-193150	Belo Horizonte
Pedro Henrique Lourenco De Moraes-741474	Belo Horizonte
Reginaldo Murca Cardoso-19202	Belo Horizonte
Roberto Alves Nery-632919	Belo Horizonte
Waldick De Jesus Virgens-655622	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Bruno Henrique Ferreira De Paula-981187	Belo Horizonte
Bruno Seabra Dias Francisco-880504	Belo Horizonte
Eduardo Alves Pena Forte-652287	Belo Horizonte
Guilherme Henrique Barbosa-900232	Belo Horizonte
Ivayr Aurelianno Gomes-980287	Belo Horizonte
João Paulo Gomes Dos Santos-991052	Belo Horizonte
Jorge Mendes Goncalves-926073	Belo Horizonte
Julio Silverio Da Silva-164513	Belo Horizonte
Leandro Amâncio Santos-205445	Belo Horizonte
Lucas Ferreira Teixeira-699886	Belo Horizonte
Lucas Pereira-875219	Belo Horizonte
Luiz Gustavo De Oliveira Siqueira-705868	Belo Horizonte
Marcelo Da Silva Alves-191378	Belo Horizonte
Marcos Vinycius Jales Santos-479765	Belo Horizonte
Maxwell Da Silva Pereira-182419	Belo Horizonte
Paulo Cesar De Almeida De Souza-981259	Belo Horizonte
Roberto Mauro De Souza E Silva-253045	Belo Horizonte
Ronald Junio Martins Das Mercês-813683	Belo Horizonte
Sergio Santos Bonfim-980294	Belo Horizonte
Tiago Bruno Rosa Santiago-699024	Belo Horizonte
Wander Junio Felipe Fonseca-545283	Belo Horizonte
Wesley Marcos Taliani-878999	Belo Horizonte
Yuri Campos Alves-828154	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Alisson Douglas Lopes Gomes-289399	Belo Horizonte
Carlos Alexandre De Melo Da Costa-56358	Belo Horizonte
Gustavo Henrique Amaro F. Dos Santos-614030	Belo Horizonte
Jackson Marques Freitas-214859	Belo Horizonte
Jose Fernando Ferreira-19223	Belo Horizonte
Luiz Felipe Goncalves Da Silva-518412	Belo Horizonte
Luiz Guilherme Noronha Coelho-993428	Belo Horizonte
Tiago Moreira De Sena-42319	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I:

Pedro Henrique de Lima Barboza-855416	Betim
---------------------------------------	-------

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Cledeilson De Oliveira Cardoso-350445	Betim
Felipe Moraes de Oliveira-46045	Betim
Jaime Antunes Freire Filho-64538	Betim
Thelles Antônio Batista-689050	Betim
Wemerson Pereira Da Silva-706068	Betim
Wemerson Silva De Oliveira-361889	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

David Sousa Martins-443700	Betim
Davidson De Souza Nascimento-455718	Betim
Elias Da Conceição Braga-475043	Betim
Helvecio Ribeiro Dos Santos-938145	Betim
Hudson Silva Soares-411473	Betim
Jefferson De Souza Moreira-452431	Betim
Jorge Gabriel Rodrigues De Paula-528605	Betim
Roberto Fonseca Mendonca-118226	Betim
Silvio Carlos Alves Silva-43092	Betim

Do Centro de Remanejamento Provisório de Betim I para o Presídio de São

MINAS GERAIS

Do Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

Marcon Paulo de Oliveira-324485	Ribeirão das Neves
---------------------------------	--------------------

Da Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria para o Presídio de Uberlândia I:

André Luiz Fernandes de Oliveira-502337	Contagem
---	----------

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches Gonçalves:

Alan Marlos Ferreira Peixoto-594525	Ribeirão das Neves
Camilo Eduardo Ferreira-361863	Ribeirão das Neves
Diego Fidelis Soares-384890	Ribeirão das Neves
Flavio Junio De Jesus-804861	Ribeirão das Neves
Heberte Lucas Neves Lima-546430	Ribeirão das Neves
Hiago Gabriel Silva Dos Santos-790675	Ribeirão das Neves
Marcio Ferreira Dos Santos-285213	Ribeirão das Neves
Mateus Junio Vieira Menezes-863587	Ribeirão das Neves
Paul Jhon Magalhaes Pereira-438740	Ribeirão das Neves
Pedro Henrique Santos Da Silva-534937	Ribeirão das Neves
Riverson Barbosa Pinto-885878	Ribeirão das Neves
Saymon Gleidson Guasti Pedrosa-712075	Ribeirão das Neves
Ulisses Francisco Ramos-536210	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Blendon Fernandes Machado-369063	Ribeirão das Neves
Carlos Alberto Ribeiro F. Da Silva-286216	Ribeirão das Neves
Daniel Lucas Vitor Da Cunha-729360	Ribeirão das Neves
Fabiano Barbosa Trovao-109308	Ribeirão das Neves
Geraldo Magela Dos Santos-115823	Ribeirão das Neves
Gilmar Luiz Junior Silva Teixeira-592687	Ribeirão das Neves
Gustavo Goncalves Dos Santos-37315	Ribeirão das Neves
Jefferson Teixeira Dos Anjos-595033	Ribeirão das Neves
Joao Carlos Coelho Barbosa-739642	Ribeirão das Neves
John Andreson Dos Santos-606607	Ribeirão das Neves
Kyensley De Paula Ribeiro-460937	Ribeirão das Neves
Leonardo Eustaquio Evangelista-16483	Ribeirão das Neves
Lucas Henrique Silva Pires-320690	Ribeirão das Neves
Matheus Henrique Marques De Abreu-830302	Ribeirão das Neves
Milchen Soares Silva-367941	Ribeirão das Neves
Nathan Da Silva-943522	Ribeirão das Neves
Raimundo Lima Dos Santos Filho-162146	Ribeirão das Neves
Rudhermo Berghomy Da Silva Maniao-454820	Ribeirão das Neves
Tiago Dos Santos-61659	Ribeirão das Neves
Vinicius Santos Gomes-44375	Ribeirão das Neves
Wendell Jose Santos De Sa-100309	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Jonathan Kennedy Alves de Souza-422799	Ribeirão das Neves
--	--------------------

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Rodrigo Matias de Oliveira-776875	Igarapé
-----------------------------------	---------

Do Presídio de Caeté I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Marcelo Alves Leite-610676	Caeté
----------------------------	-------

Do Presídio de Ibitrité I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Igor Sant'ana Pereira Paixão-790684	Ibitrité
-------------------------------------	----------

Do Presídio de Juatuba I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Leonardo Silva Querino-274069	Juatuba
-------------------------------	---------

Do Presídio de Juatuba I para o Presídio de Ibitrité I:

Jefferson Rodrigo da Silva-913208	Juatuba
-----------------------------------	---------

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Frederico Ângelo Martins Coelho-48075	Ribeirão das Neves
---------------------------------------	--------------------

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

Adriano Machado Paulino -77714	Ribeirão das Neves
Adriano Teixeira De Faria-336287	Ribeirão das Neves
Alessandro Luis Da Silva -438704	Ribeirão das Neves
Bruno Wellington Da Silva - 52597	Ribeirão das Neves
Carlos Augusto Duarte Junior-270648	Ribeirão das Neves
Daniel Rodrigues Moura-911465	Ribeirão das Neves
Edvaldo De Moura Castro -302479	Ribeirão das Neves
Erick Da Silva Patricio-576736	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária de Juiz de Fora II:

Gileno Ferreira Rosa-2248	Ribeirão das Neves
---------------------------	--------------------

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária de Patrocínio I:

Charles Gabriel Dimas De Melo-706607	Ribeirão das Neves
Douglas Augusto Da Silveira-99596	Ribeirão das Neves
Edesio Silva Santos-879721	Ribeirão das Neves
Jefferson Ribeiro Adelino-735181	Ribeirão das Neves
Jose Marcio Cardoso-7708	Ribeirão das Neves
Leci Monteiro De Moraes-557555	Ribeirão das Neves
Nacip Ferreira Viega-718925	Ribeirão das Neves
Nilson Martins Dos Santos-873925	Ribeirão das Neves
Rayner Aparecido Drumond-694037	Ribeirão das Neves
Reginaldo Moura Do Carmo-905442	Ribeirão das Neves
Renato Gomes De Oliveira-548738	Ribeirão das Neves
Walison Soares Coelho-243325	Ribeirão das Neves
Walmer Donizetti De Sousa E Silva-452522	Ribeirão das Neves
Wander Nicaio Stein-950750	Ribeirão das Neves
Wanderson Goncalves Da Cruz-595599	Ribeirão das Neves

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio de Santa Luzia I para o Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches Gonçalves:

Guilherme Nogueira da Silva-943244	Santa Luzia
------------------------------------	-------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Diogo Luis Pimentel Cabral-9336	Igarapé
Jose Geraldo Marcelo-565873	Igarapé
Welington Luiz Gomes Santos-212456	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Ronaldo Afonso Gonçalves-47569	Igarapé
--------------------------------	---------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

David Teotonio Dos Santos -490934	Igarapé
Harry Felipe Pereira-760658	Igarapé
Lucas Lima Pereira -760329	Igarapé
Vitor Junio Ribeiro Nunes-893963	Igarapé
Washington Mateus F.De Souza-418184	Igarapé

Do Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Alessandro Geraldo F. Dos Santos Junior-735457	Sete Lagoas
Diego Carlos Figueiredo-461176	Sete Lagoas
Lucas André De Souza-695042	Sete Lagoas
Maikson Tavares Soares-513501	Sete Lagoas
Silvio Jose de Lima-61030	Sete Lagoas

Do Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Alex Ramos da Silva-259979	Sete Lagoas
Antônio Anirto Ferreira - 722196	Sete Lagoas
Carlos Martins - 992895	Sete Lagoas
Dionizete Pereira dos Santos - 773891	Sete Lagoas
Filipe Rodrigues Lima Moreira - 400610	Sete Lagoas
Ronaldo Antônio Ferreira - 992771	Sete Lagoas

Do Presídio de Vespasiano I para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Lorena Fernanda De Andrade-993744	Vespasiano
-----------------------------------	------------

Do Presídio de Vespasiano I para a Penitenciária de Belo Horizonte I:

Elizabete Souza De Oliveira-13923	Vespasiano
Fernanda Cristine Pereira Calixto-621390	Vespasiano
Jaqueline Cristina De Carvalho-402038	Vespasiano
Jaqueline Gomes Da Silva-276735	Vespasiano
Juliana Izadora Soares Dos Santos-186199	Vespasiano
Juscilene Pereira Silva-515666	Vespasiano
Karen Cardoso Muniz-626059	Vespasiano
Marina Louise Lopes Lemos Tavares-505131	Vespasiano
Rafaela Fernandes De Souza-146486	Vespasiano
Raquel Silva De Aguiar-860162	Vespasiano
Rayane Stefany Damiao-653255	Vespasiano
Regina Da Silva Pinheiro-959530	Vespasiano
Silvia Cristina Cardoso Oliveira-803108	Vespasiano

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Da Penitenciária de Juiz de Fora II para a Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri:

Adalberto José Da Silva - 519041	Juiz de Fora
Adeilton Fonseca Da Silva - 956381	Juiz de Fora
Adriano Correa Filgueira - 133165	Juiz de Fora
Advair Aparecido Almeida Do Nascimento - 303697	Juiz de Fora
Alef Ramos Tiango - 537549	Juiz de Fora
Alisson David Dos Reis Rodrigues - 816474	Juiz de Fora
Aloysio Marceno Junior - 109042	Juiz de Fora
Alvaro Campos De Sousa Dias - 907100	Juiz de Fora
Anderson Rodrigues Barbosa - 943614	Juiz de Fora
Artur Antônio De Souza Tirapani - 309129	Juiz de Fora
Bruno De Paula - 233969	Juiz de Fora
Carlos Henrique Martins Júnior - 896555	Juiz de Fora
Clécio Damasceno Da Silva - 746759	Juiz de Fora
Cristiano Oliveira Dos Santos - 307765	Juiz de Fora
Daniel De Paula Rosa Belmiro - 393702	Juiz de Fora
Diego Carvalho José Neto - 472625	Juiz de Fora
Eduardo De Oliveira Martins - 452762	Juiz de Fora
Elderson De Souza Benicio - 244598	Juiz de Fora
Elias Augusto Araújo Martins - 558837	Juiz de Fora
Emerson Garcia Barbosa - 164716	Juiz de Fora
Fabiano Costa Teixeira - 395979	Juiz de Fora
Fernando Silva Zavon - 255608	Juiz de Fora
Filipe Marcinerio Da Silva - 574182	Juiz de Fora
Flávio José Da Silva - 863	Juiz de Fora
Gabriel Gonçalves Da Silva - 866314	Juiz de Fora
Gabriel Vinicius Reis - 158204	Juiz de Fora
Geandro Santos Zilio - 16062	Juiz de Fora
Geovani De Paula Filho Sobrinho - 337702	Juiz de Fora
Geraldo Marcilio Da Silva Neto - 18006	Juiz de Fora
Helder Giovane Pires Vieira - 118929	Juiz de Fora
Igor Cláudio Silva Tomaz - 262481	Juiz de Fora
Igor Machado Correia - 401733	Juiz de Fora
Ivan Lúcio Damasceno Cornélio - 16796	Juiz de Fora
Jefferson Maximiano Matias Roza - 568581	Juiz de Fora
Jeison Richas Almeida Vieira - 540842	Juiz de Fora
Jhonatan Vinicius Justino - 941641	Juiz de Fora
João Pedro Henrique De Oliveira - 796405	Juiz de Fora
Jocimar Alex Olimpio - 215314	Juiz de Fora
Jonas Gabriel De Souza Lima - 761991	Juiz de Fora
José Jener Pires - 112019	Juiz de Fora
Júlio Assis De Oliveira - 687312	Juiz de Fora
Juscielei Ferreira Da Silva - 164205	Juiz de Fora
Leandro Ferreira Brasilino - 56452	Juiz de Fora
Linick Ferreira Caetano - 237771	Juiz de Fora
Luan Angelo Damaceno - 357573	Juiz de Fora
Lucas Amadeu De Paula Silva - 600238	Juiz de Fora
Lucas Do Nascimento Evangelista - 887603	Juiz de Fora
Lucas Sodré Costinha Pereira - 660013	Juiz de Fora
Luciano Douglas Martins - 390351	Juiz de Fora
Luiz Paulo Dos Santos Alves - 1185	Juiz de Fora
Luiz Felipe Ribeiro Apio - 644029	Juiz de Fora
Luiz Fernando De Oliveira Junior - 127716	Juiz de Fora
Luiz Gustavo Mariano Amaral - 557393	Juiz de Fora
Maicon Miranda De Souza - 739418	Juiz de Fora

Maik Zacharias De Oliveira - 639845	Juiz de Fora
Manoel De Jesus - 955187	Juiz de Fora
Marcel Mesquita Nogueira - 243371	Juiz de Fora
Marcelo Bernardo Da Silva - 92422	Juiz de Fora
Marcelo Francisca - 563170	Juiz de Fora
Marcus Vinicius De Lima Pereira - 941270	Juiz de Fora
Matheus Severiano De Andrade - 797376	Juiz de Fora
Max Emiliano Dias - 261013	Juiz de Fora
Maycon Augusto Gonçalves Da Silva - 767145	Juiz de Fora
Maycon Gonçalves Stelkler - 540810	Juiz de Fora
Natan Benvido Barbosa - 953120	Juiz de Fora
Natanael Nilo Pinheiro - 586460	Juiz de Fora
Nilmar De Paula Dias - 193497	Juiz de Fora
Odair José Viniato Da Silva - 106610	Juiz de Fora
Pablinio José Borges - 670945	Juiz de Fora
Rafael Da Silva Tavares - 390697	Juiz de Fora
Ramon Vinicius De Aguiar - 619399	Juiz de Fora
Renato Gomes Rodrigues - 27442	Juiz de Fora
Renee Sandro Souza - 133920	Juiz de Fora
Ricardo Olavo Cupertino Barbosa - 255633	Juiz de Fora
Richard Ferreira Fernandes - 5710	Juiz de Fora
Rivanildo Zeferino Tomaz - 639411	Juiz de Fora
Roberto Carlos Silva Júnior - 369300	Juiz de Fora
Rodrigo Rezende Da Silva - 63066	Juiz de Fora
Ronald Da Silva Almeida - 494742	Juiz de Fora
Sander Rafael Silva - 452555	Juiz de Fora
Sebastião Marcelo Neto - 623118	Juiz de Fora
Tiago Weliberson Alves De Oliveira Pinto - 326635	Juiz de Fora
Valério Barbosa Dornelas - 750015	Juiz de Fora
Victor Velasco Ramos De Oliveira - 22617	Juiz de Fora
Wagner De Almeida Ferreira - 30850	Juiz de Fora
Wallace Da Silva Ferreira - 700215	Juiz de Fora
Wanderson Neves Euclides -315651	Juiz de Fora
Wandey Jesus De Aquino Lima - 386226	Juiz de Fora
William Luciano Da Silva - 278827	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Juiz de Fora II para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares de Albergaria:

Thiago de Castro Rezende - 287892	Juiz de Fora
Wander Marcos de Souza Ferreira -427225	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Muriaé I para o Presídio de Visconde do Rio Branco I:

Leonardo Batista de Castro - 877855	Visconde do Rio Branco
-------------------------------------	------------------------

Do Presídio de Andrelândia I para o Presídio de São João Del Rei I:

Guilherme Avilla - 988920	Andrelândia
Maicon Francilo da Silva - 307664	Andrelândia
Maycon Junior de Oliveira - 917193	Andrelândia
Messias Dimas de Almeida - 441647	Andrelândia

Do Presídio de Bom Sucesso I para a Penitenciária de Três Corações I:

Lucicleide Santos Duque - 814325	Bom Sucesso
Naiera Pereira Santos - 993313	Bom Sucesso

Do Presídio de Barão de Cocais I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Paulo Cesar Florindo de Almeida - 155044	Santa Luzia
--	-------------

Do Presídio de Campo Belo I para a Penitenciária de Três Corações I:

Wanderson Gonçalves Costa - 647217	Campo Belo
------------------------------------	------------

Do Presídio de Congonhas I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Samuel Felipe Pio - 982029	Congonhas
----------------------------	-----------

Do Presídio de Conselheiro Pena I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Leonan Marques Soares - 992913	Conselheiro Pena
--------------------------------	------------------

Do Presídio de João Monlevade I para o Presídio de Coronel Fabriciano I:

Luiz Carlos Da Fonseca - 360429	Itabira
---------------------------------	---------

Do Presídio de João Monlevade I para o Presídio de Nova Era I:

Carlos De Pablo Alves Rodrigues - 987887	Itabira
Chrystian Gabryel Soares Rodrigues - 882138	Itabira
Cleber Franklin De Oliveira - 346089	Itabira
João Pedro Martins Dos Reis - 987481	Itabira
Lucas De Andrade Marques - 584658	Itabira
Ruan Pablo De Souza Rosa - 987482	Itabira

Do Presídio de João Monlevade I para o Presídio de São Domingos do Prata I:

Arthur Angelo Ferreira - 896591	Itabira
Arthur Mateus Da Silva Dias - 987292	Itabira
Claudio Alves Ribeiro - 990583	Itabira
Daniel De Souza Bras - 987292	Itabira
Fabricio Julio Aparecido Fernandes - 704010	Itabira
Jonas Fernando Costa - 667957	Itabira
Julio Cesar Oliveira Santos - 758373	Itabira
Manoel Julio Dos Santos - 602254	Itabira
Paulo Henrique Souza De Freitas - 618645	Itabira
Rian Tales Brito Messias - 988688	Itabira
Robson Junior Martins Fernandes - 618239	Itabira
Victor Erick Alves Silva - 988461	Itabira
Victor Keylion Da Silva Hermogenes - 988409	Itabira

Do Presídio de Leopoldina I para a Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edison Cavalieri:

Fabricio de Souza Lima - 184692	Leopoldina
---------------------------------	------------

Do Presídio de Muriaé I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares de Albergaria:

Geany Victoria Louvem de Souza Silva - 993630	Muriaé
Valdeir Nascimento Santa Fé - 993630	Muriaé

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 11

Do Presídio de Poços de Caldas I para o Presídio de Passos I:

Lucas Henrique dos Santos Barzagli - 679388	Poços de Caldas
---	-----------------

Do Presídio de São Domingos do Prata I para o Complexo Público Privado de Ribeirão das Neves I:

David de Carvalho Rodrigues - 431288	São Domingos do Prata
--------------------------------------	-----------------------

Do Presídio de São Lourenço I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Marcos Washington Marins Augusto - 605375	Formiga
---	---------

Do Presídio de Tarumirim I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Renato Humberto Caldas da Costa - 666844	Tarumirim
--	-----------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presídio de Conselheiro Pena I:

Marcos Vinicio Santos Teodorio - 982723	Conselheiro Pena
Matheus Batista da Silva - 993844	Conselheiro Pena

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para o Presídio de Mantena I:

Reginaldo Xavier - 109062	Mantena
Uemerson Roberto De Souza - 279540	Mantena

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para a Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho:

Erick Moraes Dos Santos – 992741	Ipatinga
Fernando Kaua Noronha De Oliveira – 929635	Ipatinga
Jaquisson Thiarles Rodrigues Da Silva – 364238	Ipatinga
Joanatan Plinio De Souza – 871593	Ipatinga
Johnatas Da Silva – 413847	Ipatinga
Leonardo Silva Garcias - 992162	Ipatinga
Lucas Marcilio Coimbra – 992979	Ipatinga
Otaviano Laurindo De Oliveira – 409320	Ipatinga
Pedro Henrique Candido Placides - 992095	Ipatinga
Rauan Luca De Jesus Mariano - 993379	Ipatinga
Tadeu Benedito Lima – 497046	Ipatinga
Thales Antonio Ferreira Da Silva - 728440	Ipatinga
Walacy Lopes De Moraes – 874490	Ipatinga
Warlei Oliveira Pereira – 725843	Ipatinga
Wasley Lucas Da Silva – 992980	Ipatinga
Wericles Garcia De Andrade – 758327	Ipatinga

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Coronel Fabriciano I:

Igor Jose Goncalves Dos Santos - 992488	Coronel Fabriciano
Paulo Cesar Da Silva - 979256	Coronel Fabriciano
Witalu Gomes De Almeida - 992489	Coronel Fabriciano

Ratificar a transferência do Presídio de Abre Campo I para a Penitenciária de Ponte Nova I:

Emerson da Silva Lopes -477786	Rio Casca
--------------------------------	-----------

Ratificar a transferência do Presídio de Barão de Cocais I para Penitenciária de Ponte Nova I:

Fabricio Batista De Oliveira - 194623	Rio Casca
---------------------------------------	-----------

Ratificar a transferência do Presídio de Barão de Cocais I para o Presídio de Curvelo I:

Edmar Guedes Dos Santos - 162390	Curvelo
----------------------------------	---------

Ratificar a transferência do Pres

12 – TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha I para o Presídio Boa Esperança I:

Bruno Aguiar De Abreu - 546210	Coqueiral
Walisson Ribeiro Junior - 281331	Guapé

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Carmo do Parnaíba I para a Penitenciária de Patrocínio I:

Aleci Ribeiro - 64322	Carmo do Paranaíba
Carlos Ribeiro - 167134	Carmo do Paranaíba
Geraldo Chamone Marques - 5531	Carmo do Paranaíba
Gustavo Santos Costa - 400332	Carmo do Paranaíba
José Roberto Pereira Da Silva - 274433	Carmo do Paranaíba
Natan Clenio Jacob Souto - 582311	Carmo do Paranaíba
Samuel Amaral Correia - 626210	Carmo do Paranaíba
Tiago Geraldo De Paula - 373885	Carmo do Paranaíba

Da Penitenciária de Formiga I para o Presídio de Divinópolis I:

Edimar Jose Alves Junior - 489076	Formiga
Sonívio Fernando Ribeiro - 219262	Formiga

Da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Patos de Minas I:

Jean Michel De Oliveira - 238536	Patrocínio
----------------------------------	------------

Da Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I para a Complexo Penitenciário Público Privado - Ribeirão das Neves I.

Wallace Fidelis Da Silva-158870	Francisco Sá
---------------------------------	--------------

Do Presídio de Araçuaí I para a Penitenciária de Teófilo Otoni I:

Otávio De Oliveira Galvão - 770504	Araxá
Wellington Paulino Oliveira - 691940	Araçuaí

Do Presídio de Bom Despacho para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo:

Kassio Pereira Cordeiro - 281887	Bom Despacho
----------------------------------	--------------

Do Presídio de Canápolis para o Presídio de Uberlândia I

Bruno Alexandre Da Silva Santos - 878565	Canápolis
--	-----------

Do Presídio de Capelinha I para o Presídio de Pirapora I:

Alex Júnio Lima De Andrade - 846715	Capelinha
-------------------------------------	-----------

Do Presídio de Capelinha I para o Presídio de Turmalina I:

Luiz Eduardo Gomes De Macedo - 84505	Capelinha
--------------------------------------	-----------

Do Presídio de Paracatu I para a Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior:

Joscelito De Souza Oliveira Júnior – 376017	Paracatu
---	----------

Do Presídio de Patos de Minas I para o Presídio de João Pinheiro I:

Iago De Sousa Pereira - 729547	Patos de Minas
Ramon Pereira Da Silva - 667670	Patos de Minas

Do Presídio de Patos de Minas I para o Presídio de Unai I:

Carlos Eduardo Estevão Bezerra - 808994	Patos de Minas
---	----------------

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária de Teófilo Otoni I:

Danilo Rodrigues Souza - 606264	Teófilo Otoni
---------------------------------	---------------

Do Presídio de Unai para a Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior:

Jeeferson Reis Ferreira Dos Santos - 974649	Unai
Juscelino Martins Santos - 555341	Unai

Ratificar a transferência da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Monte Carmelo I:

Hudson Thiago Pereira Mendes - 951034	Monte Carmelo
---------------------------------------	---------------

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá I para Penitenciária de Patrocínio I:

Aloncio França De Souza - 45374	Patrocínio
Bruno Gonçalves Reis - 806063	Patrocínio
Caique Adriel De Carvalho Araujo - 972260	Patrocínio
Cicero Florentino De Lima - 817769	Patrocínio
Diogo Ferreira Da Silva - 992039	Patrocínio
Dione Alves Da Silva Correia - 182021	Patrocínio
João Marcelo Da Mata - 969736	Patrocínio
José Gabriel Da Silva - 608739	Patrocínio
Pedro Henrique Dornelas Moisés - 889721	Patrocínio
Renato Carlos Da Silva - 830432	Patrocínio
Thierry Rodrigues Da Silva Sousa - 971837	Patrocínio
Warlen Cardoso Dos Santos - 405175	Patrocínio
Willian Rodrigues Alves - 535489	Patrocínio

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá I para o Presídio de Frutal I:

Jhonattan Antonio Pereira Silva - 526083	Frutal
--	--------

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá I para o Presídio de Perdizes I:

Denner Hilton Ferreira - 942863	Araxá
Lucas Henrique De A. Cardoso - 639804	Araxá
Wellington Fernandes F. Da Silva - 994934	Araxá

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá I para o Presídio de Sacramento I:

Ademar Felix Dos Santos - 994860	Araxá
Jhony Alejandro H. Jimenez - 879432	Araxá
Juliano Ferreira - 79712	Araxá
Juliano Salvador - 216442	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Abaeté I:

Daniel Da Silva Santos - 587382	Abaeté
---------------------------------	--------

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Divinópolis I:

Izabela Aparecida De A. Edson - 994798	Divinópolis
--	-------------

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Luz I:

Anderson Camargos Santos Junior - 994959	Luz
Davidson Gabriel Soares Ruas - 870589	Luz
Rafael Marques De Aquino - 370473	Luz
Tiago Ferreira Silva - 987720	Luz

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Pompéu I:

Paulo Henrique Da Silva Santos - 994810	Pompéu
---	--------

Ratificar a transferência do Presídio de Itamarandiba I para o Presídio de São João Evangelista I:

Aureliano Dos Santos Sousa - 302580	Itamarandiba
-------------------------------------	--------------

Ratificar a transferência do Presídio de Nanuque I para o Presídio de Araxá I:

Fabricio Arifa Ferreira - 298106	Araxá
----------------------------------	-------

Ratifica a transferência do Presídio de Patos de Minas I para a Penitenciária de Carmo do Parnaíba I:

Andre Luiz De Moraes - 70564	Patos de Minas
Aparecido Neves Nogueira - 157406	Patos de Minas
Bruno Rogerio Lopes - 709007	Patos de Minas
Carlos Henrique Alves Soares - 478718	Patos de Minas
Cassio Silva De Almeida - 430412	Patos de Minas
Cleiton Bruno M. De Carvalho - 994192	Patos de Minas
Dalton Lopes Da Silva - 290962	Patos de Minas
Deivid Jose Silva – 880101	Patos de Minas
Derci Ferreira De Andrade - 993936	Patos de Minas
Edilanir Da Silva - 248637	Patos de Minas
Edvaldo Pereira Da Silva - 991925	Patos de Minas
Francisco Rodrigues Dos Santos - 994397	Patos de Minas
Gabriel Ferreira Coutinho - 656411	Patos de Minas
Gabriel Pessoa Osterne - 669019	Patos de Minas
Guilherme Junio Soares - 627362	Patos de Minas
Ismael Cezar Gonçalves Pereira - 150153	Patos de Minas
Jhonatan Da Silva Correa - 942215	Patos de Minas
Jhonatan Rodrigues Dos Santos - 789637	Patos de Minas
Joao Antonio Da S. R. Jeunon - 995382	Patos de Minas
Joao Cleber Reis Da Silva - 994306	Patos de Minas
Joao Tarles Dos Reis Gontijo - 454610	Patos de Minas
Jose Carlos De Jesus - 995265	Patos de Minas
Jose Humberto Da Silva - 256705	Patos de Minas
Jose Maria Borges De Souza - 626436	Patos de Minas
Keven Klyne Felix Pereira - 990737	Patos de Minas
Leandro Silva De Lima - 624737	Patos de Minas
Leonardo Soares De Almeida - 994396	Patos de Minas
Luis Ricardo Campos - 632120	Patos de Minas
Marcelo Melo Do Nascimento - 724197	Patos de Minas
Marcelo Mendes Da Rocha - 437483	Patos de Minas
Michael Jhonatan De Faria - 247212	Patos de Minas
Pablo Raphael Silva Soares - 980887	Patos de Minas
Paulo Henrique Dos Santos - 625916	Patos de Minas
Rafael Gomes Silva - 702135	Patos de Minas
Reginaldo Da Silva - 411267	Patos de Minas
Vitor Cesar Luiz Da Silva - 702544	Patos de Minas
Wanderson Santos Souza - 990736	Patos de Minas
Wellington Jose Da Silva - 721860	Patos de Minas
Wesley Martins Amaral Junior - 991363	Patos de Minas

Ratificar a transferência do Presídio de Pedra Azul I para o Presídio de Araçuaí I:

Romario Vieira Santana - 676464	Araçuaí
---------------------------------	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Pedra Azul I para o Presídio de Itaobim I:

Joviniانو Souza Oliveira - 994325	Itaobim
Paulo Brito - 93637	Itaobim

Ratificar a transferência do Presídio de Pompéu I para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo

Lorrانيا Kessia R. Rodrigues - 477534	Pompéu
---------------------------------------	--------

Ratifica a Transferência do Presídio de Uberlândia I para Penitenciária de Uberlândia I – Professor João Pimenta da Veiga:

Igour Henrique Silva - 357109	Uberlândia
-------------------------------	------------

Ratifica a Transferência do Presídio de Uberlândia I para o Presídio de Patos de Minas I:

Daniel Lima Da Silveira - 19158	Uberlândia
---------------------------------	------------

Tornar sem efeito a autorização de transferência do Presídio de Uberlândia I, para a Penitenciária S. J. de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria, publicado no Diário Oficial do dia 31.05.2022:

Kendrick Alexander F. Albernaz - 708738	Uberlândia
---	------------

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

MATRÍCULA:

Na Apac da Comarca De Santa Luzia, em Santa Luzia, Por Ordem Judicial Datada De 26/05/2022:

Isaías Demetrio De Carvalho - 810927	Belo Horizonte
--------------------------------------	----------------

TRANSFERÊNCIA:

Da Penitenciária De Belo Horizonte I, Em Belo Horizonte para a Apac Da Comarca De Belo Horizonte, Por Ordem Judicial Datada De 24/05/2022:

Cinara Dias De Oliveira - 332891	Contagem
----------------------------------	----------

Da Apac De Santa Luzia I, Em Santa Luzia para a Apac Da Comarca De Betim, Por Ordem Judicial Datada De 09/05/2022:

Marcos De Assis Ferreira - 238912	Betim
-----------------------------------	-------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

TRANSFERÊNCIA:

Do Presídio De Manhumirim I, Em Manhumirim para a Apac Da Comarca De Manhumirim, Por Ordem Judicial Datada De 27/05/2022:

Diego De Souza Domingos - 620910	Espera Feliz
----------------------------------	--------------

Do Presídio De Manhumirim I, Em Manhumirim para a Apac Da Comarca De Manhumirim, Por Ordem Judicial Datada De 30/05/2022:

Gabriel Santos De Souza - 6765	Espera Feliz
--------------------------------	--------------

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete I, Em Conselheiro Lafaiete para a Apac Da Comarca De Conselheiro Lafaiete, Por Ordem Judicial Datada De 19/05/2022:

Renato Junio Magalhaes - 646277	Claudio
---------------------------------	---------

Do Presidio De Pouso Alegre I, Em Pouso Alegre para a Apac Da Comarca De Pouso Alegre, Por Ordem Judicial Datada De 18/05/2022:

Tiago Junior Dias - 90021	Pouso Alegre
Mario Douglas Da Silva E Reis - 919641	Pouso Alegre
Adriano Silva Dos Santos - 318186	Pouso Alegre
Wesley Roberto Marcondes Mina - 611774	Pouso Alegre
Talison Willian Coelho - 349245	Poços De Caldas
Guilherme Ferreira Da Silva - 918283	Pouso Alegre
Marcio Roberto Lima Alves - 843510	Pouso Alegre
Jonatan Vitor Goncalves - 218826	Pouso Alegre
Valdemir Da Silva Dias - 389779	Pouso Alegre
Reinaldo Zillig Da Silva - 374422	Monte Siao
Jefferson Marcos Raymundo Coutinho - 452194	Pouso Alegre
Marcos Adriano Bueno De Moraes - 913239	Monte Siao
Natanael Felix Dos Santos - 614511	Pouso Alegre
Paulo Roberto De Souza Junior - 746486	Pouso Alegre
Lucas Silverio Da Silva - 396406	Pouso Alegre

Do Presídio De Caratinga I, Em Caratinga para a Apac Da Comarca De Caratinga, Por Ordem Judicial Datada De 23/05/2022:

Andre Souza Silva - 955666	Caratinga
----------------------------	-----------

Do Centro De Remanejamento Provisório De Governador V, Em Governador Valadares para a Apac Da Comarca De Governador Valadares, Por Ordem Judicial Datada De 03/05/2022:

Suellen Almeida Pereira - 582825	Governador Valadares
----------------------------------	----------------------

Da Penitenciária De Ponte Nova I, Em Ponte Nova para a Apac Da Comarca De Itabira, Por Ordem Judicial Datada De 22/11/2021:

Geovane Aparecido De Oliveira - 15898	Itabira
---------------------------------------	---------

Da Penitenciária De Ponte Nova I, Em Ponte Nova para a Apac Da Comarca De Itabira, Por Ordem Judicial Datada De 17/02/2022:

Warley Firme Da Silva - 393046	Itabira
--------------------------------	---------

Do Presídio De São João Del Rei I, Em São João Del Rei para a Apac Da Comarca De São João Del Rei, Por Ordem Judicial Datada De 27/05/2022:

Leonardo Rodrigues Da Costa - 885792	São João Del Rei
--------------------------------------	------------------

Do Presídio De Conselheiro Lafaiete I, Em Conselheiro Lafaiete para a Apac Da Comarca De Conselheiro Lafaiete, Por Ordem Judicial Datada De 24/05/2022:

Jair Batista Da Silva Junior - 395698	Conselheiro Lafaiete
---------------------------------------	----------------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIA:

Do Presídio De Salinas I, Em Salinas para a Apac Da Comarca De Salinas, Por Ordem Judicial Datada De 25/05/2022:

Jenelson De Oliveira - 906868	Salinas
Ryan Ribeiro De Souza - 906869	Salinas

Do Presídio De Ituiutaba I, Em Ituiutaba para a Apac Da Comarca De Ituiutaba, Por Ordem Judicial Datada De 26/05/2022:

Onei Batista De Oliveira - 97374	Ituiutaba
----------------------------------	-----------

Do Presídio De Frutal I, Em Frutal para a Apac Da Comarca De Frutal, Por Ordem Judicial Datada De 02/06/2022:

Juelson Da Silva Mendes - 958286	Frutal
----------------------------------	--------

Da Penitenciária De Patrocínio I, Em Patrocínio para a Apac Da Comarca De Patrocínio, Por Ordem Judicial Datada De 24/05/2022:

Celso Ferreira De Almeida - 838556	Patrocínio
Renner Antonio Alves Santos Souza - 924280	Patrocínio

Da Penitenciária De Patrocínio I, Em Patrocínio para a Apac Da Comarca De Patrocínio, Por Ordem Judicial Datada De 27/05/2022:

Wenderson Warley Santos - 839378	Patrocínio
----------------------------------	------------

MINAS GERAIS

Da Penitenciária De Patrocínio I, Em Patrocínio para a Apac Da Comarca De Patrocínio, Por Ordem Judicial Datada De 25/05/2022:

Paulo Sergio Pereira Bispo - 8904	Patrocínio
-----------------------------------	------------

Da Penitenciária De Patrocínio I, Em Patrocínio para a Apac Da Comarca De Patrocínio, Por Ordem Judicial Datada De 11/05/2022:

Arthur Ferreira Costa - 151823	Patrocínio
--------------------------------	------------

Da Penitenciária De Patrocínio I, Em Patrocínio para a Apac Da Comarca De Patrocínio, Por Ordem Judicial Datada De 16/05/2022:

Carlos Henrique Alves De Souza - 518315	Patrocínio
---	------------

Da Penitenciária De Patrocínio I, Em Patrocínio para a Apac Da Comarca De Patrocínio, Por Ordem Judicial Datada De 31/05/2022:

Luan Carlos De Lima - 769956	Patrocínio
------------------------------	------------

Da Penitenciária De Patrocínio I, Em Patrocínio para a Apac Da Comarca De Patrocínio, Por Ordem Judicial Datada De 05/05/2022:

Cesar Fernandes Da Silva Rosa - 169060	Monte Carmelo
--	---------------

Da Penitenciária De Patrocínio I, Em Patrocínio para a Apac Da Comarca De Patrocínio, Por Ordem Judicial Datada De 26/05/2022:

Marcos Vinicius Matias Souza - 860205	Patrocínio
---------------------------------------	------------

Do Presídio De Lagoa Da Prata I, Em Lagoa Da Prata para a Apac Da Comarca De Lagoa Da Prata, Por Ordem Judicial Datada De 02/06/2022:

Bruno Candido Dos Reis - 677038	Lagoa Da Prata
Reinaldo De Faria Passos - 168800	Lagoa Da Prata

Do Complexo Público Privado De Ribeirão Das Neves Ii, Em Ribeirão Das Neves para a Apac Da Comarca De Arcos, Por Ordem Judicial Datada De 18/05/2022:

Tulio Fernandes Hipolito - 515305	Formiga
-----------------------------------	---------

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial datada de 20/05/2022:

Rodrigo Pereira Vargas - 752963	Governador Valadares - MG
---------------------------------	---------------------------

Na Penitenciária de Muriaé I, em Muriaé - MG, por ordem judicial datada de 24/03/2022:

Nilcemar Andrade Machado - 184019	Muriaé - MG
-----------------------------------	-------------

No Presídio de Eugenópolis I, em Eugenópolis - MG, por ordem judicial datada de 27/05/2022:

Thiago Felipe Nunes Soares - 138598	Eugenópolis - MG
-------------------------------------	------------------

No Presídio de João Pinheiro I, em João Pinheiro - MG, por ordem judicial datada de 09/03/2022:

Dione dos Santos Pessoa - 797409	João Pinheiro - MG
----------------------------------	--------------------

No Presídio de Paracatu I, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 18/03/2022:

Emerson do Nascimento Alves - 678555	Paracatu - MG
--------------------------------------	---------------

No Presídio de São Francisco I, em São Francisco - MG, por ordem judicial datada de 09/03/2022:

Joaquim César Francisco Alves - 110921	São Francisco - MG
--	--------------------

Na Penitenciária de Muriaé I, em Muriaé - MG, por ordem judicial datada de 28/03/2022:

Gidião da Silva Fátima - 204176	Muriaé - MG
---------------------------------	-------------

No Presídio de Unai I, em Unai - MG, por ordem judicial datada de 11/05/2022:

Raimundo Antônio Santos de Sousa - N/C	Unai - MG
--	-----------

No Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I, em Ipatinga - MG, por ordem judicial datada de 10/05/2022:

Elimar José da Silva - 270066	Ipatinga - MG
-------------------------------	---------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Passos I, em Passos - MG, para a Casa de Custódia de Londrina - PR, por ordem judicial datada de 24/01/2022:

Ivan Johny Erminio dos Reis - 938383	Londrina - PR
--------------------------------------	---------------

Do Presídio de Uberlândia I, em Uberlândia - MG, para o PSM - Presídio de Segurança Máxima, em Maceió - AL., por ordem judicial datada de 07/04/2022:

Rafael dos Santos - 615206	São Miguel dos Campos - AL
----------------------------	----------------------------

Do Presidio de Nanuque I, em Nanuque - MG, para o PRSM - Presidio Regional de São Mateus - ES, por ordem judicial datada de 17/09/2021:

MINAS GERAIS

Do Presídio de Teófilo Otoni I, em Teófilo Otoni - MG, para o PRSM - Presídio Regional de São Mateus - ES, por ordem judicial datada de 11/02/2022:

Joelma Santos Vieira - 958015	São Gabriel da Palha - ES
-------------------------------	---------------------------

Do Presídio de Alfenas I, em Alfenas - MG, para o CDP I - Centro de Detenção Provisória I “ASP Giovanni Martins Rodrigues” de Guarulhos/SP, por ordem judicial datada de 14/09/2021:

Adriano Anunciação de Jesus - 954585	Guarulhos - SP
--------------------------------------	----------------

Do Presídio de Jaboticatubas I, em Jaboticatubas - MG, para a Penitenciária II “João Batista de Arruda Sampaio” de Itirapina/SP, por ordem judicial datada de 25/01/2022:

Basílio de Oliveira - 974659	Conchal - SP
------------------------------	--------------

Da Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba - MG, para a Cadeia Pública “ISAP Tiago Teles de Castro Domingues”, em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 31/05/2022:

Marcos Paulo Silva - 944504	Três Rios - RJ
-----------------------------	----------------

Do Presídio de Sacramento I, em Sacramento - MG, para o Estabelecimento Penal de Paranaíba - MS, por ordem judicial datada de 28/04/2022:

Magno Souza Oliveira - 945384	Paranaíba - MS
-------------------------------	----------------

Tornar sem efeito a autorização de transferência da Penitenciária de Uberaba I, em Uberaba - MG, para a Unidade Prisional de Itumbiara - GO, publicado no Diário Oficial do dia 22/02/2022:

Marcos Cordeiro da Silva - 826930	Catalão - GO
-----------------------------------	--------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Alessandro Francisco de Souza - NC	Três Pontas
Alex Junior dos Santos - 323047	Barbacena
Amarildo Martins Barbosa - 256237	Ubá
Ataide Clementino Lopes - 954339	Viçosa
Eduardo Gomes de Souza - 462358	Ipatinga
Inacio Angelo Correa Filho - 317392	Rio Novo
Juvenal Dias da Costa Neto - 534475	São Joao Nepomuceno
Luiz Felipe de Almeida Pinto - 806659	Rio Preto
Marcelo Catarino – NC	Ubá
Robert Coelho dos Santos - 52457	Ribeirão das Neves

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Ademilton Both de Faria - 777003	Belo Horizonte
Antonio Sergio de Souza - 415665	Governador Valadares
Braz Junior da Silva - 327127	São Lourenço
Daniel de Oliveira Brito - 802027	Ipatinga
Deivid Valadares da Silva - 458351	Governador Valadares
Diogo Alves de Souza - 373692	Governador Valadares
Fabiano Ferreira Emerick - 116831	Eugenópolis
Fabio Rafael Neves - 273223	Ipatinga
Florisvaldo Pereira Santos - 78221	Pedra Azul
Francisco de Assis Maximo Junior - 602994	Três Pontas
Gustavo Henrique G. da Silva - 758431	Curvelo
Izaiais Dias Simao - 752400	Ipatinga
João Paulo Silva Lopes -	Francisco Sá
John Lenon Maia da Silva - 629380	Governador Valadares
Jose Geraldo Rodrigues - 127529	Curvelo
Josinei Barbaosa da Silva - 525507	Unai
Leonardo Ribeiro Tempo - 101900	Contagem
Marcos Vinicius Rodrigues - 754294	Governador Valadares
Rafael Rodrigues de Oliveira - 265308	Igarapé
Zeremilson J Luiz - 941756	Unai

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 07 de Junho de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

06 1645235 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 03/06/2022 – pág. 11) Onde se lê:

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

(...)
1) Tipo da solicitação: Licença de Operação em Caráter Corretivo; Fase: Operação iniciada em 08/09/1988; Empreendimento: Artesanato de Fogos Cinco Estrelas Ltda.; Atividade(s): Criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte - confinados; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Município: Itaúna;

PA nº: 19260/2013/001/2017; Classe: 5; Válida até 30/01/2030 do responsável Predial JM Imobiliária e Participações S/A., CNPJ 09.316.401/0001-20 para o novo titular São Pedro Agropecuária e Negócios Ltda., CNPJ 20.327.289/0001-65.

(...)
Leia-se:
A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

(...)
1) Tipo da solicitação: Licença de Operação em Caráter Corretivo; Fase: Operação iniciada em 24/07/2014; Empreendimento: Predial JM Imobiliária e Participações S/A.; Atividade(s): Criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte - confinados; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Município: Itaúna; PA nº: 19260/2013/001/2017; Classe: 5; Válida até 30/01/2030 do responsável Predial JM Imobiliária e Participações S/A., CNPJ 09.316.401/0001-20 para o novo titular São Pedro Agropecuária e Negócios Ltda., CNPJ 20.327.289/0001-65

(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

06 1645309 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Carrancas, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Carrancas/MG, PA SLA nº 2212/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) André Augusto Pereira Lima, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 2142/2022; 2) E S Borges EPL, Confecção de calçados de couro, Cristina/MG, Processo nº 2141/2022; 3) Peltier Comércio e Indústria Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 2136/2022; 4) Estilo Indústria e Comércio de Mármore, Granitos e Pedras Ornamentais Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Borda da Mata/MG, Processo nº 2159/2022; 5) Posto Alvorada da Campanha Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Campanha/MG, Processo nº 2156/2022; 6) Translima Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 2188/2022; 7) Sebastião Gaspar Celestino, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poço Fundo/MG, Processo nº 2187/2022; 8) Glaucia Raimunda Ribeiro Reciclagem e Comércio, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, São João Del Rei/MG, Processo nº 2186/2022; 9) Luciano Comércio de Peles Ltda., Secagem e salga de couros e peles, Campo Belo/MG, Processo nº 2201/2022; 10) Evandro Ferreira, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Nazareno/MG, Processo nº 2213/2022; 11) Mantovani & Mantovani I Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poços de Caldas/MG, Processo nº 2214/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: “Evandro Ferreira, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Nazareno/MG, Processo nº 5775/2020, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

06 1644866 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1)Jacinto Junior Barbosa Saraiva, lava em aluvião, exceto areia e cascalho; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (minério de ouro, argila, areia e cascalho), Mariana e Acaíaca/MG, Processo nº 2209/2022, ANM/Nº 830.609/2014, classe 2.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:1) Mirante do Fidalgo Empreendimentos Imobiliários Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Jequitibá/MG, Processo SEI/ nº 1370.001.5574/2022-70. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 06/06/2022.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

06 1645271 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

ATO FEAM Nº 31, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Deliberação Normativa COPAM 220, de 21 de março de 2018, e pela Instrução de Serviço SISEMA 07/2018, torna público a aprovação dos Processos Administrativos de Fechamento de Mina abaixo relacionados;

Cláusula Primeira – Os empreendimentos deverão proceder o Processo de Fechamento de Mina, respeitando as diretrizes e ponderações constantes no Parecer Técnico de aprovação;

1)Mineração Goiabeira Ltda-ME, Lava a céu aberto de rochas ornamentais e de revestimento(A-02-06-2), Goiabeira/MG, PA nº Não identificado, Classe 1, Processo SEI2090.01.0004474/2019-47.

2)Cerâmica Fernandes de Melo Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha (A-03-02-6), João Pinheiro/MG, PA nº 01907/2003/003/2017, Classe 1, Processo SEI2090.01.0004036/2019-39.

3)Mineração Perdizes Ltda, Lava a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento (A-02-07-0), Caldas/MG, PA nº01937/2014/002/2019,Classe 1, Processo SEI2090.01.0002489/2019-98.

Cláusula Segunda – Os efeitos deste Ato têm validade condicionada ao atendimento das solicitações e orientação registradas no Parecer Técnico de aprovação;

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

Renato Teixeira Brandão

Presidente

Fundação Estadual do Meio Ambiente

06 1645120 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA Nº 49 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Art. 1º, Art. 3º e Art. 4º da Portaria IEF nº 14, de 21 de março de 2018, para mandato do Conselho Consultivo, Biênio 2022/2024, que representam às entidades que compõem o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, instituído pelo Decreto nº 36.071, de 27 de setembro de 1994.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como, Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça para o Biênio 2022/2024 dos representantes das instituições que compõem o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, instituído pelo artigo 3º do Decreto Estadual 36.071, de 27 de setembro de 1994, agora representados por:

1 – Representantes de órgãos públicos, sendo:

a) Instituto Estadual de Florestas – IEF, que será o Gerente do Parque, na condição de titular e Presidente do Conselho;

b) Titular: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – representado por Júnio Augusto dos Santos Silva;

Suplente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – (VAGO);

c) Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. MG, representada por Clara Elisa Fernandes Pereira Dutra;

Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF, representado por Fernando Duarte Vilaca;

d) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte – SMMA Belo Horizonte, representada por Eduardo Machado de Faria Tavares;

Suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho – SMMA Brumadinho, representada por Marciano Reis Mariano;

e) Titular: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ibitiré– SMMA Ibitiré, representada por Regiane Florentina Paiva;

Suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima– SMMA Nova Lima, representada por Gabriel Coutinho;

f) Titular: Fundação Helena Antipoff - FHA, representada por Wellerson Pereira Costa;

Suplente: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, representada por Ricardo Solar;

g) Titular: Secretaria Municipal de Educação de Nova Lima– SME Nova Lima, representada por Estefânia Auxiliadora Rodrigues;

Suplente: Secretaria Municipal de Educação de Brumadinho – SME Brumadinho representada por Raquel Garcia de Oliveira Brasil;

h) Titular: Secretaria Municipal de Educação de Ibitiré- SME Ibitiré, representada por Maria Cecília Figueiredo Fonseca;

Suplente: Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte - SME de Belo Horizonte, representada por Mariza Geralda Mendes Carvalho;

i) Titular: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, (VAGO);

Suplente: Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais - PMMG, representada por 3º Sgt. PM. Eder Gonçalves Reis;

j) Titular: Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – (VAGO);

Suplente: Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – (VAGO);

k) Titular: Prefeitura Municipal de Sarzedo, representada por André Gustavo Diniz Matos;

Suplente: Prefeitura Municipal de Sarzedo, representada por Jarbas Vieira da Silva;

L) Titular: Prefeitura Municipal de Mário Campos – (VAGO);

Suplente: Prefeitura Municipal de Mário Campos – (VAGO);

II– Representantes da Sociedade Civil, sendo:

a) Titular: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Velhas, (VAGO)

Suplente: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba– CBH Paraopeba, representado por Aline Almeida Guerra;

b) Titular: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, representada por Adriano de Souza Ventura;

Suplente: Faculdade de Direito Milton Campos, representado por Wânia Rabello Guimarães de Almeida – AMDA, representado por Francisco Mourão Vasconcelos;

Suplente: Brigada 1, representado por Leonardo Debossan de Oliveira;

c) Titular: Associação para o Desenvolvimento do Turismo Ecológico Encosta da Serra – ASTURIES – (VAGO);

Suplente: Instituto Kairós – (VAGO);

d) Titular: Associação Comunitária do Bairro Jardim Canadá, representado por Camila Oliveira Magalhães Leal;

Suplente: Condomínio Retiro das Pedras, representado por César Augusto dos Reis;

e) Titular: Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP – Casa Branca/Brumadinho, representado por Maria Clara Paiva Izidorio;

Suplente: Cesaf Ibitiré, representado por Júnia Carla Diniz Torres Rodrigues;

f) Titular: VALE S/A, representado por Patrícia Angélica Gonçalves Jorge Vasconcellos;

Suplente: Mineração Santa Paulina, representado por Patrícia Amaral de Almeida;

g) Titular: V & M Mineração, representado por Josemir Luiz Dias;

Suplente: Precon Industrial (DVG SICAL), representado por Hudson Rodrigues Saldanha de Oliveira;

h) Titular: Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB, representado por Bernardo Campomizzi Machado;

Suplente: Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB (VAGO);

i) Titular: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais -Sindiextra – (VAGO);

Suplente: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais -Sindiextra – (VAGO);

j) Titular: Organização Ponto Terra, representado por Frederico Lanna Amaro;

Suplente: Organização Ponto Terra, representado por Ronaldo Vasconcellos Novais;

k) Titular: Fundação Biodiversitas, representado por Glauucia Moreira Drummond;

Suplente: Fundação Biodiversitas, representado por Marcele Bastos de Sá;

Art. 2º - O mandato do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça será exercido por 02 (dois) anos - Biênio de 2022/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pelo Conselho até essa data.

Belo Horizonte, aos 06 de junho de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral IEF

06 1645014 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam nº 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquiva-se o processo nº03844 de 14/05/2018.Requerente: Celso Fernandes de Souza.CPF:048 ***.***. Curso água:Poço Tubular. Motivo:Não atendimento à solicitação de informações complementares com prazo de 60 dias, conforme Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019 sugere-se o arquivamento do processo, conforme legislação vigente. Município:Verdelândia-MG.

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 13

Arquiva-se o processo nº54203 de 19/11/2020. Requerente:Gedilmar Marques Dias.CPF:593.***.***. Curso água:Poço Tubular. Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo a causa de arquivamento, com base na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:Verdelândia-MG.

Arquiva-se o processo nº57127 de 09/12/2020.Requerente:Posto Varanda Ltda.CNPJ:22.920.723/0001-41.Curso água:Poço Tubular. Motivo:Esta forma, devido ao não atendimento da complementação solicitada via ofício IGAM/URGA NM/OUTORGA nº 552/2021 de forma tempestiva, entendemos que não fomos atendidos.Município: Montes Claros-MG

Arquiva-se o processo nº18171 de 27/05/2020.Requerente:Líder Auto Posto e Serviços Ltda.CNPJ:02.874.602/0001-01.Curso água:Poço Tubular.Motivo:Esta forma, entendemos que houve apresentação incompleta das informações solicitadas. Além disso, verificou-se que os documentos do processo apresentam inconsistência técnica, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base no Decreto nº 47.705/2019, Art. 24 e na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 – A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Município:Montes Claros-MG

Arquiva-se o processo nº15540 de 08/05/2020.Requerente:Messias Neres de Souza.CPF:021.***.***. Curso água:Poço Tubular. Motivo:Foi encaminhado ao responsável pelo Processo o Ofício IGAM/URGA NM/OUTORGA nº. 69/2021, na data de 25/03/2021, conforme Certidão de Intimação Cumprida – 27302118, via Processo SEI nº 1370.01.0002373/2020-28, solicitando esclarecimentos adicionais, documentos ou informações complementares ou estudos específicos com prazo de 60 dias. Porém, na data de 19/05/2021, o empreendedor solicitou prorrogação de prazo que foi concedida na data de 08/06/2021. Entretanto, depois de concedido novo prazo de 60 dias, conforme Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019, não fomos atendidos.Município:Indaíabira-MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 06 de Junho de 2022.

06 1644958 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam nº 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 16015/2020, Usuário: Montes Claros Melhoramentos Ltda, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603902/2022. *Processo nº 26921/2020, Usuário: Posto Pirapora Ltda, Pirapora, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603909/2022. *Processo nº 41584/2020, Usuário: Transvante Transportadora Avante Ltda, Várzea da Palma, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603912/2022. *Processo nº 54206/2020, Usuário: Gedilmar Marques Dias, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603916/2022. *Processo nº 55605/2020, Usuário: Aristides Pereira de Souza, Claro dos Poções, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603919/2022. *Processo nº 42801/2020, Usuário: Pinheiros Comércio de Derivados do Petróleo Ltda., São João do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1603920/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 06 de Junho de 2022.

06 1645107 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 51836/2021, Usuário: Fernando Antônio Rodrigues de Souza, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203910/2022. *Processo nº 44620/2019, Usuário: Siderúrgica Carbofer Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203915/2022. *Processo nº 44619/2019, Usuário: Siderúrgica Carbofer Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203917/2022. *Processo nº 44621/2019, Usuário: Siderúrgica Carbofer Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1203918/2022. *Processo nº 38784/2021, Usuário: Benedito Roberto Staut, São Francisco de Paula, Deferido

Usuário: Luzimeire F. Pereira, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903516/2022. *Processo nº 21089/2022, Usuário: Pecplan Abs Importação E Exportação Ltda, Delta, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903517/2022. *Processo nº 21078/2022, Usuário: Rodrigo Trevisso, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903519/2022. *Processo nº 21075/2022, Usuário: Otair F. Miranda, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903521/2022. *Processo nº 21074/2022, Usuário: Jorge F. De Matos, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903523/2022. *Processo nº 21073/2022, Usuário: Associação Alphaville Uberlândia 2, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903525/2022. *Processo nº 21071/2022, Usuário: Residencial Olivares Ltda, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903526/2022. *Processo nº 21406/2022, Usuário: Luiz V. P. Lemos, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903542/2022. *Processo nº 21414/2022, Usuário: Paulo E. B. Lemos, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903543/2022. *Processo nº 21066/2022, Usuário: José F. Da Silva, Gurinhata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903544/2022. *Processo nº 21799/2022, Usuário: Joao Francisco C. F. Junior, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903549/2022. *Processo nº 21063/2022, Usuário: Igor F. S. Pereira, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903554/2022. *Processo nº 22028/2022, Usuário: Carlos J. Alves, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903570/2022. *Processo nº 22020/2022, Usuário: Olina F. A. Almeida, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903572/2022. *Processo nº 21883/2022, Usuário: Sebastiana R. E Oliveira, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903575/2022. *Processo nº 21857/2022, Usuário: Sebastiao M. Alves, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1903577/2022.

Retificação:
Retifica-se a portaria 1903710/2022 publicado no dia 03/06/2022. Outorgado: Marcello J. da Silva – CPF: 132.***.***-61. Onde se lê: Outorgado: Marcello J. da Silva – CPF: 132.***.***-61. Leia-se: Outorgado(s): Marcello J. da Silva e José L. da Silva – CPF's: 132.***.***-61 e 119.596.416-11. Município: Araguari– MG. Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 11442/2022 de 16/03/2022. Requerente: Santa Vitória Açúcar E Alcool Ltda – CNPJ: 07.981.751/0001-85 – Curso d'água: Córrego Da Escondida – Motivo: Processo duplicado. Município: Santa Vitória – MG.
Arquiva-se o processo nº. 11988/2022 de 18/03/2022. Requerente: Aparecido Fernandes Carreon – CPF: 359.***.***-34 – Curso d'água: Não informado – Motivo: Falta de Informações Necessárias e/ou Informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Campina Verde – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 06 de junho de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 18181/2022, Usuário: Ditrasa Maquinas E Implementos Agricolas Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103122/2022. *Processo nº 17588/2022, Usuário: Hailton C. De Oliveira, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103124/2022. *Processo nº 20131/2022, Usuário: Mateus Nunes, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103431/2022.

*Processo nº 20113/2022, Usuário: José R. Furtado, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103452/2022. *Processo nº 21065/2022, Usuário: Luiz B. Cruvinel, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103545/2022. *Processo nº 21064/2022, Usuário: Simeí M. Do S. Valeriano, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103546/2022. *Processo nº 21810/2022, Usuário: Rafael A. Silva, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103547/2022. *Processo nº 21803/2022, Usuário: Leandro Dos R. Moura, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103548/2022. *Processo nº 21476/2022, Usuário: Jair M. Souto, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº2103551/2022.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 11755/2022 de 17/03/2022. Requerente: José M. da Silva – CPF: 356.***.***-20 – Curso d'água: Rio Borrachudo – Motivo: Falta de Informações Necessárias e/ou Informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Tiros – MG.
Arquiva-se o processo nº. 12502/2022 de 22/03/2022. Requerente: Celso Barbosa – CPF: 543.***.***-72 – Curso d'água: Córrego Confusão – Motivo: Falta de Informações Necessárias e/ou Informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Matutina – MG.
Arquiva-se o processo nº. 20859/2022 de 13/05/2022. Requerente: João M. De M. Campos – CPF: 080.***.***-98 – Curso d'água: Afluente do Rio Araguari – Motivo: Falta de Informações Necessárias e/ou Informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Perdizes – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 06 de junho de 2022

06 1645004 - 1

PORTARIA IGAM Nº 24 DE 06 DE JUNHO DE 2022.
Institui Comissão Gestora Local em trecho da DAC nº 007/2005, Sub-Bacia Hidrográfica do Córrego Lambari, no município de Monte Carmelo.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020.
RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL – em trecho da DAC nº 007/2005, Sub-Bacia Hidrográfica do Córrego Lambari, no município de Monte Carmelo, doravante denominada “CGL Sub-Bacia Hidrográfica do Córrego Lambari”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPFs/CNPJs
Adriana Bovi	053.38*.***.***
Andréia Bovi	037.18*.***.***
Antônio Bovi	126.48*.***.***
Antônio Francisquini Baptista	145.81*.***.***
Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE	22.604.896/0001-50
Eduardo Antônio da Silva	047.88*.***.***
Espólio de Islan Ghelli	306.95*.***.***
Gabriela Marchezoni Dianin	112.33*.***.***

Guilherme Marcos Ghelli	306.95*.***.***
Hemerson Bovi	776.64*.***.***
Joaquim Antônio da Silva	822.86*.***.***
Laudemir Ângelo Val	044.32*.***.***
Leandro Rodrigues de Freitas	037.25*.***.***
Marcos Fante Dianin	782.17*.***.***
Nalberto Ângelo Val	069.76*.***.***
Napoleão Moisés de Oliveira Júnior	706.30*.***.***
Rafael Antônio da Silva	061.82*.***.***
Ricardo Pinheiro	343.91*.***.***
Romeu Langoni Pena	477.36*.***.***
Ronildo da Silva	067.72*.***.***
UNIFUCAMP - Centro Universitário Mário Palmério	02.345.421/0001-80
Vania Rodrigues de Freitas Silva	024.26*.***.***
Walter Rodrigues de Freitas	553.81*.***.***

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Paranaíba (CBH PN1), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Sub-Bacia Hidrográfica do Córrego Lambari. Parágrafo único – Caso o CBH PN1 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – URGa TMAP, realizará a convocação. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo FonsecaDiretor-Geral dolgam
PORTARIA IGAM Nº 25 DE 06 DE JUNHO DE 2022.
Institui Comissão Gestora Local em trecho da DAC nº 007/2005, Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Perdizes Jusante, no município de Monte Carmelo.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020.
RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL – em trecho da DAC nº 007/2005, Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Perdizes Jusante, no município de Monte Carmelo, doravante denominada “CGL Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Perdizes Jusante”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuários	CPFs
Acácio José Dianin	582.22*.***.***
André Luiz Moreira	054.31*.***.***
Andreia Cristina Moreira	080.09*.***.***
Eunice Maria Brasiliense	446.24*.***.***
Fernando Costa Faria	002.50*.***.***
José Maurício Pinto Filho	112.59*.***.***
Márcio Antônio de Moraes	554.30*.***.***
Osmar Hilebrand	751.80*.***.***
Oswalmir Hilebrand	858.43*.***.***
Silvio da Costa de Castro Pires	170.40*.***.***

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Paranaíba (CBH PN1), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Perdizes Jusante. Parágrafo único – Caso o CBH PN1 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – URGa TMAP, realizará a convocação. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Fonseca Diretor-Geral do Igam

06 1645057 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2022.
Retifica noATO Nº 11/2017 – QUINQUÊNIO, publicadono MG de 08/06/2017, a parte que concede o 3º quinquênio a servidora, MaSP 1062435-1, Karla Patricia Dias da Silva, AFRAE-I-D.

Onde lê:
...3º quinquênio a partir de 16/08/2016.
Leia-se:
...3º quinquênio a partir de 16/08/2017.
Daniela Maria de Paula
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças.

06 1645229 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

ATO RETIFICATÓRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 13/05/2019, com proventos integrais, nos termos dos artigos 71, § 2º e 3º, inciso III e 73, § 2º, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 129 de 08 de novembro de 2013, Paulo Augusto de Oliveira Junior, MASP 1.188.798-1, CPF 032.140.396-79, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível II, Símbolo IP2, Grau C, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG, ficando assim retificado o ato publicado no MG em 26/07/2019.

06 1644824 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.174.981-9	MARTA DOS REIS BATISTA ALVES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.241.960-2	ALANO FRAGA LOPES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CUMPRIMENTO, PELO SERVIDOR, DO ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG/SCPMO Nº 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

06 1644846 - 1

COMUNICAÇÃO : 1000/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09317942 Ana Angelica Gabriela Valadares Fabiano – ATB – 1 – Raposos - 10 - 19/05/2022 A 28/05/2022 -, 10186971 Eusania Inez de Oliveira – ATB – 1 – Belo Horizonte - 7 - 19/01/2022 A 25/01/2022 -, 10186971 Eusania Inez de Oliveira – DVI – 2 - Belo Horizonte - 7 - 19/01/2022 A 25/01/2022 -, 10533172 Renata de Aguiar Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 11 - 09/11/2021 A 19/11/2021 - 158.1, 14867485 Elba Carolina Oliveira Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 20/05/2022 A 21/05/2022 -
03º SRE - Barbacena, 11105632 Bruno Dourado Sampaio – PEB – 5 - Alto Rio Doce - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 -, 11105632 Bruno Dourado Sampaio – PEB – 6 - Desterro do Melo - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 -, 13253117 Aliona Aparecida Damasceno de Oliveira – PEB – 2 - Barroso - 14 - 11/11/2021 A 24/11/2021 - 158.1, 13253117 Aliona Aparecida Damasceno de Oliveira – PEB – 3 - Barroso - 14 - 11/11/2021 A 24/11/2021 - 158.1, 13270533 Douglas Moreira Nascimento – PEB – 4 - Barroso - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - 158.1
04º SRE - Campo Belo, 06633267 Luciana Moreira Rodrigues – PEB – 1 - Campo Belo - 7 - 20/05/2022 A 26/05/2022 -, 13419064 Mellina Rodrigues Silva – PEB – 2 - Campo Belo - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 -
06º SRE - Caratinga, 13221429 Fernanda Guedes Dantas – PEB – 2 - Santa Rita de Minas - 2 - 20/05/2022 A 15/01/2022 -
07º SRE - Caxambu, 13245527 Josiane Rodrigues Carneiro – DIV – 2 - Sao Lourenco - 15 - 10/01/2022 A 24/09/2021 -
09º SRE - Coronel Fabriciano, 05495692 Elisabete da Silva Neves – PEB – 1 - Timoteo - 4 - 21/05/2022 A 24/05/2022 -, 14075600 Valdira Ferreira Suana – PEB – 2 - Ipatinga - 1 - 25/03/2022 A 25/03/2022 -
11º SRE - Diamantina, 11024585 Leonardo Pereira Soares – PEB – 3 - Turmalina - 5 - 19/10/2021 A 23/10/2021 -, 11024585 Leonardo Pereira Soares – PEB – 4 - Turmalina - 5 - 19/10/2021 A 23/10/2021 -
15º SRE - Itajuba, 10653921 Rosimara Sandra de Almeida Ribeiro – EEB – 1 - Paraipolis - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - 158.1, 12759866 Geisa Carolina Rodrigues Moncao – ATB – 2 - Cristina - 15 - 07/04/2022 A 21/04/2022 -, 12774451 Rita de Fatima Oliveira Abreu – ATB – 2 - Pedralva - 60 - 24/11/2021 A 22/01/2022 - 158.1
18º SRE - Juiz de Fora, 05990932 Joao Luiz Castelo Branco Otoni – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 -, 12522058 Carla Rodrigues Ferreira Garcia – PEB – 3 - Santos Dumont - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 -, 12522058 Carla Rodrigues Ferreira Garcia – PEB – 4 - Santos Dumont - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 -
22º SRE - Montes Claros, 03895760 Rosany Silva Oliveira – ATB – 1 - Montes Claros - 14 - 19/05/2022 A 01/06/2022 -
25º SRE - Ouro Preto, 03672094 Decio Gabriel Soares – PEB – 1 - Mariana - 10 - 20/05/2022 A 29/05/2022 -, 03672094 Decio Gabriel Soares – PEB – 2 - Mariana - 10 - 20/05/2022 A 29/05/2022 -
27º SRE - Passos, 03472859 Waldomira Caciada Cunha – PEB – 2 - Piumhi - 8 - 20/05/2022 A 27/05/2022 -, 10972339 Kelly Reis Francisco Oliveira – EEB – 2 - Alpinopolis - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - 11518701 William Antonio Matos – PEB – 3 - Delfinopolis - 1 - 04/04/2022 A 04/04/2022 -
28º SRE - Patos de Minas, 12597050 Esmeralda Vieira Borges – PEB – 3 - Lagoa Grande - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 -, 12597050 Esmeralda Vieira Borges – PEB – 4 - Lagoa Grande - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 -, 13240247 Kenia Londe Vargas Lima – DV – 3 - Matutina - 15 - 04/03/2022 A 18/03/2022 -

29º SRE - Patrocínio, 13014352 Livia Cristina de Souza Marinho – PEB – 2 - Ibia - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 -
32º SRE - Pouso Alegre, 11082385 Tatiane Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Cambui - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1
33º SRE - Ponte Nova, 10805943 Ronaldo Barcellos – PEB – 1 - Dom Silveiro - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 -, 14086318 Gustavo Emílio da Conceicao – ATB – 2 - Vicosia - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 - 158.1
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 11518180 Fernanda Anisia Felipe Cipriano – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 9 - 16/12/2021 A 24/12/2021 - 158.1, 11518180 Fernanda Anisia Felipe Cipriano – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 9 - 16/12/2021 A 24/12/2021 - 158.1, 11723707 Flavia Inez Resende Pinto – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 8 - 16/12/2021 A 23/12/2021 - 158.1, 12950143 Debora Cristina Resende – PEB – 3 - Tiradentes - 3 - 19/12/2021 A 21/12/2021 - 158.1, 13270533 Douglas Moreira Nascimento – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - 158.1, 14316335 Daniela Mara da Silva Lima – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 03/12/2021 A 04/12/2021 - 158.1, 14316335 Daniela Mara da Silva Lima – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 - 158.1
37º SRE - Teófilo Otoni, 13268586 Vanessa Lopes Santos Gonçalves – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 5 - 10/11/2021 A 14/11/2021 - 158.1
38º SRE - Uba, 03761087 Marcia do Nascimento Mota Sampaio – SEV – 1 - Visconde do Rio Branco - 12 - 14/03/2022 A 25/03/2022 -
39º SRE - Uberaba, 12525101 Fernanda Antonio – EEB – 2 - Campo Florido - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 -, 13248315 Rosemary Aparecida Marques – PEB – 2 - Araxa - 30 - 04/04/2022 A 03/05/2022 -
40º SRE - Uberlândia, 03774031 Lilia Alves de Freitas Avelar – SEIV – 1 - Araguari - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 -, 09563925 Mirele Tavares Motta – PEB – 1 - Tupaciguara - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 -, 09717547 Iane Aparecida de Medeiros – PEB – 1 - Uberlândia - 2 - 20/05/2022 A 21/05/2022 -, 11084514 Mariana Antonello – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -, 14727226 Natalia Soares Ferreira – PEB – 3 - Araguari - 4 - 20/05/2022 A 23/05/2022 -
41º SRE - Varginha, 07373293 Maria Maria de Carvalho Oliveira – PEB – 1 - Tres Coracoes - 30 - 16/12/2021 A 14/01/2022 - 158.1, 08767782 Luiz Sergio Palhao – PEB – 1 - Paraguaçu - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 -, 13792684 Miriani Maria Ferreira Montuani – PEB – 1 - Varginha - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 -
Metropolitana B, 06631444 Willian da Silva Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 18/10/2021 A 20/10/2021 -, 09754805 Lucimar Gomes Dornela – PEB – 2 - Contagem - 5 - 05/04/2022 A 09/04/2022 -, 10638542 Luciano Gonçalves de Oliveira – PEB – 1 - Betim - 12 - 23/05/2022 A 03/06/2022 -, 13051511 Ronan Cleuder Marques de Paula – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 01/04/2022 A 01/04/2022 -, 13092770 Thiatiane Campos Millior – PEB – 2 - Contagem - 6 - 19/05/2022 A 24/05/2022 -, 13275060 Tiago de Miranda Piuzaana – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 22/02/2022 A 01/03/2022 -
Para de Minas, 03541612 Lucia Maria de Lima Oliveira – PEB – 1 - Bom Despacho - 1 - 14/02/2022 A 14/02/2022 -
47º SRE -, 10677177 Maria das Neves Peres da Cruz Pacheco – PEB – 2 - Unai - 5 - 11/04/2022 A 15/04/2022 -
Metropolitana C, 08338154 Leila Rodrigues Rocha – ATB – 1 - Ribeirão das Neves - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 - 158.1, 08338154 Leila Rodrigues Rocha – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 - 158.1, 09390865 Mara Lucia Duarte Queiroga – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 - 158.1, 09392192 Kelly Cristina Pereira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 19/05/2022 A 28/05/2022 -, 11321445 Poliana Santos de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 - 158.1, 11321445 Poliana Santos de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 25/11/2021 A 28/11/2021 - 158.1, 13539416 Danielle Rocha Penido Monteiro – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 -, 15040025 Leandro Moises da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 22/05/2022 A 24/05/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 13958111 Ana Claudia Figueiredo de Souza – EPGS – 1 - Sao Joao Del Rei - 30 - 21/10/2021 A 19/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10837003 Carlos Eduardo de Lima – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 15 - 06/04/2022 A 20/04/2022 -, 11224276 Jovino Reginaldo Goncalves Caldeira – ANEDS – 3 - Francisco Sa - 3 - 03/05/2022 A 05/05/2022 -, 11887163 Rodrigo Antonio Alves Pereira – AGSE – 3 - Ribeirão das Neves - 5 - 21/05/2022 A 25/05/2022 -, 12437281 Augusto Euvaldo Oselieri – ASP – 2 - Abaete - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 -, 12487609 Fabio Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 58 - 16/12/2021 A 11/02/2022 - 158.1, 13036074 Max Paulo Domingos Silva Alves – ASP – 2 - Ribeirão das Neves - 15 - 26/12/2021 A 09/01/2022 - 158.1, 13770425 Alexandre Mendonca Larizza – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 14/12/2021 A 28/12/2021 - 158.1, 13796784 Samuel Rodrigues de Faria – MADS – 1 - Governador Valadares - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 -, 13806625 Ana Paula da Silva Augusto – ANEDS – 1 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 04/04/2022 A 10/04/2022 -, 13806864 Salvador Lopes Martins Rocha Faria – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/10/2021 A 15/10/2021 - 158.1, 13889191 Thiago Cardoso Dias – ASP – 1 - Bocaiuva - 1 - 22/04/2022 A 22/04/2022 -, 14365998 Geisiele Fernanda Nonato Rocha – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/12/2021 A 15/12/2021 - 158.1, 14426688 Ivone Moreira de Souza – ASP – 1 - Teófilo Otoni - 1 - 22/04/2022 A 22/04/2022 -, 14555601 Joao Vitor Gusmao – ASEDOS – 1 - Francisco Sa - 2 - 25/01/2022 A 26/01/2022 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12540738 Ivete da Silva Souza – TSS – 2 - Belo Horizonte - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 10993582 Marcel Jose Martins – TST – 3 - Belo Horizonte - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10658078 Jose Faria da Silva – ÁTHH – 2 - Passos - 7 - 17/01/2021 A 23/01/2021 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11004652 Sulyen da Conceicao Dantas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 31/05/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 03719507 Gleusa Elisa Viana – AAS – 1 - Belo Horizonte - 03/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12785739 Vania Goncalves Marques – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 -
21º SRE - Monte Carmelo, 12366977 Direcu Correa Lima – ASB – 1 - Monte Carmelo - 2 - 29/12/2021 A 30/12/2021 -
32º SRE - Pouso Alegre, 12113023 Maria Ferreira – ASB – 1 - Camanducaia - 7 - 03/01/2022 A 09/01/2022 -, 12986576 Anisio Vieira – ASB – 1 - Santa Rita do Sapucaí - 11 - 23/11/2021 A 03/12/2021 -
37º SRE - Teófilo Otoni, 06382238 Cibele de Sales Barbosa – ASB – 2 - Ladainha - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 -, 13193552 Rosilane Passos Dutra Scofield – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 7 - 30/11/2021 A 06/12/2021 -

</

16 – TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

ASB – 3 - Uberaba - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 - , 14689046 Renato Amorim – PEB – 2 - Iturama - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - Belo Horizonte - Sede, 15003585 Adriana Silva Alves – - 1 - - 1 - 30/11/2021 A 30/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 09785148 Lola de Souza Figueiredo Uhrigshardt – PEB – 2 - Santa Luzia - 60 - 08/11/2021 A 06/01/2022 - , 09785148 Lola de Souza Figueiredo Uhrigshardt – PEB – 2 - Santa Luzia - 60 - 09/09/2021 A 07/11/2021 - , 09785148 Lola de Souza Figueiredo Uhrigshardt – PEB – 2 - Santa Luzia - 32 - 26/10/2020 A 26/11/2020 - , 09785148 Lola de Souza Figueiredo Uhrigshardt – PEB – 2 - Santa Luzia - 62 - 27/11/2020 A 27/01/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1047/2022 REGIONAL : Belo Horizonte Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 00000000 Vanessa de Mattos Oliveira – - 0 - - 8 - 13/11/2021 A 20.11/2021 - 158.1, 04517470 Otília Maria Pereira da Silva Vieira – - 0 - Teófilo Otoni - 15 - 23/03/2021 A 06/04/2021 - 158.1, 06041685 Maria da Conceicao Costa – - 0 - Contagem - 5 - 03/11/2021 A 07/11/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 10180503 Patricia Diamantino – DAD-2 – 1 - Belo Horizonte - 45 - 26/05/2022 A 09/07/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02858496 Angela Moreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 07/03/2022 A 05/04/2022 - 158.1, 02858496 Angela Maria Moreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 12/05/2022 A 10/06/2022 - 158.1, 02858496 Angela Maria Moreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 35 - 18/10/2021 A 21/11/2021 - 158.1, 03718608 Raimundo Gerson Tavares Filho – PEB – 1 - 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/05/2022 A 17/05/2022 - 158.1, 03718608 Raimundo Gerson Tavares Filho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 18/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 03718608 Raimundo Gerson Tavares Filho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 18/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 03718608 Raimundo Gerson Tavares Filho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 18/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 12570073 Renata Karina da Silva Carvalho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 27/05/2022 A 29/05/2022 - 158.1, 12622767 Diana Cristina da Silva Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - Belo Horizonte - 21 - 27/04/2021 A 17/05/2021 - 158.1, 12924726 Henrique Turani Vaz – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 06/04/2022 A 12/04/2022 - 158.1, 12924726 Henrique Turani Vaz – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 25/05/2022 A 25/05/2022 - 158.1, 14084297 Valdiner Andrade Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 25/05/2022 A 28/05/2022 - 158.1, 14436356 Vivivane Cassia de Azevedo Garcia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 19/05/2022 A 17/06/2022 - 158.1

10º SRE – Curvelo, 10551000 Josiane Aparecida Santana Pires – EEB – 2 - Corinto - 7 - 03/11/2021 A 09/11/2021 - 158.1, 10551000 Josiane Aparecida Santana Pires – EEB – 2 - Corinto - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.1

12º SRE – Divinópolis, 09525055 Marcia Flores de Melo – ATB – 1 - Itauna - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - 158.1, 13012471 Franciele Abadia Silva Nascimento – PEB – 3 - Divinópolis - 16 - 25/10/2021 A 18/11/2021 - 158.1

22º SRE – Montes Claros, 04570057 Gilvane Caires Pereira – PEB - 1 - Sao Joao do Paraíso - 34 - 12/05/2021 A 14/06/2021 - 158.1, 04570057 Gilvane Caires Pereira – PEB – 3 - Sao Joao do Paraíso - 34 - 12/05/2021 A 14/06/2021 - 158.1, 06217897 Janete Alves de Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 - 158.1

23º SRE – Muriae, 13555818 Rodolfo Faria Carvalho – PEB – 3 - Eugenopolis - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1, 13555818 Rodolfo Faria Carvalho – PEB – 4 - Eugenopolis - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.1

25º SRE – Ouro Preto, 11299179 Luciene Ramos Teixeira – PEB – 1 - Mariana - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.1, 11299179 Luciene Ramos Teixeira – PEB – 1 - Mariana - 32 - 16/12/2021 A 16/01/2022 - 158.1, 11299179 Luciene Ramos Teixeira – PEB – 1 - Mariana - 32 - 17/02/2022 A 20/03/2022 - 158.1, 11299179 Luciene Ramos Teixeira – PEB – 1 - Mariana - 30 - 20/04/2022 A 19/05/2022 - 158.1, 11299179 Luciene Ramos Teixeira – PEB – 1 - Mariana - 33 - 20/05/2022 A 21/06/2022 - 158.1, 11299179 Luciene Ramos Teixeira – PEB – 1 - Mariana - 30 - 21/03/2022 A 19/04/2022 - 158.1

32º SRE – Pouso Alegre, 03705597 Sandra Mara Ferreira Celeghini – EEB – 4 - Camanducaia - 60 - 03/07/2021 A 31/08/2021 - 158.1

36º SRE – Sete Lagoas, 04841219 Antonio Carlos Matias da Silva – PEB – 5 - Sete Lagoas - 34 - 19/04/2022 A 22/05/2022 - 158.1, 04841219 Antonio Carlos Matias da Silva – PEB – 5 - Sete Lagoas - 30 - 23/05/2022 A 21/06/2022 - 158.1, 06161483 Andrea Cristina Alcantara de Jesus – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 01/11/2021 A 30/12/2021 - 158.1, 06613905 Alessandra Pinheiro – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 17/05/2022 A 15/06/2022 - 158.1, 06613905 Alessandra Pinheiro – PEB – 5 - Sete Lagoas - 30 - 17/05/2022 A 15/06/2022 - 158.1, 08653586 Marcia da Silva Braga – PEB – 4 - Prudente de Moraes - 61 - 17/05/2022 A 16/07/2022 - 158.1, 08653586 Marcia da Silva Braga – PEB – 4 - Prudente de Moraes - 151 - 17/12/2021 A 16/05/2022 - 158.1, 09388430 Sylviano Gonçalves dos Santos – PEB – 4 - Sete Lagoas - 30 - 25/04/2022 A 24/05/2022 - 158.1, 09388430 Sylviano Gonçalves dos Santos – PEB – 4 - Sete Lagoas - 30 - 25/05/2022 A 23/06/2022 - 158.1

38º SRE – Uba, 09726019 Ana Lucia Bettio – PEB – 3 - Uba - 2 - 27/02/2020 A 28/02/2020 - 158.1

39º SRE – Uberaba, 01502111 Maria Geisa de Freitas – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 11/06/2021 A 10/07/2021 - 172, 0307840 Adriana Borges de Andrade – ATB – 2 - Uberaba - 31 - 20/08/2020 A 19/09/2020 - 158.1, 09422098 Wilson Sergio Pereira – PEB – 3 - Araxá - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - 158.1

40º SRE – Uberlândia, 08604977 Lidiany Yhara da Silva – PEB – 3 - Uberlândia - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.1, 12363453 Leandro Ferraz Pereira – PEB – 3 - Uberlândia - 14 - 12/11/2021 A 25/11/2021 - 158.1

Metropolitana B, 03537727 Eduardo Luiz Alberto – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 20/05/2022 A 22/05/2022 - 158.1, 03537727 Eduardo Luiz Alberto – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 23/05/2022 A 21/06/2022 - 158.1, 06041685 Maria da Conceicao Costa – PEB – 4 - Contagem - 5 - 03/11/2021 A 07/11/2021 - 158.1, 10675791 Andvare de Oliveira e Silva Andrade – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 26/05/2022 A 28/05/2022 - 158.1, 10757367 Michelle Silva Campbell – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 12203105 Natalia da Silva Curcio Aguiar – PEB – 3 - Contagem - 61 - 02/03/2022 A 01/05/2022 - 172, 12203105 Natalia da Silva Curcio Aguiar – PEB – 3 - Contagem - 89 - 02/05/2022 A 29/07/2022 - 172, 12664363 Jacqueline Assis Correia de Moura Costa – PEB – 3 - Betim - 60 - 24/03/2022 A 22/05/2022 - 158.1, 12664363 Jacqueline Assis Correia de Moura Costa – PEB – 3 - Betim - 60 - 26/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 13767645 Doralicio Couto Margarida – PEB – 3 - Esmeraldas - 30 - 25/04/2022 A 24/05/2022 - 158.1, 13767645 Doralicio Couto Margarida – PEB – 3 - Esmeraldas - 15 - 25/05/2022 A 08/06/2022 - 158.1, 13860366 Angelina Dayanne Santos Bittencourt – ATB – 2 - Contagem - 12 - 02/07/2021 A 13/07/2021 - 158.1

Janauba, 06132310 Sonia Aparecida Soares dos Santos – DIV – 1 - Janauba - 30 - 27/11/2020 A 26/12/2020 - 158.1

Para de Minas, 12618799 Fernanda de Oliveira Leite – PEB – 3 - Pitangui - 10 - 04/11/2021 A 13/11/2021 - 158.1

Metropolitana C, 08907719 Tony Augusto Mesquita – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 16/02/2022 A 16/04/2022 - 158.1, 08907719 Tony Augusto Mesquita – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 17/05/2022 A 15/06/2022 - 158.1, 08980260 Khristyanne Aparecida Moutim Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 08980260 Khristyanne Aparecida Moutim Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/05/2022 A 31/05/2022 - 158.1, 10209905 Bruna Odete Barros Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 17/05/2022 A 17/05/2022 - 158.1, 12780573 Luciano Carvalho Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 29/04/2022 A 28/05/2022 - 158.1, 13053335 Claudenice Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - 158.1, 13053335 Claudenice Rodrigues – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 - 158.1, 13053335 Claudenice Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 11/02/2022 A 13/02/2022 - 158.1, 13053335 Claudenice Rodrigues – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 11/02/2022 A 13/02/2022 - 158.1, 13053335 Claudenice Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 12/05/2022 A 16/05/2022 - 158.1, 13053335 Claudenice Rodrigues – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 12/05/2022 A 16/05/2022 - 158.1, 13053335

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Claudenice Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 16/03/2022 A 16/03/2022 - 158.1, 13053335 Claudenice Rodrigues – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 16/03/2022 A 16/03/2022 - 158.1, 13053335 Claudenice Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.1, 13053335 Claudenice Rodrigues – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.1, 13053335 Claudenice Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 26/05/2022 A 26/05/2022 - 158.1, 13053335 Claudenice Rodrigues – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 26/05/2022 A 26/05/2022 - 158.1

Belo Horizonte - Sede, 11991197 Elaine Gonçalves Mendes – TDE – 2 - Belo Horizonte - 11 - 13/05/2022 A 23/05/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03670544 Elciane Maria Diniz – AUGAS – 1 - Uberlândia - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - 158.1, 12039517 Ana Alice Pandolfi de Abreu – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/05/2022 A 25/05/2022 - 158.1, 12039517 Ana Alice Pandolfi de Abreu – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 26/05/2022 A 24/06/2022 - 158.1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13773767 Marcela Vitoriano e Silva – GAMB – 2 - Belo Horizonte - 9 - 10/01/2022 A 18/01/2022 - 158.1, 13773767 Marcela Vitoriano e Silva – GAMB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 27/05/2022 A 25/07/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11407541 Jefferson Soares de Macedo – ASP – 1 - Matias Barbosa - 15 - 12/07/2021 A 26/07/2021 - 158.1, 12011235 Leandro Cassio de Lima –ASEDS -3 - Belo Horizonte - 30 - 16/07/2021 A 14/08/2021 - 158.1, 12097721 Fabricio Alves Dias – AGSE – 3 - Uberlândia - 9 - 28/07/2021 A 05/08/2021 - 158.1, 12109294 Silvana Aureliano de Sousa –ASEDS -4 - Uberlândia - 10 - 19/07/2021 A 28/07/2021 - 158.1, 12209904 Alessandra Vitor da Silva –ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 92 - 08/09/2021 A 08/12/2021 - 172, 12498598 Octavio Walter Rattes Soares – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/05/2022 A 29/05/2022 - 158.1, 13787841 Mauricio Ferreira dos Santos – ASP – 1 - Uberlândia - 2 - 13/11/2021 A 14/11/2021 - 158.1, 14109730 Andrea Luciana Ligorio Pereira –ASEDS -1 - Belo Horizonte - 30 - 20/07/2021 A 18/08/2021 - 158.1, 14361281 Weyder Gonçalves de Jesus Coelho – ASP – 1 - Ouro Preto - 3 - 01/06/2021 A 03/06/2021 - 158.1, 14451272 Julio Cesar Gonçalves de Jesus – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 60 - 22/01/2022 A 22/03/2022 - 158.1, 14451272 Julio Cesar Gonçalves de Jesus – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 60 - 22/05/2022 A 20/07/2022 - 158.1, 14451272 Julio Cesar Gonçalves de Jesus – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 60 - 23/03/2022 A 21/05/2022 - 158.1, 14463137 Diego Rodrigues de Almeida Pereira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 15 - 28/07/2021 A 11/08/2021 - 158.1, 14471999 Cassia Vanderlene Sardinha de Andrade – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 01/03/2021 A 10/03/2021 - 158.1

Fundacao Joao Pinheiro, 10354884 Wladia Dias Ferraz – GCT – 1 - Belo Horizonte - 61 - 09/03/2022 A 08/05/2022 - 158.1, 10354884 Wladia Dias Ferraz – GCT – 1 - Belo Horizonte - 32 - 09/05/2022 A 09/06/2022 - 158.1

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14433338 Maria Clara Bessa – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 02/06/2021 A 31/07/2021 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior, 14983233 Leticia Bevilacqua de Oliveira Campos – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08519803 Marcia Efigenia Lobo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - , 08519803 Marcia Efigenia Lobo – PEB – 3 - Sabara - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - , 08532301 Ilka Regina Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/05/2022 A 31/05/2022 - , 09551706 Marli Barbosa dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - , 12536272 Elisa Maria Meira Pompeu – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - , 12536272 Elisa Maria Meira Pompeu – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - , 13961016 Denise de Freitas Martins Jesus Benfica – ASB – 1 - Sabara - 3 - 31/05/2021 A 02/06/2021 - , 14883375 Silvia Andrade Maia – PEB – 2 - Sabara - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.1

02º SRE – Almenara, 06371942 Eliane das Dores Silva Nascimento – PEB – 2 - Pedra Azul - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -

05º SRE – Carangola, 11818663 Marli Nicolau da Luz – ASB – 1 - Carangola - 3 - 21/07/2021 A 23/07/2021 -

06º SRE – Caratinga, 12058103 Alvine Bastos da Cruz Rodrigues – PEB – 1 - Inhapim - 14 - 13/11/2021 A 26/11/2021 -

12º SRE – Divinópolis, 09448011 Helena Maria de Freitas – ATB – 1 - Nova Serrana - 4 - 15/11/2021 A 18/11/2021 - , 09525205 Marcia Flores de Melo – PEB – 3 - Itauna - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - , 10146710 Maria Nazare Nunes – PEB – 4 - Santo Antonio do Monte - 15 - 02/12/2021 A 16/12/2021 - , 12711727 Michele Stefani Santos – PEB – 1 - Nova Serrana - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 -

13º SRE – Governador Valadares, 05187950 Jucileide Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Itanhomim - 6 - 08/12/2021 A 10/12/2021 -

10196871 Vanessa de Oliveira Rocha Freitas – EEB – 2 - Governador Valadares – 15 - 09/12/2021 A 23/12/2021 - 14953302 Isteno Nunes de Moraes – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 08/12/2021 A 22/12/2021 -

14º SRE – Guanhães, 03544061 Maria Margareth Madureira Teixeira – PEB – 2 - Dom Joaquin – 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 03544061 Maria Margareth Madureira Teixeira – PEB – 3 - Dom Joaquin - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -

19º SRE – Leopoldina, 13708847 Angelica de Andrade Lacerda – PEB – 1 - Leopoldina - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 -

20º SRE – Manhuacu, 06192272 Sandra Heringer da Costa Almeida – PEB – 3 - Manhuacu - 15 - 14/06/2021 A 28/06/2021 - , 12740247 Adriana Pereira da Silva Freitas – EEB – 1 - Manhuacu - 10 - 16/11/2021 A 25/11/2021 -

22º SRE – Montes Claros, 13101019 Gleides Aparecida Viana Costa Froes – PEB – 2 - Juramento - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - , 13101019 Gleides Aparecida Viana Costa Froes – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 29/11/2021 A 29/11/2021 - , 13367743 Suelly Neres da Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 8 - 26/07/2021 A 02/08/2021 -

23º SRE – Muriae, 13054259 Bruna Orlandina dos Santos – PEB – 1 - Sao Sebastiao da Vargem Alegre - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 -

29º SRE – Patrocínio, 13308416 Sintya Elizabete Normandia Pereira – PEB – 1 - Perdizes - 15 - 16/06/2021 A 30/06/2021 -

36º SRE – Sete Lagoas, 12098802 Debora Jaqueline da Rocha Alves – PEB – 1 - Sete Lagoas - 15 - 13/05/2022 A 27/05/2022 -

37º SRE – Teófilo Otoni, 06293195 Veilza Camargos da Silva – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 8 - 22/11/2021 A 29/11/2021 -

38º SRE – Uba, 13054259 Bruna Orlandina dos Santos – PEB – 2 - Sao Geraldo - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 -

39º SRE – Uberaba, 12669941 Fabiana Aparecida de Oliveira – ATB – 1 - Uberaba - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - , 13952817 Eliene Albuquerque Borges – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 07/11/2021 A 11/11/2021 -

40º SRE – Uberlândia, 02615318 Klemes Cesar Pires – PEB – 4 - Uberlândia - 14 - 05/07/2021 A 18/07/2021 - , 11917093 Jacinta Nobrega de Medeiros – PEB – 1 - Uberlândia - 12 - 03/08/2021 A 14/08/2021 - , 12363057 Rosely da Cruz Moura – PEB – 1 - Uberlândia - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 -

41º SRE – Varginha, 14044762 Juliana Gonçalves Rossi – ASB – 1 - POCO Fundo - 14 - 20/07/2021 A 02/08/2021 -

Metropolitana B, 04571014 Joana D Arc Faria de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 18/11/2021 A 23/11/2021 - , 04530624 Maria Jose Rodrigues de Jesus – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 25/05/2022 A 31/05/2022 - , 08976797 Giselle Wiermann Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 27/05/2022 A 28/05/2022 - , 08976797 Giselle Wiermann Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 27/05/2022 A 28/05/2022 - , 10675791 Andvare de Oliveira e Silva Andrade – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 26/05/2022 A 28/05/2022 - 12073615 Lucrecia Luciano Candida dos Santos Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 11/12/2021 A 20/12/2021 - , 14042139 Adriana Angelica Nascimento de Oliveira – ASB – 1 - Betim - 5 - 26/05/2022 A 30/05/2022 - , 14042139 Adriana Angelica Nascimento de Oliveira – ASB – 1 - Betim - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - , 14404164 Rosimar Jose de Lacerda – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 -

43º SRE – Aracuai, 04428652 Lucia Maria Mendes – PEB – 4 - Salinas - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 - , 08332389 Rosa Aparecida Scupira Costa Gomes – PEB – 3 - Itaobim - 6 - 17/10/2016 A 22/10/2016 -

Janauba, 08043523 Evalice Rosa Machado – PEB – 5 - Verdelândia - 10 - 24/11/2021 A 03/12/2021 - , 11247004 Cristiane Maciel da Silva Salviola – EEB – 2 - Espinosa - 14 - 18/11/2021 A 01/12/2021 - , 12985719 Avania Martins da Cruz Silva – PEB – 1 - Janauba - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 -

Para de Minas, 14448906 Carla Tatiane Macedo Maciel Leite – EEB – 2 - Igaratinga - 15 - 11/11/2021 A 25/11/2021 - , 14778708 Silvia de Assis Costa Cardoso – PEB – 1 - Bom Despacho - 6 - 29/11/2021 A 04/12/2021 -

Metropolitana C, 02731339 Maria Regina Marques Siqueira do Nascimento – PEB – 2 - Jaboticatubas - 7 - 02/08/2021 A 08/08/2021 - , 08556441 Denise Fatima Lisboa Santana – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 - , 11164316 Lourdes Aparecida Lara – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 - , 11164316 Lourdes Aparecida Lara – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 11900834 Jusseia de Almeida Valente – ATB – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - , 11900834 Jusseia de Almeida Valente – ATB – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 27/10/2021 A 27/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09471376 Danielle Lima de Andrade – – 2 - - 10 - 01/06/2021 A 10/06/2021 - , 12337

MINAS GERAIS

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Fazenda, 03712650 Max Vinicius Nogueira Rocha – AFRE – 1 - Juiz de Fora - 44.23.02.2022,07.04.2022,967/2 022,MG 31.05.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 18º SRE - Juiz de Fora, 14307904 Anna Carolynne Alvim Duque – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - , 14307904 Anna Carolynne Alvim Duque – PEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - , 14943310 Tasiiane Nolasco do Amaralcampos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 -
19º SRE - Leopoldina, 10583904 Cristiane de Souza Pereira – PEB – 2 - Leopoldina - 2 - 03/11/2021 A 04/11/2021 - , 10583904 Cristiane de Souza Pereira – PEB – 3 - Leopoldina - 2 - 03/11/2021 A 04/11/2021 - , 12465621 Vicente Marcelino de Oliveira – ASB – 1 - Leopoldina - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - , 12802500 Elizabete Regina Haas Cesar – PEB – 1 - Cataguases - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - , 13003520 Adriana Medeiros da Silva Machado – ASB – 1 - Leopoldina - 10 - 16/11/2021 A 25/11/2021 - , 14163497 Roberto Jose Bernardo da Cruz – ASB – 1 - Leopoldina - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - , 14674980 Viviana Guimaraes Cerqueira Ongaratto – PEB – 2 - Alem Paraiba - 4 - 02/12/2021 A 05/12/2021 - , 14674980 Viviana Guimaraes Cerqueira Ongaratto – PEB – 1 - Alem Paraiba - 7 - 25/11/2021 A 01/12/2021 -
28º SRE - Patos de Minas, 09306739 Miriam Borges da Fonseca Rodrigues – PEB – 3 - Lagoa Formosa - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - , 09306739 Miriam Borges da Fonseca Rodrigues – PEB – 4 - Lagoa Formosa - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - , 09306739 Miriam Borges da Fonseca Rodrigues – PEB – 3 - Lagoa Formosa - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - , 09306739 Miriam Borges da Fonseca Rodrigues – PEB – 3 - Lagoa Formosa - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 -
32º SRE - Pouso Alegre, 13396502 Rosineia Beghini da Silva – PEB – 1 - Bueno Brandao - 4 - 08/12/2021 A 11/12/2021 -
40º SRE - Uberlandia, 08459737 Aparecida Rosa – ASB – 1 - Uberlandia - 8 - 18/01/2022 A 25/01/2022 -
Metropolitana B, 12305678 Elisangela de Fatima Domingos Peroni – ANE – 2 - Belo Horizonte - 6 - 08/11/2021 A 13/11/2021 - , 14735377 Gustavo Bleme de Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 -
Para de Minas, 09589508 Geralda da Luz Bessa Da Silva – ASB – 1 - Bom Despacho - 5 - 10/08/2021 A 14/08/2021 -
Metropolitana C, 14254957 Patricia Jardim de Araujo Teixeira – PEB – 1 - Vespasiano - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924617 Paulo Sergio Lelis Querino – – 1 - - 13 - 21/12/2021 A 02/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educação 22º SRE - Montes Claros, 11532132 Elisângela Alves Lopes – ATB – 2 - Montes Claros - 24/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1050/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 13º SRE - Governador Valadares, 11834744 Ana Carla Lacerda Ferreira – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 20/05/2022 A 03/06/2022 -
21º SRE - Monte Carmelo, 13140603 Suzany Andressa Borges Faria de Melo – PEB – 2 - Coromandel - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 -
Metropolitana C, 10084853 Luciene Dias de Freitas – ATB – 3 - Ribeirão das Neves - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 - , 11090834 Newton Barbosa Jonusan – PEB – 3 - Santa Luzia - 7 - 18/05/2022 A 24/05/2022 - , 11090834 Newton Barbosa Jonusan – PEB – 4 - Santa Luzia - 7 - 18/05/2022 A 24/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12215745 Alessandro Fernando Silva – ASP – 1 - Unai - 7 - 03/02/2022 A 09/02/2022 - , 13721683 Mauricio Cornelio Martins Filho – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 21/05/2022 A 21/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1051/2022
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 06º SRE - Caratinga, 03184710 Marise de Oliveira Berbete – EEB – 3 - Dom Cavati - 60 - 14/02/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 03184710 Marise de Oliveira Berbete – EEB – 3 - Dom Cavati - 59 - 15/04/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 03184710 Marise de Oliveira Berbete – EEB – 3 - Dom Cavati - 7 - 19/05/2021 A 25/05/2021 - 158.I, 03206539 Jussara Garcia de Souza Mendes Vasconcelos – PEB – 4 - Tarumirim - 60 - 01/04/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 03206539 Jussara Garcia de Souza Mendes Vasconcelos – PEB – 4 - Tarumirim - 60 - 31/05/2022 A 29/07/2022 - 158.I
20º SRE - Manhuacu, 08598013 Maria Luzia Martins – PEB – 3 - Matipo - 25 - 05/07/2021 A 29/07/2021 - 158.I, 08598013 Maria Luzia Martins – PEB – 3 - Matipo - 62 - 08/03/2022 A 08/05/2022 - 158.I, 08598013 Maria Luzia Martins – PEB – 3 - Matipo - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 08598013 Maria Luzia Martins – PEB – 3 - Matipo - 60 - 09/05/2022 A 07/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 06º SRE - Caratinga, 14207096 Terezinha Eliete Silverio – ASB – 1 - Caratinga - 14 - 11/05/2022 A 24/05/2022 -
20º SRE - Manhuacu, 14780670 Guilherme Garcia Guimaraes – PEB – 1 - Sao Joao do Manhuacu - 5 - 09/05/2022 A 13/05/2022 - , 14780670 Guilherme Garcia Guimaraes – PEB – 2 - Sao Joao do Manhuacu - 5 - 09/05/2022 A 13/05/2022 - , 14780670 Guilherme Garcia Guimaraes – PEB – 1 - Sao Joao do Manhuacu - 10 - 28/04/2022 A 07/05/2022 - , 14780670 Guilherme Garcia Guimaraes – PEB – 2 - Sao Joao do Manhuacu - 10 - 28/04/2022 A 07/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1052/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 16º SRE - Ituiutaba, 08641540 Silvania Aparecida da Silva Araujo – PEB – 3 - Ituiutaba - 4 - 10/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 08641540 Silvania Aparecida da Silva Araujo – PEB – 3 - Ituiutaba - 38 - 28/01/2022 A 06/03/2022 - 158.I, 11845161 Eruzia Vieira da Silva Arantes – PEB – 4 - Ituiutaba - 60 - 10/02/2022 A 10/04/2022 - 158.I, 11845161 Eruzia Vieira da Silva Arantes – PEB – 4 - Ituiutaba - 10 - 13/05/2022 A 22/05/2022 - 158.I

40º SRE - Uberlandia, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 09/02/2022 A 10/03/2022 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 8 - 09/03/2022 A 16/03/2022 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 31 - 16/05/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 05988068 Carla Roberta Rabelo Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 17/03/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 13241906 Adriana Arruda Moreira Aguiar – PEB – 3 - Araguari - 3 - 07/03/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 13241906 Adriana Arruda Moreira Aguiar – PEB – 3 - Araguari - 60 - 16/05/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 13241906 Adriana Arruda Moreira Aguiar – PEB – 3 - Araguari - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 16º SRE - Ituiutaba, 11845161 Eruzia Vieira da Silva Arantes – PEB – 1 - Ituiutaba - 10 - 13/05/2022 A 22/05/2022 -
21º SRE - Monte Carmelo, 10551604 Helenice Fernandes de Souza – ATB – 2 - Coromandel - 15 - 16/05/2022 A 30/05/2022 - , 10551604 Helenice Fernandes de Souza – ATB – 2 - Coromandel - 10 - 21/12/2021 A 30/12/2021 - , 10551604 Helenice Fernandes de Souza – ATB – 2 - Coromandel - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 -
40º SRE - Uberlandia, 06992606 Divina Maria Angela – ASB – 2 - Uberlandia - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - , 09358706 Dalmi Geraldo de Magalhaes – PEB – 3 - Uberlandia - 11 - 17/05/2022 A 27/05/2022 - , 11104304 Deborah Nogueira de Carvalho – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 16/05/2022 A 22/05/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15043995 Kassia Dayane Silva Cunha – – 1 - - 1 - 18/02/2022 A 18/03/2022 - , 15043995 Kassia Dayane Silva Cunha – – 1 - - 7 - 19/01/2022 A 25/01/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10498848 Lucimar Rosa de Souza – – 2 - - 15 - 15/05/2022 A 29/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1054/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 14º SRE - Guanhanes, 09469347 Nilce Geremias Augusta – PEB – 3 - Santa Maria do Suacui - 60 - 30/05/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 09469347 Nilce Geremias Augusta – PEB – 1 - Santa Maria do Suacui - 60 - 30/05/2022 A 28/07/2022 - 158.I
24º SRE - Nova Era, 02818821 Maria Ieda Gomes Leite – PEB – 3 - Itabira - 20 - 17/05/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 02818821 Maria Ieda Gomes Leite – PEB – 3 - Itabira - 22 - 25/04/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 08168304 Maria Helena Ferreira Lage – PEB – 4 - Ferros - 46 - 22/04/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 08732018 Celio Antonio Cordeiro – PEB – 1 - Itabira - 17 - 04/07/2020 A 20/07/2020 - 158.I, 08732018 Celio Antonio Cordeiro – PEB – 1 - Itabira - 8 - 07/03/2022 A 14/03/2022 - 158.I, 08732018 Celio Antonio Cordeiro – PEB – 1 - Itabira - 24 - 10/06/2020 A 03/07/2020 - 158.I, 08732018 Celio Antonio Cordeiro – PEB – 1 - Itabira - 31 - 15/03/2022 A 14/04/2022 - 158.I, 08732018 Celio Antonio Cordeiro – PEB – 1 - Itabira - 60 - 19/05/2022 A 17/07/2022 - 158.I, 10992022 Jordana de Magalhaes Gargiulo Moreira – PEB – 1 - Itabira - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 10992022 Jordana de Magalhaes Gargiulo Moreira – PEB – 3 - Itabira - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 10992022 Jordana de Magalhaes Gargiulo Moreira – PEB – 3 - Itabira - 60 - 17/05/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 10992022 Jordana de Magalhaes Gargiulo Moreira – PEB – 3 - Itabira - 60 - 17/05/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11678067 Patricia Cota Fernandes – PEB – 2 - Bela Vista de Minas - 30 - 21/05/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 13710793 Izabel Cristina da Silva Gomes – PEB – 2 - Itabira - 45 - 18/04/2022 A 01/06/2022 - 158.I
32º SRE - Pouso Alegre, 13206214 Tania Cristina dos Reis – ATB – 2 - Jacutinga - 2 - 25/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I
41º SRE - Varginha, 13229828 Karina de Oliveira Miranda – PEB – 2 - Campo do Meio - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10157543 Cristiane Karley dos Santos Anjos – PEB – 1 - Contagem - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 10015022 Raquel Gomes de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13748207 Geraldo Paulo Soares – ASP – 1 - Joao Monlevade - 30 - 11/05/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 14539134 Ana Paula do Nascimento – ASP – 1 - Alfenas - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10724151 Rosa Gomes Severiano – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/12/2021 A 13/12/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação Metropolitana A, 14370761 Gislene Ponciano Almeida Silva – PEB – 1 - Barao de Cocais - 15 - 10/05/2022 A 24/05/2022 -
40º SRE - Uberlandia, 13834494 Flavia Martins Pereira – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 17/12/2021 A 21/12/2021 -
41º SRE - Varginha, 13229828 Karina de Oliveira Miranda – EEB – 1 - Campo do Meio - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 -
Metropolitana C, 12872974 Adriana Ferreira dos Santos Sousa – ASB – 1 - Santa Luzia - 10 - 10/01/2022 A 19/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14840078 Pamela Cristina Cardoso Marques – – 1 - - 1 - 24/12/2021 A 24/12/2021 - , 14891444 Jessica Thalita de Sousa Oliveira – – 1 - - 1 - 15/12/2021 A 15/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 24º SRE - Nova Era, 04583266 Cristina Gomes Moura Menini – EXSE – 1 - Nova Era - 60 - 19/01/2022 A 19/03/2022 - , 04583266 Cristina Gomes Moura Menini – PEB – 2 - Nova Era - 60 - 19/01/2022 A 19/03/2022 - , 04583266 Cristina Gomes Moura Menini – PEB – 2 - Nova Era - 60 - 19/01/2022 A 17/07/2022 - , 04583266 Cristina Gomes Moura Menini – PEB – 2 - Nova Era - 60 - 19/05/2022 A 17/07/2022 - , 04583266 Cristina Gomes Moura Menini – EXSE – 1 - Nova Era - 60 - 20/03/2022 A 18/05/2022 - , 04583266 Cristina Gomes Moura Menini – EXSE – 1 - Nova Era - 60 - 20/11/2021 A 18/01/2022 - , 04583266 Cristina Gomes Moura Menini – PEB – 2 - Nova Era - 60 - 20/11/2021 A 18/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1055/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 22º SRE - Montes Claros, 04492898 Bianca Braga Novaes – PEB – 5 - Montes Claros - 7 - 08/02/2022 A 14/02/2022 - 158.I, 04492898 Bianca Braga Novaes – PEB – 5 - Montes Claros - 10 - 09/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 04492898 Bianca Braga Novaes – PEB – 5 - Montes Claros - 3 - 11/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 04492898 Bianca Braga Novaes – PEB – 5 - Montes Claros - 6 - 15/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 04492898 Bianca Braga Novaes – PEB – 5 - Montes Claros - 15 - 21/03/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 12348488 Kely Vieira Guimaraes – PEB – 3 - Luislandia - 52 - 02/05/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 12348488 Kely Vieira Guimaraes – PEB – 3 - Luislandia - 18 - 16/03/2022 A 02/04/2022 - 158.I, 12348488 Kely Vieira Guimaraes – PEB – 3 - Luislandia - 10 - 21/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I
43º SRE - Aracuai, 05604897 Andrea de Almeida Mendes – PEB – 3 - Novorizonte - 40 - 03/05/2022 A 11/06/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13194956 Claudia Maria Cabral de Souza – TDE – 1 - Sao Joao Del Rei - 8 - 16/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10462893 Odilon Cristiano Teofilo – AUNIV – 1 - Montes Claros - 30 - 12/05/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11756244 Marly dos Santos Guimaraes – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 11756244 Marly dos Santos Guimaraes – TUS – 1 - Montes Claros - 16 - 15/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 11763844 Jamille Fernandes Lula – AUS – 1 - Montes Claros - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Inicio Término
Secretaria de Estado de Educação 32º SRE - Pouso Alegre, 02474286 Maria Graciete Brandao Crispim – PEB – 3 - Bom Repouso - 74 - 16/11/2021 A 28/01/2022
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educação 10º SRE - Curvelo, 14713242 Marlon Rocha Louzada – PEB – 1 - Curvelo - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 - , 14713242 Marlon Rocha Louzada – PEB – 2 - Santo Hipolito - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 -

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE				
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:				
Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
62559-0	Heloisa Helena Bastos Martins	Jose Glauco Romualdo da Silva	07/06/2014	02/10/2014
67579-2	Maria de Lourdes Coelho Silva	Wantuir Jose da Silva, Ludimila Kellen Coelho Silva, Andrey Kenned Coelho da Silva	30/05/2022	13/07/2017

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, c/ red. da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76667-4	Maria do Rosario Valente Ferreira	Jose Carlos Ferreira	25/12/2021	19/01/2022
77000-0	Conceicao Campos Santos	Almir dos Santos	01/02/2022	08/02/2022
77018-3	Francisco de Assis de Oliveira	Maria Rosália Nazaré	05/12/2021	04/01/2022
77030-2	Olmar de Alcantara Duarte	Maria Aparecida Jardim Duarte	25/02/2022	04/04/2022
77037-0	Iara Carlech Guimaraes	Geraldo Guimaraes Filho	25/03/2022	07/04/2022
77040-0	Jose Renato Mota	Cléria de Oliveira Brandao Mota	12/02/2022	12/04/2022
77042-6	Antônio Fraga de Oliveira	Maria do Carmo Carvalho Fraga	06/02/2022	11/03/2022
77044-2	Aurita Alves Brandao	Israel Alves Nascimento	02/03/2022	25/03/2022
77063-9	Justa Celia Araujo Vieira	Leônidas Vieira de Souza Maia	16/02/2022	28/03/2022
77065-5	Iracema Lara Castanheira	Alberto Pereira Veiga Junior	06/04/2022	22/04/2022
77073-6	Maria Jose Rodrigues Souza	Jose de Souza	31/03/2022	10/05/2022
77107-4	Maria dos Reis Silva	Joao Garcia da Silva	23/01/2022	04/02/2022

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, c/ red. da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
69383-9	Rui de Souza Filho	Silvia Lucia Miranda de Carvalho	06/05/2018	08/06/2018

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, c/ red. da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
74154-0	Marta Dias da Silva	Ademar Inácio Campos de Lima	07/11/2020

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

06 1645247 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO
INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Aécio Bruno Dalfior, Alex Fernandes Cleto, Charles Antunes Araújo Filho, Claudia Alves Santos Silva, Eramita Cordeiro Gusmão, Felipe da Silva Costa, Geovane Jose da Silva, Gerson Jose da Silva, Jacira Oliveira Andrade, Katia Barbosa Valverde, Kelle Felicia de Souza, Leonice Martins da Silva, Maria Ciliadora Pento, Maria das graças Macedo, Marilene Rodrigues, Michael Gustavo de Souza, Pollyanna Kelly do Souza Lemos, Sonia Maria de Oliveira, Sonia Maria de Souza, Thiago Branco Lopes.

06 1645245 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA afastamento por gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021, aos servidores: a contar de 23/05/2022: Masp 1072628-9 Cristina Mara Nunes de Paula Coelho, MEDSS, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; A partir de 29/06/2022: Masp 1072770-9, Guilherme Augusto dos Santos Cerqueira, MEDSS, por 1 mês referente ao 3º quinquênio;

21º SRE - Monte Carmelo, 06995567 Maria do Carmo Rosa Mendes – ASB – 1 - Monte Carmelo - 4 - 04/01/2022 A 07/01/2022 -
22º SRE - Montes Claros, 08953358 Ivanilde Oliveira Andrade – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 11/05/2022 A 11/05/2022 - , 10768091 Jeane Aparecida Nunes Freitas – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 09/05/2022 A 13/05/2022 - , 13142120 Antonia Marta Duarte Xavier – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 - , 14107478 Michelly Rodrigues Reis – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 09/05/2022 A 10/05/2022 -
28º SRE - Patos de Minas, 09339730 Luciene Maria Ferreira e Silva – ATB – 1 -

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8.181, 06 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na ação da Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando: - a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; - a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; - a Lei Estadual nº 23.831, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022; - a Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022; - o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; - o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde; - o Decreto Estadual nº 48.328, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022; - a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES; - a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências. - a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes; - a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05; - a Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1, de 05 de janeiro de 2022, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições do ano de 2022; e - a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, na ação da Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de sete dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle, avaliação, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem ação orçamentária 4457 - Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financeiros desta Resolução são os previstos no Anexo I, conforme Tabela RENEM 2022 e Ação Orçamentária Elegível.

§5º - Os valores previstos no §4º poderão ser complementados pelo beneficiário.

§6º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

§7º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde.

§8º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

§9º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.

Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 5º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução, de acordo com a necessidade local.

§1º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.

§2º Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.

Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº. 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.

Art.8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº. 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 9º – O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será o percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta é 100% de equipamento(s) adquiridos e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

§3º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.

§4º – O processo final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.

Art. 10 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 11 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 12 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$7.651.192,00 (Sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e dois reais) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.302.157.4457.0001.444142.10.1

4291.10.302.157.4457.0001.444542.10.1

Art. 13 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 14 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 15 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022..
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.181, 06 DE JUNHO DE 2022.

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R\$)	NOME DO EQUIPAMENTO - CÓDIGO RENEM	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
103206	BETIM	13.064.113/0001-00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	13.064.113/0001-00	178.769,00	Aparelho Raio X - Fixo Analógico - código RENEM: 10912	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103207	BRASILIA DE MINAS	11.385.910/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLIA DE MINAS	11.385.910/0001-56	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103579	CORACAO DE JESUS	11.268.861/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORAÇÃO DE JESUS	11.268.861/0001-71	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - código RENEM: 10375	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103585	CORACAO DE JESUS	11.268.861/0001-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORAÇÃO DE JESUS	11.268.861/0001-71	239.250,00	Aparelho Raio X Digital Móvel - Código RENEM: 361	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103205	CORONEL FABRICIANO	15.248.034/0001-77	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO	15.248.034/0001-77	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103209	FRANCISCO SA	11.382.738/0001-87	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO SÁ	11.382.738/0001-87	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103745	FRUTAL	10.428.106/0001-44	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL	10.428.106/0001-44	239.250,00	Aparelho Raio X Digital Móvel - Código RENEM: 361	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103746	FRUTAL	10.428.106/0001-44	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRUTAL	10.428.106/0001-44	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - código RENEM: 10375	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103208	JANUARIA	13.374.367/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANUARIA	13.374.367/0001-17	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103583	JANUARIA	13.374.367/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANUARIA	13.374.367/0001-17	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - código RENEM: 10375	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103587	JANUARIA	13.374.367/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANUARIA	13.374.367/0001-17	239.250,00	Aparelho Raio X Digital Móvel - Código RENEM: 361	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103589	JANUARIA	13.374.367/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANUARIA	13.374.367/0001-17	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
104406	JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	239.250,00	Aparelho Raio X Digital Móvel - Código RENEM: 361	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103581	NANUQUE	11.385.745/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANUQUE	11.385.745/0001-32	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - código RENEM: 10375	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103586	NANUQUE	11.385.745/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANUQUE	11.385.745/0001-32	239.250,00	Aparelho Raio X Digital Móvel - Código RENEM: 361	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103588	NANUQUE	11.385.745/0001-32	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANUQUE	11.385.745/0001-32	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
101611	SALINAS	23.164.660/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS	23.164.660/0001-03	359.148,00	Aparelho de Raio X - Fixo Digital - Código RENEM: 10883	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
101610	SAO FRANCISCO	13.512.168/0001-28	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO	13.512.168/0001-28	239.250,00	Aparelho Raio X Digital Móvel - Código RENEM: 361	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
104407	SAO GOTARDO	11.283.282/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO	11.283.282/0001-06	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - código RENEM: 10375	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
104408	SAO GOTARDO	11.283.282/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO	11.283.282/0001-06	239.250,00	Aparelho Raio X Digital Móvel - Código RENEM: 361	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
104409	SAO GOTARDO	11.283.282/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO	11.283.282/0001-06	359.148,00	Aparelho de Raio X - Fixo Digital - Código RENEM: 10883	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
104410	SAO GOTARDO	11.283.282/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO	11.283.282/0001-06	178.769,00	Aparelho Raio X - Fixo Analógico - código RENEM: 10912	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
104411	SAO GOTARDO	11.283.282/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO	11.283.282/0001-06	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103201	SAO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103202	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103212	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
104485	UBERABA	13.809.927/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13.809.927/0001-19	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - código RENEM: 10375	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
104486	UBERABA	13.809.927/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13.809.927/0001-19	227.902,00	Aparelho Radiográfico Exame Extraoral - código RENEM: 10375	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
104487	UBERABA	13.809.927/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13.809.927/0001-19	359.148,00	Aparelho de Raio X - Fixo Digital - Código RENEM: 10883	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202206062255180118.

104488	UBERABA	13.809.927/0001-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	13.809.927/0001-19	359.148,00	Aparelho de Raio X - Fixo Digital - Código RENEM: 10883	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103200	UNAI	20.597.480/0001-27	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAI	20.597.480/0001-27	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103204	VARGINHA	11.234.223/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA	11.234.223/0001-30	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágica - Código RENEM: 11422	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
103211	VARGINHA	11.234.223/0001-30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA	11.234.223/0001-30	178.769,00	Aparelho Raio X - Fixo Analógico - código RENEM: 10912	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
				Total	7.651.192,00		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.181, 06 DE JUNHO DE 2022.
INDICADORES

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Método de cálculo: (Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da ação orçamentária no prazo estipulado / Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da ação orçamentária) x 100
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1(único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.181, 06 DE JUNHO DE 2022.
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS
INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS					
(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever os equipamentos adquiridos					

ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO BENEFICIÁRIO
---	---

06 1645215 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 8.180, 06 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na ação da Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando: - a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; - a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; - a Lei Estadual nº 23.831, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022; - a Lei Estadual nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022; - o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; - o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde; - o Decreto Estadual nº 48.328, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022; - a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES; - a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências. - a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes; - a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05; - a Resolução Conjunta SEGOV/SEC-GERAL/AGE nº 1, de 05 de janeiro de 2022, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições do ano de 2022; e - a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento, na ação da Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma, a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de sete dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.
§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4453 - Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
§4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financeiros desta Resolução são os previstos no Anexo I, conforme Tabela RENEM 2022 e Ação Orçamentária Elegível.
§5º - Os valores previstos no §4º poderão ser complementados pelo beneficiário.
§6º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
§7º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde.
§8º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
§9º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.
Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 5º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os equipamentos previstos no Anexo I desta Resolução, de acordo com a necessidade local.
§1º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.
§2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.
Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme previsão do artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.
Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da aquisição e utilização dos equipamentos e materiais permanentes será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº. 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes –Repositórios de Documentos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.
Art.8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº. 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.
Art. 9º - O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.
§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será o percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária, no período disposto no Art. 3º desta resolução.
§2º - A meta é 100% de equipamento(s) adquiridos e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.
§3º - Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.
§4º – O processo final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.
Art. 10 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II - às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 11 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 12 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$6.494.297,00 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
4291.10.302.157.4453.0001.444142.10.1
4291.10.302.157.4453.0001.444542.10.1
Art. 13 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 14 - O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Art. 15 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.180, 06 DE JUNHO DE 2022.

NÚMERO DA INDICAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R\$)	NOME DO EQUIPAMENTO - CÓDIGO RENEM	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
103196	AGUAS VERMELHAS	11.547.202/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS VERMELHAS	11.547.202/0001-74	178.769,00	Aparelho Raio X - Fixo Analógico - Código RENEM: 10912	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
103199	BOM JARDIM DE MINAS	13.786.574/0001-89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE MINAS	13.786.574/0001-89	359.148,00	Aparelho de Raio X - Fixo Digital - Código RENEM: 10883	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
104046	BOM JARDIM DE MINAS	13.786.574/0001-89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE MINAS	13.786.574/0001-89	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
103198	BOM JARDIM DE MINAS	13.786.574/0001-89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE MINAS	13.786.574/0001-89	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág - Código RENEM: 11422	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
103742	CENTRALINA	12.225.481/0001-12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTRALINA	12.225.481/0001-12	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
104132	CHAPADA GAUCHA	11.472.181/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA GAUCHA	11.472.181/0001-75	359.148,00	Aparelho de Raio X - Fixo Digital - Código RENEM: 10883	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
104137	CHAPADA GAUCHA	11.472.181/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA GAUCHA	11.472.181/0001-75	178.769,00	Aparelho Raio X - Fixo Analógico - Código RENEM: 10912	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
104135	CHAPADA GAUCHA	11.472.181/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA GAUCHA	11.472.181/0001-75	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
103578	ITACARAMBI	11.456.098/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARAMBI	11.456.098/0001-02	364.248,00	Sistema Vídeo Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
103741	LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	359.148,00	Aparelho de Raio X - Fixo Digital - Código RENEM: 10883	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202206062255180119.

103743	LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	178.769,00	Aparelho Raio X - Fixo Analógico - Código RENEM: 10912	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
103744	LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA FORMOSA	11.333.479/0001-02	364.248,00	Sistema Video Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
103197	PIRAPETINGA	11.342.716/0001-93	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA	11.342.716/0001-93	146.165,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofág - Código RENEM: 11422	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
104389	TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	359.148,00	Aparelho de Raio X - Fixo Digital - Código RENEM: 10883	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
104391	TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	178.769,00	Aparelho Raio X - Fixo Analógico - Código RENEM: 10912	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
104390	TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA	14.819.606/0001-68	364.248,00	Sistema Video Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
104133	UBA	15.582.382/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ	15.582.382/0001-86	359.148,00	Aparelho de Raio X - Fixo Digital - Código RENEM: 10883	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
104131	URUCUIA	11.472.045/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCUIA	11.472.045/0001-85	359.148,00	Aparelho de Raio X - Fixo Digital - Código RENEM: 10883	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
104136	URUCUIA	11.472.045/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCUIA	11.472.045/0001-85	178.769,00	Aparelho Raio X - Fixo Analógico - Código RENEM: 10912	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
104134	URUCUIA	11.472.045/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCUIA	11.472.045/0001-85	364.248,00	Sistema Video Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
101657	VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA PALMA	11.491.247/0001-74	239.250,00	Aparelho Raio X Digital Móvel - Código RENEM: 361	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
104388	VAZANTE	13.199.188/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VAZANTE	13.199.188/0001-90	364.248,00	Sistema Video Endoscopia Flexível Alta e Baixa - Código RENEM: 11268	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
				TOTAL	6.494.297,00		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.180, 06 DE JUNHO DE 2022. INDICADORES

Indicador: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Descrição: Percentual de equipamento(s) adquirido(s) conforme especificação da ação orçamentária
Método de cálculo: (Nº de equipamentos com comprovação da aquisição conforme a especificação da ação orçamentária no prazo estipulado / Nº de equipamentos planejados para aquisição conforme especificação da ação orçamentária) x 100
Fonte: Nota fiscal
Unidade de medida: Percentual
Polaridade: Maior, melhor
Meta: 100%
Número de períodos de monitoramento: 1(único)
Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.180, 06 DE JUNHO DE 2022. RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS					
(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever os equipamentos adquiridos					

ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO BENEFICIÁRIO

06 1645214 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.839, DE 06 DE JUNHO DE 2022.
Aprova a proposta de ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Ituiutaba.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB- SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispôr sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016, e suas atualizações para os casos de convênios e contratos de repasses e os artigos 3º e 4º da Resolução CIT nº10 de 08 de Dezembro de 2016;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a proposta de Convênio nº 997529/22-003 com Ministério da Saúde, para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, por meio de recurso oriundo de emenda parlamentar;
- o Formulário de Pactuação SES/SESITU nº. 119/2022, que aprovou a Proposta de Convênio nº 997529/22-003 - Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Ituiutaba;
- Nota Técnica n 16 SES/URSITU-CAS/2022, que é favorável a Proposta de Convênio nº 997529/22-003 - Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Ituiutaba;
- a Pactuação CIB Micro Ituiutaba URSITU nº 119/2022, que aprova a Proposta de Convênio nº 997529/22-003 - Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Ituiutaba;
- a Parecer Técnico SES/SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA nº. 27/2022, que é favorável à ampliação da Policlínica Municipal Carlos Modesto dos Santos (CNES 2194791) no município de Ituiutaba com recurso de Emenda Parlamentar (Proposta de Convênio Nº:997529/22-003);
- Ofício COSEMS nº 03/22, em que o COSEMS Regional de Ituiutaba aprova por ad Referendum proposta de Convênio nº 997529/22-003 – Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Ituiutaba;
- o Ofício nº 113/2022, de 03 de junho de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a proposta de ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Ituiutaba, a ser custeada através de convênio com o Ministério da Saúde.
Parágrafo único - A proposta de ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, de que trata o caput deste artigo, refere-se à ampliação de consultórios indiferenciados e sala de espera da Unidade Mista Carlos Modesto dos Santos (CNES 2194791), visando a ampliação da oferta de serviços.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

06 1644841 - 1

NÚCLEODE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SAÚDE DE DIAMANTINA
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.
Estabelecimento: CARLOS ENEI DE MATOS NASCIMENTO DROGARIA CNPJ: 29.355.868/0001-96 Endereço: AV TRANCREDO NEVES,715.PIEDADE,CAPELINHA-MG
Cadastro nº:05/2022
Diamantina, 23 de maio de 2022.
Nara Cristina Viana
Coordenadora NUVISA SRS Diamantina

06 1644929 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 377211-8, ALCINA MENDES BRITO, publicado em 02/06/2022, onde se lê: por 15 dia (s) referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/06/2022, leia-se: por 15 dia (as) referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/06/2022.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 916239-7, ANGELA ROSA FAZOLO SILVA, por 01 mês (es), referente ao 7 º quinquênio a partir de 28/09/2022.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): 382963-7, ALOISIO GOMES NOGUEIRA, publicado em 28/05/2022, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 21/11/2022.

06 1645307 - 1

PORTARIA SES Nº. 030/2022-- RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/URSLPD-NUVISA nº 65/2022 pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 037/2021, publicada em 14/05/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreritavelmente,no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria. Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury / Chefe de Gabinete da SES/MG

PORTARIA SES Nº. 031/2022-- RECONDUÇÃO DE COMISSÃO
A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/URSSJD-CAF nº 6/2022 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 056/2021, publicada em 07/07/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreritavelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria. Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury / Chefe de Gabinete da SES/MG

06 1644762 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA FUNED Nº 043, DE 04/05/2022. Retifica o Anexo II da Portaria Funed Nº. 043, de 04/05/2022, publicada em 05/05/2022, em atenção ao conteúdo do Of. Cofin n.º 0931/2022: ONDE SE LÊ:						
PAULO EDUARDO DE SOUZA DA SILVA	1373631-9	1	TST	IV	A	01/01/2022
LEIA-SE:						
PAULO EDUARDO DE SOUZA DA SILVA	1373631-9	1	TST	IV	A	11/10/2021
Belo Horizonte,06de junho de 2022. Eduardo Campos Prosdocimi Presidente da Fundação Ezequiel Dias						

06 1644707 - 1

Retifica ato de conclusão do Processo Administrativo relativo da servidora J.A.F., MASP. 1115767-4.
Onde se lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – CONCLUSÃO
A Titular da Divisão de Gestão de Pessoas da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, conclui o Processo Administrativo nº. 01/2021, instaurado em 17/05/2021.
Leia-se:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 – CONCLUSÃO
A Titular da Divisão de Gestão de Pessoas da Fundação Ezequiel Dias

- FUNED, conclui o Processo Administrativo nº. 02/2022, instaurado em 17/05/2022 referente à servidora J.A.F., MASP. 1115767-4, determinando providenciar o arquivamento dos autos, tendo em vista a perda de seu objeto consoante documentos apresentados que comprovam a quitação anterior dos valores apurados.
Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.
Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

06 1645084 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:					
UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HAC	1.105.267-7	01	EFETIVO	SILVIA FERREIRA DA SILVA, DIVORCIADA	SILVIA FERREIRA DA SILVA MATILDES, CASADA
HAC	1.356.289-7	01	EFETIVO	GABRIELA SILVA BARBATO, SOLTEIRA	CASADA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	1.389.087-6	02	CONTRATO	DANIELA ELIANETE SOARES	01/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJK	1.363.395-3	01	EFETIVO	NIVALDA DE OLIVEIRA PENNA SILVA	11/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HAC	1.356.289-7	01	EFETIVO	GABRIELA SILVA BARBATO	21/05/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

06 1645317 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202206062255180120.

MINAS GERAIS

DESPACHO DE ADITAMENTO E RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE

A Diretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Presidencial nº2.099 de 31/03/2022, publicada em Diário Oficial em 01/04/2022, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, por necessidade comprovada de novos atos e diligências, RESOLVE ADITAR ao artigo 1º da Ordem de Serviço nº 31/2019, publicada no Diário do Executivo de 27/07/2019: possível cometimento dos ilícitos disciplinares previstos no artigo 250, incisos II e V, da Lei Estadual nº 869/52, por parte da ex-servidora Eliane Rabelo De Sousa Granja, MASP/1375782-8, contratada por tempo determinado para o cargo de Médica Pediatra, Nível III, Grau A, por, em tese, ter praticado crime contra a boa ordem e administração pública ao inserir dados falsos em sistema informatizado da Administração Pública, conduta tipificada como crime contra a Administração Pública, nos termos do artigo 313-A do Código Penal, e lesado os cofres públicos, pelos fatos mencionados no artigo 1º da Ordem de Serviço nº 31/2019; e RECONDUZIR a Comissão Processante designada na Ordem de Serviço nº 31/2019, publicada no Diário do Executivo de 27/07/2019, por 30 (trinta) dias, até a conclusão dos trabalhos, em razão de necessidade comprovada de novas diligências, conforme Parecer de Correição nº 2270.179.2022.

Valéria Costa Queiroz
Diretora Geral HRAD/FHEMIG
MASP: 10425619

06 1644807 - 1

DESPACHO

O(A) Diretor Geral do Complexo de Especialidades, no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2027 de 30 de Dezembro de 2021, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela OS 20/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 12/07/2018, alterado pela OS 06/2021, publicada no Diário Oficial do Executivo em 30/06/2021, determina o ARQUIVAMENTO dos autos e realização de AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR.

06 1644810 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbacena - Unidade Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - FHEMIG,no uso das atribuições legais,considerando o que consta doProcesso AdministrativoDisciplinar instauradopela Ordem de Serviço nº 16/2019, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo de12/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 18/2019, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo de06/08/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº20/2019, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo de20/08/2019, tendo em vista o ParecerdeCorreição nº 2270.203.2022,emitido pelo Núcleo de Correição Administrativa da FHEMIG,acata os termos do referido Parecer e DETERMINA a aplicação da penalidade deSuspensão pelo período de 10 (dez) diasà servidora Elen Cristina Faria Cardoso -MASP 1249300-3, ocupante do cargo de Enfermeira, atualmente lotada no Hospital João XXIII, por descumprimento dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI e artigo art. 246, inciso I, todos da Lei 869/52.

Claudinei Emídio Campos
Diretor Geral
Complexo Hospitalar de Barbacena

06 1644812 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 52/2022
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO,nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MASP 898.170-6,TELMÁ LUCIA DE SOUZA, TDE I C, adm. 03, a partir de 07/05/2022.

06 1645054 - 1

ATO N.º 15/2022
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976, a seguinte servidora:
Para a SRE Governador Valadares:
Andréa dos Santos Moreira Liuth, MASP1.152.760-3, Analista Educacional, III, G, da SRE Nova Era.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

06 1644884 - 1

REASSUNÇÃO - LIP- ATO Nº 11/2022
REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, da servidora:ÓRGÃO CENTRAL - BELO HORIZONTE, MASP 1.002.280-4,ALEXANDRA FONSECA DE MORAES, TDEIII G, adm. 01, a contar de 02/06/2022.

06 1645016 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 862/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 417, de 2 de junho de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Losango, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Vital Rosa, 250, B. Mirante da Serra, em Arcos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA N.º 863/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 416, de 2 de junho de 2022, fica recredenciada a entidade Centro de Educação Vida de Criança EIRELI – ME, mantenedora do Centro de Educação Vida de Criança, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. John Fitzgerald Kennedy, 163, B. Boa Vista, em Itajubá.
SRE – Itajubá

PORTARIA N.º 864/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 416, de 2 de junho de 2022, fica recredenciada a entidade Centro de Educação Vida de Criança EIRELI – ME, mantenedora do Centro de Educação Vida de Criança, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Prefeito Nagib Camilo Ayupe, 216, B. Caxangá, em São João Nepomuceno, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Juiz de Fora

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA N.º 865/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 410, de 1º de junho de 2022, fica reconhecido o curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela Escola Técnica Tecnotórios, situada na R. Antônio José dos Santos, 412, 3º andar, B. Céu Azul, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA N.º 866/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 421, de2 de junho de 2022, fica reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais) e EJA – Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrados pela Escola SESI Dr. Schlacher, situada na R. Vereador Alvinir de Castro, s/nº, Bairro José de Alencar, em João Monlevade.
SRE – Nova Era

PORTARIA N.º867/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 419, de 2 de junho de 2022, fica recredenciada a entidade Colégio SG de Ensino Fundamental Ltda – ME, mantenedora do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Dimensão, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Rio Branco, 1000, Centro, em São Gotardo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

PORTARIA N.º868/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 422, de2 de junho de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pela Escola de Educação Especial Dr. José Eduardo Mayrink, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Getúlio Vargas, 66, Centro, em Jequeri, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA N.º869/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 418, de2 de junho de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Anjo da Guarda, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Professora Elza Bacelar, 498, Vila Progresso, em Raul Soares, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA N.º 870/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 412, de 1º de junho de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Educação Especial – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Sobrasil, 102, B. Vila Operária, em Nanuque, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA N.º 871/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 407, de 1º de junho de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Edificações, ministrado pela ETITAL – Escola Técnica Teresa Almeida, situada na R. São José, 406, Galeria dos Viajantes, Centro, em Ubá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ubá

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

06 1645104 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 08/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): NOVORIZONTE-EE João Bernardino de Souza, MaSP1406606-2, Valdinara dos Santos, PEBIA, admissão 03, a partir de 29/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TAOIBEIRAS-EE Doutor José Americano Mendes, MaSP1403416-9, Keilane Dias de Oliveira, PEBIA-Arte, admissão 03, a partir de 08/04/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº35/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP640126-9, Rosane Almeida Borges, a partir de 06/06/2022, referente ao PEBIB, admissão 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º. Inciso II, e § 3º. Inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 36/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: RUBELITA-EE Leônidas Alves Ribeiro, MaSP249629-7, Vilma das Graças Ribeiro Silva, a partir de 03/06/2022, referente ao PEBIJ, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º. inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 66/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Arthur Berganholi, MaSP388480-6, Rosália Tanure do Amaral da Silva, ATB4J, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 67/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP3640737, Dyane Lages Martins, ANE2L, admissão 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 62/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP640126-9, Rosane Almeida Borges, PEBIB, admissão 03, 12 meses referente(s) ao(s) 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/04/17(Data do Exercício), com aproveitamento de tempo do PEBIA/admissão 01, do qual foi desligado/Decisão ADI 4876-STF; dos quais usufruíram 0 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 63/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nostermos dos§ 4º doart 31, daCE/1989, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP640126-9, Rosane Almeida Borges, PEBIB, admissão 03, 12 meses referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/01/19, com aproveitamento de tempo do PEBIA/admissão 01, do qual foi desligado/Decisão ADI 4876-STF; dos quais usufruíram 0 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 64/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP332589-1, Tânia Aparecida Teixeira dos Santos, PEB1I, admissão 02, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 14/02/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 03/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidor(a(s): ARAÇUAÍ-EE Professora Aparecida Dutra, MaSP1408288-7, Diana Silva Santos, PEB1A, Admissão 02, a partir de 04/04/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 04/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): RUBELITA-EE Leônidas Alves Ribeiro, MaSP1098192-6, Cleice Anatália Barbosa, PEBIB-Educação Física, Admissão 03, a partir de 22/11/2021.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 05/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidor(a(s): SALINAS-EE Professor Levindo Lambert, MaSP1472679-8, Priscila Raposo Silva, PEB1A-Sociologia, Admissão 02, a partir de 10/01/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 06/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º. c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(a) servidor(a): NINHEIRA-EE de Ninheira, MaSP1498639-2, Italo de Castro Rocha, PEB51A, Admissão 01, a partir de 09/05/2022.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 07/2022
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º. c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(a) servidor(a): SALINAS-EE Vicente José Ferreira, MaSP1202148-1, Francieder Neres Lopes, PEB1A-Educação Física, Admissão 03, a partir de 01/08/2018.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 02/2022

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: FRANCISCO BADARO - EE Cônego Figueirô, MaSP 445443-5, Vanusa de Jesus Santos, Admissão 01, ATBSH, a contar de 29/05/2022.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 08/2022
REVOGA NO ATO nº 25/2014, publicado em 22/01/14de concessão de férias prêmio, a parte referente a servidora: ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP640126-9, Rosane Almeida Borges, PEBTR2, admissão 01, em razão pordelegamento Decisão ADI 4876/STF e aproveitamento do tempo em novo exercício, a partir de 07/04/17.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

06 1645119 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 32/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, combinado com artigo 40, inciso III, alínea “a” (incluindo a aposentadoria especial de professor) da CF/88, redação dada pela ECF nº 41/03, a(o) servidor(a): FRUTA DE LEITE-EE Aníbal Gonçalves das Neves, MaSP847168-2, Januária Pires Neta, PEB1O, admissão 01, a partir de 30/09/2021.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

06 1645124 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº52/2022
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente à servidora: SANTA RITA DO ARAÇUAÍ/CHAPADA DO NORTE-EE Ze de Calu, MaSP933550-6, Elem Santos Neiva, PEBIH, admissão 01, Ato nº 167/2016, publicado em 27/04/2016, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Eleni Santos Neiva, leia-se: Elem Santos Neiva.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº53/2022
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente à servidora: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/CHAPADA DO NORTE-EE José Rodrigues Figueiredo, MaSP436333-9, Eliane Geralda Santos Castro, ATB5H, admissão 02, Ato nº 128/2015, publicado em 20/05/2015, por motivo de incorreção no quinquênio de vigência, onde se lê: 02 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 02 meses referente ao 3º quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº54/2022
RETIFICA O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente a(o) servidor(a): JOSÉ GONÇALVES DE MINAS-EE Doutor Tancredio Neves, MaSP879920-7, Edilene Aparecida Barroso Campos, PEB2P, admissão 01, Ato nº 25/1999, publicado em 24/03/99, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 05/08/98 (data do exercício) referente ao 2º biênio, leia-se: a partir de 30/01/99 referente ao 2º biênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº55/2022
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente à servidora: RUBELITA-EE Leônidas Alves Ribeiro, MaSP966552-2, Maria Delmira Pereira, ATB4J, admissão 01, Ato nº 105/2016, publicado em 18/05/2016, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 01/05/2016, leia-se: 23/04/2016 referente ao 4º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº56/2022
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente à servidora: SALINAS-EE Professor Levindo Lambert, MaSP457936-3, Neide Costa de Almeida, ATB3H, admissão 01, Ato nº 44/2022, publicado em 30/03/2022, por motivo de incorreção do periodo publicado, onde se lê: 02 meses, leia-se: 04 meses.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

06 1645126 - 1

SRE de Carangola

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, à servidora: CAPARÃO - E. E. “Prof. Francisco Lentz”, MaSP 1014930-0, Júlia Maria Xavier de Lima Brinati, ATB II D, adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2022; DIVINO - E. E. “Dr. Pedro Paulo Neto”, MaSP 808382-6, Juliana de Souza Pinheiro Alves, ATB IV L, adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/89, da servidora: CARANGOLA - Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 319282-0, Eliane Martins Leal de Carvalho, PEB I C, adm. 04, a partir de 11/02/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos de art. 147, § 1º e 2º, inc. I, e § 3º, inc. I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020.

06 1645181 - 1

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 21

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO Nº 05/2022
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio referente à servidora: FERVEDOURO - Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 370569-6, Eliz Regina de Lima Pereira Santos, PEB III M, adm. 03, Ato nº 07/03, publicado em 15/05/03, por incorreção na proporção de zona rural, onde se lê: 05 meses e 26 dias, leia-se: 05 meses e 20 dias.

RETIFICAÇÃO / AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2022
RETIFICA, O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: CARANGOLA - Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 854518-8, Aparecida Inêz da Silva Rodrigues, PEB III N, adm. 01, Ato nº 03/2022, publicado em 22/02/2022, por erro na publicação, onde se lê: com direito à remuneração integral, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito de percepção, da função de vice-diretor (1460 dias).

06 1645176 - 1

SRE de Caxambu

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, ao servidor: Baependi: E. E. Nossa Senhora de Monserrat, masp 369.930-3, Francisca Maria da Silva, ATBSM adm 02, a partir de 1º/6/2022, nos termos do art. 147 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020; Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 280.934-1, Paulo Marinho de Freitas, ASB3O adm 01, a partir de 31/5/2022, nos termos do art. 147 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020.

06 1645333 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 04/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Bocaina de Minas: E. E. Cônego João Severo, masp 1.437.923-4, Thais Galdino Alves, PEB1B adm 01, a partir de 27/5/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21/2022 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: São Thomé das Letras: E. E. do Sobradinho, masp 1.346.297-3, Ana Marilda Costa Pereira, ASBDIA 1ª função, a partir de 14/5/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Cruzília: E. E. São Sebastião, masp 838.641-9, Rosana Andrade Monteiro de Barros Ferreira, a partir da publicação, referente ao PEB3P adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral a 10.021 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/2022
ANULA o ato no que se refere ao servidor: Caxambu: servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, masp 869.533-0, Marlene Aparecida de Carvalho, PEB3P adm 01, anulação, ato nº 05 publicado em 27/5/2022, por motivo de duplicidade de publicação: Itamonte: servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, masp 847.895-0, Rosana de Andrade Guedes, PEB3N adm 01, anulação, ato nº 05 publicado em 27/5/2022, por motivo de duplicidade de publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 28/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Seritinga: E. E. Ministro Clóvis Salgado, masp 369.921-2, Berenice Landim Costa, ATB3M adm 02,por 02 meses referentes ao 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 8/6/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 07/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao servidor: Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, masp 837.822-6, Leticia Aparecida de Lacerda Chaves, EEB1B adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/1/2022 (Data do Requerimento de Aproveitamento de Tempo); masp 837.822-6, Leticia Aparecida de Lacerda Chaves, EEB1B adm 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/1/2022 (Data do Requerimento de Aproveitamento de Tempo); masp 837.822-6, Leticia Aparecida de Lacerda Chaves, EEB1B adm 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/1/2022 (Data do Requerimento de Aproveitamento de Tempo); masp 837.822-6, Leticia Aparecida de Lacerda Chaves, EEB1B adm 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/1/2022 (Data do Requerimento de Aproveitamento de Tempo).

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 05/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º. c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 1

22 – TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-ATO Nº 20/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Monsenhor Horta, MaSP 369.122-7, Maria Aparecida da Fonseca Pereira, a partir da data de publicação, referente ao 2º cargo, ATB5L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, § 5º do ADCT, ACRESC. EC 104/20, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO-ATO Nº 34/2022.

ANULA NOS ATOS, no que se refere ao servidor: Lamim, servidor sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 344.285-2, José Francisco Pedrosa Nogueira, PEB3P, 1º cargo, FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO do 3º, 4º e 5º quinquênio. Ato nº 02/2008, publicado em 03/09/2008; Ato nº 01/2010, publicado em 06/05/2010; Ato nº 01/2015, publicado em 04/03/2015, por incorreção.

ANULAÇÃO-ATO Nº 35/2022.

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Lamim, servidor sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 344.285-2, José Francisco Pedrosa Nogueira, PEB3P, 1º cargo, RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO. Ato nº 01/2022, publicado em 24/05/2022, por incorreção.

ANULAÇÃO-ATO Nº 36/2022.

ANULA NO ATO nº 01/2016 referente à servidora: Catas Altas da Noruega, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 317.515-5, Regina Márcia Rezende, PEBIIP, 1º cargo, na parte em que retificou o 5º e o 6º quinquênios publicado em 16/3/2016, por motivo de retificação incorreta.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 08/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, a servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.061.181-2, Lucimara de São José, ANE4I, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 09/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, a servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 970.653-2, Maria Jussara dos Santos Tertuliano, ANE4L, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 14/2022.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Lamim, servidor sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 344.285-2, José Francisco Pedrosa Nogueira, PEB3P, 1º cargo, referentes aos 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/08/2006, 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/01/2012 e 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/06/2017.

CONGONHAS-EE FELICIANO MENDES.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 01/2022.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.136.664-8, Elaine Resende Ribeiro Morais, PEB2F, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2016.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 01/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 951.503-2, Leonice da Anunciação Tavares, PEB3M, 2º cargo, a partir de 16/05/2022.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE CARMELA DUTRA.

ANULAÇÃO-ATO Nº 1/2022.

ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: MaSP 283.901-7, Miriam de Fátima Melo Nascimento, EEB2E, 3º cargo, FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO. Ato nº 1/2022, publicado em 24/05/2022 por motivo de desistência da servidora.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE EVARISTO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 02/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.195.991-3, Renata Frutuoso da Silva, PEB1B, 3º cargo, a partir de 19/05/2022.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 02/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 860.391-2, Celi de Moraes Carvalho, PEB2N, 1º e 2º cargo, a partir de 24/05/2022.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 01/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: MaSP 377.461-9, Elaine Consolação Coelho El Yark, ATBSL, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2022.

OURO BRANCO-EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA MARIA CORRÊA COUTINHO.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 07/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.460.151-2, Erica Viviane Rodrigues, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 26/05/2022.

PIRANGA-EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO Nº 03/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MaSP 1.271.589-2, Magno Meireles de Oliveira, ATB2D, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2022.

PIRANGA-EE FRANCISCO SALES FERREIRA.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO Nº 09/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 1.284.611-9, Kleber Moreira Fontes, PEB1D, 3º cargo, a partir de 25/05/2022.

SENHORA DE OLIVEIRA-EE QUINZINHO INÁCIO.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 01/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.170.161-2, Maria de Fátima Cunha Souza, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 25/04/2013, e a partir de 14/11/2016, para acerto de situação funcional.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 25/2022.

RETIFICA, nos ATOS de Concessão de férias-prêmio - em época oportuna, referentes à servidora: Catas Altas da Noruega, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 317.515-5, Regina Márcia Rezende, PEBIIP, 1º cargo. Atos nº 05/93 e 02/2000 publicados em 24/04/1993 e 15/06/2000 por acréscimo de base legal, onde se lê: férias-prêmio para gozar época oportuna 1º decênio e 03 meses ref. ao 3º quinquênio de exercício; leia-se: nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, 7 meses e 12 dias referentes ao 1º decênio e 3 meses e 24 dias referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/9/1992 e 26/9/1997.

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 26/2022.

RETIFICA, nos ATOS de Concessão de férias-prêmio - em época oportuna, referentes à servidora: Catas Altas da Noruega, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 317.515-5, Regina Márcia Rezende, PEBIIP, 1º cargo. Atos nº 02/2007 e 02/2012 publicados em 05/12/2007 e 30/11/2012 por acerto de situação funcional, onde se lê: referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/09/2007 e referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2012; leia-se: referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/9/2007 e referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 22/9/2012.

06 1644865 - 1

SRE de Governador Valadares

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – INTEGRAL/SEM PARIDADE/TRANSIÇÃO PEDÁGIO/PROFESSOR – Ato nº 37/22
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 378909-6, Aline Dutra Leocádio, PEB2C, 3º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária/transição/ pedágio/professora, base de cálculo dos proventos pela média, integral, sem paridade, nos termos do Art. 147 do §§ 1º e 2º. Inciso II e § 3º, Inciso II do ADCT acrescentado EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

06 1645045 - 1

SRE de Guanhões

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 57/2022

RETIFICA NO ATO de Abono Família referente à servidora: Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1106504-2, Enila Campos Miranda Pinto, PEB1B, Adm. 4, Ato nº 07/2019, publicado em 02/07/2019, por incorreção no nome da servidora, onde se lê: Enila Campos Miranda Monteiro, leia-se: Enila Campos Miranda Pinto.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 58/2022

RETIFICA NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 0661699-9, Maria Espedita Tadin dos Santos Sardinha, ATBIVG, Adm. 1, Ato nº 21/2019, publicado em 09/07/2019, por incorreção no nome da servidora, onde se lê: Maria Espedita Tadin dos Santos dos Santos, leia-se: Maria Espedita Tadin dos Santos Sardinha.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59/2022

RETIFICA NOS ATOS de Férias Prêmio Concessão, referentes aos servidores: Guanhões, EE Odilon Behrens, MASP 0339332-9, Vanete Aparecida de Souza Domingos, PEB3L, Adm. 1, no Ato nº 53/2019, publicado em 05/11/2019, por incorreção na vigência, onde lê: a contar de 27/10/2019, leia-se: a contar de 28/07/2018, no Ato nº 26/2017, publicado em 27/06/2017, por incorreção na vigência, onde lê: a contar de 28/10/2014, leia-se: a contar de 29/07/2013, no Ato nº 06/2003, publicado em 13/03/2003, por incorreção na vigência, onde lê: a contar de 15/02/2003, leia-se: a contar de 24/07/2002.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 60/2022

RETIFICA NO ATO de Bônio, referente à servidora: Guanhões, EE Odilon Behrens, MASP 0339332-9, Vanete Aparecida de Souza Domingos, PEB3L, Adm. 1, Ato nº 22/2003, publicado em 17/12/2003, por incorreção na vigência, onde lê: 5º Bônio a contar de 12/07/2003, leia-se: 5º Bônio a contar de 24/07/2002.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 61/2022

RETIFICA NO ATO de Concessão de Quinquênio, referente à servidora: Guanhões, EE Odilon Behrens, MASP 0339332-9, Vanete Aparecida de Souza Domingos, PEB3L, Adm. 1, Ato nº 05/2003, publicado em 13/03/2003, por incorreção na vigência, onde lê: 2º quinquênio a contar de 15/02/2003, leia-se: 2º quinquênio a contar de 24/07/2002.

DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

03 1644456 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE 10/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios do servidor: Santa Maria do Suaçu, CESEF de Santa Maria do Suaçu, MASP 0992096-8, MMBGL, EEB2M, Adm. 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, INSTAURADO pela Portaria SRE 08/2022, publicada em MG 17/05/2022, referente ao servidor: Guanhões, EE Fazenda São Sebastião, MASP 0351035-1, NMFS, PEBIII, Adm. 2, Decide pela manutenção do 2º quinquênio, publicado em 27/11/2004 e 3º quinquênio publicado em 20/05/2008, com base no art. 65 da Lei 14184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e art. 270 da Lei 869/52

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, INSTAURADO pela Portaria SRE 009/2022, publicada em 17/05/2022, referente ao servidor: São João Evangelista, servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 0848130-1, AAA, PEBIIIP, Adm. 1, Decide pela manutenção do 5º biênio, publicado em 18/06/2004 e 8º Biênio publicado em 05/04/2012, com base no art. 65 da Lei 14184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05 e art. 270 da Lei 869/52.

ANULAÇÃO – ATO Nº 29/2022

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Guanhões, EE Odilon Behrens, MASP 0880595-4, June Mara da Silva Souza, PEB3I, adm. 2, de Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 43/2020, publicado em 04/11/2020, por desistência da servidora.

ANULAÇÃO – ATO Nº 30/2022

ANULA NOS ATOS, no que se referem aos servidores: Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 0848242-4, Gyslene Alves da Rocha Andrade, PEBII, adm. 1, de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 25/2021, publicado em 15/06/2021, por aplicação do disposto na LC Federal nº 173/2020; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 0981968-1, Ângela Maria Pimenta Siqueira, PEBIII, adm. 1, de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 25/2021, publicado em 15/06/2021, por aplicação do disposto na LC Federal nº 173/2020; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1085292-9, Juliana de Araújo Pereira Pires, EEBIB, adm. 3, de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 25/2021, publicado em 15/06/2021, por aplicação do disposto na LC Federal nº 173/2020; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1286679-4, Isabel Cristina Barbosa da Silva, PEBIC, adm. 3, de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 25/2021, publicado em 15/06/2021, por aplicação do disposto na LC Federal nº 173/2020; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1405243-5, Kariny Peixoto Barroso de Pinho Tavares, EEBIIC, adm. 1, de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 25/2021, publicado em 15/06/2021, por aplicação do disposto na LC Federal nº 173/2020.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 22/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, aos servidores: Coluna, EE Professora Almerinda Aquiar, MASP 1308739-0, Miriam Marilac Rosa Batista Cunha, EEBIC, Adm. 2, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 15/06/2022; Dores de Guanhões, EE Coronel João Barreto, MASP 0836350-9, Maria Aparecida dos Santos, PEB1B, Adm. 1, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 08/06/2022; Frei Lagonegro, EE José Gonçalves de Souza, MASP 1097130-7, Dêlio Sebastião de Oliveira Gomes, PEB1B, Adm. 3, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 13/06/2022; Guanhões, EE Fazenda São Sebastião, MASP 0899543-3, Flávia Lacerda Martins Ribeiro, PEBIID, Adm. 3, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 08/06/2022; Guanhões, EE Otávio Nunes Leite, MASP 0938012-2, Dirceia Cristina de Sena, PEBID, adm. 2, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 08/06/2022; Guanhões, EE Tenente José Coelho da Rocha, MASP 1117621-1, Rosiellen Maria Miranda Ferreira, PEBIC, Adm. 3, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 13/06/2022; Santa Maria do Suaçu, EE Deputado Nacip Raydan, MASP 0859170-3, Niceia Alves Franca Camelo, PEB3L, Adm. 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 13/06/2022; São José do Jacuri, EE John Kennedy, MASP 0665098-0, Paula Simone Souto Bernardo, PEBIID, Adm. 3, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 13/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 10/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Coluna, MASP 0323142-0, Maria José da Conceição Ferreira Rocha, PEB3P, Adm. 1, aposentada em 25/05/2022, referentes ao saldo de 14 meses e 28 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 11/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: São Pedro do Suaçu, EE João Pinheiro, MASP 0992723-7, José Cláudio Higino Vieira, PEB1B, Adm. 4, por 3 meses e 4 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício e 3 meses e 18 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 09/12/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 12/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: Santa Maria do Suaçu, EE Haury Petrucelli Mayrink, MASP 1170005-1, Vanda da Silva Lemes, ATBIC, Adm. 2, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 25/05/2022; São Pedro do Suaçu, EE João Pinheiro, MASP 0992723-7, José Cláudio Higino Vieira, PEB1B, Adm. 4, referentes ao 3º quinquênio de exercício e 3 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 09/12/2021.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - BIÊNIO – ATO Nº 05/2022

CONCEDE BIÊNIO nos termos da Lei nº 8517/84, da lei 9831/89, à servidora: Guanhões, EE Odilon Behrens, MASP 0339332-9, Vanete Aparecida de Souza Domingos, PEB3L, Adm. 1, referente ao 6º Biênio, a contar de 05/04/04, regularizando vida funcional.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 02/2022

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Cantagalo, EE Professora Ester Siqueira, MASP 0519915-3, Edilson Luiz de Souza, PEBIC, Adm. 5 e PEBIA, adm. 6, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 27/05/2022.

DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

03 1644445 - 1

SRE de Juiz de Fora

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 08/22

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano – MaSP: 1.057.684-1 – Júlia Jorge de Oliveira, PEB1B, admissão 4, a partir de 27/05/22; - E.E. Ali Halfeld – MaSP: 1.434.702-8 – Jacqueline Aparecida dos Santos Guedes, PEBD1A, admissão 1, a partir de 20/05/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 20/22

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano – MaSP: 1.514.458-7 – Rúbia Ferreira do Nascimento, PEBD1A, admissão 1, a partir de 24/05/22; - E.E. São Vicente de Paulo – MaSP: 1.195.158-9 – Fernanda Aparecida de Araújo, PEBD1A, admissão 1, a partir de 25/05/22; - Rio Novo – E.E. Olympio Araújo – MaSP: 1.459.078-0 – Fânia Ramos Araújo, PEBD1A, admissão 01, a partir de 27/05/22; - MaSP: 1.459.078-0 – Fânia Ramos Araújo, PEBD1A, admissão 02, a partir de 27/05/22

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 11/22

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Duque de Caxias – MaSP: 881.048-3 – Mônica Pulpit Granato, a partir de 04/06/22, referente ao PEBIG, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO II, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à média das remunerações de contribuição, integral. Sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 112 h/a; - E.E. Mercedes Nery Machado – MaSP: 1.057.330-1 – Maria Lusía da Silva, a partir de 06/06/22, referente ao ATB5G, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 05/22

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora - Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano – MaSP: 1.057.684-1 – Júlia Jorge de Oliveira, para Júlia Jorge de Oliveira Higino.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/22

ANULA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): - Descoberto – E.E. Francisco Manuel – MaSP: 531.004-0 - Antonio Mauricio Barbosa Neto, PEB3O, admissão 1, na parte em que concedeu Afastamento em Férias Prêmio, ato nº 05/22 publicado em 31/05/2022, por motivo de aplicação do disposto no Memorando-Circular nº 23/2022/SEE/SG – GABINETE referente ao Acórdão ADPF 915 MG; - MaSP: 884.130-6 - Maria Cristina O. Varotto de Mendonça, PEB3I, admissão 1, ato nº 05/22 publicado em 31/05/2022, por motivo de aplicação do disposto no Memorando-Circular nº 23/2022/SEE/SG – GABINETE referente ao Acórdão ADPF 915 MG; - Juiz de Fora – E.E. Professor Francisco Faria – MaSP: 1.321.995-1 - Marlucé Moura Lopes, ATB2E, admissão 1, na parte em que concedeu Afastamento em Férias Prêmio, ato nº 06/22 publicado em 10/05/2022, por motivo de alteração de orientação interna.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 15/22

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP: 845.254-2 – José Carlos de Lima – PEBIN, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/07/14; - Santos Dumont – E.E. João Gomes Velho – MaSP: 321.013-5 – Miriam de Castro Costa Vidal, PEB3L, admissão 2, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/08/18.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 03/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Juiz de Fora – E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP: 845.254-2 – José Carlos de Lima, PEBIN, admissão 1, referente ao 4º biênio a partir de 04/02/04 (data do exercício no cargo efetivo), referente ao 5º biênio a partir de 14/07/04, referente ao 6º biênio a partir de 15/07/06, referente ao 7º biênio a partir de 14/07/08 e referente ao 8º biênio a partir de 14/07/10.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 12/22

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, a(s) servidor(a): - Juiz de Fora – E.E. Nyrce Vilar Verde Coelho Magalhães – MaSP: 1.410.352-7 – Emmanuely Ferreira Bonoto Marchitto, PEB1C, admissão 1, a partir de 16/05/22; E.E. Professor Teodoro Coelho – MaSP: 1.322.455-

MINAS GERAIS

Acácia Danielle Brandão Santos, PEB1G-Ciências, adm. 01, ref. 3º quinq, de exerc. a partir de 11/02/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP4537104-6, Rosemary Gonçalves Ferreira, PEB21-Educ. Física, adm. 01, ref. 4º quinq, de exerc. a partir de 18/04/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Francisco Sá, Maria Ester Santana Silveira Nascimento, PEB4L-Hist., adm. 01, ref. 4º quinq, de exerc. a partir de 06/02/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Campos de Castro, PEB2C-Educ. Física, ref. 1º quinq, de exerc. a partir de 21/03/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS COM APROVEITAMENTO DE TEMPO – ATO N.º 09/2022 - Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da C.E/1989 ao(s) servidor(es): ITACAMBIRA, E.E.Fernão Dias Paes Leme, MaSP.595515-8, Maria Núsia Gomes, PEB1B-Matem., adm. 04, ref. 1º quinq, a partir de 20/09/2019, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo na escola, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A, Ex. efetivada, Lei 100/2007, PEBD2A e REA4, do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.595515-8, Maria Núsia Gomes, PEB1B-Matem., adm. 04, ref. 2º quinq, a partir de 30/12/2019, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo na escola, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A, Ex. efetivada, Lei 100/2007, PEBD2A e REA4, do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.595515-8, Maria Núsia Gomes, PEB1B-Matem., adm. 04, ref. 3º quinq, a partir de 30/12/2019, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo na escola, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A, Ex. efetivada, Lei 100/2007, PEBD2A e REA4, do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.595515-8, Maria Núsia Gomes, PEB1B-Matem., adm. 04, ref. 4º quinq, a partir de 30/12/2019, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo na escola, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A, Ex. efetivada, Lei 100/2007, PEBD2A e REA4, do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo; MaSP.595515-8, Maria Núsia Gomes, PEB1B-Matem., adm. 04, ref. 5º quinq, a partir de 30/12/2019, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo na escola, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A, Ex. efetivada, Lei 100/2007, PEBD2A e REA4, do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO - ATO N.º 17/2022 – Anula os atos de concessão referentes ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENEAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.936411-8, Maria Raquel Barbosa Rocha, ATB5J, adm. 01, Anula Ato nº 37/2020, de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq, a partir de 03/06/2020, publicado no MG de 14/10/2020, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; ITACAMBIRA, E.E.São José do Rio Preto, MaSP.1134621-0, Elianeide Rodrigues dos Santos Lima, PEB1B-Hist., adm. 03, Anula Ato nº 31/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio, ref. 1º quinq, a partir de 25/04/2021, publicado no MG de 25/05/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1252920-2, Juliene Cardoso Brant Oliveira, ATB1B, adm. 03, na função SE-VI, Anula Ato nº 71/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio, ref. 1º quinq, a partir de 02/11/2021, publicado no MG de 13/11/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.963225-8, Clézia Tatiane Santos Oliveira, PEB1L, adm. 01, Anula Ato nº 66/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio, ref. 5º quinq, a partir de 25/09/2021, publicado no MG de 14/10/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1267798-5, Bruna Rosceli Martins Silva, PEB1B-Matem., adm. 03, Anula Ato nº 67/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio, ref. 1º quinq, a partir de 20/06/2021, publicada no MG de 14/10/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.1232408-3, Aldenice Gonçalves Barbosa dos Santos, PEB1B-Matem., adm. 03, Anula Ato nº 67/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio, ref. 1º quinq, a partir de 18/04/2021, publicado no MG de 13/11/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.572916-5, Claudete Silva Ruas, PEB3J- Inglês, adm. 01, Anula Ato nº 67/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio, ref. 4º quinq, a partir de 21/11/2020, publicado no MG de 14/10/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.899487-3, Edvânia Alexandre de Abreu, PEB4P-Port., adm. 01, Anula Ato nº 66/2021, de conc. de 03 meses de férias prêmio, ref. 5º quinq, a partir de 07/04/2020, publicado no MG de 14/10/2021, motivo: Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020.

QUINQUÊNIOS – ATO N.º 07/2022 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.560390-7, Mônica Cristine Mendes de Sousa, PEB2TA-Port., adm. 01, ref. 1º quinq, magist, a partir de 30/07/2002, data do exerc.: MaSP.560390-7, Mônica Cristine Mendes de Sousa, PEB2TA-Port., adm. 01, ref. 2º quinq, magist, a partir de 30/07/2002, data do exerc..

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO N.º 006/2022 - Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do Art.1º da Lei nº.9401 de 18/12/1986, por seis meses a: Montes Claros, SRE de Montes Claros, MaSP.595825-1, Jorge Oliveira e Silva, ANEI-2E Admissão 03, a partir de 10/08/2021, em prorrogação.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO N.º 007/2022 - Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do Art.1º da Lei nº.9401 de 18/12/1986, por seis meses a: Montes Claros, SRE de Montes Claros, MaSP.595825-1, Jorge Oliveira e Silva, ANEI-2E Admissão 03, a partir de 09/02/2022, em prorrogação. SRE– Montes Claros Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1644732 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO N.º 07/2022 – Declara o direito nos termos do Art. 1.º § 2º do Decreto nº 44.391/2006, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro (s): GUARACIAMA, MaSP.831356-1, Wellem Geraldo Alves da Silva, ATBAJ, admissão 01, referente ao saldo de 02 meses.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO N.º 08/2022 - Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dora Barbosa, MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB2A-Matem., adm. 02, ref. 7º biênio a partir de 02/02/2010; E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.560390-7, Mônica Cristine Mendes de Sousa, PEB2TA-Port., adm. 01, ref. 6º biênio a partir de 04-09-2004. SRE– Montes Claros Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1644729 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO N.º 17/2022- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. aposentado, MaSP.249421-9, Wilda Mendes Bomfim Rocha, PEB1C, admissão 02, ato de concessão de 3 meses de férias-prêmio em espécie, ato nº 001/2006, publicado em 19/01/2006, onde se lê: Wilda Mendes Bonfim, leia-se: Wilda Mendes Bomfim Rocha, por incorreção no nome.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO – ATO N.º 01/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dora Barbosa, MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB2A-Matem., adm. 02, Ato n.º 36/2004 de conc. do 4º biênio, pub. MG de 13/05/2004 e Ato n.º 15/2009 de conc. do 5º, 6º biênios, pub. MG de 22/05/2009, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de 06/03/2004, 5º biênio a partir de 06/03/2006 e 6º biênio a partir de 03/04/2008, leia-se: 4º biênio a partir de 06/01/2004, 5º biênio a partir de 05/01/2006 e 6º biênio a partir de 05/01/2008.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO N.º 11/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dora Barbosa, MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB2A-Matem., adm. 02, Ato n.º 24/2009 de conc. do 2º quinq, magist., pub. MG de 20/06/2009 e Ato n.º 45/2012 de conc. do 3º quinq, magist., pub. MG de 02/08/2012, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq, magist, a partir de 04/02/2006, 3º quinq, magist, a partir de 03/02/2011, leia-se: 2º quinq, magist, a partir de 06/12/2005, 3º quinq, magist, a partir de 05/12/2010. SRE– Montes Claros Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1644737 - 1

SRE de Muriaé

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 28/22. Retifica no Ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor(a): Muriaé / Patrocínio do Muriaé, E. E. “José Bonifácio”, MaSP: 378.255-4-01 – ADAO CELSO DE OLIVEIRA, ATB/IIIL, Ato nº 30/21, publicado em 07/12/2021, por motivo de: interesse do servidor. Onde se lê: por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2022. Leia-se: por 02 mês (es), referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 29/22. Retifica no Ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor(a): Muriaé / Vieiras, E. E. “Assis Brasil”, MaSP: 1.085.059-2-01 – ELIANE LOPES VALENTE SOARES, PEB3-B, Professor de Educação Básica – Diretora V DV, Ato nº 30/21, publicado em 07/12/2021, por motivo de: erro na vigência. Onde se lê: a partir de 07/06/2022. Leia-se: a partir de 05/09/2022.

06 1644738 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO N.º 17/22. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por ato oitro dias consecutivos, a servidora: Muriaé, E. E. de Educação Especial “Walter Vasconcelos”, MASP: 859.972-2-01 - VANDERLEIA APARECIDA RAMOS, PROFESSOR DA Educação Básica-PEBDIA, a partir de 30/05 2022, Muriaé, E. E. “Professor Orlando de Lima Faria”, MASP: 1.098.026-6-02 – FLAVIO LUCIO FERREIRA, Professor de Educação Básica, PEBDIA, a partir de 13.05.2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 07/2022. DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do ART.36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, § 4º da LC 138/16 e ART 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do (s) servidor (es):Muriaé, E. E. “Julietta de Oliveira Macedo”, MASP: 1.005.438-5-01 - Fátima Aparecida da Silva, a partir de 05/08/2021, referente ao PEB1 / I / A, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6782 dias de exercício.

ANULAÇÃO - ATO N.º 150/22. ANULA no Ato nº 40/21, referente ao servidor: Muriaé / Vieiras, E.E. “Assis Brasil”, MASP: 1.289.354-1-03 – AQUILES MARIANO CASSIM, Professor de Educação Básica – PEB1/B, a parte que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/10/2021. ATO N.º 40/2021, publicado em 09/11/2021, por motivo de: pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N.º 151/22. ANULA no Ato nº 27/21, referente ao servidor: Muriaé / Vieiras, E.E. “Assis Brasil”, MASP: 661.556-1-03 – CAMILA MATOS OLIVEIRA DE MORAES, Professor de Educação Básica – PEB1/I/B, a parte que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2021. ATO N.º 27/2021, publicado em 17/08/2021, por motivo de: pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N.º 152/22. ANULA no Ato nº 27/21, referente ao servidor: Muriaé / Vieiras, E.E. “Assis Brasil”, MASP: 1.210.066-5-02 – VÂNIA CASSIN ANTUNES, Professor de Educação Básica – PEB1/I/B, a parte que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2021. ATO N.º 27/2021, publicado em 17/08/2021, por motivo de: pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO - ATO N.º 153/22. ANULA no Ato nº 01/21, referente ao servidor: Muriaé. E.E. “Antônio Viçoso Magalhães”, MASP: 1.166.476-0-03 – GISELE SOARES SECCO MIRANDA, Professor de Educação Básica – PEB1B, a parte que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/20. ATO N.º 01/2021, publicado em 06/01/2021, por motivo de: pelo cômputo do período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei complementar Federal nº 173/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 06/22 registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por ato oitro dias consecutivos, aos servidores: Muriaé, E. E. “Desembargador Canêdo, Masp: 1.324.502-2-02 – MARINA VILELA MONTEIRO, PEB1/I/A, a partir de 25/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N.º 23/2022 CONCEDE TRES MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Muriaé, E.E. “Antônio Viçoso Magalhães”, Masp: 1.166.476-0-03 – GISELE SOARES SECCO MIRANDA, PEB2IIC – Professor de Educação Básica, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2022.

06 1644736 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N.º 13/2022 CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: PARA DE MINAS- EE. MANOEL BATISTA, MaSP 1.199.412-6, Aline Aparecida Andrade Vilaça, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/01/2022; EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 1.356.787-0, Júlio César de Carvalho Júnior, PEBII B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2022; MaSP 1.303.332-9, Marília Moreira Arruda, PEBI C, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2022.

ANULAÇÃO – ATO N.º 22/2022 ANULA NO que se refere aos servidores: PARA DE MINAS- EE. Ângela Maria de Oliveira, MaSP 1.181.586-7, Aline Cristina Guimarães Batista, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 18/2021, publicado em 28/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.177.896-9, Aline Silva Moreira, PEBI F, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 10/2021, publicado em 13/04/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 876.621-4, Anderson Baptista Leite, PEBII C, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 876.621-4, Anderson Baptista Leite, PEBII B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, Ato nº 29/2020, publicado em 17/11/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 949.775-1, Andréia Dias Barbosa, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 29/2020, publicado em 17/11/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.113.904-5, Carla Alessandra Xavier, PEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 18/2021, publicado em 28/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.387.746-9, Emanuele Silva Rodrigues, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 30/2021, publicado em 04/09/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.105.598-5, Janaina Aparecida Silva Barbosa Santos, PEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 24/2020, publicado em 06/10/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.265.889-4, Lorena Ribeiro Silva Faria, PEBI B, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 29/2020, publicado em 17/11/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 865.629-0, Maria Zélia de Faria, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 41/2021, publicado em 27/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.103.146-5, Milton César de Aguiar, PEBI H, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 24/2020, publicado em 06/10/2020, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.176.231-7, Rodrigo de Almeida e Freitas, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 33/2021, publicado em 28/09/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; EE. Manoel Batista, MaSP 1.199.412-6, Aline Aparecida Andrade Vilaça, PEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 17/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.053.785-0, Eliza Lages da Silva, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 32/2021, publicado em 21/09/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 566.209-3, Dany Cristian da Rocha e Silva, PEBI B, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 86/2021, publicado em 03/09/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.055.573-8, Izabel Cristina Gonçalves Maia, PEBII G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 18/2021, publicado em 28/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.128.787-7, Livia Freitas Fernandes, PEBII G, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 18/2021, publicado em 28/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.000.654-2, Mary Cristina de Paiva Pereira, PEBI I, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 4º quinquênio, Ato nº 20/2021, publicado em 15/06/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.342.855-2, Sabrina Paula Ribeiro, PEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 17/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 450.391-8, Silvânia Aparecida Moreira Viegas, EEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.342.855-2, Thávius Nogueira Melo, PEBII C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 17/2021, publicado em 25/05/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 450.391-8, Silvânia Aparecida Moreira Viegas, EEBI C, admissão 03, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, Ato nº 40/2021, publicado em 23/11/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.342.445-2, Ivani Perpétua Rodrigues Oliveira, ATBII B, admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 22/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º, artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012, aos servidores: PARA DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 388.459-0, Julio Maria Saldanha Teixeira, ATBV M, admissão 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2022; PARA DE MINAS/TORNEIROS- EE. Zico Ferreira, MaSP 1.342.445-2, Ivani Perpétua Rodrigues Oliveira, ATBII B, admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2022.

Tânia de Moura Morato Resende – Superintendente Regional de Ensino

03 1644188 - 1

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 23

SRE de Patrocínio

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 16/2022 RETIFICA O ATO, de Licença-maternidade referente ao servidor: Serra do Salitre – E.E. “Cornélia Regina”, MaSP 1176314-1, Cristina Alves de Souza Cardoso, PEB 1 B, admissão 4, Ato nº 01/2022, publicado em 10/02/2022, para cumprimento de tutela provisória, onde se lê: a partir de 3/1/2022, leia-se: a partir de 30/1/2022.

06 1645298 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 444/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0122748/2021-82
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 25.5.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Médioministrado pelo Colégio Fênix,no município de Cristina.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmentearenovação do reconhecimento do Ensino Médioministrado pelo Colégio Fênix,situado na Rua Conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, 5, Centro, no município de Cristina,pezo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 445/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 126

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 561,
DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Resolução CONUN/UEMG Nº 266, de 02 de outubro de 2012, que aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o art. 97, § 1º e 2º, do Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e considerando a deliberação levada a efeito na 3ª Reunião Ordinária - 2ª sessão, realizada em 30 de maio de 2022,

Resolve:

Art. 1º Os arts. 77 e 78 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 266, de 02 de outubro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77 (...)

Parágrafo único: O professor que tiver projeto de pesquisa aprovado pelo Conselho Departamental poderá fazer a opção pela dedicação exclusiva, nos termos da legislação específica.”

Art. 78 (...)

§ 4º O professor que tiver projeto de extensão aprovado pelo Conselho Departamental poderá fazer a opção pela dedicação exclusiva, nos termos da legislação específica.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário

06 1644740 - 1

ATO N.º 1276/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, MARCELLE BELTRÃO BEDOUCH, Masp n.º 11526381, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 10/2022, vaga 42, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 28/04/2022.

ATO N.º 1277/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, REINALDO ANTÔNIO BASTOS FILHO, Masp n.º 14875702, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 10/2022, vaga 54, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 24/05/2022.

ATO N.º 1278/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ANDREA MARQUES MACIEL DE CARVALHO, Masp n.º 14429310, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 10/2022, vaga 56, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 17/05/2022.

ATO N.º 1279/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, GLÍCIANE MORCELLI, Masp n.º 14808745, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 15/2022, vaga 01, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 23/05/2022.

ATO N.º 1280/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, AMANDA APARECIDA BORGES, Masp n.º 14133813, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 15/2022, vaga 17, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 17/05/2022.

ATO N.º 1281/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, PRISCILA FREITAS DAS NEVES GONÇALVES, Masp n.º 13793906, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Edital 15/2022, vaga 23, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 03/05/2022.

ATO N.º 1282/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora MARIA GORETTI DE MORAIS CORREA, Masp n.º 1232319-2, da Reitoria, a contar de 02/06/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

06 1645329 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente desta Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, outorga concedida a servidora Aliny Tavares Pimenta, Masp1513654-2, com publicação no Diário Oficial em 17/03/2022.

Belo Horizonte, de 03 de Junho de 2022. Geraldina Rodrigues de Souza. Presidente.

06 1645134 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMOS DE DOAÇÃO KIT DEFESA CIVIL

Resumo dos Termos de Doações celebrados entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominadoDOADOR, e os Município, doravante denominado DONATÁRIO, conforme o Quadro - Relação de Municípios Donatários. Objeto: doação de Kit Defesa Civil, em caráter definitivo e sem encargos, sendo osmateriais (1) Notebook, (1) Camioneta, (5) Coletes e (1) Trena Eletrônica, constantesdo Quadro 1 -Detalhamento de Materiais Doados, Anexo Único do referido Termo de Doação. Valor Total do Kit Defesa Civil: R\$ 163.385,72 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Osvaldo de Souza Marques (Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil).

Quadro – Relação de Municípios Donatários

Donatário	Signatário do Município	Data de Assinatura	Processo SEI Nº
São Gonçalo do Rio Abaixo	Raimundo Nonato Barcelos	03/06/2022	1070.01.0003772/2021-02

6 cm -06 1645233 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização do PAR nº 01/2018, instaurado pelo Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Portaria CGE nº 05/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 08/05/2018, para apuração de eventuais responsabilizações administrativas, com fundamento no art. 10 do Decreto Estadual nº 46.782/2015, em razão das anteriores tentativas infrutíferas de notificação por todos os meios legais cabíveis, como via postagens pelos correios, telefone e e-mail, NOTIFICA a empresa AEP – CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA., CNPJ 05.648.230/0001-85, na pessoa de seus representantes legais e/ou sócios administradores, para, querendo, apresentar DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca dos fatos acusatórios constantes na referida Portaria de instauração do PAR nº 01/2018, quais sejam: “... por ter, em tese, incorrido na prática dos ilícitos descritos nos incisos IV, alíneas, “b” e “d”, do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013”.

Os representantes legais e/ou procuradores constituídos pela pessoa jurídica (empresa), mediante comprovação dessa condição, deverão entrar em contato pelo e-mail atende.correicao@cge.mg.gov.br ou helton.almeida@cge.mg.gov.br para receberem as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento prévio no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, tendo em vista que o referido processo atualmente tramita em meio eletrônico (virtual), conforme determinação do Decreto Estadual nº 47.228/2017. Após o cadastramento no SEI, a pessoa jurídica obterá acesso eletrônico (virtual) a todos os atos processuais e poderá inserir sua defesa, alegações finais ou outras manifestações nos autos, conforme o caso.

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001429/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE PIAUÍ. Objeto: Aquisição de 01(um)Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbagduplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro detránsito. Valor do Repasse: R\$ 77.827,20. Valor da Contrapartida: R\$ 786,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 03/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº1491001479/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BELEM. Objeto: aquisição de 1 (um) veículo tipo van, zero km, capacidade mínima para 15 lugares mais 01 para o motorista, combustivel diesel, potência mínima 130 CV, direção hidráulica ou elétrica, mínimo 06 marchas à frente e 01 à ré, ar condicionado. Valor do Repasse: R\$ 276.333,33. Valor da Contrapartida: R\$ 48.766,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 03/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001489/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE GOIANA. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0,potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica,eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbagduplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro detránsito. Valor do Repasse: R\$ 77.826,99. Valor da Contrapartida: R\$ 786,34. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 03/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº1491001483/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE NOVOHORIZONTE. Objeto: 1. Aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. 2. Aquisição de 01(um) veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação; veículo 0 (zero) km; capacidade mínima para 15 lugares; combustivel: diesel; potência mínima de 115cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; freio a disco nas 4 rodas; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; rádio am/fm. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R\$ 351.397,20. Valor da Contrapartida: R\$ 3.549,46. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 03/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº1491001481/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BELEM. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R\$ 77.827,20. Valor da Contrapartida: R\$ 786,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 03/06/2022. Vigência: 365 dias.

16 cm -06 1644789 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio de Cooperação Técnica nº 89, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, como cedente e a Polícia Civil de Minas Gerais - DETRAN, como cessionária. Objeto: Cessão do servidor Antônio Alves Guimarães, Masp270880-8, ocupante do cargo efetivo deAuxiliar da Indústria Gráfica, para exercer suas funções na Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, com ônus para o Cessionário. Fundamento normativo: Incisos I a V, VII e VIII do art. 15º do Decreto 47.558/2018. Fim: Canvinalizados todos os atos e procedimentos atinentes à cessão doservidorpraticados no período compreendido entre 01/01/2022até a data de publicação do presente instrumento. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Eurico da Cunha Neto,pela Polícia Civil de Minas Gerais - DETRAN: Data da assinatura: 06/06/2022.

3 cm -06 1645091 - 1

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PMMG–EM/17RPM x T.H.V Saneamento Eireli. Contrato 9196474; Apostilamento 01/2021. Objeto: Prestação de serviços continuados de conservação, higienização, limpeza e manutenção predial nas dependências das SAS/56º BPM. Reajuste de Valor: Fica repactuado o valor de R\$ 5.447,53 em decorrência da CCT/2021. A repactuação retroage a Janeiro de 2021.

2 cm -06 1645272 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 07/2022, Processo SEI nº 1250.01.0004619/2022-70. Processo de Compra nº 22/2022, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Aquisição de material permanente para atender às necessidades do 68º BPM da 4ª RPM em Leopoldina-MG, considerando a disponibilização de recurso de Emenda Parlamentar, proposta pelo Deputado Federal Júnior Amaral, conforme Edital. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG de 08:00 horas de 07/06/2022 até 08:30 horas de 20/06/2022. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 06 de Junho de 2022, Sávio Geraldo Corsino Pires, TEN CEL PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

3 cm -06 1645020 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

PMMG – BPMRv x Destilaria de Alcool de Serra dos Aimorés. Convênio: Cooperação mútua entre os convenientes para o estabelecimento de condições visando aperfeiçoar o policiamento rodoviário no município de Nanuque e Serra dos Aimorés/MG. Vigência: 01/06/22 a 30/11/22.

1 cm -06 1644872 - 1

EXTRATO CESSÃO DE USO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG. Cessão de uso n.º 02/2022. Objeto: Cessão de uso de imóvel para funcionamento da 107ªCia PM de Lagoa da Prata. Vigência final: 31/12/2022.

1 cm -06 1645071 - 1

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 07/2022 - PMMG – EM/13ª RPM X Marlus Mendes Batista - ME. Objeto: Reajuste da CCT 2022 referente Contrato nº 9211202/2019, Alteração do valor, passando o valor do contrato R\$ 94.780,08 para o valor R\$ 99.118,08; www.compras.mg.gov.br.

1 cm -06 1645188 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/AJUDÂNCIA-GERAL. Pregão eletrônico 04/2021 Processo de Compras 1261556 00067/2022. Processo SEI: nº 1250.01.0002751/2022-66. Objeto: Contratação de empresa, para a realização do evento denominado “SEMINÁRIO INTERNACIONAL DOPROERD”, devidamente cadastrada nos termos dos artigos 21e 22, ambos da Lei 11.771/08. As 16h40min., do dia 03 de junho de 2022, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Ten Cel Adriana Alfenas de Paiva Faria, homologa e conclui o pregão para, contratação de empresa para a realização de evento conhecido “SEMINÁRIO INTERNACIONAL DOPROERD”. Ata do pregão e Termo de Conclusão disponível no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -06 1644912 - 1

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 05/2022 - PMMG – EM/13ª RPM X Marlus Mendes Batista - ME. Objeto: Reajuste da CCT 2022 referente Contrato nº 9219494/2019, Alteração do valor, passando o valor do contrato R\$ 49.936,22 para o valor R\$ 52.466,76; www.compras.mg.gov.br.

1 cm -06 1645192 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 00015/2022. Processo SEI 1250.01.0004720/2022-59. Revitalização de placas e totem para atender demanda do 18º BPM, no exercício financeiro de 2022. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 22 de Junho de 2022. www.compras.mg.gov.br

2 cm -06 1644852 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/COMAVE x VIBRA ENERGIA/S.A. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9291653/2021. Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 9291653/2021, para fornecimento de querosene de aviação (QAV-BH). A cláusula 3.1 do contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato éde R\$1.092.735,00 (um milhão, noventa e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais)”.

2 cm -06 1645157 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMI-PM/DAL-PMMG - 4ª TA AO CT 09/2019, COMPRAS 9214016/2019. CMI x TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EYZ S.A. CNPJ: 08.273.364/0001-57. Objeto: objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato – DA VIGÊNCIA, prorrogando a vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando o vencimento da vigência do dia 07 de junho de 2022 para o dia 07 de junho de 2024, com fulcro no Relatório do Fiscal e Despacho do Ordenador de Despesas, além da manifestação da empresa de que tem interesse pela continuidade da prestação do serviço, tendo como fundamento do ato o artigo 57, da Lei 8.666/93. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -06 1644795 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMI-PM/DAL-PMMG - 2ª TA AO CT 294/2021, COMPRAS 9317511/2021. CMI X MARTINS & RABELO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 12.911.931/0001-20. Objeto: alteração da Cláusula Quinta - PRAZOS, em razão da solicitação da Contratada, por meio do Ofício nº 013/2022, a qual foi acolhida parcialmente pelo Fiscal de Contrato, por meio da mensagem de Protocolo nº 202204051849391-2204 e 202205053211842-2205, do Painel Administrativo e pelo Fiscal Técnico de Engenharia, por meio do Parecer Técnico nº 074/2022, do Centro de Projetos e Obras da Diretoria de Apoio Logístico, tendo como fundamento do ato o art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8666/93.. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -06 1644784 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG–EM/17RPM x SERRALHERIA JUNQUEIRA LTDA, CNPJ 05.638.892/0001-74 – Pregão Eletrônico - Processo 06/2022 - Unidade 1259972, Contrato 9340346. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serralheria para cobertura em estrutura metálica da garagem do pátio da 81ª Cia PM em Ouro Fino/ MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Valor: R\$ 30.730,00.

2 cm -06 1645061 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 2º Termo Aditivo ao Convênio 42/2020. Partes: Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Nova Lima/MG. Objeto: Alterar vigência, e o plano de trabalho. Vigência: será de 27 (vinte e sete) meses contados a partir da publicação. ASSINATURA:27/05/2022.

1 cm -06 1644786 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/AJUDÂNCIA-GERAL. Pregão eletrônico 03/2021 Processo de Compras 1261556 00062/2022. Processo SEI: nº 1250.01.0003157/2022-65. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. As 15h30min., do dia 03 de junho de 2022, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Ten Cel Adriana Alfenas de Paiva Faria, homologa e conclui o pregão para, contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos. Ata do pregão e Termo de Conclusão disponível no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -06 1644919 - 1

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

PMMG–8º RPM. Tomada de Preço Nº 02/2.022-8º RPM - Processo de Compras Nº 1253826 000015/2022. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura / engenharia para a implantação do Posto Orgânico de Combustível - POC, no 65º BPM sediado no município de Guanhães, compreendendo toda infraestrutura referente a pista de descarga, abastecimento, parte elétrica, abrigo do quadro de força e comando do posto de abastecimento, sonda, terminal controlador de abastecimento (TCA) em módulos skid, civil, hidráulica, projeto de incêndio, certificado do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (CBMMG), projeto planialtimétrico cadastral, teste de estanqueidade, aquisição de 01 (um) módulo de abastecimento automotivo completo bipartido, conforme Edital. Visita Técnica: conforme expresso no Edital, devendo agendar pelos telefones (33) 3421-5820, (33), 3421-3904 ou (33) 9 9984-7597, nos dias úteis, de 08h00min às 17h00min nos dias úteis, com exceção da quarta-feira que será das 08h30min às 13h00min. Data da licitação: 23/06/2.022 a partir das 08h30min. A integra do Edital estará disponível a partir do dia 09/06/2.022 no site: www.compras.mg.gov.br e no site www.sei.mg.gov.br Processo Nº 1250.01.0005444/2022-08. Outras informações poderão ser obtidas pela Seção de Compras-8ª RPM através do telefone: (33) 3202-7237.

5 cm -06 1645331 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 00007/2022. Processo SEI 1250.01.0005014/2022-75. fornecimento de materiais de higiene e limpeza para as Unidades da 2ª Região de Polícia Militar: sede da 2ª RPM,6ª Cia PM Ind, 7ª Cia PM Ind, 2ª BPE, 18º BPM, 33º BPM, 39º BPM, 40º BPM, 48º BPM, 66º BPM e NAIS, com fornecimento parcelado, no exercício financeiro de 2022. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 23 de junho de 2022. www.compras.mg.gov.br

2 cm -06 1644775 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11ª RPM. Pregão eletrônico no 1257654 24 2022; objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte externos, tratamento térmico por meio de incineração dos resíduos de serviços de saúde e disposição final dos rejeitos dos grupos: “A”, “B” e “E”, gerados pelo Núcleo de Atendimento Integral à Saúde (NAIS) da PMMG nas cidades de Montes Claros/MG e Januária/MG. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 08/06/2022 até às 08h59min de 21/06/2022 . Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -06 1645294 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM6RPM x Micro Empreendedor Individual Anderson Schmutz - MEI. Contrato nº 01.4/2022. Objeto: Contrato de concessão administrativa onerosa de uso do imóvel destinado a fins comerciais do ramo de lanchonete e restaurante, nas dependências da Praça de Esportes do 8º BPM. Valor R\$ 7.440,00. Vigência: até 05/06/2023, a partir da data de assinatura.

2 cm -06 1645217 - 1

EXTRATO ATO DE SOLUÇÃO

PMMG – CSC-Saúde X Empresa CM Hospitalar S.A. Solução do Processo Administrativo Punitivo. Fornecedor entregou com mais de 30 dias de atraso os itens de materiais 001516981, 001520270,001520369 e001607367. O Ordenador de Despesas resolve aplicar as sanções de advertência e de multa no valor de R\$ 60.465,76 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos). Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e pagamento da multa aplicada ou apresentação de Recurso Administrativo.

2 cm -06 1645236 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

CMB/DAL – PMMG: PUBLICAÇÃO Ata 07/2022, Planejamento

MINAS GERAIS

LEIA-SE:
O TENENTE-CORONEL PM ORDENADOR DE DESPESAS DA 17ª RPM, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a empresa Ômega Gerenciamento e Terceirização Eireli, CNPJ 20.308.044/0001-90, deu causa a inexecução total do contrato, o que ensejou a instauração do PAP de Portaria nº 053/202, tendo restado comprovado o descumprimento praticado pela empresa. RESOLVE: a) enquadrar o fornecedor no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c cláusula 14 do contrato c/c item 14.3.1 do Edital; b) aplicar ao fornecedor a sanção de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato (R\$ 71.050,46), haja vista a inexecução injustificada do objeto contratual; c) determinar a notificação do fornecedor para ciência da presente decisão com a observância do disposto nos §§1º e 2º do artigo 41 do Decreto n. 45.902/2012, oportunizando-lhe a interposição de recurso pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do presente ato, nos termos do inciso I do artigo 109 da Lei n. 8.666/93, bem como o pagamento da multa aplicada, informando-o que a interposição de recurso não possui efeito suspensivo, nos termos do art. 44 do Decreto n. 46.668/2014, o que ensejará a atualização do valor da sanção pecuniária, com fulcro no art. 50 da mesma norma e encaminhamento à Advocacia Geral do Estado para controle de legalidade e inscrição em dívida ativa em caso de não pagamento; d) determinar a publicação de cópia do presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOMG).
OLDAIR APARECIDO DE FREITAS, TEN CEL PM,
Ordenador de Despesa da 17ª RPM

11 cm -06 1644722 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG-CAE x DHD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP – Contrato nº 9316032. 1º T. A. Prorrogação de vigência com acréscimo de valor. Data de assinatura: 31/05/2022.

1 cm -06 1644821 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TERMO ADITIVO
Quinto termo aditivo ao contrato de nº 9194040/2018, que entre si celebram o IPSM e a Empresa Luiz Henrique dos Reis; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto reajustar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência do Contrato de nº 9194040/2018 - por mais 12 meses.; Do Valor: O valor anual estimado desta contratação passa de R\$ 925,50 para R\$ 1.037,80 no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela Contratada, para o período de 12 meses. Esse valor será dividido em quatro parcelas de R\$ 259,45.; Da prorrogação da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 meses, iniciando-se em 22/07/2022, com previsão de término em 21/07/2023.; Do recurso orçamentário: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 11 0 60 1; e 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 11 0 60 1.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, Aditivo e Apostila anteriores, não alteradas pelo presente Instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993. Do foro: Belo Horizonte. Data: 06/06/2022. Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, por contratante, Luiz Henrique dos Reis, por Contratado.

5 cm -06 1645021 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 08/2022-GAS/IPSM, Processo de Compra de nº 2121005 000034/2022 - Modo de Disputa: Aberto. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para Contratação de Empresa para confecção de Ortese e/ou Prótese e seus componentes, conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 08/2022-GAS/IPSM, com preparo pré-protético e processo de treinamento e/ou adaptação da prótese e serviços de manutenção/reparo na prótese fornecida, quando de eventual acionamento da garantia, para atendimento aos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde - SISA U PMMG/CBMMG/IPSM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 30min do dia 24 de junho de 2022, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção "FORNECEDOR", até a data de 24 de junho de 2022, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02859/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02859/2022- CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GUSTAVO PEREIRA DE LIMA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 94, de 21 de Janeiro de 2022, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº537, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Junho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.
1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 82, 90, 91, 101, 106, 117, 124, 141, 143, 144, 145, 146, 147 e 148, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) ESPAÇO FUTURA LEILOES, situado(a) na Rodovia BR 365, KM 610 - Saida Para Patrocínio - Bairro Conjunto Alvorada, Uberlândia - MG, no(s) dia(s) 30 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo:
1 - no dia 30 de Junho de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado OLIVEIRA & OLIVEIRA DEPOSITO DE VEÍCULOS LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 148;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 27 a 29 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
1 - OLIVEIRA & OLIVEIRA DEPOSITO DE VEÍCULOS LTDA - CONJUNTO ALVORADA, situado no(a) Rod BR - 365 (saida Patrocínio), nº S/N - KM 610 - FIRMA, Bairro Conjunto Alvorada, Uberlândia-MG;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

cpl@ipsm.mg.gov.br, e a íntegra do Edital poderá ser obtida no sítio: www.compras.mg.gov.br, Aba Pregão/Consulta a Pregões, inserindo o número do processo de compra, o ano do processo de compra e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais.
Belo Horizonte 06 de junho de 2022
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor de Saúde - DS do IPSM.

7 cm -06 1645231 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data:06/06/2022
7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Divinópolis	Laboratório Clinlab Análise Clínica Ltda EPP (Matriz)	Laboratório Clínico

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Caratinga	Clinica Cardiológica de Caratinga Ltda ME	Clínica Médica

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Janaúba	Salutare Clínica de Fisioterapia S/S Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

6 cm -06 1645234 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP 10-2022/IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 012/2019, apurado em Processo Administrativo Punitivo – PAP n. 10/2022, aplica ao HOSPITAL OTORRINO CENTER LTDA - a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, por descumprimento das cláusulas segunda, terceira, § 2º, e décima segunda, incisos I, III e V do referido contrato. Data: 02/06/2022.

3 cm -06 1645261 - 1

TERMO ADITIVO
Primeiro termo aditivo ao contrato de nº 9270807/2021, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. Do objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o valor da contratação e aumentar o quantitativo de impressões coloridas (item 89800), do contrato de prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos.; Do preço: O valor global deste termo aditivo é de R\$ 307.779,89.; Da dotação orçamentária: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 19 0 60 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 19 0 60 1; 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 31 0 60 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 31 0 60 1.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e apostilamento, inclusive a vigência da contratação, não sendo alteradas pelo presente instrumento.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 03/06/2022.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Junior, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.; Por contratada: José Nauro Selbach Junior.

5 cm -06 1644856 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
PAP N. 24.2022/IPSM

DECISÃO - REVOGA E TORNA SEM EFEITO
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do art. 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 792/2019- DG/IPSM), REVOGA E TORNA SEM EFEITO a publicação contida no Diário Oficial do Estado nº 93, página 174, edição de 14/05/2022, que aplicou penalidade de Multa e Descrédenciamento à credenciada THALITA NAVES SUCUPIRA ODONTOLOGIA - ME. 06/06/2022.

3 cm -06 1645297 - 1

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 25

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GUSTAVO PEREIRA DE LIMA, matriculado sob o número 10609741, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transfere o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada data circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 82, 90, 91, 101, 106, 117, 124, 141, 143, 144, 145, 146, 147 e 148, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicados nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ESPACO FUTURA LEILOES), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da data, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 16A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERLÂNDIA, com sede no(a) Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlândia - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 18 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 148.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa nos banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 16A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERLÂNDIA, na(s) seguinte(s) data(s):
1 - no dia 18 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 148.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 18/07/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subseqüentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado.

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 16A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERLÂNDIA, com sede na Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlândia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202206062255180125.

26 – TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vendido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em lei específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlândia - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberlândia, 3 de Junho de 2022.
MARCELO GONÇALVES FRANCO DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	526	Conservado	9C2HA07101R250617	DEO1489	Honda/C100 Biz Es	Verde	2001	RS 500,00
2	526	Conservado	9C2HA07001R025849	KEI1999	Honda/C100 Biz	Verde	2001	RS 700,00
3	526	Conservado	9C2JC4230AR118680	HNP2869	Honda/Biz 125 Mais	Azul	2010	RS 2.500,00
4	526	Conservado	9C2HA07003R002819	JJP6393	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	RS 1.000,00
5	526	Conservado	9C2JA04206R875853	HEC7303	Honda/Biz 125 Es	Prata	2006	RS 1.500,00
6	526	Conservado	94J1XFBJ67M034879	HEZ7523	Sundown/Web 100	Prata	2006	RS 900,00
7	526	Conservado	9C2HA07001R038054	GVN8453	Honda/C100 Biz	Azul	2001	RS 600,00
8	526	Conservado	9C2KC1620AR003212	HIW0426	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2009	RS 2.200,00
9	526	Conservado	9C2JC41109R543144	HKM0658	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	RS 2.000,00
10	526	Conservado	9C2KC2200JR007046	OQC0682	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2017	RS 4.000,00
11	526	Conservado	9C2NC4310CR069736	OQN0868	Honda/Cb 300r	Amarela	2012	RS 3.500,00
12	526	Conservado	9CDNF41LJ5M003032	NDK0900	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2004	RS 500,00
13	526	Conservado	9C2JC2500XR163532	GXE3058	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 500,00
14	526	Conservado	9C2JC2501SR582859	GRU3802	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 500,00
15	526	Conservado	9C2MC3500SR036487	DNH4025	Honda/Cbx 250 Twister	Branca	2005	RS 2.000,00
16	526	Conservado	9C2JC30101R245537	GZZ4031	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 1.000,00
17	526	Conservado	9C2JC30201R043215	CTY4237	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	RS 1.000,00
18	526	Conservado	9C2JC4110FR817474	PWC4672	Honda/Cg 125 Fan Ks	Prata	2015	RS 4.500,00
19	526	Conservado	9C2MC3500GR017127	HBT4983	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	RS 1.000,00
20	526	Conservado	9C2JC30102R241827	GZL5147	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 1.500,00
21	526	Conservado	9C2JC1801KR425431	KBJ5180	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	RS 600,00
22	526	Conservado	9C2JC4110CR499867	HMT5685	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	RS 2.500,00
23	526	Conservado	9CDNF41LJ8M090043	HEC5786	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	RS 800,00
24	526	Conservado	9C2KC1550AR213448	HGC6A40	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	RS 350,00
25	526	Conservado	9CDNF41AJ4M056112	HBK6279	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2003	RS 600,00
26	526	Conservado	9C2KC0860SR008602	HCP7013	Honda/Cg 150 Sport	Prata	2005	RS 1.800,00
27	526	Conservado	9C2KC0850SR044798	NFX7042	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	RS 1.500,00
28	526	Conservado	9C6KE092060046369	MWC7055	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	RS 800,00
29	526	Conservado	9C2JC250WVR076147	GWG7384	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 1.000,00
30	526	Conservado	9C2KC0850SR045157	HEC7504	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2005	RS 2.000,00
31	526	Conservado	9C2JC30706R955752	HEC7891	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 1.200,00
32	526	Conservado	9C2KC08105R029271	HBV7972	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2004	RS 1.500,00
33	526	Conservado	9C2JC30101R179760	GVN8122	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 900,00
34	526	Conservado	94J2XECL89M030379	HJV8137	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2008	RS 600,00
35	526	Conservado	CG125BR2146814	GWG8228	Honda/Mi 125	Vermelha	1985	RS 500,00
36	526	Conservado	9C2JC4110AR068792	HOC9386	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 1.800,00
37	526	Conservado	9CDNF41LJ9M269937	HKA9573	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 1.000,00
38	526	Conservado	9C2MC3500R072485	HIN9598	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	RS 2.000,00
39	526	Conservado	9BGT175B02C158738	JGS0069	Gm/Zafira Cd	Prata	2002	RS 3.000,00
40	526	Conservado	9BGSC08ZTTC743599	MVL0085	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	RS 1.000,00
41	526	Conservado	9BD146000P3959253	GPF0272	Fiat/Uno Mille Elx	Cinza	1993	RS 800,00
42	526	Conservado	9BWZZZ377Y P015001	KDR0378	Vw/Gol Special	Branca	1999	RS 1.200,00
43	526	Conservado	8AD2AN6A91W058271	DFG0667	I/Peugeot 206 Passion	Cinza	2001	RS 2.000,00
44	526	Conservado	9BWCA05Y83T093562	HAN0855	Vw/Gol Special	Branca	2002	RS 1.200,00
45	526	Conservado	9BGJK695SR8000421	Gm/Monza Gls	Vermelha	1994	RS 500,00	
46	526	Conservado	9BGRZ08J05G121827	HCC1084	Gm/Celta 2p Life	Prata	2004	RS 2.000,00
47	526	Conservado	9BGJMI115RRB049618	GRA1377	Gm/Monza Club	Azul	1994	RS 500,00
48	526	Conservado	9BGRZ08X05G142132	HCC1608	Gm/Celta 2p Life	Vermelha	2004	RS 2.000,00
49	526	Conservado	9BWCA05X81P097625	GZE2463	Vw/Gol Serie Ouro	Prata	2001	RS 500,00
50	526	Conservado	9BGSB19X03B169459	HAN2680	Gm/Corsa Classic	Prata	2003	RS 1.500,00
51	526	Conservado	9BGSE19NVTVC629987	JKQ2790	Gm/Corsa Gl 1.6	Branca	1996	RS 800,00
52	526	Conservado	9BWAA05Z7A4094337	NLU2906	Vw/Fox 1.0 Gii	Prata	2009	RS 6.000,00
53	526	Conservado	9BWZZZ373XT054198	GWP3081	Vw/Gol 16v	Prata	1999	RS 800,00
54	526	Conservado	9BD19241X53035359	DMU3929	Fiat/Stilo 16v	Prata	2005	RS 3.500,00
55	526	Conservado	9BD146000S5550173	BUL4430	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	RS 600,00
56	526	Conservado	9BWCA05X11P049383	HPI4518	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	RS 700,00
57	526	Conservado	WVWCG81H7SW476371	BLJ4647	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	RS 600,00
58	526	Conservado	9BWZZZ30ZRT003229	GOB4761	Vw/Gol Cl	Branca	1994	RS 600,00
59	526	Conservado	9BWZZZ377RT011275	GRA4781	Vw/Gol Cli	Branca	1994	RS 1.000,00
60	526	Conservado	9BD17146232295074	JUI4902	Fiat/Palio Fire	Azul	2003	RS 1.200,00
61	526	Conservado	9BWCA05X01P037810	JFZ5429	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2000	RS 1.000,00
62	526	Conservado	9BGKT08VLLC337232	GND5449	Gm/Kadett Sl	Vermelha	1990	RS 500,00
63	526	Conservado	9BGSC08ZVTC643786	JUM5820	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	RS 600,00
64	526	Conservado	9BGSC08ZVVC778534	GUT6328	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	RS 700,00
65	526	Conservado	9BWCA05W58T061271	JGW6377	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	RS 6.000,00
66	526	Conservado	9BD17146G62704887	ANI6480	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2005	RS 3.000,00
67	526	Conservado	9BWCA05W87T142117	JGX6703	Vw/Gol 1.0	Branca	2007	RS 4.500,00
68	526	Conservado	9BGSC08WTC616872	GRN6770	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	RS 500,00
69	526	Conservado	9BWZZZ377ST112535	GRN8830	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1995	RS 1.800,00
70	526	Conservado	9BGRZ4810AG139431	GZS9386	Gm/Celta 4p Life	Prata	2009	RS 4.000,00
71	526	Conservado	9BGRD08Z01G136349	GUB9926	Gm/Celta	Prata	2001	RS 1.500,00
72	526	Conservado	9BD27833A87017922	DXF6636	Fiat/Strada Fire Ce Flex	Prata	2007	RS 7.000,00
80	526	Sucata	951AXKBE8EB003717	ONW5102	Traxx/Jl50q-9	Vermelha	2014	RS 300,00
81	526	Sucata	9CBBACJTYYP008404	GVN6287	Caloi/Mobylette Xr 50	Prata	2000	RS 100,00
82	526	Sucata	CD20867	GRL8776	Caloi/Mobyl	Azul	1987	RS 100,00
83	526	Sucata	9C2JC7000GR130820	POU2668	Honda/Biz 110i	Vermelha	2016	RS 800,00
84	526	Sucata	94J1XFB167M036744	NGS6511	Sundown/Web 100	Vermelha	2006	RS 400,00
85	526	Sucata	95VCB1K589M017897	HKM1512	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	RS 500,00
86	526	Sucata	9C2MC35002R008400	KEH1939	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2001	RS 500,00
87	526	Sucata	9C2JC30708R695202	NOK3188	Honda/Cg 125 Fan	Prata	2008	RS 500,00
88	526	Sucata	9C2KC1680ER459725	OWH5670	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2013	RS 800,00
89	526	Sucata	9C2KC08107R034446	HDZ6285	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 600,00
90	526	Sucata	9C2JC1801LR510888	GQK6313	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	RS 400,00
91	526	Sucata	CG125BR1478645	BJV6486	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	RS 100,00
92	526	Sucata	9C2KC0501JR102763	GOD6832	H/Honda Cbx 150	Vermelha	1988	RS 100,00
93	526	Sucata	9C2MC270VVR022035	KCT7571	Honda/Cbx 200 Strada	Prata	1997	RS 500,00

94	526	Sucata	9C6KE044050096969	NFR7851	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 400,00
95	526	Sucata	9C2KC1650ER510083	ONY8043	Honda/Cg 150 Titan Esd	Branca	2014	RS 1.200,00
96	526	Sucata	951BXXHE5AB002045	HNR9929	Traxx/J11 10 8	Prata	2010	RS 300,00
97	526	Sucata	9BGKT15KPN3C00414	KAX0030	Gm/Kadett Ipanema Sl	Verde	1992	RS 400,00
98	526	Sucata	9BGLK19BSSB308889	GRN0040	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1995	RS 300,00
99	526	Sucata	9BGSD19ZWWC721383	JVS0333	Gm/Corsa Super	Azul	1998	RS 800,00
100	526	Sucata	9BD146000M3747827	GND0479	Fiat/Elba Weekend	Azul	1991	RS 400,00
101	526	Sucata	9BWZZZ30ZKT005643	G0X0710	Vw/Gol Gl	Bege	1989	RS 400,00
102	526	Sucata	9BGKS08BWV404855	HPA1358	Gm/Kadett Gls	Verde	1997	RS 500,00
103	526	Sucata	9BD17141412011654	KED1612	Fiat/Palio Elx	Azul	2000	RS 800,00
104	526	Sucata	9BWZZZ30ZGP419774	GBM1715	Vw/Voyage S	Vermelha	1986	RS 300,00
105	526	Sucata	9BGLK19BRRB309657	GQF1963	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1994	RS 300,00
106	526	Sucata	9BWZZZ30ZMT005721	KBW2112	Vw/Gol Cl	Azul	1991	RS 300,00
107	526	Sucata	9BD146000P5050128	GPF2289	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	RS 400,00
108	526	Sucata	9BD15844AB6537399	JIM2373	Fiat/Uno Mille Way Econ	Vermelha	2010	RS 2.000,00
109	526	Sucata	9BWDAA05U1BT119709	NTB2869	Vw/Voyage 1.0	Prata	2010	RS 2.500,00
110	526	Sucata	9BWZZZ32ZLP012455	ADZ2997	Vw/Santana Cl 2000	Verde	1990	RS 400,00
111	526	Sucata	9BD15802544533428	DKN3E94	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	RS 400,00
112	526	Sucata	9BG5JK08ZF005537	CTM3097	Gm/Monza S/E	Verde	1984	RS 400,00
113	526	Sucata	9BDMF33E8YA016279	JFD3192	M.Benz/A 160	Prata	2000	RS 1.200,00
114	526	Sucata	9BG57C11UGC152334	G0T3485	Gm/Chevette	Verde	1986	RS 400,00
115	526	Sucata	9BFZF55P3B8165091	ETO3974	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Prata	2011	RS 3.000,00
116	526	Sucata	9BGRM69808G236312	EAT4037	Gm/Prisma Maxx	Prata	2008	RS 1.200,00
117	526	Sucata	B536100	GPD4284	Vw/Fusca 1500	Azul	1973	RS 400,00
118	526	Sucata	9BFDXXLD2HBY29381	JYA4627	Ford/Del Rey Belina L	Branca	1987	RS 100,00
119	526	Sucata	9BWCA05X71T231855	KEG4939	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	RS 800,00
120	526	Sucata	9BWZZZ373WP593411	GWWS284	Vw/Gol 16v	Azul	1998	RS 500,00
121	526	Sucata	9BWCA05W67T012031	KGP6B38	Vw/Gol 1.0	Prata	2006	RS 1.000,00
122	526	Sucata	9BWCA05Y71T120022	KEM6353	Vw/Gol Special	Vermelha	2001	RS 40,00
123	526	Sucata	5E11AKC149042	GUB6358	Gm/Chevette Sl	Vermelha	1980	RS 300,00
124	526	Sucata	8AWZZZ30ZJR004802	KBA6683	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Branca	1994	RS 400,00
125	526	Sucata	9BFZZZ542PB387517	GPD6930	Ford/Escort L	Cinza	1993	RS 300,00
126	526	Sucata	9BD178026V0416072	KDH6951	Fiat/Palio Edx	Verde	1997	RS 600,00
127	526	Sucata	9BGJL699NMB017287	BIX7300	Gm/Monza Sl/E Efi	Prata	1991	RS 500,00
128	526	Sucata	9BGSE08XTSC648510	JUE7520	Gm/Corsa Gl	Branca	1995	RS 500,00
129	526	Sucata	9BGVPI5DJHB101560	BJH7554	Gm/Caravan Comodoro S/E	Verde	1987	RS 100,00
130	526	Sucata	9BGKT15VLLC329465	JEK7653	Gm/Kadett Ipanema Sl	Prata	1990	RS 400,00
131	526	Sucata	3VWZZZ1HHRM305031	BRD7711	I/Vw Gol Gl	Vermelha	1994	RS 700,00
132	526	Sucata	9BGXF68X02C154531	IKO8064	Gm/Corsa Hatch	Prata	2002	RS 1.200,00
133	526	Sucata	9BFZZZFDATB070051	GRP8143	Ford/Fiesta	Azul	1996	RS 300,00
134	526	Sucata	9BGJL19FVW564058	JET8213	Gm/Vectra Cd	Cinza	1997	RS 30,00
135	526	Sucata	9BWDAA05X81T093084	NCB8273	Vw/Parati Summer 16v	Prata	2001	RS 1.500,00
136	526	Sucata	9BGRD08Z01G149988	KEG8496	Gm/Celta	Verde	2001	RS 1.000,00
137	526	Sucata	9BWAA05U3AT009942	EDX9184	Vw/Gol 1.0	Branca	2009	RS 1.800,00
138	526	Sucata	3VW1931HLVM315708	GQG9202	Imp/Vw Golf Gl 1.8 Mi	Verde	1997	RS 300,00
139	526	Sucata	9BD17106G7283729	HEW9582	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	RS 1.800,00
140	526	Sucata	935ZBPMMB72010803	JXO7636	Citroen/Jumper M33m Hdi	Branca	2006	RS 200,00
141	526	Sucata	949BFB01CPBBEM8220	HMD4918	R/Milton Brasilia Ca	Azul	2011	RS 700,00
142	526	Sucata	9BG138SPOBC459001	NWJ4585	Gm/S10 Executive D	Prata	2011	RS 6.000,00
143	526	Sucata	9BWZZZ30ZJP233073	GLS8562	Vw/Saivero Cl	Branca	1988	RS 300,00
144	526	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	RS 200,00
145	526	Sucata	LUH2WK02HL0000095	-	-	Branca	2019	RS 200,00
146	526	Sucata	9A9CS0511HUDC3198	-	Reb/Lana Cosmos	Cinza	2017	RS 200,00
147	526	Sucata	9E7RA1SL7LU000461	-	R/Triangulo Ca 1e	Cinza	2019	RS 200,00
148	526	Sucata	9A9CS0511HUDC3463	-	Reb/Lana Cosmos	Cinza	2017	RS 400,00

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 27

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) ARENA EVENTOS, situado(a) na Rua Sete de Setembro, 3880 - Proximo AO Shopping - Bairro Centro, Governador Valadares - MG, no(s) dia(s) 29 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
1 - no dia 29 de Junho de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado SOCORRO LESTE, compreendendo os lotes de número 161 ao de número 322;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 21 a 27 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
1 - SOCORRO LESTE - FIGUEIRA DO RIO DOCE, situado no(a) Avenida de Acesso AO Penha, nº 1 - - FIRMA, Bairro Figueira do Rio Doce, Governador Valadares-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:
5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA, matriculado sob o número 9999999999999999, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;
6.2 - Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos Do Leilão:
7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferrar a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:
8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:
9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolção do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:
10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ARENA EVENTOS), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE GOVERNADOR VALADARES, com sede no(a) Rua Israel Pinheiro, nº 3075 - Delegacia, Lourdes, Governador Valadares - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 25 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 161 ao de número 322.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE GOVERNADOR VALADARES, na(s) seguinte(s) data(s):
1 - no dia 26 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 161 ao de número 322.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 25/07/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:
13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE GOVERNADOR VALADARES, com sede na Rua Israel Pinheiro, nº 3075 - Delegacia, Lourdes, Governador Valadares - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Rua Castro Alves 445- Centro, Governador Valadares/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Governador Valadares - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Governador Valadares/MG, 3 de Junho de 2022.

ENDGEL REBOUÇAS
DELEGADO DE POLÍCIA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
161	311	Sucata	9C6KG0450F0033620	FYF2309	Yamaha/Xtz250 Tenere	Azul	2014	RS 3.000,00
162	311	Sucata	9C2JC30204R013227	MPQ9314	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	RS 1.000,00
163	311	Sucata	9C2JC250WVR073542	MPA5651	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 800,00
164	311	Sucata	9C2JC1801KR202907	GSQ6107	Honda/Cg 125	Prata	1989	RS 800,00
165	311	Sucata	9C2KD0540BR513189	HLZ9581	Honda/Nxr150 Bros Esd	Laranja	2010	RS 2.500,00
166	311	Sucata	9C6KG017060000684	HBO3006	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2005	RS 2.000,00
167	311	Sucata	9C2JC30705R028551	MQH8315	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 800,00
168	311	Sucata	9C2ND1120JR100809	QQR8843	Honda/Xre 300	Cinza	2018	RS 2.000,00
169	311	Sucata	9C2JC1801JR146322	GRT1728	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	RS 500,00
170	311	Sucata	CG125BR1453805	GOG8970	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	RS 500,00
171	311	Sucata	9C2JC250TTR085930	GVA7812	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 200,00
172	311	Sucata	9C2JC1801KR404958	GNV8783	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1989	RS 200,00
173	311	Sucata	94JZXCJ78M024887	HCR0449	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2007	RS 200,00
174	311	Sucata	9C2JD170VVR011115	GVA9151	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	RS 200,00
175	311	Sucata	9C2KC08107R081357	MQZ8847	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 1.000,00
176	311	Sucata	LTEPCBLB3D4001009	-	-	Preta	2013	RS 300,00
177	311	Sucata	LWJ135351DB006501	-	-	Vermelha	2013	RS 500,00
178	311	Sucata	9C6KG017080066462	LPC8512	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2007	RS 2.000,00
179	311	Sucata	LTEXCBLB1F1003412	-	-	Preta	2014	RS 500,00
180	311	Sucata	LLJXCBLA7FG802598	-	-	Vermelha	2014	RS 500,00
181	311	Sucata	LWYMCA209D6005787	-	-	Preta	2012	RS 500,00
182	311	Sucata	95VJJAM8DEEM001868	-	-	Preta	2013	RS 500,00
183	311	Sucata	9C2JC2501RRS24903	GRH2135	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1994	RS 500,00
184	311	Sucata	9C2JD0801SRT01439	MPC8158	Honda/Xl 125 S	Azul	1995	RS 200,00
185	311	Sucata	95VAC1M889M019020	HKI7463	Dafra/Super 100	Prata	2008	RS 400,00
186	311	Sucata	58W107411	GRS5265	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1986	RS 100,00
187	311	Sucata	9C2JC1801MR583223	JLX5016	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	RS 300,00
188	311	Sucata	9C2JC1911JR112933	GOC4326	Honda/Ml 125	Azul	1988	RS 300,00
189	311	Sucata	9C2JC2501RRS23663	GRH7112	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 300,00
190	311	Sucata	9C2KD02305R007696	GYP4773	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2005	RS 1.500,00
191	311	Sucata	9C2MD34003R110970	MPC6284	Honda/Xr 250 Tornado	Branca	2003	RS 1.500,00
192	311	Sucata	9C2JC250VVR150415	VDG6036	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 300,00
193	311	Sucata	9C64LR100T0004102	GRU6234	Yamaha/Dt 200r	Branca	1996	RS 300,00
194	311	Sucata	9C64VW000V0000464	GVY8578	Yamaha/Xt 225	Preta	1997	RS 300,00
195	311	Sucata	9C2MC35008R064996	HIL8718	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	RS 100,00
196	311	Sucata	LXSSXCHLY3B1010307	PXB1158	I/Dayun Dy 110 6	Rosa	2010	RS 300,00
197	311	Sucata	LAAAJKG780005597	-	-	Vermelha	2008	RS 800,00
198	311	Sucata	9C2JA04208R081704	CGT7516	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2008	RS 700,00
199	311	Sucata	951BXKBB3BB004375	HLZ9812	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2010	RS 300,00
200	311	Sucata	9C2JC1801MR583236	JCN2068	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	RS 250,00
201	311	Sucata	9C2JC1801LR510000	GLR6471	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	RS 200,00
202	311	Sucata	9BD146068W5996992	GRZ4780	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1998	RS 2.500,00
203	311	Sucata	9BD17286W0706192	MQD8888	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1998	RS 3.000,00
204	311	Sucata	9BD14600003128405	KPM2894	Fiat/Elba Csl 1.6	Cinza	1986	RS 1.500,00
205	311	Sucata	9BFZZZ54ZPB397458	MUR3829	Ford/Verona 2.0 I Ghia	Vermelha	1993	RS 1.600,00
206	311	Sucata	CG125BR2127358	GRL6640	Honda/Ml 125	Vermelha	1984	RS 100,00
207	311	Sucata	XL125BR1010725	GNZ4341	Honda/Xl 125 S	Branca	1985	RS 100,00
208	311	Sucata	CG1251110509	GOD3179	Honda/Cg 125	Azul	1981	RS 100,00
209	311	Sucata	9BWCA05W88P118541	KUW6217	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	RS 5.500,00
210	311	Sucata	9BD171641A5386427	HBZ0161	Fiat/Palio Fire Economy	Branca	2009	RS 4.000,00
211	311	Sucata	9BWZZZ30ZSP082676	GTV2009	Vw/Gol 1000	Prata	1995	RS 1.100,00
212	311	Sucata	9BWAA05W7CP042696	HCP6488	Vw/Gol 1.0 Giv	Cinza	2011	RS 5.500,00
213	311	Sucata	9BD14606755632399	HZK9854	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1995	RS 1.800,00
214	311	Sucata	9BGSD6840XC741073	CKX5606	Gm/Corsa Super	Preta	1999	RS 2.100,00
215	311	Sucata	9BD27801052419584	MQA3755	Fiat/Strada Fire	Branca	2004	RS 5.500,00
216	311	Sucata	93ZS2MRH070875018	MRF8049	Iveco/Stralishd 570s38tn	Branca	2007	RS 20.000,00
217	311	Sucata	9C2JA04207R002647	HDE9502	Honda/Biz 125 Es	Prata	2006	RS 2.000,00
218	311	Sucata	9BGJG19H0XB535995	KLP11776	Gm/Vectra Gl	Azul	1999	RS 2.500,00
219	311	Sucata	9BD146067T5723823	MOY5533	Fiat/Uno Mille Ie	Branca	1996	RS 1.500,00
220	311	Sucata	9BWZZZ32ZLP027387	GWQ2861	Vw/Santana Cl	Vermelha	1990	RS 1.000,00
221	311	Sucata	LXYXCBL08B0267319	-	-	Preta	2010	RS 500,00
222	311	Sucata	9C2MD280WVR000959	GSN4330	Honda/Xr 200r	Branca	1998	RS 500,00
223	311	Sucata	9BG124CRITC937086	CGO5731	Gm/S10 Deluxe	Preta	1996	RS 6.000,00
224	311	Sucata	9C2JD17201R020502	DGT4663	Honda/Xl 125 Es	Branca	2001	RS 500,00
225	311	Sucata	9C2KC1610AR010930	HNJ2156	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	RS 300,00
226	311	Sucata	9C2JC30101R010293	MQT8300	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 500,00
227	311	Sucata	9C2MC35002R033185	MQI1509	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	RS 800,00
228	311	Sucata	9C2MD28001R017674	GRS9303	Honda/Xr 200r	Preta	2001	RS 200,00
229	311	Sucata	9C2ND07004R012703	KSK0500	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2004	RS 3.000,00
230	311	Sucata	LLJXCBLA2FG801049	-	-	Vermelha	2014	RS 300,00
231	311	Sucata	9BWZZZ377TT131401	GVR3533	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	RS 3.000,00
232	311	Sucata	9BD178016V0468700	GSB7818	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	RS 1.500,00
233	311	Sucata	9C2JC30303R104703	HAP8324	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2003	RS 300,00
234	311	Sucata	9BWZZZ30ZGT024871	GOK4458	Vw/Gol	Cinza	1986	RS 1.500,00
235	311	Sucata	9BWZZZ37TRT008387	GQH3300	Vw/Gol Cl 1.8	Bege	1994	RS 800,00
236	311	Sucata	9BWZZZ32ZKP005074	BFL4793	Vw/Santana GlS 2000	Vermelha	1989	RS 1.000,00

237	311	Sucata	9BFZZZ54ZSB785368	CCM9895	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	R\$ 500,00
238	311	Sucata	94J2XECA88M026971	HHQ9612	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2008	R\$ 300,00
239	311	Sucata	BY017203	GLK9603	Vw/Gol	Bege	1980	R\$ 100,00
240	311	Sucata	LIJXCBLAXFG900368	-	-	Cinza	2015	R\$ 800,00
241	311	Sucata	LWJ135351BB006392	-	-	Prata	2011	R\$ 800,00
242	311	Sucata	LXYXCBL05E0517023	-	-	Preta	2013	R\$ 800,00
243	311	Sucata	LWJ135351BB005704	-	-	Preta	2011	R\$ 800,00
244	311	Sucata	LWYMCA204D6050989	-	-	Preta	2012	R\$ 800,00
245	311	Sucata	LXYXCBL06D0459762	-	-	Vermelha	2013	R\$ 800,00
246	311	Sucata	CG125BR1478709	GRU6487	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 200,00
247	311	Sucata	9C2MD28001R016210	GYE8602	Honda/Xr 200r	Vermelha	2001	R\$ 300,00
248	311	Sucata	9BG5JG69ZFB026316	GKR3557	Gm/Monza	Prata	1985	R\$ 300,00
249	311	Sucata	9BD178216V0471315	MPL3869	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 1.000,00
250	311	Conservado	LWYMCA206D6050945	PZI1794	Ciclomotor/L13154	Preta	2012	R\$ 100,00
251	311	Conservado	LLJXCBLAXFG900288	PWV5046	I/Charming Bull Krc50	Cinza	2015	R\$ 100,00
252	311	Conservado	9C2HA07102R031502	GZU0394	Honda/C100 Biz Es	Verde	2002	R\$ 200,00
253	311	Conservado	9CAHA0501NRN01120	HBK1631	Hta/Honda C100	Prata	1992	R\$ 100,00
254	311	Conservado	9C2JA04207R041123	HEP5991	Honda/Biz 125 Es	Preta	2007	R\$ 100,00
255	311	Conservado	9C2JA04207R088579	HGK6373	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2007	R\$ 500,00
256	311	Conservado	9C2HA070XWR018609	JYX8901	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R\$ 200,00
257	311	Conservado	9C2JC250WVR043296	GST0015	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 200,00
258	311	Conservado	9C2KC08506R866719	HDP0054	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	R\$ 500,00
259	311	Conservado	9C6KE013020020572	HAC0465	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 200,00
260	311	Conservado	9C2JC30212R531910	GZU0690	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R\$ 500,00
261	311	Conservado	9C2ND0910AR009184	HJQ1088	Honda/Xre 300	Amarela	2009	R\$ 1.000,00
262	311	Conservado	9C2JC30103R185238	HAP1117	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 200,00
263	311	Conservado	9C2MC35008R093647	HJY1440	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 500,00
264	311	Conservado	9C2KC08104R039953	HBK1647	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 500,00
265	311	Conservado	9C2JC30203R103157	JQC2453	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R\$ 200,00
266	311	Conservado	9C6KE121090019527	HKS2491	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2009	R\$ 500,00
267	311	Conservado	9C2KD03206R004038	HCR2517	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2005	R\$ 500,00
268	311	Conservado	9C2JC30708R620932	HIS2639	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
269	311	Conservado	9C2KC08505R018985	HBK2998	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R\$ 300,00
270	311	Conservado	9C2MC35004R042345	HCE3447	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R\$ 500,00
271	311	Conservado	9C2JC4110AR655296	HNJ3754	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 500,00
272	311	Conservado	9C2JC250WVR1142516	GSR3759	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
273	311	Conservado	9C2KC08505R039100	HBK3926	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2005	R\$ 500,00
274	311	Conservado	9C2JC30212R531910	GSN4016	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 500,00
275	311	Conservado	9C2JC30213R650881	HAL4355	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 200,00
276	311	Conservado	9C2KC1550AR086124	HNJ4458	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 500,00
277	311	Conservado	9C2MC35008R001739	HBT4808	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R\$ 200,00
278	311	Conservado	9C2KC08105R129848	HCN5385	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 200,00
279	311	Conservado	9C2JC250WVR0112274	GVC5495	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 100,00
280	311	Conservado	9C2KC1660BR523296	GWH5622	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R\$ 500,00
281	311	Conservado	9C2NC4310BR265254	HAG5626	Honda/Cb 300r	Preta	2011	R\$ 200,00
282	311	Conservado	9C2MD34007R015293	HEN5784	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
283	311	Conservado	9C2JC30707R065669	HDZ5851	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
284	311	Conservado	9C2MC35007R031483	HEP5941	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R\$ 500,00
285	311	Conservado	9C2KC2200GR116772	PXS6043	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2015	R\$ 500,00
286	311	Conservado	9C2JC30102R222804	GYP6578	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 500,00
287	311	Conservado	9C2JA010WVR002139	GVZ7004	Honda/Cg 125 Cargo	Verde	1997	R\$ 500,00
288	311	Conservado	9C6KE038030044118	GK6E7006	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2003	R\$ 200,00
289	311	Conservado	9C6KE122090073877	HKS7058	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2009	R\$ 500,00
290	311	Conservado	9C2JC30101R169069	CZW7542	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 500,00
291	311	Conservado	9C2JC3010YR150872	GSX7633	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 100,00
292	311	Conservado	9C2KC2200HR046419	PPR8G67	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2017	R\$ 500,00
293	311	Conservado	9C2JC2201R0453631	GYE8077	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 100,00
294	311	Conservado	9C2KC08108R045131	HFY8145	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 500,00
295	311	Conservado	9C6KE092080197988	HIL8241	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 100,00
296	311	Conservado	9C2JC30201R052386	GYE8241	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 50,00
297	311	Conservado	9C2KC1610AR065389	HJZ8297	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R\$ 500,00
299	311	Conservado	9C2JC30708R593205	HIL8451	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
300	311	Conservado	9C2KD02303R006582	HAP8490	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2003	R\$ 500,00
301	311	Conservado	9C2JC4120ER018223	OWY9634	Honda/Cg 125 Fan Esd	Preta	2014	R\$ 500,00
302	311	Conservado	9C2KC15109R008395	HJO8809	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 200,00
303	311	Conservado	9C2KC1680ER489223	OWL9148	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R\$ 500,00
304	311	Conservado	9C2MD270VVR008644	GVA9435	Honda/Nx 200	Vermelha	1997	R\$ 200,00
305	311	Conservado	95VCA1F288M014576	HIL9648	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R\$ 200,00
306	311	Conservado	9C6KE1060A0008129	HKK9684	Yamaha/Xtz 125xe	Preta	2010	R\$ 500,00
307	311	Conservado	9C2MC35007R015280	HFA9971	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	R\$ 500,00
308	311	Conservado	9BD11814GB1133078	HIX2234	Fiat/Punto Essen. 1.8 DI	Cinza	2010	R\$ 1.000,00
309	311	Conservado	9BD146000N3858073	GTX2757	Fiat/Uno S 1.5	Branca	1992	R\$ 100,00
310	311	Conservado	93YBB8B156J723251	HGH3465	Renault/Clio Exp 10 16vh	Preta	2006	R\$ 500,00
311	311	Conservado	9BWAA05W29P043814	HJG4595	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2008	R\$ 1.000,00
312	311	Conservado	93YLB01254J491916	KLS4792	Renault/Clio Pri 16 16vs	Prata	2004	R\$ 1.000,00
313	311	Conservado	9BD15822554641784	HAI5194	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2004	R\$ 1.000,00
314	311	Conservado	9BGSD68ZWVC620485	GUM6991	Gm/Corsa Super	Verde	1997	R\$ 100,00
315	311	Conservado	9BWZZZ377ST156387	GTQ7310	Vw/Gol Cli	Azul	1995	R\$ 100,00
316	311	Conservado	9BWZZZ377VP621420	GSD7402	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 100,00
317	311	Conservado	9BD146000K3413388	GLO8206	Fiat/Prêmio SI	Verde	1989	R\$ 400,00
318	311	Conservado	9BG5J19NTCT757938	GUJ8539	Gm/Corsa Gls	Vermelha	1996	R\$ 200,00
319	311	Conservado	9BD17164G72884456	HCU9B83	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R\$ 1.000,00
320	311	Conservado	9BWZZZ377XW046363	GXW9707	Vw/Gol Special	Azul	1999	R\$ 100,00
321	311	Conservado	JTA11GNJ5W0056318	GWV5800	I/Toyota Hilux Sw4 D	Preta	1998	R\$ 500,00
322	311	Conservado	9BWZZZ30ZKP209660	GQO1B97	Vw/Saveiro Xl	Branca	1989	R\$ 100,00

184 cm -06 1645259 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02745/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02745/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 50, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Janeiro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
- I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
- II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 - Os lotes de números 55, 155 e 200 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) ARENA EVENTOS, situado(a) na Rua Sete de Setembro, 3880 - Proximo AO Shopping - Bairro Centro, Governador Valadares - MG, no(s) dia(s) 29 de Junho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
- 1 - no dia 29 de Junho de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO RESGATE COMETA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 160;

- 4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 21 a 27 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
- 1 - AUTO RESGATE COMETA - SÃO PEDRO, situado no(a) Avenida Moacir Paleta, nº 3355 - - FIRMA, Bairro São Pedro, Governador Valadares-MG;
- 4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ADRIANO FRANCISCO DE SOUZA VEIGA, matriculado sob o número 9999999999999999, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;
- 6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento;

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

- 8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

- 9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art

MINAS GERAIS

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vendido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Governador Valadares - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Governador Valadares/MG, 2 de Junho de 2022.

ENDGEL REBOUCAS
DELEGADO DE POLÍCIA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	618	Sucata	9BD146048V5898792	GTX0714	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1997	RS 1.000,00
2	618	Sucata	9BGXM19P0AC127974	MST1162	Gm/Corsa Sedan Premium	Bege	2009	RS 5.000,00
3	618	Sucata	8AWZZZ377WA115393	MQL1018	Imp/Vw Gol Mi	Prata	1998	RS 1.700,00
4	618	Sucata	9BD146097T5739987	MOL1574	Fiat/Uno Mille Ep	Branca	1996	RS 1.000,00
5	618	Sucata	9BD15822534486449	GZQ2441	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2003	RS 2.000,00
6	618	Sucata	9BRBD48E3B2506863	BBM3038	Toyota/Corolla Xei20flex	Preta	2010	RS 8.000,00
7	618	Sucata	9BD19231RB3101475	EMD4169	Fiat/Stilo Attractive DI	Preta	2010	RS 5.000,00
8	618	Sucata	9BGSD68ZWVWC628407	LBX5254	Gm/Corsa Super	Branca	1997	RS 2.800,00
9	618	Sucata	9BWZZZ377VP598223	CLC4577	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	RS 800,00
10	618	Sucata	9BD15822524348133	GVH5003	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2001	RS 3.000,00
11	618	Sucata	9BD1460675S604276	GTQ6452	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1995	RS 600,00
12	618	Sucata	9BGRY48907G237788	DYI7233	Gm/Celta 4p Super	Preta	2007	RS 2.000,00
13	618	Sucata	9BGPB69MOCB289031	ODH7877	Chevrolet/Cruze Lt Nb	Branca	2012	RS 8.000,00
14	618	Sucata	9BWZZZ377T1075956	CEM8532	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	RS 2.000,00
15	618	Sucata	9BD17103752511465	MOF8864	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2004	RS 2.500,00
16	618	Sucata	9BWC A05Y22T182428	GWQ9297	Vw/Gol Special	Cinza	2002	RS 2.000,00
17	618	Sucata	9A9RC0212FPEU2719	PDZ0620	Sr/Randonsp Srfq Cg	Prata	2015	RS 7.000,00
18	618	Sucata	8AFAR23XDJ0544473	ODO4J31	I/Ford Ranger Xi Cd4 22	Branca	2012	RS 3.000,00
19	618	Sucata	9BWZZZ302ZP248200	GMD4249	Vw/Saveiro Cl	Azul	1993	RS 2.000,00
20	618	Sucata	9BD27801052447413	HA15391	Fiat/Strada Fire	Prata	2004	RS 3.000,00
21	618	Sucata	9BWZZZ302KP230946	GP6G116	Vw/Saveiro Gl	Vermelha	1989	RS 1.000,00
22	618	Sucata	9C65JR000X0000807	GWE7241	Yamaha/Jog Teen	Vermelha	1999	RS 500,00
23	618	Sucata	LT EXCBL BXE3022618	PXX8123	I/Charming Bull Krc50	Vermelha	2013	RS 500,00
24	618	Sucata	9C2HA07105R006680	MQA5212	Honda/C100 Biz Es	Preta	2004	RS 1.000,00
25	618	Sucata	9C2HA0710YR252414	MTF6789	Honda/C100 Biz Es	Preta	2000	RS 100,00
26	618	Sucata	9C2HA07003R007699	HAF8355	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	RS 1.000,00
27	618	Sucata	93FSMDCLABM001245	OLW0433	Kasinski/Crz 150 10 Sm	Azul	2010	RS 1.500,00
28	618	Sucata	9C2JC30102R168617	MTN0587	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 800,00
29	618	Sucata	2H3068518	GXN0908	Y/Yamaha Rx 125	Vermelha	1985	RS 200,00
30	618	Sucata	9C2MD270WWR003087	MQA1137	Honda/Nx 200	Verde	1998	RS 1.000,00
31	618	Sucata	94J2XDCG88M033563	HJY1204	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	RS 700,00
32	618	Sucata	9C2MD34004R019018	HBK1734	Honda/R250 Tornado	Vermelha	2004	RS 1.000,00
33	618	Sucata	9C2JC250TTTRB005625	MOY1812	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 800,00
34	618	Sucata	9C2JC4110AR550926	HNJ2102	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	RS 900,00
35	618	Sucata	9C2KC08605R017683	NAP2178	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	RS 1.000,00
36	618	Sucata	9C2JC250XW0R59898	MQW2310	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 800,00
37	618	Sucata	9CDNF41LJ8M152195	HIJ3235	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 700,00
38	618	Sucata	9C2JC30708R500434	HN33568	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 900,00
39	618	Sucata	9C2KC08105R089915	HBK3685	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 700,00
40	618	Sucata	9C2JC250VVR110999	MPO4084	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 800,00
41	618	Sucata	9C8M20B2XKM000160	GOP4092	Agrale/Elefant 16.5	Branca	1989	RS 300,00
42	618	Sucata	9C2JC30706R878476	MQS5220	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.000,00
43	618	Sucata	9C2JC250TTTR088893	GRU2774	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 400,00
44	618	Sucata	9C2JD17202R029276	GYV5944	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2002	RS 900,00
45	618	Sucata	CG125BR2134671	GRQ6252	Honda/Mi 125	Vermelha	1984	RS 700,00
46	618	Sucata	9C2KC08106R035516	HGK7107	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 900,00
47	618	Sucata	9C2MD280XWR002131	MOT7690	Honda/Xr 200r	Branca	1998	RS 1.000,00
48	618	Sucata	9C2KD03307R034519	MQY8051	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	RS 1.300,00
49	618	Sucata	9C2KC11550AR18946	ATA8364	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	RS 1.000,00
50	618	Sucata	LWJ1135351BB006413	PXB6031	I/Linve BI-Ts 48cc	Vermelha	2011	RS 800,00
51	618	Sucata	9C2JD20103R012208	HAW3201	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2003	RS 500,00
52	618	Sucata	9C2JC30320R003976	GYU3619	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2001	RS 800,00
53	618	Sucata	9C6KE043050041898	HBT4013	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	RS 500,00
54	618	Sucata	9C2JC1801JR144459	GNQ4968	Honda/Cg 125	Preta	1988	RS 500,00
56	618	Sucata	9BGSD68ZVTC644682	GUW2850	Gm/Corsa Super	Prata	1996	RS 1.200,00
57	618	Sucata	9BWZZZ30ZSP79991	GTQ5128	Vw/Gol 1000	Branca	1995	RS 800,00
58	618	Sucata	9BD17277EC3592664	OCY6829	Fiat/Siena Essence 1.6	Prata	2011	RS 3.000,00
59	618	Sucata	9BWZZZ32ZKP019818	GPK9122	Vw/Santana Cl	Cinza	1989	RS 1.000,00
60	618	Sucata	93JXHNK7409C953896	HEF0701	Mmc/L200 Outdoor	Preta	2009	RS 5.000,00
61	618	Sucata	9BGJK69ZLKB018615	BGG1839	Gm/Monza Sl/E 1.8	Preta	1989	RS 500,00
62	618	Sucata	9BGJK11ZHBB052143	GKJ8820	Gm/Monza Sl/E 1.8	Vermelha	1987	RS 300,00
63	618	Sucata	9BD15822764819397	HCM9126	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	RS 1.000,00
64	618	Sucata	9C2MC35004R020256	HAI9568	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	RS 500,00
65	618	Sucata	9C2KD0101MR119186	GNV3582	H/Honda Nx 150	Verde	1991	RS 400,00
66	618	Sucata	9C6KE092060004615	HXC3299	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	RS 400,00
67	618	Sucata	9C6KE044050129511	HCP3099	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	RS 400,00
68	618	Sucata	9C2KC08106R030438	HDL2786	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 400,00
69	618	Conservado	9C2JC3010YR136777	GXL6134	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 200,00
70	618	Conservado	9C6KE042040023827	HBK2180	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2004	RS 200,00
71	618	Conservado	9C2JD20205R002848	HBK2968	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2004	RS 200,00
72	618	Conservado	9C2KC08105R043535	HBK3062	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 200,00
73	618	Conservado	9C2KC1610AR044412	HNJ3108	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	RS 200,00
74	618	Conservado	9C2KD03308R024127	HIN3139	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2008	RS 200,00
75	618	Conservado	9C2KC1640AR007062	HNJ3183	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2009	RS 200,00
76	618	Conservado	9C6KE092070124908	MRK3192	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 200,00
77	618	Conservado	9C2KC2200HR045335	PZQ3238	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2017	RS 300,00
78	618	Conservado	9C2JC250TTTR089160	GRU3297	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 200,00
79	618	Conservado	9C2JC30102R225092	MTJ3468	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 200,00
80	618	Conservado	9C2KC08106R923240	HCR3905	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	RS 200,00
81	618	Conservado	MLHMC4198C5100090	NYG4126	I/Honda Cbr 250r	Preta	2011	RS 500,00
82	618	Conservado	9C2MD34005R006508	HBT4302	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2005	RS 200,00
83	618	Conservado	9C2JC1801PRP11417	GRH4456	Honda/Cg 125 Todyn	Vermelha	1993	RS 100,00
84	618	Conservado	9C2JC4110AR501963	HJX4721	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 500,00
85	618	Conservado	9C2KC11550AR009488	HME4806	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2009	RS 500,00
86	618	Conservado	9C2JC30102R004309	GZCS081	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 100,00
87	618	Conservado	9C2KD0550ER327140	PUF5153	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2014	RS 1.000,00

88	618	Conservado	9C2JC30708R643524	HIL5293	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 500,00
89	618	Conservado	9C2JC41109R530622	HKM5384	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 500,00
90	618	Conservado	9C2JC30101R152198	GYV5615	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 500,00
91	618	Conservado	9C2JC2500XR106722	GSR5630	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 200,00
92	618	Conservado	96ZNE125CM001797	PUG6049	Iros/One 125	Vermelha	2012	RS 200,00
93	618	Conservado	9C2JC30101R234729	MBU6277	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 200,00
94	618	Conservado	9C2MD28002R111465	GYT6635	Honda/Xr 200r	Branca	2002	RS 200,00
95	618	Conservado	9CDNF41LJ8M103940	HGK7014	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	RS 200,00
96	618	Conservado	9C2KC08108R071512	HGK7541	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 200,00
97	618	Conservado	9C2JC30707R143123	HEP7545	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 200,00
98	618	Conservado	9C2KC08106R008373	HCK7609	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 200,00
99	618	Conservado	9C6KE092080163841	HGK7828	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	RS 200,00
100	618	Conservado	9C2JD20204R007184	GYN7845	Honda/Nxr125 Bros Es	Branca	2003	RS 200,00
101	618	Conservado	9C2MC35005R042495	HBP8F01	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	RS 800,00
102	618	Conservado	9C2MC35003R100991	HAC8017	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	RS 200,00
103	618	Conservado	9C2JC30706R887335	HFA8260	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 200,00
104	618	Conservado	9C2ND07008R008771	HIL8311	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2008	RS 1.000,00
105	618	Conservado	9C2JC250XWR007685	GSL8512	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 200,00
106	618	Conservado	9C2JC4120BR751615	HFF8580	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	RS 200,00
107	618	Conservado	9C2KC1670FR004423	PVO8907	Honda/Cg150 Start	Preta	2014	RS 200,00
108	618	Conservado	9C2JC3020YR020648	GXB8937	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	RS 200,00
109	618	Conservado	9C2KC08508R048991	HHZ9071	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	RS 500,00
110	618	Conservado	9C2JC30101R207308	GYE9207	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 200,00
111	618	Conservado	9C2JD17202R000746	GYE9545	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2001	RS 200,00
112	618	Conservado	9C2MC27002R002985	GYE9698	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	RS 200,00
113	618	Conservado	9BFZF10A088310317	WV/H0338	Ford/Fiesta Flex	Prata	2008	RS 500,00
114	618	Conservado	9BWZZZ377XP018142	KOH1352	Vw/Gol Special	Azul	1998	RS 500,00
115	618	Conservado	9BGBTB11JPPC137619	GPL2161	Gm/Chevette L	Prata	1993	RS 200,00
116	618	Conservado	9BWBHB09A53P033151	HAO3085	Vw/Polo 1.6	Preta	2002	RS 500,00
117	618	Sucata	9BFZF10A178024751	MQY3387	Ford/Fiesta Flex	Prata	2006	RS 2.000,00
118	618	Conservado	9BWZZZ30ZGT118573	COC3591	Vw/Gol Plus	Cinza	1986	RS 500,00
119	618	Conservado	9BD158068Y4083501	GYA3599	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	RS 500,00
120	618	Conservado	9BD14600003011568	GLT4006	Fiat/Uno	Verde	1985	RS 500,00
121	618	Conservado	9C2KC08106R924743	DRZ2698	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 200,00
122	618	Conservado	9C2KC1610AR012085	HNJ2677	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Prata	2009	RS 200,00
123	618	Conservado	9C2KC2210HR081034	PYT2640	Honda/Cg 160 Titan Ex	Branca	2014	RS 200,00
124	618	Conservado	9C2KC08205R003630	HBK2637	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	RS 200,00
125	618	Conservado	94J2XDCF77M018819	MEQ2566	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	RS 200,00
126	618	Conservado	9C2MC35008R052423	GXD2443	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	RS 200,00
127	618	Conservado	9C2MC4400GR019418	PYN2387	Honda/Cb 250f Twister	Branca	2016	RS 200,00
129	618	Conservado	9C2JC3021R3657638	HAC1938	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	RS 200,00
130	618	Conservado	9C2JC30102R038104	GXV1753	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 200,00
131	618	Conservado	9C2JC30102R019790	GST1533	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 200,00
132	618	Conservado	9C2MC35002R051356	GZU1411	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	RS 200,00
133	618	Conservado	9C2KD02304R008018	HBK1366	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	RS 1.000,00
134	618	Conservado	9C2JC30202R004904	GZU0636	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	RS 200,00
135	618	Conservado	9C2JC3010YR133123	GWN0624	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 200,00
136	618	Conservado	9C2KC08108R100214	HHO0571	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 200,00
137	618	Conservado	9C2KC1680DR007746	OOR0471	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	RS 200,00
138	618	Conservado	9C2JC30708R592030	HIN0108	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 200,00
139	618	Conservado	9C2HA07102R004105	GYE9720	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2001	RS 200,00
140	618	Conservado	9C2HA07001R047826	GYE9330	Honda/C100 Biz	Azul	2001	RS 200,00
141	618	Conservado	9C2HC1420ER022829	PUG6781	Honda/Biz 100 Es	Prata	2014	RS 500,00
142	618	Conservado	9C2JC42209R106537	MSQ6662	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2009	RS 500,00
143	618	Conservado	9C2HA0710YR245296	GXG6365	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	RS 500,00
144	618	Conservado	9C2JC4820C0008843	HLM4762	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2011	RS 500,00
145	618	Conservado	9C2JF2500BR007194	OYO2721	Honda/Lead 110	Prata	2011	RS 300,00
146	618	Conservado	9C2JF2500AR206855	GLD2345	Honda/Lead 110	Cinza	2010	RS 300,00
147	618	Conservado	LLJXCBLA5FG802034	PWX6309	I/Charming Bul Krc50	Vermelha	2014	RS 500,00
148	618	Conservado	9BD1460005335071	BPM4412	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 500,00
149	618	Conservado	9BGSD68ZXWC600596	GWM6055	Gm/Corsa Super	Azul	1998	RS 500,00
150	618	Conservado	9BWZZZ377ST164282	LBA6241	Vw/Gol Citi	Preta	1995	RS 500,00
151	618	Conservado	9BWSA05Y71T156714	GWS6431	Vw/Gol Special	Cinza	2001	RS 500,00
152	618	Conservado	9BD14600003061492	GLJ6719	Fiat/Uno S	Verde	1985	RS 100,00
153	618	Conservado	9BWZZZ379VT093256	JMC7498	Vw/Parati C1 1.8 Mi	Branca	1997	RS 500,00
154	618	Conservado	9BD146000L353762	GLCT585	Fiat/Uno S	Branca	1990	RS 500,00
156	618	Conservado	9BD178096Y2146960	GYO9163	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	RS 500,00
157	618	Conservado	94J2XEC167M014575	HFL7034	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2006	RS 100,00
159	618	Conservado	9BD15827264819088	HAI8280	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2006	RS 500,00
160	618	Conservado	9BD1460005062548	BNO4435	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	RS 500,00

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação darespectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:
7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:
8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Décima - Das Obrigações:
9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:
10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 80, 85, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 102, 107, 108, 109, 110, 115, 116, 117, 118, 121, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 154, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 179, 181, 183, 186, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 203, 205, 207, 208, 210, 214, 215, 216, 217, 218 e 219, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ESPACO FUTURA LEILOES), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 16A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERLÂNDIA, com sede no(a) Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlândia - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 18 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 219.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 16A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERLÂNDIA, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 18 de Julho de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 219.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 18/07/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual- DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
13 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:
13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações - implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago para arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 16A.DEL. REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE UBERLÂNDIA, com sede na Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlândia - MG, no horário de 08.00 às 17.00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.
16 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contornos, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contrados;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlândia - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberlândia, 3 de Junho de 2022.
MARCELO GONÇALVES FRANCO DE OLIVEIRA
Marcelo Gonçalves Franco de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	526	Conservado	9C2JC4820FR568486	PWD3419	Honda/Biz 125 Es	Prata	2015	R\$ 2.500,00
2	526	Conservado	9C2JA04107R000934	HEZ6449	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2006	R\$ 500,00
3	526	Conservado	9C2HA07001R000307	GVN6749	Honda/C100 Biz	Preta	2000	R\$ 500,00
4	526	Conservado	94J1XPB67M006992	HHH8106	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2006	R\$ 300,00
5	526	Conservado	9C2HA07103R086600	HBE9849	Honda/C100 Biz Es	Preta	2003	R\$ 500,00
6	526	Conservado	9C2KC08106R926621	HDX0572	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 600,00
7	526	Conservado	9C2KC16109R041769	HKM1167	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R\$ 1.500,00
8	526	Conservado	9C6KG0270A0009401	HKM1747	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2009	R\$ 1.500,00
9	526	Conservado	9C6RG3110J0018309	QNK1844	Yamaha/Ybr150 Factor E	Preta	2017	R\$ 1.000,00
10	526	Conservado	9C2JC30103R040840	HAH2163	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 1.000,00
11	526	Conservado	9C2JC30213R659323	HBFF2675	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2003	R\$ 1.500,00
12	526	Conservado	9C2NC4310CR054026	OPN2720	Honda/Cb 300r	Vermelha	2012	R\$ 2.000,00
13	526	Conservado	9C2JC30103R152406	HAH3371	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 1.000,00
14	526	Conservado	9C2KC08508R006302	HBI3526	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R\$ 800,00
15	526	Conservado	9C2JC2500XR116956	GVN3708	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 400,00
16	526	Conservado	9C6KE1950E0030257	OXH3955	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2014	R\$ 2.000,00
17	526	Conservado	9CDNF41LJ9M284122	HHD4047	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 600,00
18	526	Conservado	9C2JC2500YR030060	GVN4130	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 500,00
19	526	Conservado	9C2JC4120BR704628	HFE4148	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 2.000,00
20	526	Conservado	9C2KC08208R043121	BYV4647	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	R\$ 2.000,00
21	526	Conservado	9C2JC30705R097103	HDN4868	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 1.500,00
22	526	Conservado	9C2KC08108R230471	HIS5054	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 1.000,00
23	526	Conservado	9C6KE092070106842	HGD5512	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
24	526	Conservado	9C2KC08508R405814	HEV5634	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2007	R\$ 2.000,00
25	526	Conservado	9C6KE092040027766	HCDF5786	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2004	R\$ 800,00
26	526	Conservado	95VCA1C599M009871	HMK6440	Dafra/Speed 150	Prata	2009	R\$ 500,00
27	526	Conservado	9C62MW000J0006142	GOE6783	Yamaha/Rd 135	Azul	1988	R\$ 400,00
28	526	Conservado	9C2KC1670BR307164	HGC6800	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 2.500,00
29	526	Conservado	9C6KE092060039688	HEC6823	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 1.000,00
30	526	Conservado	9C2JC30201R100739	KEO7049	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R\$ 600,00
31	526	Conservado	9C2JC4120BR529943	HNH7066	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	R\$ 1.500,00
32	526	Conservado	9C2KC08508R037914	HHO7195	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R\$ 2.500,00
33	526	Conservado	9C2JC30707R062017	HEZ7447	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 1.200,00
34	526	Conservado	9C2JC30706R923715	HECT7448	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
35	526	Conservado	9C6KE092070065776	AOO7639	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 400,00
36	526	Conservado	9C2JC4110AR573463	HMK7785	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.800,00
37	526	Conservado	9C2KC08105R127319	HCD7877	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 500,00
38	526	Conservado	9C6KE044030002719	KEZ7898	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2002	R\$ 500,00
39	526	Conservado	9C2JC30102R170077	GZU8157	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 600,00
40	526	Conservado	9C2KC08108R062190	HHL8426	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 1.500,00
41	526	Conservado	9C2JC30101R220316	GVN8663	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 500,00
42	526	Conservado	9C2JC30101R008754	GVK8904	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 500,00
43	526	Conservado	9C6KE092080151548	HGD8988	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R\$ 1.000,00
44	526	Conservado	9C2KC16109R006899	HJS9506	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Azul	2009	R\$ 1.000,00
45	526	Conservado	9C6KG0460D0074854	OOX9695	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2012	R\$ 1.500,00
46	526	Conservado	9C6KE092060002854	HCN9808	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R\$ 800,00
47	526	Conservado	9C6KE010010041162	HAW9935	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R\$ 300,00
48	526	Conservado	9BWZZZ377RT024402	KCD0169	Vw/Gol Cli 1.8	Verde	1994	R\$ 1.000,00
49	526	Conservado	KMHTC61CBCU019484	JIW0540	I/Hyundai Veloster	Preta	2011	R\$ 6.000,00
50	526	Conservado	9BGSD19401C226424	GYL0782	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	R\$ 800,00
51	526	Conservado	9BGRD08909G163253	HJG0953	Gm/Celta 2p Life	Cinza	2008	R\$ 3.000,00
52	526	Conservado	9BG7U69W08B180720	GQS3044	Gm/Astra Sedan Elegance	Prata	2007	R\$ 3.500,00
53	526	Conservado	935FCN6A88B513734	HL3C320	Citroen/C3 Excl 16 Flex	Prata	2007	R\$ 6.000,00
54	526	Conservado	9BWZZZ30ZPT181713	JTA3321	Vw/Gol 1000	Azul	1993	R\$ 500,00
55	526	Conservado	9BG7T169B03B123657	GYC3739	Gm/Astra Sedan Cd	Preta	2002	R\$ 3.500,00
56	526	Conservado	9BWAA05U5AT202321	HMW3898	Vw/Gol 1.0	Cinza	2010	R\$ 4.500,00
57	526	Conservado	93UWM28L144005097	GUW4531	Audi/A3 1.8	Preta	2004	R\$ 5.000,00
58	526	Conservado	9BWAA05U8CP054659	HOF4629	Vw/Gol 1.0	Cinza	2011	R\$ 6.000,00
59	526	Conservado	9BD146000M3745833	GKK4756	Fiat/Uno Mille	Prata	1991	R\$ 1.000,00
60	526	Conservado	935FCKFV88B509079	HGB5340	Citroen/C3 Xtr 14 Flex	Preta	2007	R\$ 4.500,00
61	526	Conservado	9BWZZZ377T1226305	BM71606	Vw/Gol 1	Prata	1996	R\$ 500,00
62	526	Conservado	9BWZZZ377TP576228	KCT6794	Vw/Gol Cl 1.8 Mi	Branca	1996	R\$ 1.000,00
63	526	Conservado	9BWZZZ30ZRP19816	BOM6857	Vw/Parati Gl 1.8	Preta	1994	R\$ 1.200,00
64	526	Conservado	9BWZZZ377TP552038	GUG7287	Vw/Gol Cli	Bege	1996	R\$ 600,00
65	526	Conservado	9BGJK11TL1B033958	GND7551	Gm/Monza S/IE 2.0	Cinza	1990	R\$ 600,00
66	526	Conservado	9BWZZZ379TT1109080	JTN7757	Vw/Parati Gl 1.8	Branca	1996	R\$ 1.000,00
67	526	Conservado	9BD146000P3978248	ADR8198	Fiat/Uno Mille Eix	Vermelha	1993	R\$ 800,00
68	526	Conservado	9BD146000R5281228	CBQ9402	Fiat/Uno Cs le	Cinza	1994	R\$ 700,00
69	526	Conservado	9BWAB41J1B4013242	NEV9496	Vw/Golf 1.6 Sportline	Vermelha	2010	R\$ 10.000,00
80	526	Sucata	9C2HA050WVR015205	GSN6210	Honda/C100 Dream	Azul	1997	R\$ 100,00
81	526	Sucata	9C2JC4220AR106684	NKU7817	Honda/Biz 125 Es	Roxa	2009	R\$ 500,00
82	526	Sucata	9C2KD0101LR108685	BKZ0332	H/Honda Ns 150	Preta	1990	R\$ 300,00
83	526	Sucata	9C2JC250WVR090703	GSQ0386	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 300,00
84	526	Sucata	95VCA1C288M004789	MNX1014	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 300,00
85	526	Sucata	9C2JC3020R120805	HAH2885	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R\$ 10,00
86	526	Sucata	95VAC1F588M008555	BYV3154	Dafra/Supur 100	Prata	2008	R\$ 300,00
87	526	Sucata	9C2JC3020YR026700	KED3255	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 10,00
88	526	Sucata	9C2KC2200JR006543	QNN3389	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2017	R\$ 400,00
89	526	Sucata	9C2JC30103R244365	HAL3459	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 10,00
90	526	Sucata	9C6KE092070076033	DNM3557	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 300,00
91	526	Sucata	9C2JC30213R508933	JJP3821	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2002	R\$ 10,00
92	526	Sucata	9C2JC3010YR008953	KEH5045	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	1999	R\$ 100,00
93	526	Sucata	2H3001704	GNX5161	Y/Yamaha Rx 125	Marrom	1979	R\$ 100,00
94	526	Sucata	9C2JC1801LR529998	GOE6134	Honda/Cg 125 Toyota	Preta	1990	R\$ 300,00
95	526	Sucata	9CDNF41J7M033299	HEC6165	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R\$ 300,00
96	526	Sucata	9C2JC30101R031815	GVN6860	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 500,00
97	526	Sucata	9C2JC1801LR517558	GNX7751	Honda/Cg 125 Toyota	Vermelha	1990	R\$ 100,00
98	526	Sucata	9C2KC08505R042677	HCD7249	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R\$ 300,00
99	526	Sucata	9CDNF41BJVM006173	GWG7576	Jta/Suzuki Katana 125	Preta	1997	R\$ 100,00
100	526	Sucata	9C2JC2501SR575103	GTU7581	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 300,00
101	526	Sucata	9C6KE044030023413	MCT8798	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 300,00
102	526	Sucata	ZFA16000S2754321	CCG0175	Imp/Fiat Topy 1.6ie	Azul	1995	R\$ 300,00

MINAS GERAIS

103	526	Sucata	9BWZZZ30ZFP021392	BKS0243	Vw/Voyage	Branca	1985	RS 400,00
104	526	Sucata	9BD146000P3964706	GPC0268	Fiat/Uno Mille	Cinza	1993	RS 400,00
105	526	Sucata	9BGJK11SPPB029114	BQQ0280	Gm/Monza Sl/E Efi	Vermelha	1993	RS 300,00
106	526	Sucata	ZFA160000S5091186	BTJ0340	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	RS 300,00
107	526	Sucata	9BWZZZ377VT211268	GSD0457	Vw/Gol Mi	Verde	1997	RS 300,00
108	526	Sucata	9BGSC08WSRC609581	MPH0690	Gm/Corsa Wind	Branca	1994	RS 300,00
109	526	Sucata	9BWZZZ377T1T044724	HRH0702	Vw/Gol 1000i	Verde	1996	RS 300,00
110	526	Sucata	9BWZZZ377XP079873	GVF0778	Vw/Gol Special	Prata	1999	RS 500,00
111	526	Sucata	9BGTC11UKKC164954	GSD0783	Gm/Chevette Sl	Verde	1989	RS 300,00
112	526	Sucata	9BGJK11ZJB031686	BPE0841	Gm/Monza Sl/E	Azul	1988	RS 300,00
113	526	Sucata	5C11ABC115954	GOT0919	Gm/Chevette Sl	Azul	1981	RS 300,00
114	526	Sucata	9BWGB05W99P117267	NLE0932	Vw/Parati 1.6	Branca	2009	RS 1.000,00
115	526	Sucata	9BWCA05XX3T094817	JGN0970	Vw/Gol 1.0 City	Cinza	2002	RS 500,00
116	526	Sucata	9BGJG69RRPB020979	JZN1010	Gm/Monza Gl	Prata	1993	RS 100,00
117	526	Sucata	5C11AHC110022	GWV1101	Gm/Chevette	Branca	1978	RS 100,00
118	526	Sucata	9BGTE11UHGCI09903	GTE1165	Gm/Chevette	Prata	1986	RS 100,00
119	526	Sucata	9BD146000M3676034	CWE1183	Fiat/Uno Mille	Branca	1991	RS 400,00
120	526	Sucata	9BGTT08COXB340883	GWP1199	Gm/Astra Gl	Azul	1999	RS 500,00
121	526	Sucata	9BWZZZ30ZNT172693	GOU1210	Vw/Gol 1000	Azul	1992	RS 100,00
122	526	Sucata	9BGKT08GPPC348135	GPD1213	Gm/Kadett Sl Efi	Verde	1993	RS 300,00
123	526	Sucata	9BGJK11SNNB029546	KBH1334	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1992	RS 500,00
124	526	Sucata	9BGKT08VMLC309039	GМК1382	Gm/Kadett	Azul	1990	RS 300,00
125	526	Sucata	9BWZZZ30ZFT028719	GNF1391	Vw/Gol Bx	Branca	1985	RS 300,00
126	526	Sucata	LVVDB12BIAD156600	HOE1512	I/Chery Face 1.3	Azul	2010	RS 800,00
127	526	Sucata	9BGMG69RTSB009138	KCR1573	Gm/Monza Gl	Vermelha	1995	RS 400,00
128	526	Sucata	9BFBX1BABGB27561	GRA1869	Ford/Escort Xr-3	Cinza	1986	RS 100,00
129	526	Sucata	9BG5TE11UFC138490	CLM1935	Gm/Chevette	Cinza	1985	RS 300,00
130	526	Sucata	9BGKY08KRRRC348465	GTS2192	Gm/Kadett Lite	Vermelha	1994	RS 300,00
131	526	Sucata	9BGSC08ZVVb616522	GUT2210	Gm/Corsa Wind	Branca	1997	RS 100,00
132	526	Sucata	9BWZZZ30ZHT092563	KBU2319	Vw/Gol Cl	Branca	1987	RS 300,00
133	526	Sucata	9BWZZZ377ST052668	GTQ2425	Vw/Gol Cli	Branca	1995	RS 500,00
134	526	Sucata	9BGTE111KJC124849	KBR2431	Gm/Chevette Sl/E	Prata	1988	RS 100,00
135	526	Sucata	9BGSC08ZVVC798783	KCW2441	Gm/Corsa Wind	Roxa	1997	RS 500,00
136	526	Sucata	9BFZZZ54ZPB381036	BKA2443	Ford/Escort Hobby	Vermelha	1993	RS 100,00
137	526	Sucata	9BWCA05Y14T039991	DDD2458	Vw/Gol Special	Preta	2003	RS 300,00
138	526	Sucata	9BD146000M3777339	KDB2520	Fiat/Uno Mille	Bege	1991	RS 400,00
139	526	Sucata	9BGSC08ZVVb623420	JEU2638	Gm/Corsa Wind	Branca	1997	RS 100,00
140	526	Sucata	9BWZZZ377WP574014	LCK3261	Vw/Gol Special	Azul	1998	RS 500,00
141	526	Sucata	9BD158018W4000413	GWO3335	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	RS 300,00
142	526	Sucata	5C11A1C165765	GSD3370	Gm/Chevette Jeans	Prata	1979	RS 100,00
143	526	Sucata	9BWZZZ377T1T033552	GUQ3443	Vw/Gol 1000i	Vw/Gol 1000i	1996	RS 400,00
144	526	Sucata	9BWCA05W27P085549	HGB3522	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	RS 700,00
145	526	Sucata	9BGMG69RTSB009253	GUQ3607	Gm/Monza Gl	Cinza	1995	RS 500,00
146	526	Sucata	9BD146000P5104233	GPW3701	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	RS 100,00
147	526	Sucata	9BWZZZ377T1T034128	GUQ4017	Vw/Gol 1000i	Branca	1996	RS 400,00
148	526	Sucata	935FCKFV88B533152	AGI4111	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Prata	2007	RS 1.500,00
149	526	Sucata	9BD178236Y0918516	KIW4157	Fiat/Palio Elx	Cinza	1999	RS 500,00
150	526	Sucata	9BD15802774906359	KGS4298	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2006	RS 100,00
151	526	Sucata	9BWZZZ30ZFP029220	CIS4384	Vw/Parati S	Cinza	1985	RS 100,00
152	526	Sucata	9BWZZZ377VT242621	JNP4549	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	RS 500,00
153	526	Sucata	9BGSC08WRRRC632441	KBR4639	Gm/Corsa Wind	Cinza	1994	RS 500,00
154	526	Sucata	5E11ACC116138	KAV4680	Gm/Chevette	Prata	1982	RS 100,00
155	526	Sucata	9BGD169SRRR8030930	JDU4703	Gm/Monza Club	Vermelha	1994	RS 400,00
156	526	Sucata	9BWKAA052654036634	AML4708	Vw/Fox 1.0	Verde	2004	RS 1.000,00
157	526	Sucata	9BGKT08KPPC359603	GPD4984	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	RS 150,00
158	526	Sucata	5C11AAC183382	KCM5019	Gm/Chevette Sl	Branca	1981	RS 100,00
159	526	Sucata	9BD146000K3504340	BST5091	Fiat/Uno Cs	Cinza	1989	RS 300,00
160	526	Sucata	9BGJK11ZJB031998	GMU5147	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1988	RS 100,00
161	526	Sucata	9BFCX1L32CGP93456	GRX5229	Ford/Del Rey	Dourada	1986	RS 400,00
162	526	Sucata	9BD146000P5086985	KCE5230	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	RS 300,00
163	526	Sucata	9BG5TE11UUCI158093	KBK5231	Gm/Chevette Sl	Dourada	1986	RS 100,00
164	526	Sucata	9BGLJ69YHHB063739	KBH5358	Gm/Monza Classic 2.0	Prata	1987	RS 300,00
165	526	Sucata	9BWZZZ30ZSP139399	JLH5414	Vw/Gol 1000	Branca	1995	RS 300,00
166	526	Sucata	9BFZZZ54ZRB527404	GQF5702	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1994	RS 300,00
167	526	Sucata	9BD146000S5225370	GQM5765	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 400,00
168	526	Sucata	9BGJG11ZJB032895	GNF5775	Gm/Monza Sl	Branca	1988	RS 100,00
169	526	Sucata	9BD146000N3830661	BJI6025	Fiat/Uno S 1.5	Cinza	1992	RS 150,00
170	526	Sucata	9BD178216V0352520	JEX6068	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	RS 300,00
171	526	Sucata	9BD17101322157349	JGF6258	Fiat/Palio Ex	Branca	2002	RS 800,00
172	526	Sucata	9BGJK11YLLB051270	CBB6270	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1990	RS 100,00
173	526	Sucata	9BGJK11YHGB019585	GPR6345	Gm/Monza Sl/E	Verde	1986	RS 100,00
174	526	Sucata	9BD146000S5372576	GRA6462	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 300,00
175	526	Sucata	9BWCAA05XX1T137663	GQP6501	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	RS 300,00
176	526	Sucata	9BGRD48X03G147703	GQP6780	Gm/Celta 5 Portas Super	Prata	2002	RS 700,00
177	526	Sucata	9BWZZZ30ZET402122	KBN6979	Vw/Gol	Bege	1983	RS 100,00
178	526	Sucata	9BGSC68Z01B229835	GYG7043	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	RS 500,00
179	526	Sucata	9BGKT08ZLKC306082	CIK7062	Gm/Kadett Sl/E	Azul	1989	RS 100,00
180	526	Sucata	9BGTR48W09B182401	HJW7074	Gm/Astra Hb 4p Advantage	Cinza	2008	RS 1.500,00
181	526	Sucata	9BWZZZ30ZJT143455	GPD7169	Vw/Gol Cl	Marrom	1988	RS 100,00
182	526	Sucata	9BGKW08BPPC338185	BZZ7200	Gm/Kadett Gsi Mpf	Preta	1993	RS 300,00
183	526	Sucata	9BD14600003019204	GND7361	Fiat/Uno S	Branca	1985	RS 100,00
184	526	Sucata	9BD146000H3200233	CKK7492	Fiat/Premio Cs 1.5	Verde	1987	RS 300,00
185	526	Sucata	9BGSC68Z01B107517	KDZ7518	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	RS 500,00
186	526	Sucata	9BWAA05W9AP096174	HIG7524	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2010	RS 2.000,00
187	526	Sucata	9BD15808814201555	GVF7796	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	RS 400,00
188	526	Sucata	9BWZZZ30ZMT097590	BGG7855	Vw/Gol Cl	Branca	1991	RS 100,00
189	526	Sucata	9BGJG11VMMB019826	JDW7867	Gm/Monza Sl	Marrom	1991	RS 100,00
190	526	Sucata	9BWAA05U8CP121597	OGO7896	Vw/Gol 1.0	Branca	2011	RS 1.500,00
191	526	Sucata	9BWZZZ373WP579732	GXJ7914	Vw/Gol 16v	Prata	1998	RS 500,00
192	526	Sucata	9BWZZZ30ZKT031867	GLS7979	Vw/Gol Cl	Branca	1989	RS 300,00
193	526	Sucata	9BWZZZ377ST160095	GRN8041	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	RS 500,00
194	526	Sucata	9BGKS08VLKC310610	GOT8044	Gm/Kadett Sl/E	Prata	1989	RS 300,00
195	526	Sucata	9BD14600003019118	GМК8135	Fiat/Uno S	Branca	1984	RS 300,00
196	526	Sucata	9BD17146232314100	DFW8141	Fiat/Palio Fire	Azul	2003	RS 800,00
197	526	Sucata	9BGKZ08GVTB406580	GVT8235	Gm/Kadett Gl	Prata	1996	RS 100,00
198	526	Sucata	9BD178026V0335854	GUT8401	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 300,00
199	526	Sucata	9BD146000R5390072	JTD8431	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	RS 300,00
200	526	Sucata	9BGKY08GRPC313000	GPD8596	Gm/Kadett Lite	Vermelha	1993	RS 300,00
201	526	Sucata	9BD146000K3513049	GOT8646	Fiat/Uno Cs	Branca	1989	RS 500,00
202	526	Sucata	9BGSD68ZVVC780837	GWA8810	Gm/Corsa Super	Branca	1997	RS 400,00
203	526	Sucata	9BGJK11YKKB079055	BNT8872	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1989	RS 100,00
204	526	Sucata	LB4NYA35129	GUN8895	Ford/Belina li	Azul	1980	RS 300,00
205	526	Sucata	9BFZZZ54ZLB136454	GPD8995	Ford/Escort Gl	Cinza	1990	RS 100,00
206	526	Sucata	9BD15822534482720	GZS9105	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2003	RS 300,00
207	526	Sucata	9BWCA15X0Y1205663	CVE9126	Vw/Gol 16v	Branca	2000	RS 500,00
208	526	Sucata	9BFZZZFHAVB1132401	GRP9193	Ford/Fiesta	Vermelha	1997	RS 300,00
209	526	Sucata	9BGKT08KPPC337730	GMU9304	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1993	RS 400,00
210	526	Sucata	147A0306138	GPU9373	Fiat/147	Branca	1980	RS 100,00
211	526	Sucata	9BWZZZ377T1T133722	GUQ9547	Vw/Gol I Plus	Branca	1996	RS 500,00
212	526	Sucata	9BWZZZ373WTO38987	KDH9754	Vw/Gol 16v	Branca	1998	RS 300,00
213	526	Sucata	935FCKFV88B508253	HGD9933	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Vermelha	2007	RS 800,00
214	526	Sucata	9BWZZZ30ZNT117426	KCG9997	Vw/Gol Cl	Branca	1992	RS 150,00
215	526	Sucata	9BWZZZ23ZFP013815	GUB0297	Vw/Kombi	Branca	1985	RS 300,00
216	526	Sucata	9BG116EWOYC409784	GVF0555	Gm/Blazer Executive	Preta	1999	RS 1.000,00
217	526	Sucata	9BFZE12P668705166	HDB2208	Ford/Ecosport Xls1.6flex	Preta	2005	RS 1.500,00
218	526	Sucata	JMYORK9702IA00952	MWD9356	I/Mmc Paiero Sp. 4x4 Se	Azul	2002	RS 2.000,00
219	526	Sucata	9BFPXXLP3KXB00243	GLR8546	Ford/Pampa	Verde	1989	RS 500,00

214 cm -06 1645260 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 74/2022	Prestação de serviços detelefonia fixa comutadapara aPolícia Civil de Minas Gerais. Processo SEI nº 1510.01.0238548/2021-85.	22/06/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 06 de Junho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

7 cm -06 1645313 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 723/18 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN - Delegacia De Polícia – Setor De Processos Administrativos Do 10º DPC/1ª DRPC/Patos de Minas/MG, Rua Carajás, nº 461 – 1º andar – Bairro Caiçaras/Patos de Minas/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Carajás, nº 461 - 1º andar – Bairro Caiçaras/Patos de Minas/MG, (horário de 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 16

Condutor: Isaac Ferreira de Matos Junior CNH: 12655668600
Processo nº 2021-105-000380-009-011454596-29
AIT am01061558 Placa: GQC-7760
Data/Hora: 16/08/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rua Av. Eng. Roberto Lassance, nº 1.080 – Vila Isa Gov. Valadares/MG
Condutor: Paulo Henrique Dias CNH: 14060948624
Processo nº 2021-105-000380-009-011454588-56
AIT AC01775280 Placa: HDZ-5373
Data/Hora: 15/08/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MGC 381 KM50 – Central de Minas/MG
Condutor: Moises Lourenço da Silva CNH: 02881189061
Processo nº 2021-105-000380-009-011454590-11
AIT AM000819929 Placa: OIY-1950
Data/Hora: 15/08/2020 Art.: 165, do CTB
Local: R. Jose Tavares P. Filho– Santos Dumont–Governador Valadares/MG
Condutor: Thiago Pereira de Souza CNH: 06331726400
Processo nº 2021-105-000380-009-011444290-30
AIT T463487524 Placa: GXZ-8392
Data/Hora: 02/08/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 101 km 303 – Viana/ES
Condutor: Almir Rogerio da Silva Campos CNH: 04043826881
Processo nº 2021-105-000380-009-011444293-94
AIT b171900642 Placa: PWL-1136
Data/Hora: 02/08/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 km 166 – Governador Valadares/MG
Condutor: Odilon Ferreira Mattos CNH: 05387467492
Processo nº 2021-105-000380-009-011549167-60
AIT T506245101 Placa: QNG-6G36
Data/Hora: 13/02/2021 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 km 150 – Governador Valadares/MG
Condutor: Wagner Barbosa Vicente CNH: 04031234583
Processo nº 2021-105-000380-009-011444202-93
AIT ag02318507 Placa: HAI-0795
Data/Hora: 26/07/2020 Art.: 165, do CTB
Local: AV. Jk. São Cristóvão – Governador Valadares/MG
Condutor: Michael Pereira da Silva CNH: 05571886807
Processo nº 2021-105-000380-009-011444206-61
AIT T212849352 Placa: QXH-4853
Data/Hora: 26/07/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 km 378 – Mathias Lobato/MG
Condutor: Ezequiel Lopes Faria CNH: 06235004364
Processo nº 2021-105-000380-009-011455201-49
AIT AC 01929191 Placa: OCY-2821
Data/Hora: 11/07/2020 Art.: 165, do CTB
Local: rodovia MGC 381 km 30 – Mantena/MG
Condutor: Gladyson Fernando Zangrandi CNH: 05559010766
Processo nº 2021-105-000380-009-011455207-56
AIT ac01929187 Placa: GSD-8908
Data/Hora: 11/07/2020 Art.: 165, do CTB
Local: rodovia MGC 381 km 40 – Mantena/MG
Condutor: Euclides Antonio Neto CNH: 01821955652
Processo nº 2021-105-000380-009-011444323-20
AIT B171551648 Placa: PPZ-1669
Data/Hora: 08/08/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 259 km 6 – Aimores/MG
Condutor: Jose Geraldo Alves de Lima CNH: 03323704698
Processo nº 2021-105-000380-009-011444280-29
AIT AG02307389 Placa: EGH-6125
Data/Hora: 01/08/2020 Art.: 165, do CTB
Local: R. Regino Oliveira Rosa – Jardim Alice Governador Valadares/MG
Condutor: Joel Gonçalves Jardim CNH: 01709285788
Processo nº 2021-105-000380-009-011549176-58
AIT am01826910 Placa: RFP-3A82
Data/Hora: 13/02/2021 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Do Contorno – Belo Horizonte/MG
Condutor: Rodrigo Moraes da Silva CNH: 06273014316
Processo nº 2021-105-000380-009-011548982-00
AIT AC02070568 Placa: HIJY-2854
Data/Hora: 24/01/2021 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MGC 259 km 188 – Governador Valadares
Condutor: Mateus Ramos Moreira CNH: 06112319271
Processo nº 2021-105-000380-009-011549869-06
AIT ac02140555 Placa: GWU-3658
Data/Hora: 24/01/2021 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MG 290 km 0.0 – Pousa Alegre/MG
Condutor: Lourivaldo Ferreira de Almeida CNH: 01461776723
Processo nº 2021-105-000380-009-011548953-97
AIT t487320987 Placa: PZI-5377
Data/Hora: 06/12/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 km 278 – Teófilo Otoni/MG
Condutor: Josue Marques Rocha CNH: 05735997000
Processo nº 2021-105-000380-009-011444183-83
AIT AG02375959 PLACA: HCH-5893
Data/Hora: 23/07/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Minas Gerais – Governador Valadares/MG
Condutor: Francac Soares Silva CNH: 06082667857
Processo nº 2021-105-000380-009-011444173-71
AIT AG 02318305 Placa: QOH-2B07
Data/Hora: 20/07/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Jk – Governador Valadares/MG
Condutor: Jose Rodrigues dos Santos CNH: 06185067506
Processo nº 2021-105-000380-009-011444147-14
AIT b171824776 Placa: HEQ-8544
Data/Hora: 18/07/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 km 150 – Governador Valadares/MG
Condutor: Rafael Pereira de Souza CNH: 01897953903
Processo nº 2021-105-000380-009-011444059-66
AIT B171825683 Placa:KWL-4315
Data/Hora: 12/07/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 km 150 – Governador Valadares/MG
Condutor: Weverton De Souza Silva CNH: 04709173472
Processo nº 2021-105-000380-009-011444063-60
AIT G02314407 Placa: GTQ-9350
Data/Hora: 12/07/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Cristiano Varela – Governador Valadares/MG
Condutor: Moacir Soares Caldeira CNH: 01592068643
Processo nº 2021-105-000380-009-011444036-99
AIT ac01695092 Placa: JOB-4834
Data/Hora: 16/08/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia mgc 59 km 260 – Gonzaga/MG
Condutor: Marcus Vinicius M. Cunha CNH: 06892986972
Processo nº 2021-105-000380-009-011443717-09
AIT t463285999 Placa: HCQ-9c53
Data/Hora: 04/06/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Br 381 km 253 – Ipatinga/MG
Condutor: Maria Patricia de Souza CNH: 03102666305
Processo nº 2021-105-000380-009-011441210-97
AIT t465963307 Placa: FNQ-6767
Data/Hora: 19/05/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 km 1 – Ipatinga/MG
Condutor: Valdivino Alves Pereira CNH: 04133500818
Processo nº 2021-105-000380-009-011441224-77
AIT am00450338 Placa: QUS-8387
Data/Hora: 23/05/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Joao de Souza Lima – Centro- Frei Inocêncio/MG
Condutor: Paulo Henrique da C. Santos CNH: 12655668600
Processo nº 2021-105-000380-009-011443868-60
AIT 06036521361 Placa: HKS-7109
Data/Hora: 21/06/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rua Av Eng Roberto Lassance, nº 1.080 – Vila Isa Gov. Valadares/MG
Condutor: Ademir Dias Fe CNH: 01421734326
Processo nº 2021-105-000380-009-011441011-03
AIT Ag02315190 Placa: OPN-8743
Data/Hora: 09/05/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rua São Marcos – Governador Valadares/MG
Condutor: Andre Spadetto S. Pinheiro Pereira CNH: 05085246464
Processo nº 2021-105-000380-009-011350558-94
AIT AG02301825 Placa: HNJ-2903
Data/Hora: 14/06/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Rua Rio Grande do Sul – Governador Valadares/MG
Condutor: Eduardo dos Santos Celestino CNH: 01257264114
Processo nº 2021-105-000380-009-011350487-08
AIT AK00203269 Placa: HKW-3693
Data/Hora: 09/06/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Rua das Flores – Marilac/MG
Condutor: Henrique Rodrigues Alvarenga CNH: 01363862790
Processo nº 2021-105-000380-009-011350463-04

AIT T180182862 Placa: HBK-1721
Data/Hora: 07/06/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 km 416 – Governador Valadares/MG
Condutor: Paulo de Tarso Dias CNH: 12655668600
Processo nº 2021-105-000380-009-011350476-70
AIT AC000885669 Placa: MSI-7995
Data/Hora: 08/06/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MG 774 – Goiabeira/MG
Condutor: Luiz Carlos Lima Pereira CNH: 05843551292
Processo nº 2021-105-000380-009-011350457-70
AIT AM00450582 Placa: PVM-3371
Data/Hora: 06/06/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Rua Dr. Hugo Lopes – Aimores/MG
Condutor: Wederson Alves de Souza CNH: 04390816337
Processo nº 2021-105-000380-009-011350666-66
AIT AC01350735 Placa: LKJ-2183
Data/Hora: 22/06/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MGC 381 – Mantena/MG
Condutor: Rafael Magalhaes de Melo CNH: 04446161402
Processo nº 2021-105-000380-009-011350661-73
AIT t188086056 Placa: HCR-2498
Data/Hora: 22/06/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 km 419 – Governador Valadares/MG
Condutor: Salvador Martins Filho CNH: 00871655642
Processo nº 2021-105-000380-009-011350611-24
AIT 00871655642 Placa: GBD-1421
Data/Hora: 20/06/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Rua Erasmo Braga – Governador Valadares/MG
Condutor: Antonio Luiz da Silva CNH: 04742220084
Processo nº 2021-105-000380-009-011350586-80
AIT ag02300580 Placa: HAI-7008
Data/Hora: 16/06/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Rua Palmeiras Imperial – Governador Valadares/MG
Condutor: Paulo Sergio da Silva CNH: 05848037405
Processo nº 2021-105-000380-009-011350672-01
AIT AC01059399 Placa: FHQ-4151
Data/Hora: 23/06/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MG 766 km 38 – Itanhom/MG
Condutor: Rafael Magalhaes de Melo CNH: 04446161402
Processo nº 2021-105-000380-009-011350662-98
AIT T188088083 Placa: HCR-2498
Data/Hora: 22/06/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 km 419 – Governador Valadares/MG
Condutor: Sidinei Mario Cassemiro Emiliano CNH: 04460648057
Processo nº 2021-105-000380-009-011350753-01
AIT AG02301989 Placa: HNJ-3668
Data/Hora: 06/07/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Magno Turmalino – Governador Valadares/MG
Condutor: Epaminondas de Queiroz CNH: 02686009445
Processo nº 2021-105-000380-009-011350789-32
AIT Ag02302126 Placa: QOE-1162
Data/Hora: 07/07/2019 Art.: 165, do CTB
Local: R. 14 – Governador Valadares/MG
Condutor: Paulo Roberto Lopes da Cunha CNH: 05812828451
Processo nº 2021-105-000380-009-011350762-97
AIT T179659286 Placa: HFE-0032
Data/Hora: 07/07/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Br 116 km 353 – Jampurca/MG
Condutor: Ramon Silva Nascimento CNH: 04617996148
Processo nº 2021-105-000380-009-011350751-60
AIT B171877292 Placa: HBG-9800
Data/Hora: 06/07/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Br 381 km 166 – Governador Valadares/MG
Condutor: Jhonnny Marques de Sales CNH: 05102987543
Processo nº 2021-105-000380-009-011350741-59
AIT Ag02301782 Placa: HCA-8557
Data/Hora: 03/07/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Marechal Floriano – Governador Valadares/MG
Condutor: Aliteres Nunes da Silva CNH: 051866368402
Processo nº 2021-105-000380-009-011350708-43
AIT PM 40158069 Placa: MQE-7265
Data/Hora: 30/06/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Rua Joaquim Mendonça – Baixo Guandu/RJ
Condutor: Itamar Batista Figueiredo CNH: 03044113377
Processo nº 2021-105-000380-009-011350701-11
AIT 06036521361 Placa: HKS-7109
Data/Hora: 29/06/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Br 116 km 422 – Alpercata/MG
Condutor: Altair Natalino de Souza CNH: 01720676509
Processo nº 2021-105-000380-009-011362961-37
AIT b156982951 Placa: GRW-1623
Data/Hora: 08/09/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Br 381 Km 149 – Governador Valadares/MG
Condutor: Camila Lima Caetano CNH: 0433307757
Processo nº 2021-105-000380-009-011362929-46
AIT B156983157 Placa: HAI-8280
Data/Hora: 27/08/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 km 166 – Governador Valadares/MG
Condutor: Lucas Barros de Souza CNH: 06802641971
Processo nº 2021-105-000380-009-011362909-22
AIT a01698852 Placa: HNJ-4369
Data/Hora: 21/08/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Rua Governador Valadares – Capita Andrade/MG
Condutor: Silverio Gomes de Brito CNH: 06135847801
Processo nº 2021-105-000380-009-011362776-33
AIT t186406916 Placa: ENA-3325
Data/Hora: 12/07/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 km 410 – Governador Valadares/MG
Condutor: Antonio Xisto da Mota CNH: 01584925424
Processo nº 2021-105-000380-009-011362778-72
AIT AG02300904 Placa: GLJ-8466
Data/Hora: 21/06/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Italia – Governador Valadares/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Deliberação n.º 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN - DELEGACIA DE TRANSITO DA 1ª Drpc/GOVERNADOR VALADARES/MG, Rua Castro Alves, nº445- Centro/Governador Valadares/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Castro Alves, nº 445- Centro/ Governador Valadares/MG, (horário de 14:00 às 17:30 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como .prosseguimento no feito nos termos da Resolução n. 723/2018/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e Deliberação n. 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares/MG, 3 de junho de 2022. Eu, Vilikarla M. Godinho, secretária da comissão, o digitei.
Condutor: Vitor Vasconcelos de Paula CNH: 06229600332
Processo nº 2021-105-000380-009-011350766-65
AIT B171658547 Placa: NYF-8797
Data/Hora: 07/07/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 259 km 25 – Itueta/MG
Condutor: Helio Soares Filho CNH: 00927090494
Processo nº 2021-105-000380-009-011360333-35
AIT B156984695 Placa: GYZ-0549
Data/Hora: 24/09/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 Km 150 – Governador Valadares/MG
Condutor: Hanz William Castro P. Junior CNH: 03678198742
Processo nº 2021-105-000380-009-011363013-11
AIT Pm40304281 Placa: HFW-9173
Data/Hora: 17/09/2019 Art.: 165, do CTB
Local: R. Castelo Branco – Vila Velha/ES
Condutor: Vitor Vasconcelos de Paula CNH: 06229600332
Processo nº 2021-105-000380-009-011350766-65
AIT B171658547 Placa: NYF-8797
Data/Hora: 07/07/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 259 km 25 – Itueta/MG

Condutor: Helio Junior Chagas da Silva CNH: 03959690923
Processo nº 2021-105-000380-009-011557732-48
AIT BA00116929 Placa: HHZ-4241
Data/Hora: 24/02/2021 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Jose Miranda Machado/ES
Condutor: Juares Alves de Oliveira CNH: 00454966894
Processo nº 2021-105-000380-009-011455375-89
AIT R490136222 Placa: OUIH-6103
Data/Hora: 26/09/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 Km 348 – Bela Vista de Minas/MG
Condutor: Eduardo Matias dos Santos CNH: 00622603176
Processo nº 2021-105-000380-009-011455304-03
AIT T483564966 Placa: DLR-6169
Data/Hora: 20/09/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 101 km 268 – Es
Condutor: Gabriel Luiz Rodrigues CNH: 06547202990
Processo nº 2021-105-000380-009-011455276-06
AIT AM00689622 Placa: GZK-6669
Data/Hora: 19/09/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. 8 de Dezembro – Galileia/MG
Condutor: Erlei da Rocha CNH: 04874312267
Processo nº 2021-105-000380-009-011455242-54
AIT PM40214646 Placa: DSQ-4733
Data/Hora: 16/09/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rod. 381 – Barra de São Francisco/ES
Condutor: Denes Roza da Silva CNH: 05233396940
Processo nº 2021-105-000380-009-011455269
AIT EESA329029 Placa: GEZ-3028
Data/Hora: 19/09/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. São Luiz Rei de França/MA
Condutor: Gabriel Luiz Rodrigues CNH: 06547202990
Processo nº 2021-105-000380-009-011455388-44
AIT AM00689621 Placa: GZK-6669
Data/Hora: 19/09/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. 8 de Dezembro – Galileia/MG
Condutor: Filipe Valentim Pereira CNH: 06503602164
Processo nº 2021-105-000380-009-011455468-20
AIT Am01063492 Placa: HJH-8116
Data/Hora: 04/10/2020 Art.: 165, do CTB
Local: R. Jose Mauricio de Vasconcelos – Conselheiro Pena/MG
Condutor: Jose Sodre Dias CNH: 03404818790
Processo nº 2021-105-000380-009-011455388-44
AIT SB00384396 Placa: PNF-0685
Data/Hora: 26/09/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rod. Km 15 – Caucaia/CE
Condutor: Jose Pereira Batista CNH: 04191912312
Processo nº 2021-105-000380-009-011454664-63
AIT AF01019092 Placa: DSN-4197
Data/Hora: 23/08/2020 Art.: 165, do CTB
Local: R. Vereador Altair Farias Gomes – Itaobim/MG
Condutor: Luciano Castro Araujo CNH: 00542780558
Processo nº 2021-105-000380-009-01136018-04
AIT B156983297 Placa:OWM-2020
Data/Hora: 19/09/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 Km 166 – Governador Valadares/MG
Condutor: Pedro Paulo Rodrigues da Cruz CNH: 05874393718
Processo nº 2021-105-000380-009-011362995-30
AIT AM00213872 Placa: GVC-5400
Data/Hora: 13/09/2019 Art.: 165, do CTB
Local: R. Marechal Floriano/MG
Condutor: Emerson Souza Martins CNH: 05257989109
Processo nº 2021-105-000380-009-011362978-70
AIT AG 02302630 Placa: HAA-5841
Data/Hora: 01/09/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Minas Gerais – Governador Valadares/MG
Condutor: Adair Ribeiro dos Santos CNH: 00095879953
Processo nº 2021-105-000380-009-011350084-46
AIT AG02294222 Placa: HNS-9736
Data/Hora: 05/01/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Jk – Governador Valadares/MG
Condutor: Joao Maria de Souza Machado CNH: 02839843205
Processo nº 2021-105-000380-009-011423133-65
AIT t201115581 Placa: MTX-7715
Data/Hora: 17/12/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 KM 415 – Governador Valadares
Condutor: Welisson Oliveira Lemos CNH: 03141574658
Processo nº 2021-105-000380-009-011454664-63
AIT AG02304440 Placa: HJK-8473
Data/Hora: 07/09/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Minas Gerais – Governador Valadares/MG
Condutor: Carlos Frederico Duarte Wernack CNH: 0363211647
Processo nº 2021-105-000380-009-011363263-69
AIT ag02306880 Placa: OGG-6235
Data/Hora: 16/11/2019 Art.: 165, do CTB
Local: R. 1 – Governador Valadares/MG
Condutor: Valter Rodrigues CNH: 05398796793
Processo nº 2021-105-000380-009-011363218-02
AIT AG0229 Placa: HJH-3070
Data/Hora: 22/10/2019 Art.: 165, do CTB
Local: R. Raul Soares – Governador Valadares/MG
Condutor: Saulo Alves de Souza CNH: 2295131802
Processo nº 2021-105-000380-009-011363219-27
AIT AG02294934 Placa: MPT-1250
Data/Hora: 16/11/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Moacir Paleta Governador Valadares/MG
Condutor: Gilmar Rodrigues Dos Santos CNH: 03724133588
Processo nº 2021-105-000380-009-011363232-19
AIT B171959237 Placa: OGG-6235
Data/Hora: 08/11/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Br 381 km 150 – Governador Valadares/MG
Condutor: Anderson Coelho de Azevedo CNH: 00275859800
Processo nº 2021-105-000380-009-011423474-30
AIT tH5770753 Placa: LSQ-0952
Data/Hora: 25/01/2020 Art.: 165, do CTB
Local: SP 055 KM 279 – São Vicente/SP
Condutor: Djalmia de Oliveira Pimenta CNH: 03759772474
Processo nº 2021-105-000380-009-011423468-08
AIT AG02307315 Placa: GYW-7917
Data/Hora: 26/01/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Abelon Inacio Coelho – Governador Valadares/MG
Condutor: Severino Francolino Silva CNH: 03036508314
Processo nº 2022-105-000380-009-011440176-60
AIT PM40327804 Placa: HJK-3372
DATA/HORA: 24/02/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: Avenida Filogonio Peixoto – Linhares/ES
Condutor: Juliana Antunes Da Silva Murta CNH: 06101530674
Processo nº 2022-105-000380-009-011440140-27
AIT PM40089130 Placa: KYK-4782
Data/Hora: 22/02/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia ES-010 – Aracruz/ES
Condutor: Gabriel Ferreira Da Silva CNH: 05567335560
Processo nº 2022-105-000380-009-011440164-19
AIT BA00029527 Placa: PVY-9336
Data/Hora: 22/02/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: R. Ayrton Senna Da Silva – Villa Velha/ES
Condutor: Vinicius Jose Delfino Da Silva CNH: 06094723193
Processo nº 2022-105-000380-009-011440143-80
AIT AM00452476 Placa: HKP-5487
Data/Hora: 22/02/2020 Art.: 165, do CTB
Local: R. Pedro Gomes de Abreu, 25, Centro – Tarumirim/MG
Condutor: Emerson Pereira Maia CNH: 03102276606
Processo nº 2022-105-000380-009-011350528-69
AIT A135272056 Placa: LNS-7942
Data/Hora: 13/06/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: R. Sete De Setembro– Governador Valadares/MG
Condutor: Clarice Lima Alvares da Silva CNH: 05257765765
Processo nº 2022-105-000380-009-011350545-29
AIT R441039332 Placa: OPT-5392
Data/Hora: 13/06/2019 Art.: 218, do CTB
Local: Av. Rio Grande Do Norte – Governador Valadares/MG
Condutor: Scheila Marta Calili CNH: 00710116854
Processo nº 2022-105-000380-009-011350553-03
AIT A101855785 Placa: PZN-1177
Data/Hora: 14/06/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: LMG 0766 Km 4 + 700 – Tumiritinga/MG
Condutor: Andre Teles Bonfim CNH: 00492109810
Processo nº 2022-105-000380-009-011350199-40
AIT A101812772 PLACA: QND-7438
Data/Hora: 22/05/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: LMG 0766 KM 4 + 700 – Tumiritinga/MG
Condutor: Dilson Danilo Campos CNH: 06522923103

Processo nº 2022-105-000380-009-011350462-90
AIT A101807600 Placa: PQG-0821
Data/Hora: 07/06/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 0259 Km 183 + 600m – Gov. Valadares/MG
Condutor: Pierre Cavalcante Costa CNH: 00413057120
Processo nº 2022-105-000380-009-011350482-03
AIT A101807547 Placa: HFX-1867
Data/Hora: 09/06/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Mgc 0252 Km 183 + 600M – Gov. Valadares/MG
Condutor: Damasio Batista Perpetuo CNH: 00826881688
Processo nº 2022-105-000380-009-011350497-08
AIT RV01131714 Placa: PZE-9789
DATA/HORA: 10/06/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rodovia ES-080 Km 242,4 – Barra De São Francisco/ES
Condutor: Luis Claudio De Almeida CNH: 01313557224
Processo nº 2022-105-000380-009-011423419-71
AIT V4300775331 Placa: NJU-2919
Data/Hora: 09/

MINAS GERAIS

DATA/HORA: 18/02/2020 Art.: 176 * I, do CTB
Local: Praça da Matriz, Nº 10, PISCINA – Itanhomi/MG
Condutor: Flavia de Oliveira Reis Lopes CNH: 03354782633
Processo nº 2022-105-000380-009-011439981-15
AIT T210515864 Placa: HJH-8082
Data/Hora: 17/02/2020 Art.: 244 * IV, do CTB
Local: BR 116 KM 419 – Governador Valadares/MG
Condutor: Rui dos Santos CNH: 00853532792
Processo nº 2022-105-000380-009-011423480-73
AIT T208476997 Placa: QOT-8072
Data/Hora: 28/01/2020 Art.: 244 * IV, do CTB
Local: BR 116 KM 419 – Governador Valadares/MG
Condutor: Viviane Santos Cabral CNH: 05594612605
Processo nº 2022-105-000380-009-011363259-64
AIT T199889961 Placa: HBK-2071
Data/Hora: 15/11/2019 Art.: 244 * IV, do CTB
Local: BR 116 KM 415 – Governador Valadares/MG
Condutor: Wellington Cavalcanti Freitas CNH: 05596353937
Processo nº 2022-105-000380-009-011363014-36
AIT T195091493 Placa: HJY-4204
Data/Hora: 18/09/2019 Art.: 244 * IV, do CTB
Local: BR 116 KM 419 – Governador Valadares/MG
Condutor: Gabriel Junio de Moura CNH: 06240060276
Processo nº 2022-105-000380-009-011224272-65
AIT AG02298816 Placa: PVK-1055
Data/Hora: 11/07/2019 Art.: 244 * IV, do CTB
Local: RUA U, Nº 277 – Governador Valadares/MG
Condutor: Angelica Alves da Silva CNH: 06402586328
Processo nº 2021-105-000380-009-011224240-42
AIT D300481318 Placa: HKD-1098
Data/Hora: 18/06/2018 Art.: 175, do CTB
Local: Av. Pompilio Brandão – Inhapiim/MG
Condutor: Roberto Cabral de M. Pimenta CNH: 02603236470
Processo nº 2021-105-000380-009-011224239-03
AIT AF01941380 Placa: QNX-5266
Data/Hora: 17/06/2018 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Parnaíba, Nº 437, Ilha dos Araújos
Governador Valadares/MG
Condutor: Michel Alves Nazareth Gusmao CNH: 06361053324
Processo nº 2021-105-000380-009-011224242-81
AIT B150341415 Placa: HGI-3179
Data/Hora: 21/06/2018 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 KM 152 – Governador Valadares/MG
Condutor: Manoel Geraldo Campos CNH: 01374616097
Processo nº 2021-105-000380-009-011224241-67
AIT R400102145 Placa: GXA-4344
Data/Hora: 20/06/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 909 – Governador Valadares/MG
Condutor: Danilo Dias Viana CNH: 00906162207
Processo nº 2021-105-000380-009-011224249-03
AIT S009543713 Placa: PXI-1794
Data/Hora: 22/06/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 498 – Inhapiim/MG
Condutor: Rogaciano Fernandes da S. Neto CNH: 06365615570
Processo nº 2021-105-000380-009-011224252-93
AIT AF01941019 Placa: GUU-7712
Data/Hora: 23/06/2018 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Joao Souza Lima, Nº 230, Centro – Frei Inocencio/MG
Condutor: Jose Theodorico da Silva CNH: 00469550672
Processo nº 2021-105-000380-009-011224188-27
AIT A132388846 Placa: NTK-1725
Data/Hora: 03/06/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Av. Euzebio Cabral, – Governador Valadares/MG
Condutor: Cicera Ferreira Sudario Pereira CNH: 05856289850
Processo nº 2021-105-000380-009-011224190-92
AIT R397470169 Placa: HCH-6545
Data/Hora: 05/06/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 909 – Candido Sales/BA
Condutor: Flavia Rosa Rodrigues Rocha CNH: 00737536888
Processo nº 2022-105-000380-009-011423462-99
AIT AI02292096 Placa: QPC-2261
Data/Hora: 16/01/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 367 KM 464,7, Turmalina – Gov. Valadares/MG
Condutor: Jose Inacio da Silva CNH: 01921141950
Processo nº 2022-105-000380-009-011423372-03
AIT S013948297 Placa: PVF-3751
Data/Hora: 30/12/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 456 – Engenheiro Caldas/MG
Condutor: Rozilene Aparecida R. Victoria CNH: 03245911620
Processo nº 2022-105-000380-009-011440120-03
AIT S014979058 Placa: OWO-2949
Data/Hora: 21/02/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 528,05 – Alpercata/MG
Condutor: Joao Carlos Soares Santos CNH: 02233883159
Processo nº 2022-105-000380-009-011439839-13
AIT AI02344913 Placa: PVV-8482
Data/Hora: 15/02/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 259 KM 279,0 – Virgínpolis/MG
Condutor: Alexandre Taylor Amaro CNH: 04341165810
Processo nº 2022-105-000380-009-011439800-27
AIT S014270763 Placa: PXA-9214
Data/Hora: 10/02/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 412,183 – Governador Valadares/MG
Condutor: Wanderly Quintela CNH: 01623926870
Processo nº 2022-105-000380-009-011439750-77
AIT S014259570 Placa: DAE-7216
Data/Hora: 08/02/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 412,183 – Governador Valadares/MG
Condutor: Lazaro Marcio Beraldo CNH: 02149494000
Processo nº 2022-105-000380-009-011439726-59
AIT AI02328452 Placa: HMD-6963
Data/Hora: 04/02/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 259 KM 279 – Virgínpolis/MG
Condutor: Jeferson de S. Neneve Buherrer CNH: 07116398992
Processo nº 2022-105-000380-009-011423485-66
AIT S014178962 Placa: HJB-4641
Data/Hora: 30/01/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 411 – Governador Valadares/MG
Condutor: Geraldo Antonio Siman CNH: 00407450283
Processo nº 2022-105-000380-009-011423287-09
AIT T105069685 Placa: HNO-0471
Data/Hora: 07/12/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: R. Adib Codah, Nº 385 – Teófilo Otoni/MG
Condutor: Maria Lucia Pereira Farias CNH: 03044027229
Processo nº 2022-105-000380-009-011423277-95
AIT S013773568 Placa: IXJ-4682
Data/Hora: 06/12/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 456 – Engenheiro Caldas/MG
Condutor: Marilson Lucio Carvalho CNH: 03630360156
Processo nº 2022-105-000380-009-011363294-09
AIT AI02172740 Placa: HNM-8702
Data/Hora: 21/11/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 259 KM 279 – Virgínpolis/MG
Condutor: Tiago Teixeira Neto CNH: 01247294366
Processo nº 2022-105-000380-009-011363275-00
AIT S013720588 Placa: JPX-3148
Data/Hora: 17/11/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 456 – Engenheiro Caldas/MG
Condutor: Juarez Gualberto da Silva CNH: 02349645750
Processo nº 2022-105-000380-009-011363274-95
AIT S013688166 Placa: GOV-7805
Data/Hora: 17/11/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 456 – Engenheiro Caldas/MG
Condutor: Rodrigo Mendes Setubal CNH: 02978053399
Processo nº 2022-105-000380-009-011363306-60
AIT HVA9038891 Placa: OLR-4297
Data/Hora: 23/11/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Av. Alcantara, Nº 638, CENTRO – Machado/SP
Condutor: Anderson Coelho de Azevedo CNH: 00275859800
Processo nº 2022-105-000380-009-011363227-01
AIT R452436672 Placa: LSQ-0952
Data/Hora: 03/11/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 909 – Candido Sales/MG
Condutor: Willian Siqueira dos Santos CNH: 04792246560
Processo nº 2022-105-000380-009-011423319-72
AIT AI02229189 Placa: KYL-7367
Data/Hora: 20/12/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 381 KM 88,9 – Divino das Laranjeiras/MG
Condutor: Leandro Luiz Ferreira Abrahao CNH: 02165083595
Processo nº 2022-105-000380-009-011423341-51
AIT S013905076 Placa: HEI-4037

Data/Hora: 25/12/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 701,1 – Muriae/MG
Condutor: Lukesio Oliveira Souza CNH: 06585497047
Processo nº 2022-105-000380-009-011423347-69
AIT S013930968 Placa: ORB-8745
Data/Hora: 28/12/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 456 – Engenheiro Caldas/MG
Condutor: Clayton Pereira Vieira CNH: 02353791518
Processo nº 2022-105-000380-009-011423348-83
AIT R456057889 Placa: HDT-9181
Data/Hora: 28/12/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 516 – Ubaporanga/MG
Condutor: Gessika Alves Miranda CNH: 05092089038
Processo nº 2022-105-000380-009-011362947-20
AIT AI02024209 Placa: PUA-8814
Data/Hora: 02/09/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 381 KM 88,9 – Divino das Laranjeiras/MG
Condutor: Matheus Gomes Ferreira CNH: 05388519691
Processo nº 2022-105-000380-009-011362953-64
AIT AI02032729 Placa: PFB-9797
Data/Hora: 07/09/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 428 KM 19,3 – Araxá/MG
Condutor: Benedito Pereira Leite CNH: 02859169339
Processo nº 2022-105-000380-009-011363020-70
AIT S013460488 Placa: OWR-6683
Data/Hora: 20/09/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 456 – Engenheiro Caldas/MG
Condutor: Nadja de Carvalho Gomes CNH: 00128092461
Processo nº 2022-105-000380-009-01135706-04
AIT AI01888894 Placa: QOR-9111
Data/Hora: 30/06/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 030 KM 112,7 – Congonhas/MG
Condutor: Zenilda Eller de Alencar Miranda CNH: 02859220952
Processo nº 2022-105-000380-009-011350797-05
AIT A135385246 Placa: PVN-6469
Data/Hora: 11/07/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: R. Marechal Floriano Peixoto, – Governador Valadares/MG
Condutor: Vinicius Silva Soalheiro Xavier CNH: 04114296575
Processo nº 2022-105-000380-009-011350769-19
AIT A135406146 Placa: HFN-0320
Data/Hora: 07/07/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: R. Sete de Setembro – Governador Valadares/MG
Condutor: Vera Lucia Teodoro Torres CNH: 00029453505
Processo nº 2022-105-000380-009-011350698-72
AIT AI01871437 Placa: QPA-8050
Data/Hora: 26/06/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 0259 KM 196 + 200M Decrescente
Governador Valadares/MG
Condutor: Nadja de Carvalho Gomes CNH: 00128092461
Processo nº 2022-105-000380-009-011350698-20
AIT AI01886281 Placa: QOR-9111
Data/Hora: 28/06/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 383 KM 89,7 – Tiradentes/MG
Condutor: Hudson Luiz de Freitas CNH: 04621237341
Processo nº 2022-105-000380-009-011440275-44
AIT AG02307610 Placa: HOJ-0193
Data/Hora: 05/03/2020 Art.: 165, do CTB
Local: R. Ametista, Nº 455, São Raimundo
Governador Valadares/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Deliberação n.º 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN - Delegacia De Transito Da 1ªDRPC/Governador Valadares/MG, Rua Castro Alves, nº445- Centro/Governador Valadares/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Castro Alves, nº 445- Centro/ Governador Valadares/MG, (horário de 14:00 às 17:30 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos da Resolução n. 723/2018/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e Deliberação n. 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares/MG, 3 de junho de 2022. Eu, Vilikarla M. Godinho, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Fernando Soares CNH: 00810132025
Processo nº 2022-105-000380-009-011440226-10
AIT B171645383 Placa: GTT-0767
Data/Hora: 26/02/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 259 KM 1 – Aimores/MG
Condutor: Marcelo Pereira CNH: 04482603386
Processo nº 2022-105-000380-009-011423466-67
AIT AG02309610 laca: MRQ-3968
Data/Hora: 24/01/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Veneza, Nº 992, Governador Valadares/MG
Condutor: Edson Ribeiro Dias Junior CNH: 05675212655
Processo nº 2022-105-000380-009-011440028-50
AIT Ih8114453 Placa: OWI-7934
Data/Hora: 20/02/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: SPA 135/065 KM– Campinas/SP
Condutor: Ailton Jorge de Oliveira CNH: 05419831200
Processo nº 2022-105-000380-009-011440168-97
AIT AG02311477 Placa: KOY-3307
Data/Hora: 23/02/2020 Art.: 165, do CTB
Local: R. Sinvál Leite, Nº 55 – Governador Valadares/MG
Condutor: Luiz Carlos Pereira dos Santos CNH: 01665878707
Processo nº 2022-105-000380-009-011423478-08
AIT AG02307316 laca: GRZ-4744
Data/Hora: 26/01/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Luiz Gonçalves Lessa, Nº 10, – Gov. Valadares/MG
Condutor: Adelson Moreira Nunes CNH: 06114803975
Processo nº 2022-105-000380-009-011423484-41
AIT AG02309613 Placa: NYB-2816
Data/HORA: 29/01/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Rio Bahia, – Governador Valadares/MG
Condutor: Isaías Correia Rodrigues CNH: 01247517411
Processo nº 2022-105-000380-009-011423487-07
AIT AC01585291 Placa: GYU-2629
Data/Hora: 30/01/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MGC 381 KM 12 – Mantena/MG
Condutor: Celio Lopes Da Silva CNH: 04655799154
Processo nº 2022-105-000380-009-011439745-58
AIT T0207734992 Placa: PXI-1782
Data/Hora: 08/02/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 KM 419 – Governador Valadares/MG
Condutor: Marlon Costa Espindula CNH: 05129277920
Processo nº 2022-105-000380-009-011439743-19
AIT AC01646838 Placa: HMR-5723
Data/Hora: 08/02/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: Rodovia BR 418 KM 74 – Carlos Chagas/MG
Condutor: Marcio Pais de Queiroz CNH: 01365724556
Processo nº 2022-105-000380-009-011439793-68
AIT AG02309468 Placa: OWL-5029
Data/Hora: 09/02/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: Av. Moacir Paleta, – Governador Valadares/MG
Condutor: Jader Lopes de Andrade CNH: 01330492406
Processo nº 2022-105-000380-009-011439828-97
AIT AG02311062 Placa: HLF-8290
Data/Hora: 14/02/2020 Art.: 165, do CTB
Local: R. Barbara Heliodora, – Governador Valadares/MG
Condutor: Deneval Ramos de Paula CNH: 05257988083
Processo nº 2022-105-000380-009-011423336-32
AIT B171609387 Placa: MTV-6513
Data/Hora: 24/12/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 259 KM 6 – Aimores/MG
Condutor: Patrick Pilares Romualdo CNH: 06758473230
Processo nº 2022-105-000380-009-011423326-20
AIT B171960157 Placa: NYE-9783
Data/Hora: 22/12/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 KM 150 – Governador Valadares/MG

Condutor: Alexandre Generoso Menezes CNH: 06789739368
Processo nº 2022-105-000380-009-011423352-88
AIT AG02309067 Placa: HNM-8886
Data/Hora: 28/12/2019 Art.: 165, do CTB
Local: R. Padre Sadi, – Governador Valadares/MG
Condutor: Andre Luiz S. Soalheiro CNH: 02176220760
Processo nº 2022-105-000380-009-011423351-63
AIT AG02309481 Placa: HHX-2973
Data/Hora: 28/12/2019 Art.: 165-A, do CTB
Local: Av. Pascoal de Souza Lima, – Governador Valadares/MG
Condutor: Wilson Eustaquio Gomes da Silva CNH: 02178289567
Processo nº 2022-105-000380-009-011423385-67
AIT AM00785549 Placa: PVL-5573
Data/Hora: 03/01/2020 Art.: 165, do CTB
Local: R. DR. Matta Machado, – São João Evangelista/MG
Condutor: Jaimison Junio G. Evangelista CNH: 05895835507
Processo nº 2022-105-000380-009-011423440-36
AIT B171961797 Placa: MPZ-7626
Data/Hora: 12/01/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 KM 166 – Governador Valadares/MG
Condutor: Carlito Rodrigues Soares CNH: 02703222320
Processo nº 2022-105-000380-009-011423442-75
AIT AG02309682 Placa: NBP-3353
Data/Hora: 12/12/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Veneza, – Governador Valadares/MG
Condutor: Francismar Pedro de C. Junior CNH: 00838151034
Processo nº 2022-105-000380-009-011423453-03
AIT TE05456380 Placa: FKZ-3880
Data/Hora: 19/01/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: Av. Mar Arabia – Cabedele/PA
Condutor: Martha Suele Alves Moreira CNH: 03007056200
Processo nº 2022-105-000380-009-011423454-16
AIT BA00024377 Placa: HHZ-6979
Data/Hora: 19/01/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: R. Ayrton Senna da Silva – Vila Velha/ES
Condutor: Sincero Carvalho do Nascimento CNH: 02730068738
Processo nº 2022-105-000380-009-011423463-03
AIT AG02309488 Placa: GRQ-4461
Data/Hora: 17/01/2020 Art.: 165, do CTB
Local: R. Israel Pinheiro, – Governador Valadares/MG
Condutor: Neilo Felipe Basilio CNH: 06802640738
Processo nº 2022-105-000380-009-011423292-16
AIT B171880749 Placa: DVE-0864
Data/Hora: 08/12/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 259 KM 42 – Resplendor/MG
Condutor: Jeandro Lucio Silva Lino CNH: 05601380795
Processo nº 2022-105-000380-009-011423284-43
AIT AK00202594 Placa: GTQ-7142
Data/Hora: 07/12/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Engenheiro Roberto Lassance – Gov. Valadares/MG
Condutor: Edison Trajano da Silva CNH: 05843594033
Processo nº 2022-105-000380-009-011423274-31
AIT AM00123464 Placa: FUP-6673
Data/Hora: 02/12/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Praça Intendente Raul Soares – S. Geraldo da Piedade/MG
Condutor: Crystiano Guimaraes Ramos CNH: 0432470557
Processo nº 2022-105-000380-009-011423260-51
AIT AG02301538 Placa: KNX-4530
Data/Hora: 24/11/2019 Art.: 165-A, do CTB
Local: Av. Minas Gerais, – Governador Valadares/MG
Condutor: Valdenir Valentino Da Silva CNH: 04612696217
Processo nº 2022-105-000380-009-011363267-37
AIT T200175238 Placa: HCH-0785
Data/Hora: 16/11/2019 Art.: 165-A, do CTB
Local: BR 16 KM 372 – Frei Inocencio/MG
Condutor: Saulo Alves de Souza CNH: 02295131802
Processo nº 2022-105-000380-009-011363219-27
AIT AG02294934 Placa: MPT-1250
Data/Hora: 29/10/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Moacir Paleta, – Governador Valadares/MG
Condutor: Furtunato Alcino Lapa Neto CNH: 05242363478
Processo nº 2022-105-000380-009-011510396-01
AIT AC01960852 Placa: GTW-5070
Data/Hora: 09/10/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rod. MGC 381 KM 26 – São João do Manteninha/MG
Condutor: Thiago de Lima Araújo CNH: 07340535411
Processo nº 2022-105-000380-009-011510423-94
AIT PM40311662 Placa: HNF-9221
Data/Hora: 11/10/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rod. ES 800 – Barra de São Francisco/ES
Condutor: Gilmar Bastos do Carmo CNH: 03040290618
Processo nº 2022-105-000380-009-011510428-87
AIT AC01960827 Placa: OPK-2358
Data/Hora: 12/10/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rod. MG 418 – Mantena/MG
Condutor: Renato Teixeira Costa CNH: 02339875099
Processo nº 2022-105-000380-009-011544627-77
AIT T494665033 Placa: FOA-9156
Data/Hora: 09/12/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: BR 116 KM 413 – Governador Valadares/MG
Condutor: Renato Machado Drumond CNH: 04235332263
Processo nº 2022-105-000380-009-011544755-89
AIT AG02305436 Placa: PQU-4120
Data/Hora: 01/01/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: R. Benjamin Constant, – Governador Valadares/MG
Condutor: Wagner Pereira da Silva CNH: 04983722758
Processo nº 2022-105-000380-009-011511192-21
AIT AC01961443 Placa: PPF-1768
Data/Hora: 06/12/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: Rodovia MGC 381 KM 1,0 – Mantena/MG
Condutor: Julia Maria dos Santos CNH: 04272037008
Processo nº 2022-105-000380-009-01151177-02
AIT AC01961441 Placa: CKC-4626
Data/Hora: 05/12/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rod. MGC 381 KM 48 – Central de Minas/MG
Condutor: Marco Leandro Pereira de Franco CNH: 06013949912
Processo nº 2022-105-000380-009-011511070-70
AIT AC01771589 Placa: FUF-0537
Data/Hora: 18/11/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rod. MGC 381 KM 99 – Galileia/MG
Condutor: Jefferson Gomes de Souza CNH: 05252864534
Processo nº 2022-105-000380-009-011511031-57
AIT AG02328061 Placa: PWI-9231
Data/Hora: 14/11/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Moacir Paleta, – Governador Valadares/MG
Condutor: Ricardo Gloria De Souza CNH: 00180203919
Processo nº 2022-105-000380-009-011544790-07
AIT T500626103 Placa: QNT-3800
Data/Hora: 27/12/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: BR 116 KM 410 – Governador Valadares/MG
Condutor: Eder Pacelli De Paiva CNH: 01466742806
Processo nº 2022-105-000380-009-011544818-88
AIT T498861643 Placa: PPL-8737
Data/Hora: 31/12/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 259 KM 84 – Conselheiro Pena/MG
Condutor: Frederico Silva Santos CNH: 00448515042
Processo nº 2022-105-000380-009-011544697-30
AIT T500037426 Placa: OPB-0363
Data/Hora: 24/12/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 KM 278 – Teófilo Otoni/MG
Condutor: Junio Batista dos Santos CNH: 05771197495
Processo nº 2022-105-000380-009-011544669-43
AIT T496780743 Placa: DNV-5679
Data/Hora: 19/12/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: BR 116 KM 411 – Governador Valadares/MG
Condutor: Wilton Vieira da Silva CNH: 01115995535
Processo nº 2022-105-000380-009-011544676-03
AIT AG02328093 Placa: MSP-2955
Data/Hora: 20/12/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Grã Duquesa, – Governador Valadares/MG
Condutor: Sidenil Gama CNH: 05211435237
Processo nº 2022-105-000380-009-011545071-02
AIT AM01066867 Placa: MQW-0528
Data/Hora: 08/01/2018 Art.: 165, do CTB
Local: R. Frei Inocencio – Mantena/MG
Condutor: Jose Carlos Xavier Campos CNH: 03004655163
Processo nº 2022-105-000380-009-011544781-10
AIT T493551409 Placa: OPK-2358
Data/Hora: 12/12/2020 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 KM 419 – Governador Valadares/MG
Condutor: Franciole Cesar Gomes CNH: 01441421349

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 33

Processo nº 2022-105-000380-009-011559188-82
AIT AG02333615 Placa: HMA-2573
Data/Hora: 22/03/2021 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Gil Paulista, – Governador Valadares/MG
Condutor: Alex Pereira Rosa CNH: 01389759309
Processo nº 2022-105-000380-009-011557871-60
AIT Pm30750386 Placa

Data/Hora: 22/04/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: BR 259 KM 33 – Governador Valadares/MG
Conductor: Jose Maria Mendes CNH: 04654043981
Processo nº 2022-105-000380-009-011350325-07
AIT B17643477 Placa: GYP-6111
Data/Hora: 31/05/2019 Art.: 165-A, do CTB
Local: BR 259 KM 33 – Resplendor/MG
Conductor: Jose Maurilio ribeiro dos Santos CNH: 02878739660
Processo nº 2022-105-000380-009-011440469-09
AIT AM01061115 Placa: GUK-8028
Data/Hora: 03/04/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: Geraldo Bianchini – Governador Valadares/MG
Conductor: Adelson Alves dos Santos CNH: 06713295641
Processo nº 2022-105-000380-009-011440470-50
AIT AM01061117 Placa: JPX-3148
Data/Hora: 31/05/2019 Art.: 165-A, do CTB
Local: AV. Amelia Habib – Governador Valadares/MG
Conductor: Gilberto Rodrigues Pinheiro CNH: 03201180387
Processo nº 2022-105-000380-009-011440416-06
AIT 03201180387 Placa: OCX-8822
Data/Hora: 29/03/2022 Art.: 165-A, do CTB
Local: BR 259 KM 5 – Aimores/MG
Conductor: Willian Douglas da Silva CNH: 06669583561
Processo nº 2022-105-000380-009-011441167-69
AIT AM01481123 Placa: LBL-4537
Data/Hora: 17/05/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: R. Wilson Alvarenga – João Monlevade/MG,
Conductor: Antonio Rocha Passos CNH: 01966926592
Processo nº 2022-105-000380-009-011441153-89
AIT AC01788082 Placa: BPK-3731
Data/Hora: 16/05/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: Rodovia 200 km 20 – Alto Jequitiba/MG
Conductor: Marcelo Rodrigues CNH: 03850140057
Processo nº 2022-105-000380-009-011441003-30
AIT AG02307384 Placa: GOA-1441
Data/Hora: 09/05/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: Fernão Dias – Governador Valadares/MG
Conductor: Odilon Vieira Gomes CNH: 05149025666
Processo nº 2022-105-000380-009-011441059-97
AIT S015272680 Placa: OWP-2014
Data/Hora: 14/05/2020 Art.: 165-A, do CTB
Local: BR 116 KM 394 – Governador Valadares/MG
Conductor: Jose Albino de O. Filho CNH: 019437280850
Processo nº 2022-105-000380-009-011441005-70
AIT AG02315016 Placa: HCI-4354
Data/Hora: 09/05/2019 Art.: 165-A, do CTB
Local: R. Vereador Jose Fernandes – Gov. Valadares/MG
Conductor: Natanael Pereira dos Santos CNH: 06303630308
Processo nº 2022-105-000380-009-011441050-26
AIT S015230428 Placa: OPX-2955
Data/Hora: 12/05/2019 Art.: 218-A, do CTB
Local: BR 116 KM 411 – Governador Valadares/MG
Conductor: Miriam Cristina P. Da Silva CNH: 06743627929
Processo nº 2022-105-000380-009-011441038-59
AIT S015207146 Placa: PZG-7019
Data/Hora: 31/05/2019 Art.: 165-A, do CTB
Local: BR 381 KM 150 – Governador Valadares/MG
Conductor: Celso Ricardo Barbosa CNH: 00737554020
Processo nº 2022-105-000380-009-011455343-14
AIT S017233009 Placa: PPU-3642
Data/Hora: 31/05/2019 Art.: 165-A, do CTB
Local: BR 381 km 150 – Governador Valadares/MG
Conductor: Rodrigo Monteiro Barbosa CNH: 05565764476
Processo nº 2022-105-000380-009-011455352-01
AIT S017242483 Placa: HKS-2861
Data/Hora: 25/09/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 412 – Governador Valadares/MG
Conductor: Jose Sebastião Lagares CNH: 01584290807
Processo nº 2022-105-000380-009-011455233-03
AIT QVA9477017 Placa: GWQ-4503
Data/Hora: 13/09/2020 Art.: 218, do CTB
Local: Estrada Do M boi – São Paulo/SP
Conductor: Rodrigo Monteiro Barbosa CNH: 05565764476
Processo nº 2022-105-000380-009-011455352-01
AIT S017242483 Placa: HKS-2861
Data/Hora: 25/09/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 412 – Governador Valadares/MG
Conductor: David Jose Barbosa CNH: 03670555652
Processo nº 2022-105-000380-009-011510198-42
AIT RV 01251579 Placa: HNU-1310
Data/Hora: 01/05/2020 Art.: 218, do CTB
Local: Rod. Km 242 – Barra de São Francisco/ES
Conductor: Pedro Soares Louzada CNH: 01860491249
Processo nº 2022-105-000380-009-011455323-02
AIT RV01341707 Placa: QNV-6071
Data/Hora: 21/09/2020 Art.: 218, do CTB
Local: Rod. Es. 261 km - Sentido Santa Tereza- ES
Conductor: Natanael Pereira dos Santos CNH: 06303630308
Processo nº 2022-105-000380-009-011442127-98
AIT S016226346 Placa: OPX-2955
Data/Hora: 28/07/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 412 – Governador Valadares/MG
Conductor: Jaquison Ribeiro da Silva CNH: 05203457927
Processo nº 2022-105-000380-009-011442203-08
AIT S016210060 Placa: GKL-9352
Data/Hora: 26/06/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 101 km 715 – Eunápolis/BA
Conductor: Antonio Marcos F. Machado CNH: 05360465096
Processo nº 2022-105-000380-009-011442295-23
AIT S016319753 Placa: FEC-7299
Data/Hora: 02/08/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 412 – Governador Valadares/MG
Conductor: Mayron Madeira Bicalho CNH: 03078039898
Processo nº 2022-105-000380-009-03078039898
AIT S016 Placa: HKS-2861
Data/Hora: 25/09/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 412 – Mathias Lobato/MG
Conductor: Jadir Rodrigues de Souza CNH: 02135126770
Processo nº 2022-105-000380-009-011442426-00
AIT AI02640371 Placa: HNW-4308
Data/Hora: 29/07/2020 Art.: 218, do CTB
Local: MGC 020 km 14,3 – Belo Horizonte/MG
Conductor: Moises Gentil Bretas CNH: 01459952677
Processo nº 2022-105-000380-009-01144248-38
AIT S016250068 Placa: QOW-6457
Data/Hora: 30/07/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 428 – Alpercata/MG
Conductor: Jadir Rodrigues de Souza CNH: 02135126770
AIT S013132571 Placa: HNW-4308
Data/Hora: 12/08/2020 Art.: 218, do CTB
Local: Av. Das industrias Deffronte – Santa Luzia/MG
Conductor: Jovina Colen de Melo CNH: 01188824066
Processo nº 2022-105-000380-009-011454965-85
AIT S016751224 Placa: PWG-5033
Data/Hora: 29/08/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 392 – Governador Valadares/MG
Conductor: Sidney Leite Ferreira CNH: 07300802705
Processo nº 2022-105-000380-009-011454625-40
AIT S016602096 Placa: DYZ-5425
Data/Hora: 21/08/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 456 – Eng. Caldas/MG
Conductor: Jose Jesus Dias CNH: 02677936717
Processo nº 2022-105-000380-009-011454659-44
AIT S016646585 Placa: GNM-8787
Data/Hora: 23/08/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 412 – Eng. Caldas/MG
Conductor: Jadir Rodrigues de Souza CNH: 02135126770
Processo nº 2022-105-000380-009-011454635-52
AIT S013187571 Placa: HNW-4308
Data/Hora: 21/08/2020 Art.: 218, do CTB
Local: Av. Das industrias Deffronte – Santa Luzia/MG
Conductor: Claudio de Barros CNH: 02324715550
Processo nº 2022-105-000380-009-011454665-88
AIT S016673580 Placa: QPM-8E63
Data/Hora: 25/08/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 395 – Governador Valadares/MG
Conductor: Eudnei Rodrigues Vidal CNH: 02459919221
Processo nº 2022-105-000380-009-011455037-83
AIT S016791122 Placa: QXX-2B54
Data/Hora: 01/09/2020 Art.: 218, do CTB

Local: BR 259 km 41240 – Governador Valadares/MG
Conductor: Joelson Rodrigues Chaves CNH: 01375096805
Processo nº 2022-105-000380-009-011455030-51
AIT RV01325223 Placa: LQO-6554
Data/Hora: 31/08/2020 Art.: 218, do CTB
Local: Rod. Es 315 km 87,2 – São Mateus/ES
Conductor: Thiago Guedes Giles CNH: 05835469924
Processo nº 2022-105-000380-009-011454522-89
AIT S015206960 Placa: PUA-5818
Data/Hora: 10/05/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 259 km 40 – Resplendor/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Deliberação n.º 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN – Delegacia De Transito Da 1ªDRPC/Governador Valadares/MG, Rua Castro Alves, nº445- Centro/Governador Valadares/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Castro Alves, nº 445- Centro/ Governador Valadares/MG, (horário de 14:00 às 17:30 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como ,prosseguimento no feito nos termos da Resolução n. 723/2018/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e Deliberação n. 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares/MG, 3 de junho de 2022. Eu, Vilikarla M. Godinho, secretária da comissão, o digitei.
Conductor: Wanderson Carlos Morais da Silva CNH: 04868354015
Processo nº 2022-105-000380-009-011444311-80
AIT AI02657440 Placa: HOC-6760
Data/Hora:08/08/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 259 km 412 – Virginópolis/MG
Conductor: Jadir Rodrigues de Souza CNH: 0243516770
Processo nº 2022-105-000380-009-011444
AIT AI02662397 Placa: HNW-4308
Data/Hora: 09/08/2020 Art.: 218, do CTB
Local: MG 020 KM 14,3 – Belo Horizonte/MG
Conductor: Alvinio Fernandes Bonfim CNH: 01364140356
Processo nº 2022-105-000380-009-011455198-58
AIT S016967419 Placa: OIV-0093
Data/Hora: 11/09/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 259 km 27,6 – Itueta/MG
Conductor: Alefe Custódio Neves CNH: 5693139565305296253020
Processo nº 2022-105-000380-009-011510252-09
AIT 05296253020 Placa: HNJ-2588
Data/Hora: 16/06/2020 Art.: 218, do CTB
Local: Rod. ES 320 km 107 – Barra de São Francisco/ES
Conductor: Ailton Soares Correia CNH: 00635663780
Processo nº 2022-105-000380-009-011510256-75
AIT S015786481 Placa: PUW-8091
Data/Hora: 24/06/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 395 – Governador Valadares/MG
Conductor: Nathalia Lima Pereira Vioti CNH: 06192955600
Processo nº 2022-105-000380-009-011510268-16
AIT S016095107 Placa: OWN-7671
Data/Hora: 19/07/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 412 – Governador Valadares/MG
Conductor: Maria Aparecida Queiroga CNH: 06319492687
Processo nº 2022-105-000380-009-011455010-38
AIT S016735425 Placa: GYH-6995
Data/Hora: 30/08/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 711 – Muriaé/MG
Conductor: Gustavo Ferreira de Araujo CNH: 06288976875
Processo nº 2022-105-000380-009-011455080-02
AIT AI02718474 Placa: PVF-1015
Data/Hora: 04/09/2020 Art.: 218, do CTB
Local: MGC 259 km 584 – Felixlândia/MG
Conductor: Wilton Pereira Da Silva CNH: 02458372200
Processo nº 2022-105-000380-009-011455045-56
AIT S016796039 Placa: QMT-4883
Data/Hora: 01/09/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 km 395 – Governador Valadares/MG
Conductor: Rogério Garcia Rodrigues CNH: 01327063787
Processo nº 2022-105-000380-009-011455165-79
AIT S016896940 Placa: PVH-2578
Data/Hora: 06/09/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 259 km 40 – Resplendor/MG
Conductor: Flavia Hott dos Santos CNH: 03144280416
Processo nº 2022-105-000380-009-011510320-31
AIT AI02794803 Placa: NLB-0697
Data/Hora: 08/10/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 418 km 412 – Carlos Chagas/MG
Conductor: Faisal Anis Homaidan CNH: 00676015567
Processo nº 2022-105-000380-009-011510315-12
AIT S017493542 Placa: PZW-7025
Data/Hora: 07/10/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 010 km 813 – Itamaraju/BA
Conductor: Lucas Amancio Ramos CNH: 06960383794
Processo nº 2022-105-000380-009-011444048-30
AIT T474284905 Placa: HFD-9471
Data/Hora: 12/07/2020 Art.: 218, do CTB
Local: Rod. ES – Barra de São Francisco/ES
Conductor: Valdisson De Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011510564-60
AIT RV01364305 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 12/07/2020 Art.: 218, do CTB
Local: Rod. ES – Barra de São Francisco/ES
Conductor: Valdisson De Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011510454-34
AIT RV 01357972 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 14/10/2020 Art.: 218, do CTB
Local: Rod. ES – Barra de São Francisco/ES
Conductor: Joao Jose Portugal CNH: 01199613266
Processo nº 2022-105-000380-009-011510734-18
AIT S018003900 Placa: PWG-7581
Data/Hora: 05/11/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 Km 416 – Governador Valadares/MG
Conductor: Valdisson De Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011545087-10
AIT RV 01413310 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 10/01/2021 Art.: 218, do CTB
Local: Rod. ES KM 213 – Barra de São Francisco/ES
Conductor: Valdisson De Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011545090-01
AIT RV 01413310 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 10/01/2021 Art.: 218, do CTB
Local: Rod. ES KM 213 – Barra de São Francisco/ES
Conductor: Lucas Martins Neves CNH: 06819537005
Processo nº 2022-105-000380-009-011544786-02
AIT S019310553 Placa: LUB-2207
Data/Hora: 28/12/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 354 KM 735 – Pouso Alegre/MG
Conductor: Ely Moreira Lopes CNH: 05430950936
Processo nº 2022-105-000380-009-011544706-38
AIT RV 01400454 Placa: MSU-8978
Data/Hora: 24/12/2020 Art.: 218, do CTB
Local: Rod. ES KM 213 – Sentido Barra de São Francisco/ES
Conductor: Geraldo Willian de Oliveira CNH: 03935373371
Processo nº 2022-105-000380-009-011544771-08
AIT S019252950 Placa: HZO-6504
Data/Hora: 26/12/2020 Art.: 218, do CTB
Local: BR 116 KM 376 – Mathias Lobato/MG
Conductor: Joel Gonçalves Jardim CNH: 01709285788
Processo nº 2022-105-000380-009-011549183-06
AIT AM 01826908 Placa: RFP-3A82
Data/Hora: 10/01/2021 Art.: 218, do CTB
Local: Av. do Contorno – Belo Horizonte
Conductor: Randre Ribeiro de Souza CNH: 06438434903
Processo nº 2022-105-000380-009-011511146-50
AIT AC 01705789 Placa: HNM-9677

Data/Hora: 27/11/2020 Art.: 218, do CTB
Local: Rod. MGC 259 – Governador Valadares/MG
Conductor: Bruna Keila Moreira CNH: 0242858005
Processo nº 2022-105-000380-009-01145502-61
AIT AM 01066627 Placa: HNP-5539
Data/Hora: 01/10/2020 Art.: 176, do CTB
Local: Av. Getulio Vargas – Mantena/MG
Conductor: Flavio Rodrigues Moreira CNH: 01832651232
Processo nº 2022-105-000380-009-011443896-56
AIT AG02314405 Placa: DHU-6289
Data/Hora: 27/06/2020 Art.: 218, do CTB
Local: Av. Luiz Gonzaga Lessa – Governador Valadares/MG
Conductor: Higor Luiz Pereira CNH: 06484124744
Processo nº 2022-105-000380-009-011440364-17
AIT AM00206516 Placa: PWT-8509
Data/Hora: 17/03/2020 Art.: 174, do CTB
Local: Praça Jose Olegário dos Reis – Coraaci/MG
Conductor: Joel Montuam CNH: 01983659815
Processo nº 2022-105-000380-009-011544840-67
AIT T468888934 PlACA: HFO-2065
Data/Hora: 01/01/2021 Art.: 191, do CTB
Local: Br 407 km 121 – Senhor do Bonfim/BA
Conductor: Alexandre de Oliveira Vial CNH: 04556444869
Processo nº 2022-105-000380-009-011557688-07
AIT T508143578 PLACA: ODN-6B67
Data/Hora: 21/02/2021 Art.: 191, do CTB
Local: Br 101 km 228 – Serra/ES
Conductor: Aequierme Floriano da Silva CNH: 02071267379
Processo nº 2022-105-000380-009-011544692-47
AIT T500037396 Placa: MSC-6786
Data/Hora: 23/12/2020 Art.: 191, do CTB
Local: Br 116 km 307 – Itambacuri/MG
Conductor: Wandryon de Moura Alves CNH: 07178157151
Processo nº 2022-105-000380-009-011510674-56
AIT T49240167 Placa: OPI-9792
Data/Hora: 02/11/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 280 – Teófilo Otoni/MG
Conductor: Rondoniê R. Alves do Nascimento CNH: 01798312166
Processo nº 2022-105-000380-009-011545112-63
AIT T504354388 Placa: MGA-9297
DATA/HORA: 14/01/2021 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 413 – Governador Valadares/MG
Conductor: Joesley Gomes de Oliveira CNH: 06883796919
Processo nº 2022-105-000380-009-011545109-83
AIT T496669664 Placa: OOO-0186
Data/Hora: 14/01/2021 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 413 – Governador Valadares/MG
Conductor: Eucimar Rodrigues Dias CNH: 05570570375
Processo nº 2022-105-000380-009-011549284-20
AIT T510167861 Placa: MSC-6786
Data/Hora: 18/02/2021 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 416 – Governador Valadares/MG
Conductor: Gabriel Paulo Rodrigues da Silva CNH: 06698690155
Processo nº 2022-105-000380-009-011443822-15
AIT T461344858 Placa: HNJ-4728
Data/Hora: 18/06/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 414 – Governador Valadares/MG
Conductor: Agnelino Cornelio da Silva CNH: 00763316502
Processo nº 2022-105-000380-009-011441206-92
AIT T461080745 Placa: HGQ-9199
DATA/HORA: 19/05/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 381 km 151 – Governador Valadares/MG
Conductor: Julio Venancio Emidio CNH: 03356348246
Processo nº 2022-105-000380-009-011455186-07
AIT T467204632 Placa: HJY
Data/Hora: 07/09/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 413 – Governador Valadares/MG
Conductor: Josemar Vaz Ferreira CNH: 02546342675
Processo nº 2022-105-000380-009-011545629-19
AIT T212927612 Placa: HNJ-3187
Data/Hora: 21/08/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 413 – Governador Valadares/MG
Conductor: Josemar Vaz Ferreira CNH: 02546342675
Processo nº 2022-105-000380-009-011454629-19
AIT T212927612 Placa: HNJ-3187
Data/Hora: 21/08/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 413 – Governador Valadares/MG
Conductor: Jose Juliao Dias CNH: 05306955317
Processo nº 2022-105-000380-009-011454580-00
AIT T469569085 Placa: PWY-2168
Data/Hora: 13/08/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 414 – Governador Valadares/MG
Conductor: Brendo da Silva CNH: 06023811020
Processo nº 2022-105-000380-009-011510335-36
AIT T483916501 Placa: HCE-3027
Data/Hora: 08/10/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 419 – Governador Valadares/MG
Conductor: Ivando Schimith CNH: 05481079280
Processo nº 2022-105-000380-009-011511161-81
AIT T496576283 Placa: HIL-5841
Data/Hora: 03/12/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 417 – Governador Valadares/MG
Conductor: Victor Manoel C. de Freitas CNH: 07104745122
Processo nº 2022-105-000380-009-011443841-14
AIT T472039687 Placa: PZC-4556
Data/Hora: 20/06/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 419 – Governador Valadares/MG
Conductor: Lucas Fernandes Soares CNH: 05935874979
Processo nº 2022-105-000380-009-011443927-07
AIT T473366592 Placa: PUH-8779
Data/Hora: 30/06/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 419 – Governador Valadares/MG
Conductor: Wagner de Araujo Mozart CNH: 03258870958
Processo nº 2022-105-000380-009-011443922-14
AIT E26004461307 Placa: HKS-6598
Data/Hora: 30/06/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 259 km 33 – Resplendor/MG
Conductor: Ruan D. Junio de Oliveira Lima CNH: 07295248421
Processo nº 2022-105-000380-009-011557936-14
AIT AG02333198 Placa: RMI-OC33
Data/Hora: 14/03/2021 Art.: 175, do CTB
Local: R. Pedro – Governador Valadares/MG
Conductor: Samara Gomes Silva CNH: 04366775240
Processo nº 2022-105-000380-009-011557922-34
AIT AG02327901 Placa: LRG-1383
Data/Hora: 11/03/2021 Art.: 175, do CTB
Local: Br 116 km 414 – Governador Valadares/MG
Conductor: Ruan Daniel Junio CNH: 07295248421
Processo nº 2022-105-000380-009-011557936-14
AIT AG02333198 Placa: RMI-OC33
Data/Hora: 14/03/2021 Art.: 175, do CTB
Local: R. Pedro – Governador Valadares/MG
Conductor: Marcos Vinicius Rodrigues Otoni CNH: 06883806240
Processo nº 2022-105-000380-009-011511109-77
AIT AM01245044 Placa: OXC-4D52
Data/Hora: 22/11/2020 Art.: 175, do CTB
Local: Trevo Antonio Dias – Antonio Dias/MG
Conductor: Valdileia Maria Ribeiro CNH: 00520210698
Processo nº 2022-105-000380-009-011511045-37
AIT AM01447566 Placa: PYF-5C96
Data/Hora: 14/11/2020 Art.: 175, do CTB
Local: Vereador Pedro Martins – Sardoá/MG
Conductor: Rafael Almeida Oliveira CNH: 0562762489
Processo nº 2022-105-000380-009-011511067-90
AIT AG02323936 Placa: HCR-1454
Data/Hora: 17/11/2020 Art.: 175, do CTB
Local: Av. Minas Gerais – Governador Valadares/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Deliberação n.º 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN – Delegacia De Transito Da 1ªDRPC/Governador Valadares/MG, Rua Castro Alves, nº445- Centro/Governador Valadares/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Castro Alves, nº 445- Centro/ Governador Valadares/MG, (horário de 14:00 às 17:30 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através

de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como ,prosseguimento no feito nos termos da Resolução n. 723/2018/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e Deliberação n. 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares/MG, 3 de junho de 2022. Eu, Vilikarla M. Godinho, secretária da comissão, o digitei.
Conductor: Maikonan Ferreira Martins CNH: 05951469808
Processo nº 2022-105-000380-009-011511017-40
AIT AM01066483 Placa: GZQ-9H32
Data/Hora: 14/11/2020 Art.: 175, do CTB
Local: Av. Joao Alves de Paula – Nova Belem/MG
Conductor: Rafael Almeida Oliveira CNH: 0567624689
Processo nº 2022-105-000

MINAS GERAIS

Data/Hora: 08/06/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Iriti – Vila Velha/ES
Condutor: Igor Filipe Ferreira de Oliveira CNH: 05730634050
Processo nº 2022-105-000380-009-011440384-30
AIT AG02311947 Placa: GRR- 9739
Data/Hora: 24/03/2020 Art.: 244, do CTB
Local: R. Frutal – Governador Valadares/MG
Condutor: Jomeci de Souza CNH: 02925142379
Processo nº 2022-105-000380-009-011440455-29
AIT AM00751943 Placa: HCK-7917
Data/Hora: 02/04/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Corrego bom Jardim– Mantena/MG
Condutor: Jose Juliao Dias CNH: 05306955317
Processo nº 2022-105-000380-009-011454580-00
AIT T469569085 Placa: PWY-2168
Data/Hora: 13/08/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 414 – Governador Valadares/MG
Condutor: Rafael Alves Costa Ferreira CNH: 06938836462
Processo nº 2022-105-000380-009-011440761-60
AIT AG02307819 Placa: HGY-6110
Data/Hora: 24/04/2020 Art.: 244, do CTB
Local: R. Travessa – Governador Valadares/MG
Condutor: Helio Tavares da Silva CNH: 02938336712
Processo nº 2022-105-000380-009-011557836-15
AIT AM01343326 Placa: MRA-4A54
Data/Hora: 03/03/2021 Art.: 165, do CTB
Local: R. Pedro Nolasco – Aimoreos/CNH: 00555311193
Condutor: Edimilson de Castro
Processo nº 2022-105-000380-009-011548960
AIT AC02071329 Placa: QGO-566
Data/Hora: 23/01/2021 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MGC 381 – Mantena/MG
Condutor: Gilda Marciano de S. e Silva CNH: 03600276306
Processo nº 2022-105-000380-009-011545135-30
AIT T498772187 Placa: HNJ-4661
Data/Hora: 20/01/2021 Art.: 165, do CTB
Local: Br 116 km 410 – Governador Valadares/MG
Condutor: Joselino Pimenta da Cruz CNH: 04245807536
Processo nº 2022-105-000380-009-011544833-09
AIT T502706872 Placa: EZH-3A64
Data/Hora: 31/12/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Br 116 km 410 – Governador Valadares/MG
Condutor: Mauricio Graciano da Silva CNH: 06566019272
Processo nº 2022-105-000380-009-0115446474-62
AIT AC01771996 Placa: GSS-5G31
Data/Hora: 20/12/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MGC 381 – São João do Manteninha/MG
Condutor: Jose de Arimateia CNH: 06987410045
Processo nº 2022-105-000380-009-011440996-86
AIT T465614612 Placa: HCR-2062
Data/Hora: 07/05/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 414 – Governador Valadares/MG
Condutor: Luiz Antonio Ferreira CNH: 01411045809
Processo nº 2022-105-000380-009-011440771-71
AIT T464273579 Placa: QNJ-9928
Data/Hora: 25/04/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 419 – Governador Valadares/MG
Condutor: Eloizio de Oliveira Xavier CNH: 04380571890
Processo nº 2022-105-000380-009-011441151-40
AIT T459746634 Placa: OQY-0213
Data/Hora: 16/05/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 413 – Governador Valadares/MG
Condutor: Luiz Antonio Ferreira CNH: 01411045809
Processo nº 2022-105-000380-009-01140995-61
AIT T465420419 Placa: QNJ-9928
Data/Hora: 07/05/2020 Art.: 244, do CTB
Local: Br 116 km 419 – Governador Valadares/MG
Condutor: Valdisson de Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011510288-30
AIT RV01327275 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 03/09/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. Es – 080 km 242,4 – Barra de São Francisco/ES
Condutor: Valdisson de Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011510292-34
AIT RV01327003 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 03/09/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. Es – 080 km 238,6 – Barra de São Francisco/ES
Condutor: Valdisson de Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011510271-08
AIT RV01302147 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 27/07/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. Es – 080 km 238,6 – Barra de São Francisco/ES
Condutor: Valdisson de Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011510266-87
AIT RV01296747 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 15/07/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. Es – 080 km 238,6 – Barra de São Francisco/ES
Condutor: Valdisson de Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011510263-23
AIT RV01289524 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 03/07/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. ES – 080 km 238,6 – Barra de São Francisco/ES
Condutor: Valdisson de Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011510255-50
AIT RV01273534 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 05/06/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. es – 080 km 238,6 – Barra de São Francisco/ES
Condutor: Valdisson de Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011510221-57
AIT RV01260236 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 14/05/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. Es – 080 km 238,6 – Barra de São Francisco/ES
Condutor: Valdisson de Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011510197-28
AIT RV01247910 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 26/04/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. Es – 080 KM 220,2 – Águia Branca/ES
Condutor: Mayron Madeira Bicalho CNH: 03078039898
Processo nº 2022-105-000380-009-011510367-02
AIT S017501194 Placa: ODQ-5431
Data/Hora: 09/10/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 394,9 – Governador valadares/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Deliberação n.º 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN – Delegacia De Trânsito Da PDRPC/Governador Valadares/MG, Rua Castro Alves, nº445- Centro/Governador Valadares/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Castro Alves, nº 445- Centro/Governador Valadares/MG, (horário de 14:00 às 17:30 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos da Resolução n. 723/2018/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e Deliberação n. 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares/MG, 3 de junho de 2022. Eu, Vilikarla M. Godinho, secretária da comissão, o digitei.
Condutor: Eduardo Cirilo Da Costa CNH: 01244598191
Processo nº 2022-105-000380-009-011510340-55
AIT S017508555 Placa: OVC-2185
Data/Hora: 09/10/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Br 367 Km 25,77 – Porto Seguro/BA
Condutor: Luiz Henrique Campos CNH: 02401107891
Processo nº 2022-105-000380-009-011510472-19

AIT S017715274 Placa: HIM-7075
Data/Hora: 16/10/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 259 KM 27,6 – Ituaeta/MG
Condutor: Valdisson de Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011510505-09
AIT RV01362038 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 20/10/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. ES – 080 KM 238,6 – barra de São Francisco/ES
Condutor: Valdisson de Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011510503-70
AIT RV01362039 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 20/10/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. ES – 080 KM 238,6 – Barra de São Francisco/ES
Condutor: Edson Aguiar Filho CNH: 01185356393
Processo nº 2022-105-000380-009-011510519-99
AIT S017829020 Placa: QOE-4783
Data/Hora: 23/10/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 456 – Engenheiro Caldas/MG
Condutor: Valdisson de Souza e Silva CNH: 04907850560
Processo nº 2022-105-000380-009-011510551-80
AIT RV01364111 Placa: HHY-4591
Data/Hora: 24/10/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. ES – 080 KM 238,6 – Barra de São Francisco/ES
Condutor: Gabriel Soares Macedo CNH: 04943427505
Processo nº 2022-105-000380-009-011510577-00
AIT S017842854 Placa: QOP-0219
Data/Hora: 25/10/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Br 116 km 412,183 – Governador Valadares/MG
Condutor:Marco Antonio Malaquias CNH: 04411415238
Processo nº 2022-105-000380-009-011511093-47
AIT S018353636 Placa: JPP-3525
Data/Hora: 20/11/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Br 415 Km 51,4 – Itabuna/BA
Condutor: Alberto Tiago G. Alves Orives CNH: 04734704348
Processo nº 2022-105-000380-009-011511132-70
AIT S018608106 Placa: HOE-2417
DATA/HORA: 25/11/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Br 367 Km 25,77 – Porto Seguro/BA
Condutor: Ingrid Pereira de S. Teodoro CNH: 07077780530
Processo nº 2022-105-000380-009-011511026-38
AIT S018114690 Placa: HKW-3866
Data/Hora: 14/11/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 412,16 – Governador Valadares/MG
Condutor: Hugo De Oliveira Rocha CNH: 01429651907
Processo nº 2022-105-000380-009-011510973-39
AIT R497810123 Placa: NZV-0219
Data/Hora: 12/11/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Br 116 Km 909 – Candido Sales/BA
Condutor: Bernardo Marinho Zarraz CNH: 03365548118
Processo nº 2022-105-000380-009-011510810-25
AIT S018001163 Placa: GSD-7313
Data/Hora: 08/11/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 411,514 – Governador valadares/MG
Condutor: Cleiverson Fernandes De A. Peixoto CNH: 00857067000
Processo nº 2022-105-000380-009-011510652-05
AIT AI02858233 PLACA: HJA-7742
DATA/HORA: 02/11/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 262 KM 308 – Sabará/MG
Condutor: Julio Cesar Pereira Purcino CNH: 02331258333
Processo nº 2022-105-000380-009-011544510-34
AIT S015402140 Placa: EZM-5930
Data/Hora: 27/05/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Br 116 Km 456 – Engenheiro Caldas/MG
Condutor: Vicente Nicolau Da Costa CNH: 01123610586
Processo nº 2022-105-000380-009-011544597-30
AIT S018772906 Placa: RBZ-7B44
Data/Hora: 07/12/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 395,225 – Governador Valadares/MG
Condutor: Paloma Flavia De V. Gomes CNH: 06558648517
Processo nº 2022-105-000380-009-011544656-86
AIT RV01302147 Placa: PYF-8714
Data/Hora: 16/12/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 259 KM 40,5 – Resplendor/MG
Condutor: Saturnino Honorato Pereira CNH: 02137573907
Processo nº 2022-105-000380-009-011544606-39
AIT S018802514 Placa: JPI-2462
Data/Hora: 08/12/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 428,05 – Alpercata/MG
Condutor: Weldon De Paula Nascimento CNH: 00781516500
Processo nº 2022-105-000380-009-011544873-46
AIT S019564280 Placa: OWI-8708
Data/Hora: 07/01/2021 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 101 KM 808,92 – Itamaraju/BA
Condutor: Leandro Batista De Almeida CNH: 03140000338
Processo nº 2022-105-000380-009-011544870-92
AIT RV01410890 Placa: HFA-9606
Data/Hora: 06/01/2021 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. ES 080 KM 213,4 – Águia Branca/ES
Condutor: Edgar Relatas Lopes CNH: 02134587310
Processo nº 2022-105-000380-009-011440903-46
AIT S015119047 Placa: QXE-6115
Data/Hora: 01/05/2020 Art.: 218 * III, Do CTB
Local: Rodovia ES – 080 KM 121 – Santa de Jetibá/ES
Condutor: Deivid De Paula Silva CNH: 04572071322
Processo nº 2021-105-000380-009-011180779-08
AIT AF01699642 Placa: HHZ-8427
Data/Hora: 19/01/2018 Art.: 165-A, do CTB
Local: R. Orbis Clube, Nº 30, Centro – Governador valadares/MG
Condutor: Adinaldo Almeida Soares CNH: 05915509957
Processo nº 2021-105-000380-009-011180809-26
AIT R379863278 Placa: HHF-6082
Data/Hora: 22/01/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 909 – Candido Sales/BA
Condutor: Valeria de Oliveira CNH: 03255944831
Processo nº 2021-105-000380-009-011180810-77
AIT S015119047 Placa: MRF-1663
Data/Hora: 22/01/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. ES – 264 KM 121 – Santa de Jetibá/ES
Condutor: Diego de Melo Lima CNH: 04386075208
Processo nº 2021-105-000380-009-011180772-68
AIT AC00893573 Placa: HKE-3157
Data/Hora: 13/01/2018 Art.: 244 * IV, do CTB
Local: Rod MG 050 KM 400 – São Sebastião do Paraíso/MG
Condutor: Antonio Carlos Braga CNH: 00851799655
Processo nº 2021-105-000380-009-011062551-90
AIT A1306657006 Placa: PWH-8378
Data/Hora: 13/12/2017 Art.: 218 * III, do CTB
Local: R. Sete de Setembro C/ AO Nº 2565 – Gov. Valadares/MG
Condutor: Valdei Nascimento de Jesus CNH: 01947794833
Processo nº 2021-105-000380-009-011062483-31
AIT R373702647 Placa: FLV-2737
Data/Hora: 03/12/2017 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 909 – Candido Sales/BA
Condutor: Jonas Silote CNH: 01782081098
Processo nº 2021-105-000380-009-011180746-00
AIT A130977106 Placa: HBS-8063
Data/Hora: 09/01/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Av. Moacir Paleia, Governador Valadares/MG
Condutor: Gledison Lourenço Cardozo CNH: 01669552795
Processo nº 2022-105-000380-009-011180735-84
AIT PM30154349 Placa: PYV-3691
Data/Hora: 05/01/2018 Art.: 165-A, do CTB
Local: Av. Gil Veloso – Vilha Velha/ES
Condutor: Gilvan Geraldo Ponciano CNH: 03680252421
Processo nº 2021-105-000380-009-011180727-01
AIT AI007783211 Placa: MTU-8727
Data/Hora: 02/01/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 418 KM 105,4 – Carlos Chagas/MG
Condutor: Pedro Ribeiro do Nascimento CNH: 01979331713
Processo nº 2021-105-000380-009-011180726-97
AIT RV00831463 Placa: PVQ-5720
Data/Hora: 02/01/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. ES – 080 KM 220,2 – Águia Branca/ES
Condutor: Delcio Jose de Almeida CNH: 00690599737
Processo nº 2021-105-000380-009-011180724-58
AIT B163963703 Placa: HAI-9095
Data/Hora: 01/01/2018 Art.: 165, do CTB
Local: BR 259 KM 144 – Governador Valadares/MG
Condutor: Geraldo Magela Soares CNH: 05977589556
Processo nº 2021-105-000380-009-011274064-44
AIT T169617793 Placa: HOK-1637

Data/Hora: 16/02/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 KM 355 – João Monlevade/MG
Condutor: Kelvin Alves dos Reis CNH: 06919131120
Processo nº 2021-105-000380-009-011273873-48
AIT AG01909955 Placa: GXB-5351
Data/Hora: 30/01/2019 Art.: 175, do CTB
Local: R. da Misericórdia, Vila Rica – Governador Valadares/MG
Condutor: Clemlida Maria Evangelista CNH: 05137558631
Processo nº 2021-105-000380-009-011273901-45
AIT AI01622450 Placa: OQV-9039
Data/Hora: 01/02/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MG 758 KM 67,8 – Belo Horizonte/MG
Condutor: Maxwell Martins C. De Oliveira CNH: 06245211147
Processo nº 2021-105-000380-009-011273882-35
AIT AI01620401 Placa: PUT-9813
Data/Hora: 31/01/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MG 0766 KM 4 + 700 – Tumiritinga/MG
Condutor: Gencilson Gomes CNH: 03366484939
Processo nº 2021-105-000380-009-011180712-07
AIT RV00829662 Placa: PWB-1471
Data/Hora: 31/12/2017 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. ES – 320 KM 107,9 – Barra de São Francisco/ES
Condutor: Renato Freitas Barbosa CNH: 01490703252
Processo nº 2021-105-000380-009-011062647-89
AIT RV01096505 Placa: OXC-5043
Data/Hora: 29/01/2019 Art.: 244 * I, do CTB
Local: Rod. ES – 166 KM 31,6 – Castelo/ES
Condutor: Emmanuel De Sousa Lima Neto CNH: 00199121523
Processo nº 2021-105-000380-009-011062710-12
AIT AF01698118 Placa: DWY-7304
Data/Hora: 23/12/2017 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Tancredo Neves, – Governador Valadares/MG
Condutor: Tiago Ferreira Santos CNH: 04458696508
Processo nº 2021-105-000380-009-011062704-89
AIT B163963215 Placa: HAE-4525
Data/Hora: 21/12/2017 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 KM 166 – Governador valadares/MG
Condutor: Mateus Santana Pereira CNH: 06349659850
Processo nº 2021-105-000380-009-011062680-86
AIT AF01431937 Placa: HJC-7689
Data/Hora: 20/12/2017 Art.: 244 * I, do CTB
Local: R. Vereador Antonio Soares, – Alpercata/MG
Condutor: Gilvanildo Pinto da Silva CNH: 04855763520
Processo nº 2021-105-000380-009-011062657-82
AIT AF01431643 Placa: HLE-1712
Data/Hora: 17/12/2017 Art.: 244 * I, do CTB
Local: R. Principal S/Nº – Governador valadares/MG
Condutor: Jose Antonio de Souza CNH: 044078392911
Processo nº 2021-105-000380-009-011062662-03
AIT AI01431645 Placa: PVT-1188
Data/Hora: 17/12/2017 Art.: 244 * II, do CTB
Local: R. Principal– Governador valadares/MG
Condutor: Watila Vicente Petrolino CNH: 03855497383
Processo nº 2021-105-000380-009-011062647-70
AIT AF01431653 Placa: OPJ-1377
Data/Hora: 17/12/2017 Art.: 244 * I, do CTB
Local: R. Principal– Governador valadares/MG
Condutor: Jose Maria Silva Souza CNH: 03323617251
Processo nº 2021-105-000380-009-011062644-17
AIT AF01431641 Placa: HMT-4608
Data/Hora: 17/12/2017 Art.: 244 * I, do CTB
Local: R. Principal – Governador valadares/MG
Condutor: Ari da Costa Pinto CNH: 02603806180
Processo nº 2021-105-000380-009-01106639-00
AIT AF01431491 Placa: GLJ-1139
Data/Hora: 17/12/2017 Art.: 165, do CTB
Local: R. Aloisio Pereira Esteves, – Governador Valadares/MG
Condutor: Ari da Costa Pinto CNH: 02603806180
Processo nº 2021-105-000380-009-011062637-69
AIT AF01431490 Placa: GLJ-1139
Data/Hora: 17/12/2017 Art.: 176 * I, do CTB
Local: Av. Sinalte Leite – Governador Valadares/MG
Condutor: Filipei Ferreira Higino CNH: 04785020396
Processo nº 2022-105-000380-009-011362882-76
AIT A400144165 Placa: MPZ-0A97
Data/Hora: 16/08/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Av. Ministro Salgado Filho – Vilha Velha/ES
Condutor: Itamar Conrado Sampaio Junior CNH: 06130902039
Processo nº 2022-105-000380-009-011362875-18
AIT T191825557 Placa: HAW-4564
Data/Hora: 12/08/2019 Art.: 191, do CTB
Local: BR 381 KM 192 – Periquito/MG
Condutor: Gilberto Luz Ratini CNH: 05085248282
Processo nº 2022-105-000380-009-011362874-05
AIT AG02302977 Placa: HEF-5555
Data/Hora: 11/08/2019 Art.: 175, do CTB
Local: Av. Eng. Humberto Tavares, – Governador Valadares/MG
Condutor: Ismael Filipe B. Dos Santos Silva CNH: 06328630772
Processo nº 2022-105-000380-009-011362850-01
AIT AG02302869 Placa: HKG-5533
Data/Hora: 10/08/2019 Art.: 244 * V, do CTB
Local: R. Projetada, – Governador Valadares/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Deliberação n.º 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN – Delegacia De Trânsito Da PDRPC/Governador Valadares/MG, Rua Castro Alves, nº445- Centro/Governador Valadares/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Castro Alves, nº 445- Centro/Governador Valadares/MG, (horário de 14:00 às 17:30 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos da Resolução n. 723/2018/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e Deliberação n. 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares/MG, 3 de junho de 2022. Eu, Vilikarla M. Godinho, secretária da comissão, o digitei.
Condutor: Douglas Gomes Fernandes CNH: 05839545916
Processo nº 2022-105-000380-009-011362866-200
AIT T189502878 Placa: HCR-1406
Data/Hora: 11/08/2019 Art.: 165-A, do CTB
Local: BR 116 KM 410 – Governador Valadares/MG
Condutor: Fernando Cesar de Oliveira CNH: 04984921864
Processo nº 2022-105-000380-009-011362797-71
AIT T186483392 Placa: HBG-9716
Data/Hora: 18/07/2019 Art.: 210, do CTB
Local: BR 232 KM 505 – Salgueiro/PE
Condutor: Rafael Augusto Cunha Miclos CNH: 05446626650
Processo nº 2022-105-000380-009-011362799-00
AIT AI01932231 Placa: QOI-4526
Data/Hora: 19/07/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 381 KM 88,9 – Divino das Laranjeiras /MG
Condutor: Jefferson Moreira da Silva CNH: 03341963130
Processo nº 2022-105-000380-009-011362808-09
AIT PM40190490 Placa: QOI-8778
Data/Hora: 21/07/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Av. Hugo Viola – Vitória/ES
Condutor: Matheus de Barros Borba CNH: 02077815941
Processo nº 2022-105-000380-009-01362899-00
AIT AI01994521 Placa: QOT-3427
Data/Hora: 18/08/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 367 KM 569,0 – Diamantina/MG
Condutor: Rodrigo Pacheco Santana CNH: 06734397781
Processo nº 2022-105-000380-009-011362806-70
AIT S015119047 Placa: CGK-9765
Data/Hora: 20/07/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Sinalte Leite – Governador Valadares/MG
Condutor: Marcelon Paranha da Silva CNH: 05028202275
Processo nº 2022-105-000380-009-011362787-60

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 35

AIT B164133836 Placa: GRU-1065
Data/Hora: 16/07/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 KM 166 – Governador Valadares/MG
Condutor: Gilmar Caetano Neves CNH: 03757809457
Processo nº 2022-105-000380-009-011362901-86
AIT B156980762 Placa: QQS-3992
Data/Hora: 18/08/2019 Art.: 165-A, do CTB
Local: Br 381 Km 166 – Governador Valadares/MG
Condutor: Wilker Gomes Pinheiro CNH: 04028872860
Processo nº 2022-105-000380-009-011362839-59
AIT T189473762 Placa: HCG-2330
Data/Hora: 03/08/2019 Art.: 165-A, do CTB
Local: BR 116 KM 414 – Governador Valadares/MG
Condutor: Rodrigo Cipriano de A. Ramos CNH: 05934138821
Processo nº

Data/Hora: 02/02/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 266 – Teófilo Otoni/MG
Conductor: Ciro Sampaio Soares CNH: 00910590404
Processo nº 2021-105-000380-009-011182395-11
AIT A131751176 Placa: PWC-8523
Data/HORA: 25/03/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Av. Euzébio Cabral – Governador valadares/MG
Conductor: Willians Silva Ribeiro CNH: 03784333805
Processo nº 2021-105-000380-009-011182401-66
AIT T147144086 Placa: HKS-6246
Data/HORA: 25/03/2018 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 KM 419 – Governador valdares/MG
Conductor: Shaston Cruz de Souza CNH: 02174101809
Processo nº 2021-105-000380-009-011182363-57
AIT AF01430090 Placa: PXA-8989
Data/Hora: 22/03/2018 Art.: 165, do CTB
Local: R. sete de Setembro – Mantena/MG
Conductor: Webster Lourenço de Oliveira CNH: 06023812155
Processo nº 2021-105-000380-009-011273966-99
AIT T171468791 Placa: HJX-3758
Data/Hora: 04/02/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 KM 415 – Governador valadares/MG
Conductor: Iago Teixeira Caldeira CNH: 06331727744
Processo nº 2021-105-000380-009-011273951-94
AIT AI01594122 Placa: HCN-3028
Data/Hora: 04/02/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 0259 KM 196 + 200M – Governador valadares/MG
Conductor: Gilberto Ferreira Cunha Junior CNH: 06213025220
Processo nº 2021-105-000380-009-011273960-81
AIT T171468805 Placa: PWK-5745
DATA/HORA: 04/02/2019 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 KM 415 – Governador Valadares/MG
Conductor: Gabriel Medeiros Fonseca CNH: 06584542777
Processo nº 2021-105-000380-009-011190710-51
AIT T149419295 Placa: HCE-4523
Data/Hora: 22/04/2018 Art.: 244 * IV, do CTB
Local: BR 116 KM 415 – Governador Valadares/MG
Conductor: Terezinha Reis Soares Rosa CNH: 0199509910
Processo nº 2021-105-000380-009-011190711-76
AIT AI01035301 Placa: OWO-0375
Data/Hora: 22/04/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MG 262 KM 38,1 – Acaiaça/MG
Conductor: Tiago Cavoly Nunes Santos CNH: 03898170341
Processo nº 2021-105-000380-009-011190733-05
AIT R390406104 Placa: NZJ-2083
Data/Hora: 21/04/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 266 – Teófilo Otoni/MG
Conductor: Allexandre Vieira Barros CNH: 04331687615
Processo nº 2021-105-000380-009-011190709-00
AIT Q21620534 Placa: HAI-5753
Data/Hora: 22/04/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rod. BR 232 KM 91, Sentido Saíre
Conductor: Tiago de Lima CNH: 04756968683
Processo nº 2021-105-000380-009-011190660-07
AIT T147718716 Placa: GNL-0477
Data/Hora: 06/04/2018 Art.: 244 * IV, do CTB
Local: BR 116 KM 410 – Governador Valadares/MG
Conductor: Maria do Socorro de O. Pimenta CNH: 02912427980
Processo nº 2021-105-000380-009-011190648-24
AIT R388230495 Placa: PUJ-1926
Data/Hora: 01/04/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 101 KM 858 – Teixeira de Freitas/BA
Conductor: Edmilson Ferreira Neves CNH: 01766841604
Processo nº 2021-105-000380-009-011190667-23
AIT S008050724 Placa: HOE-1478
Data/Hora: 11/04/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 259 KM 32,35 – Colatina/ES

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Deliberação n.º 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN - Delegacia De Transito Da IªDRPC/Governador Valadares/MG, Rua Castro Alves, nº445- Centro/Governador Valadares/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Castro Alves, nº 445- Centro/Governador Valadares/MG, (horário de 14:00 às 17:30 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos da Resolução n. 723/2018/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e Deliberação n. 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares/MG, 3 de junho de 2022. Eu, Vilikarla M. Godinho, secretária da comissão, o digitei.

Conductor: Israel Batista de Souza CNH: 03408140860
Processo nº 2021-105-000380-009-011234593-26
AIT R424941759 Placa: OQP-2007
Data/Hora: 28/12/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 040 KM 784 – Juiz de Fora/MG
Conductor: Maria Humberto Camilo Alves CNH: 00568083428
Processo nº 2021-105-000380-009-011234592-01
AIT A134253906 Placa: HOF-2368
Data/Hora: 27/12/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Av. Raimundo Monteiro Resende – Gov. Valadares/MG
Conductor: Edson Pedro de Santana CNH: 05127602451
Processo nº 2021-105-000380-009-011234580-60
AIT RV01072337 Placa: GUY-9219
Data/Hora: 25/12/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rodovia ES 320 KM 107,9 – Barra de São Francisco/ES
Conductor: Nelson Ferreira Coelho CNH: 02901534550
Processo nº 2021-105-000380-009-011234577-80
AIT S012593350 Placa: HNS-2186
Data/Hora: 23/12/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 259 KM 100,95 – Baixo Guandu/ES
Conductor: Sinair de Sousa Dias Fidelis CNH: 00565347905
Processo nº 2022-105-000380-009-011363221-92
AIT AI02140850 Placa: QNA-2899
Data/Hora: 31/10/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 381 KM 88,9 – Divino das Laranjeiras/MG
Conductor: Getro Wagner Vieira de Souza CNH: 02235649616
Processo nº 2022-105-000380-009-01363079-80
AIT AC01350647 Placa: FAI-1224
Data/Hora: 20/09/2019 Art.: 165, do CTB
Local: Rod. A MG 2310 KM 9,0 – Fernandes tourinho/MG
Conductor: Lucas Marins Neves CNH: 06819537005
Processo nº 2022-105-000380-009-011363042-22
AIT AI02079232 Placa: KPY-6977
Data/Hora: 30/09/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Mgc 259 KM 584,8 – Felixlândia/MG
Conductor: Tatiane Duarte Sampaio CNH: 04999272625
Processo nº 2022-105-000380-009-011363072-58
AIT SA02054014 Placa: HAI-6030
Data/Hora: 17/10/2019 Art.: 165-A, do CTB
Local: R. 120 LT20 Frente A LJ 011, Águas Claras, Próximo a Brasília – Brasília/DF
Conductor: Wesley Mirabillys C. Pires Gomes CNH: 03636324197
Processo nº 2021-105-000380-009-011238028-16
AIT A134330676 Placa: GUID-9057
DATA/HORA: 06/01/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: R. Sete de Setembro – Governador Valadares/MG
Conductor: Rogerio Silva Cardoso CNH: 03031456461
Processo nº 2021-105-000380-009-011238027-03
AIT S012939772 Placa: PUG-1439
Data/Hora: 05/01/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Br 101 Km 813,58 – Itamaraju/BA
Conductor: Robson Celestino Rosa CNH: 04999269620
Processo nº 2021-105-000380-009-011238034-50
AIT T170581683 Placa: GYT-7860
Data/Hora: 09/01/2019 Art.: 244 * IV, do CTB
Local: Br 116 Km 419 – Governador Valadares/MG
Conductor: Nilson Rodrigues da Silva CNH: 06411063896

Processo nº 2021-105-000380-009-011238073-72
AIT AM00214063 Placa: HLS-3396
Data/Hora: 11/01/2019 Art.: 244 * V, do CTB
Local: R. Lajão, – Conselheiro Pena/MG
Conductor: Nilson Rodrigues da Silva CNH: 06411063896
Processo nº 2021-105-000380-009-011238072-58
AIT AM00214062 Placa: HLS-3396
Data/Hora: 11/01/2019 Art.: 244 * II, do CTB
Local: RUA Lajão, – Conselheiro Pena/MG
Conductor: Leonardo De O. Souza Carrijo CNH: 06141627629
Processo nº 2021-105-000380-009-011238071-33
AIT AK00204316 Placa: OPS-1122
Data/Hora: 11/01/2019 Art.: 244 * I, do CTB
Local: Praça João Luiz da Silva – Goiabeira/MG
Conductor: Maria Humberto Camilo Alves CNH: 00568083428
Processo nº 2021-105-000380-009-011238067-39
AIT A134374236 Placa: HOF-2368
Data/Hora: 11/01/2019 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Av. Dr. Raimundo Monteiro Resende, Governador Valadares/MG
Conductor: Fabio Julio Agostinho CNH: 05392222559
Processo nº 2021-105-000380-009-011238078-65
AIT AK00203068 Placa: HHF-3022
Data/Hora: 12/01/2019 Art.: 244 * I, do CTB
Local: Córrego do Jacutinga, Zona Rural – Mendes Pimentel/MG
Conductor: Eduardo Franco Franklin CNH: 01565165267
Processo nº 2021-105-000380-009-011232453-07
AIT R418695113 Placa: PWA-8757
Data/Hora: 14/11/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 393 KM 175 – Três Rios/RJ
Conductor: Alex Pereira Rosa CNH: 01389759309
Processo nº 2021-105-000380-009-011234482-18
AIT AG02292273 Placa: HIS-9929
DATA/HORA: 14/11/2018 Art.: 165, do CTB
Local: Praça Waldinely, N.º 1823 – Governador Valadares/MG
Conductor: Rodrigo Otávio Borges de Souza CNH: 02531758897
Processo nº 2021-105-000380-009-011234431-37
AIT RV01047973 Placa: HGR-6201
Data/Hora: 15/11/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Rdo. ES 320 KM 107,9 – Barra de São Francisco/ES
Conductor: Lucas Gonçalves de Castro CNH: 05414381007
Processo nº 2021-105-000380-009-011234435-05
AIT T155589652 Placa: GOW-7623
Data/Hora: 15/11/2018 Art.: 244 * IV, do CTB
Local: BR 116 KM 415 – Governador Valadares/MG
Conductor: Válcure Geraldo de Souza CNH: 02687576842
Processo nº 2021-105-000380-009-011234554-03
AIT AG02294484 Placa: JRG-0435
Data/Hora: 13/12/2018 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Rio Doce, – Governador Valadares/MG
Conductor: Rafael Ferreira de Souza CNH: 06509169700
Processo nº 2021-105-000380-009-011234556-42
AIT AG02293931 Placa: GOS-0794
Data/Hora: 15/12/2018 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Jk, – Governador Valadares/MG
Conductor: Anário Eustáquio C. De Souza CNH: 01644875695
Processo nº 2021-105-000380-009-011234558-81
AIT AF01941340 Placa: HHZ-4143
Data/Hora: 15/12/2018 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Eng. Humberto Tavares Chagas – Governador Valadares/MG
Conductor: Mauro Martins CNH: 02099650770
Processo nº 2021-105-000380-009-01234569-08
AIT AG02294121 Placa: OCY-9633
Data/Hora: 22/12/2018 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Veneza, – Governador Valadares/MG
Conductor: Ariana Carolina Ferreira CNH: 04949192782
Processo nº 2021-105-000380-009-011234563-02
AIT AG02294054 Placa: LRZ-0169
Data/Hora: 16/12/2018 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Rio doce, – Governador valadares/MG
Conductor: Lucas Ataíde Avelino CNH: 05601382397
Processo nº 2021-105-000380-009-011232394-60
AIT R417891504 Placa: OLS-2442
Data/Hora: 09/11/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 393 KM 175 – Três Rios/RJ
Conductor: Cleidson Martins dos Santos CNH: 0578537702
Processo nº 2021-105-000380-009-011232343-08
AIT AK00203189 Placa: PZU-5675
Data/Hora: 27/10/2018 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Prefeito Joel Heringer Freitas – Gov. Valadares/MG
Conductor: Marcone Luis Gomes CNH: 04266396530
Processo nº 2021-105-000380-009-011232342-81
AIT R416592357 Placa: PQR-3845
Data/Hora: 27/10/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 262 KM 420 – Igaratinga/MG
Conductor: Reinaldo Neiva Souza CNH: 04022766024
Processo nº 2021-105-000380-009-011234586-78
AIT AG02294304 Placa: PXS-7110
Data/Hora: 27/12/2018 Art.: 175, do CTB
Local: R. Cacique, – Governador Valadares/MG
Conductor: Eliane Aparecida de Jesus CNH: 05405266980
Processo nº 2021-105-000380-009-011180786-48
AIT R379233894 Placa: HDS-4377
Data/Hora: 17/01/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 909 – Cândido Sales/BA
Conductor: Roberto Carlos De Oliveira CNH: 01819971530
Processo nº 2021-105-000380-009-011180785-23
AIT A131077866 Placa: HIO-5937
Data/Hora: 17/01/2018 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Av. Euzébio Cabral, – Governador Valadares/MG
Conductor: Odilon Vieira Lopes CNH: 05149025666
Processo nº 2022-105-000380-009-011443704-31
AIT S015495209 Placa: OWP-2014
Data/Hora: 04/06/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 394,9 – Governador Valadares/MG
Conductor: Jackson Lino de Almeida CNH: 03620935349
Processo nº 2022-105-000380-009-011443708-00
AIT AI02529003 Placa: GRK-9337
Data/Hora: 04/06/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MG 111 KM 46,1 – Santana do Manhuçu/MG
Conductor: Joao Batista Xavier dos passos CNH: 03208444701
Processo nº 2022-105-000380-009-011443721-03
AIT S015500727 Placa: OWW-3038
Data/Hora: 05/06/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 412,183 – Governador Valadares /MG
Conductor: Julioa Moreira Jardim CNH: 03482344320
Processo nº 2022-105-000380-009-011441256-31
AIT AI02512039 Placa: EBC-1051
Data/Hora: 26/05/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 452 KM 173,0 – Uberlândia/MG
Conductor: Brendow Gomes da Silva CNH: 06764028769
Processo nº 2022-105-000380-009-011444068-53
AIT S016020695 Placa: OPU-1695
Data/Hora: 14/07/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 367 KM 16,92 – Porto Seguro/BA
Conductor: Luiz Carlos de Souza CNH: 01653869312
Processo nº 2022-105-000380-009-011443934-65
AIT IPS121656 Placa: PVQ-2972
Data/Hora: 01/07/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: SP 333 Km 244 METROS 950 – Pongai/SP
Conductor: Nayara Fortunato M.T. Pereira, CNH: 01322198322
Processo nº 2022-105-000380-009-011443961-37
AIT S015883642 Placa: HNV-7102
Data/Hora: 02/07/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 101 KM 808,92 – Itamaraju/BA
Conductor: Brendow Gomes da Silva CNH: 06764028769
Processo nº 2022-105-000380-009-011443969-83
AIT S015924469 Placa: OPU-1695
Data/Hora: 05/07/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 367 Km 25,3 – Porto Seguro/BA
Conductor: Jair Pedro Mauricio CNH: 02134266884
Processo nº 2022-105-000380-009-011443743-54
AIT S015580730 Placa: HHM-0082
Data/Hora: 10/06/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 259 KM 27,6 – Ituaeta/MG
Conductor: Mauro Roberto Damasceno CNH: 02452644629
Processo nº 2022-105-000380-009-011444105-48
AIT S016064618 Placa: PPN-7488
Data/Hora: 15/07/2020 Art.: 218 * III, do CTB

Local: BR 116 KM 395,225 – Governador Valadares/MG
Conductor: Wendell de Barros Silveira CNH: 02743072080
Processo nº 2022-105-000380-009-011444159-65
AIT J0045788 Placa: FJS-5993
Data/Hora: 20/07/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Av. Presidente Kennedy Altino, N.º 480 – Diadema/SP
Conductor: Aírto Barbosa Furtado CNH: 00469532654
Processo nº 2022-105-000380-009-011444170-18
AIT AI02617241 Placa: KGN-1597
Data/Hora: 20/07/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 259 KM 584,8 – Felixlândia/MG
Conductor: Helder Honorio da Silva CNH: 01487118210
Processo nº 2022-105-000380-009-011444178-64
AIT AI02622008 Placa: HMD-5662
Data/Hora: 21/07/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: MGC 418 KM 105,4 – Carlos Chagas/MG
Conductor: Alcides Braga Barbosa CNH: 02099401676
Processo nº 2022-105-000380-009-011444153-58
AIT S016092569 Placa: GWQ-5147
Data/Hora: 20/07/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 456 – Eng. Caldas/MG
Conductor: Luis Carlos de Oliveira CNH: 01438050986
Processo nº 2022-105-000380-009-011440429-30
AIT S016087010 Placa: PWS-3238
Data/Hora: 17/07/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 428,05 – Alpercata/MG
Conductor: Danielly Nunes Barbosa CNH: 06411787768
Processo nº 2022-105-000380-009-011440374-29
AIT S014691053 Placa: OLX-2368
Data/Hora: 21/03/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 395,225 – Governador valadares/MG
Conductor: Ednaldo Pereira da Silva CNH: 05172878692
Processo nº 2022-105-000380-009-011440420-00
AIT AG02304571 Placa: GYP-6357
Data/Hora: 30/03/2020 Art.: 244 * IV, do CTB
Local: Av. Minas Gerais, – Governador Valadares/MG
Conductor: Olítho de Paiva Netto CNH: 01518261180
Processo nº 2022-105-000380-009-011440450-36
AIT S014811207 Placa: OQN-4134
Data/Hora: 02/04/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 395,225 – Governador Valadares/MG
Conductor: Tanea Suely Ferreira CNH: 01356871680
Processo nº 2022-105-000380-009-011440349-96
AIT S014592392 Placa: OQM-1403
Data/Hora: 15/03/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 414,337 – Governador Valadares/MG

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Deliberação n.º 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN - Delegacia De Transito Da IªDRPC/Governador Valadares/MG, Rua Castro Alves, nº445- Centro/Governador Valadares/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Castro Alves, nº 445- Centro/Governador Valadares/MG, (horário de 14:00 às 17:30 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos da Resolução n. 723/2018/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e Deliberação n. 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares/MG, 3 de junho de 2022. Eu, Vilikarla M. Godinho, secretária da comissão, o digitei.

Conductor: Kleber Moreira de Souza CNH: 02990672839
Processo nº 2022-105-000380-009-011440727-30
AIT S014998470 Placa: QOB-6613
Data/Hora: 20/04/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 395,225 – Governador Valadares /MG
Conductor: Ana Lucíia Teixeira F. Genelhu CNH: 02655728315
Processo nº 2022-105-000380-009-011440755-26
AIT S015021410 Placa: PXF-8933
Data/Hora: 24/04/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 395,225 – Governador Valadares /MG
Conductor: Mayron Madeira Bicalho CNH: 03078039898
Processo nº 2022-105-000380-009-011440801-08
AIT S015033200 Placa: ODQ-5431
Data/Hora: 27/04/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 395,225 – Governador Valadares /MG
Conductor: Geraldo Marriel CNH: 01502248452
Processo nº 2022-105-000380-009-011440794-49
AIT S015039343 Placa: LTA-1555
Data/Hora: 26/04/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 428,05 – Alpercata/MG
Conductor: Aurelio Simeí Lopes CNH: 001266512939
Processo nº 2022-105-000380-009-011440785-51
AIT S015032439 Placa: HIN-1313
Data/Hora: 26/04/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 395,225 – Governador Valadares /MG
Conductor: Amarildo Pereira Basilio CNH: 04523488849
Processo nº 2022-105-000380-009-011440897-03
AIT S015086922 Placa: LLC-3028
Data/Hora: 01/05/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 456 – Eng. Caldas/MG
Conductor: Tiago Do Carmo Silva CNH: 03705986600
Processo nº 2022-105-000380-009-011441000-87
AIT S015181200 Placa: GUA-5999
Data/Hora: 09/05/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 414,337 – Governador Valadares /MG
Conductor: Caio Fabio Batista da Fonseca CNH: 05226674282
Processo nº 2022-105-000380-009-011440990-79
AIT L000081939 Placa: MNG-9166
Data/Hora: 06/05/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: Av. Beira Rio, N.º 2000 – Santa Luzia/MG
Conductor: Ronaldo Pereira Alves CNH: 06375794455
Processo nº 2022-105-000380-009-011441027-22
AIT S015235980 Placa: MTJ-8118
Data/Hora: 10/05/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 428,05 – Alpercata/MG
Conductor: Matheus de Barros Borba CNH: 02077815941
Processo nº 2022-105-000380-009-011440484-30
AIT S014811451 Placa: OXE-0044
Data/Hora: 05/04/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 456 – Eng. Caldas/MG
Conductor: Mirian Cristina P. da Silva CNH: 06743627929
Processo nº 2022-105-000380-009-011441038-59
AIT S015207146 Placa: PZG-7019
Data/Hora: 11/05/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 16 KM 412,183 – Governador Valadares /MG
Conductor: Jose Raminho Neto CNH: 00630407247
Processo nº 2022-105-000380-009-011443809-23
AIT S015676786 Placa: HKQ-6186
Data/Hora: 15/06/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 395,225 – Governador Valadares /MG
Conductor: Mayron Madeira Bicalho CNH: 03078039898
Processo nº 2022-105-000380-009-011443875-18
AIT S015767454 Placa: ODQ-5431
Data/Hora: 23/06/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 395,225 – Governador Valadares /MG
Conductor: Jose Pereira Queiroga CNH: 03841288696
Processo nº 2022-105-000380-009-011443888-83
AIT S015773540 Placa: MRB-2774
Data/Hora: 27/06/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 411,514 – Governador Valadares /MG
Conductor: Cosmil Ademilton de S. Santos CNH: 03027390333
Processo nº 2022-105-000380-009-011443876-32
AIT S015818559 Placa: IAJ-4037
Data/Hora: 24/06/2020 Art.: 218 * III, do CTB
Local: BR 116 KM 394,9 – Governador Valadares /MG
Conductor: Ebert Patricio Ribeiro CNH: 00059946146
Processo nº 2022-105-000380-009-011510646-60

AIT AC01771580 Placa: HLJ-3992
Data/Hora: 01/11/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MGC 259 KM 185,0 – Governador Valadares /MG
Conductor: Eucimio Almeida de Paula CNH: 02309104409
Processo nº 2022-105-000380-009-011510763-29
AIT AG02323169 Placa: GKN-0183
Data/Hora: 05/11/2020 Art.: 165, do CTB
Local: Rua Paraíba 431, Lourdes – Governador Valadares /MG
Conductor: Jefferson Felisberto Amorim CNH: 06503600423
Processo nº 2022-1

MINAS GERAIS

Rua Castro Alves, nº445- Centro/Governador Valadares/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Castro Alves, nº 445- Centro/Governador Valadares/MG, (horário de 14:00 às 17:30 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos da Resolução n. 723/2018/CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997). Resoluções n.º 168/2004 e Deliberação n. 163/2017 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares/MG, 3 de junho de 2022. Eu, Vilikarla M. Godinho, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Erida Audora Barbosa CNH: 02090159520
Processo nº 2020-105-000380-009-00988540-23
AIT 2070182-4 Placa: HNK-6491
Data/Hora: 07/02/2016 Art.: 170, do CTB
Local: Av. Minas Gerais – Nova Viçosa/BA
Condutor: Leonardo Pereira Soares
CNH: 0536820587
Processo nº 2020-105-000380-009-010013813-55
AIT AF00944431 Placa: OQC-3219
Data/Hora: 17/08/2016 Art.: 170, do CTB
Local: R. Diamantina, – Frei Inocêncio/MG
Condutor: Leonardo Wariss Pena CNH: 01216868363
Processo nº 2020-105-000380-009-010010952-00
AIT AF00328878 Placa: OWS-7071
Data/Hora: 28/05/2016 Art.: 170, do CTB
Local: Av. Consul Antonio Cadar, – Belo Horizonte/MG
Condutor: Leonardo Francisco Faustino CNH: 06112328405
Processo nº 2020-105-000380-009-010010877-05
AIT AF01157724 Placa: GWQ-9628
Data/Hora: 25/05/2016 Art.: 170, do CTB
Local: Av. Coqueiral, – Governador valadares/MG
Condutor: Sheila Moreira Santos CNH: 04434140606
Processo nº 2020-105-000380-009-009862180-88
AIT AA04063752 Placa: HJY-3241
Data/Hora: 19/09/2015 Art.: 170, do CTB
Local: R. Carlos Baros, – Fernandes Tourinho/MG
Condutor: Sheila Moreira Santos CNH: 04434140606
Processo nº 2020-105-000380-009-009862182-17
AIT AA04063753 Placa: HJY-3241
Data/Hora: 19/09/2015 Art.: 170, do CTB
Local: R. Carlos Baros, – Fernandes Tourinho/MG
Condutor: Oswaldo Germano Pereira Junior CNH: 03573259145
Processo nº 2020-105-000380-009-00987240-30
AIT T073238937 Placa: GSN-4933
Data/Hora: 22/11/2015 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 KM 414 – Governador Valadares/MG
Condutor: Lucas Jackson Fernandes Ferreira CNH: 05094630042
Processo nº 2020-105-000380-009-00987378-00
AIT B157277089 Placa: HNC-5087
Data/Hora: 02/12/2015 Art.: 165, do CTB
Local: BR 381 KM 147 – Governador Valadares/MG
Condutor: Mario Diones Pinheiro CNH: 05794648390
Processo nº 2020-105-000380-009-00987376-71
AIT A029065919 Placa: PUD-8561
Data/Hora: 19/12/2015 Art.: 165, do CTB
Local: RODOVIA MGC 381 KM 1 – Mantena/MG
Condutor: Wagner Santos Dalfer CNH: 04429649836
Processo nº 2020-105-000380-009-00988645-15
AIT AA0458616 Placa: GTP-3838
Data/Hora: 07/11/2015 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Engenheiro Roberto Lассance, Vila Isa Governador Valadares/MG
Condutor: Cristiano Pereira Andrade CNH: 04429387792
Processo nº 2020-105-000380-009-00988733-73
AIT A029259392 Placa: HIS-9662
Data/Hora: 09/02/2016 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MG 775 KM 3 – Tumiritinga/MG
Condutor: Eugenio Dias Soares CNH: 04792246019
Processo nº 2020-105-000380-009-009990457-10
AIT A029259472 Placa: HEQ-4866
Data/Hora: 21/02/2016 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MGC 259 KM 183 – Governador Valadares/MG
Condutor: Evaldo Braga De Souza CNH: 01767783655
Processo nº 2020-105-000380-009-009980524-30
AIT AF00514566 Placa: HFC-0921
Data/Hora: 05/03/2016 Art.: 165, do CTB
Local: R. Israel Pinheiro, – Governador valadares/MG
Condutor: Yana Pinheiro Barbosa CNH: 03666721364
Processo nº 2020-105-000380-009-009990530-74
AIT AF00514581 PLACA: HKY-1904
DATA/HORA: 05/03/2016 Art.: 165, do CTB
Local: R. Israel Pinheiro– Governador Valadares/MG
Condutor: Caio Vinicius Miranda CNH: 05987463724
Processo nº 2020-105-000380-009-009990572-40
AIT AA04347411 Placa: ORA-1457
Data/Hora: 28/02/2016 Art.: 165, do CTB
Local: Corrego afluente,– Mendes Pimentel/MG
Condutor: Fabio Fernandes da Silva CNH: 02801228190
Processo nº 2020-105-000380-009-009990591-40
AIT E253837332 Placa: GVA-3775
Data/Hora: 21/02/2016 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 KM 415 – Governador Valadares/MG
Condutor: Michelle Guedes Gross CNH: 04406053010
Processo nº 2020-105-000380-009-009986285-73
AIT AA05400431 Placa: GZU-1297
Data/Hora: 21/11/2015 Art.: 165, do CTB
Local: R. Gentil Dias da Silva, – Governador Valadares/MG
Condutor: Ozeas Nobre Silva CNH: 06082897690
Processo nº 2020-105-000380-009-010009746-01
AIT AF01157758 Placa: HHZ-6603
Data/Hora: 01/05/2016 Art.: 165, do CTB
Local: BR 116 KM 545, – Governador Valadares/MG
Condutor: Jairo Lucas Silva CNH: 05436293147
Processo nº 2020-105-000380-009-010009534-50
AIT AF01156346 Placa: HEH-2125
Data/Hora: 01/05/2016 Art.: 165, do CTB
Local: R. Jose Ivaiv, – Governador Valadares/MG
Condutor: Lucas Alves faria Santos CNH: 05722689890
Processo nº 2020-105-000380-009-010013339-80
AIT AA04359238 Placa: OPN-4044
Data/Hora: 23/07/2016 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Israel Pinheiro, – Governador Valadares/MG
Condutor: Isao Antonio S, do Carmo CNH: 03759206039
Processo nº 2020-105-000380-009-00988549-94
AIT AA05044855 Placa: GSB-2338
Data/Hora: 31/12/2015 Art.: 165, do CTB
Local: Avenida Adolfo Guilherme Veltem, – Resplendor/MG
Condutor: Jackson Ferreira Ganda CNH: 05416994321
Processo nº 2020-105-000380-009-009862184-56
AIT AA04063940 Placa: HJY-3503
Data/Hora: 18/09/2015 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Israel pinheiro, – Governador Valadares/MG
Condutor: Paulo Luciano Ferreira dos Santos CNH: 01885725053
Processo nº 2020-105-000380-009-009862166-71
AIT AA04359301 Placa: HIL-8474
Data/Hora: 21/09/2015 Art.: 165, do CTB
Local: R. doze de outubro, – Governador Valadares/MG
Condutor: Dorileia de Carvalho O. Maia CNH: 04578850421
Processo nº 2020-105-000380-009-010009786-37
AIT PM30699952 Placa: GUT-1477
Data/Hora: 09/05/2016 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Heitor Sales Nogueira – Colatina/ES
Condutor: Emerson Alves do Nascimento CNH: 04582060116
Processo nº 2020-105-000380-009-0100099726-86
AIT AF01156235 Placa: OQB-4454

Data/Hora: 04/05/2016 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Minas Gerais, – Governador Valadares/MG
Condutor: Amilton Do Nascimento Dias CNH: 05673483649
Processo nº 2020-105-000380-009-010010575-79
AIT AF01157286 Placa: HGK-7707
Data/Hora: 03/06/206 Art.: 165, do CTB
Local: R. Israel Pinheiro, – Governador Valadares/MG
Condutor: Paulo Roberto Mafia Martins CNH: 01643129189
Processo nº 2020-105-000380-009-010010528-83
AIT AF01156770 Placa: KXZ-21087
Data/Hora: 02/06/2016 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Minas Gerais, – Governador valadares/MG
Condutor: Cleomar Alves Oliveira CNH: 04505308658
Processo nº 2020-105-000380-009-010010837-78
AIT AF01157723 Placa: HCR-1654
Data/Hora: 15/05/2016 Art.: 165, do CTB
Local: R. das Aroeiras, – Governador valadares/MG
Condutor: Douglas Rodrigues Ramos CNH: 04886369505
Processo nº 2020-105-000380-009-010013202-24
AIT AF01157775 Placa: HBQ-7087
Data/Hora: 03/07/2016 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Joao Souza Lima, – Frei Inocencio/MG
Condutor: Paulo Sergio Viana Goncalves CNH: 05067077804
Processo nº 2020-105-000380-009-010013202-24
AIT AC00042751 PLACA: HNJ-4070
DATA/HORA: 04/07/2016 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MGC 259 KM 185 – Governador valadares/MG
Condutor: Claudio Verly da Rocha CNH: 01107034674
Processo nº 2020-105-000380-009-010013421-21
AIT AA04264179 Placa: ODB-1537
Data/Hora: 18/07/2016 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Nova York,– Joao Monlevade/MG
Condutor: Claudiney Gomes Borges CNH: 02763935504
Processo nº 2020-105-000380-009-010013423-60
AIT Ag01186534 Placa: OQS-5772
Data/Hora: 23/07/2016 Art.: 165, do CTB
Local: R. Décio Nunes Coelho, Nº 637, – Governador Valadares/MG
Condutor: Rodrigo Santos De Oliveira CNH: 02342039768
Processo nº 2020-105-000380-009-010013827-35
AIT AF01156161 Placa: DBZ-8970
Data/Hora: 20/08/2016 Art.: 165, do CTB
Local: R. da Mica, – Governador valdares/MG
Condutor: Demerval Rodrigues de Oliveira CNH: 02167676749
Processo nº 2020-105-000380-009-010013821-28
AIT AF01007906 Placa: HNS-2044
Data/Hora: 20/08/2016 Art.: 165, do CTB
Local: Av. Israel Pinheiro, – Governador valadares/MG
Condutor: Maria Da Penha G. Villas Teles CNH: 01699050210
Processo nº 2020-105-000380-009-009988470-50
AIT Pm30632146 Placa: OQI-1818
Data/Hora: 16/12/2015 Art.: 165, do CTB
Local: Av. 10 de Abril – Baixo Guandu/ES
Condutor: Osmar Araujo de Oliveira CNH: 02249641500
Processo nº 2020-105-000380-009-010013205-88
AIT AC00042990 Placa: GLJ-3388
Data/Hora: 04/07/2016 Art.: 165, do CTB
Local: Rodovia MGC 259 KM 185 – Governador Valadares/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CETRAN PAPE PAI
A Direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Trânsito – CETRAN (Última Instância Recursal) nos Processos Administrativos para, no prazo de (3) três dias, entregar a CNH no seguinte endereço: Avenida Benjamin Constant, 431, centro, Varginha/MG, CEP 37100-000, de 08:30 às 17:30. Decorrido esse prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor Ildevanir Nunes da SilvaRenach01482039330
Processo 4436017 Portaria Punitiva 119359/2019
Período de suspensão 364 dias. Recurso Não Provido

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Infração de Trânsito, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme artigo 268, Inciso II do CTB (Lei 9.503/1997), Resolução 723/2018; podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente (de 8h às 17h), no Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/ MG, Av. João Pinheiro, Nº 417, Boa Viagem CEP 30.130-183, Belo Horizonte/MG. NÃO HAVENDO interposição de recurso, o condutor deverá ENTREGAR a CNH no endereço supracitado. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detran.mg.gov.br

Luan Pereira da Silva Nº Renach: 05251104357
Processo: 9172231/2020 Artigo: 244ºI do CTB
Port. Punitiva: 632205-2021-PAI Suspensão: 30 dias.
Neilor Guimarães Ambrosio Nº Renach: 00658754514
Processo: 9226503/2020 Artigo: 218ºIII do CTB
Port. Punitiva: 638498-2021-PAI Suspensão: 60 dias.
Neilor Guimarães Ambrosio Nº Renach: 00658745414
Processo: 9226484/2020 Artigo: 218ºIII do CTB
Port. Punitiva: 638497-2021-PAI Suspensão: 60 dias.
Edgardo de Souza Pecanha Nº Renach: 03095527229
Processo: 9195804/2020 Artigo: 244ºI do CTB
Port. Punitiva: 638437-2021-PAI Suspensão: 30 dias.
Victor Ramon Cardoso Fonseca Nº Renach: 05159098440
Processo: 9188336/2020 Artigo: 244ºI do CTB
Port. Punitiva: 637508-2021-PAI Suspensão: 30 dias.
Fabiano de Souza Costa Nº Renach: 03943431764
Processo: 9185084/2020 Artigo: 218ºIII do CTB
Port. Punitiva: 637485-2021-PAI Suspensão: 60 dias.
Fabiolo Freitas Merlo Nº Renach: 03425458590
Processo: 9192508/2020 Artigo: 218ºIII do CTB
Port. Punitiva: 638411-2021-PAI Suspensão: 60 dias.
Fabiolo Freitas Merlo Nº Renach: 03425458590
Processo: 9192620/2020 Artigo: 218ºIII do CTB
Port. Punitiva: 638413-2021-PAI Suspensão: 60 dias.
Priscila Rodrigues de Castro Silva Nº Renach: 03045521571
Processo: 9196078/2020 Artigo: 244ºI do CTB
Port. Punitiva: 638447-2021-PAI Suspensão: 30 dias.
Julio Cesar da Costa Ferreira Nº Renach: 04594427450
Processo: 9201247/2020 Artigo: 244ºI do CTB
Port. Punitiva: 638489-2021-PAI Suspensão: 30 dias.
Paulo Henrique Dias Lima Camil Nº Renach: 05002535346
Processo: 9195699/2020 Artigo: 244ºI do CTB
Port. Punitiva: 638435-2021-PAI Suspensão: 30 dias.
Felipe Ferreira Souza Nº Renach: 04931312604
Processo: 9195299/2020 Artigo: 244ºI do CTB
Port. Punitiva: 638382-2021-PAI Suspensão: 30 dias.
Emerson Thomazini Nº Renach: 05370577920
Processo: 9191981/2020 Artigo: 244ºI do CTB
Port. Punitiva: 638025-2021-PAI Suspensão: 30 dias.
Luciano Pereira Marins Nº Renach: 04755681658
Processo: 9192422/2020 Artigo: 218ºIII do CTB
Port. Punitiva: 638379-2021-PAI Suspensão: 60 dias.
Raphael Baptista de Paula Nº Renach: 05472542249
Processo: 9222356/2020 Artigo: 175 do CTB
Port. Punitiva: 638491-2021-PAI Suspensão: 240 dias.
Raphael Baptista de Paula Nº Renach: 05472542249
Processo: 9222380/2020 Artigo: 175 do CTB
Port. Punitiva: 638461-2021-PAI Suspensão: 240 dias.
Bruno Rodrigues Lemos Xavier Nº Renach: 04852995364
Processo: 9195304/2020 Artigo: 244ºI do CTB
Port. Punitiva: 638426-2021-PAI Suspensão: 30 dias.
Heliton Sergio Paulino Nº Renach: 00544437197
Processo: 9195689/2020 Artigo: 244ºI do CTB

Port. Punitiva: 638436-2021-PAI Suspensão: 30 dias.
Aloisio Andre dos Santos Avelar Nº Renach: 04391191907
Processo: 9204958/2020 Artigo: 244ºI do CTB
Port. Punitiva: 638459-2021-PAI Suspensão: 30 dias.
Antonio de Oliveira Souza Junior Nº Renach: 02477314906
Processo: 9188870/2020 Artigo: 218ºIII do CTB
Port. Punitiva: 637511-2021-PAI Suspensão: 60 dias.
Jair Batista de Figueiredo Sampaio Jr. Nº Renach: 02623897600
Processo: 9192721/2020 Artigo: 218ºIII do CTB
Port. Punitiva: 638415-2021-PAI Suspensão: 60 dias.
Jorge da Costa Nº Renach: 00643275430
Processo: 10471627/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 659328-2022-PAI Suspensão: 358 dias.
Jorge da Costa Nº Renach: 00643275430
Processo: 10471628/2021 Artigo: 244ºI do CTB
Port. Punitiva: 659298-2022-PAI Suspensão: 60 dias.
Renato Alves de Souza Nº Renach: 05839396129
Processo: 10450524/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 659329-2022-PAI Suspensão: 365 dias.
Vanderlei Queiroz Anastacio Nº Renach: 02103191169
Processo: 10450676/2021 Artigo: 165 do CTB
Port. Punitiva: 659350-2022-PAI Suspensão: 313 dias.
Luciano Silva Pereira Nº Renach: 04380083322
Processo: 11172409/2021 Artigo: 218ºIII do CTB
Port. Punitiva: 636847-2021-PAI Suspensão: 60 dias.
Adriano Bitaras Netto Nº Renach: 01249404503
Processo: 11413462/2022 Artigo: 218ºIII do CTB
Port. Punitiva: 655925-2022-PAI Suspensão: 60 dias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida nos Processos Administrativos por Pontuação, de que foram penalizados com a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB) e Resolução 723/2018 do CONTRAN; podendo, caso queiram, apresentar RECURSO para JARI no prazo de 30 (trinta dias) a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente (de 8h às 17h), no Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/ MG, Av. João Pinheiro, Nº 417, Boa Viagem CEP 30.130-183, Belo Horizonte/MG. NÃO HAVENDO interposição de recurso, o condutor deverá ENTREGAR a CNH no endereço supracitado. Encerrando-se os prazos, a penalidade será inscrita no RENACH e caso o condutor for flagrado conduzindo veículos automotores, será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigo 19, I da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); artigo 263, I e artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site www.detran.mg.gov.br

Wellysson de Matos Soares Nº Renach: 05140790495
Processo: 8463240/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 662279-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Paulo Batista Ferreira Nº Renach: 02235592259
Processo: 11495672/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 661467-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Luca de Castro Paulinelli Nº Renach: 03813247708
Processo: 11509996/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 662068-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Amanda Luiza de Araujo Nº Renach: 04867042436
Processo: 11479346/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 660668-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Amanda Luiza de Araujo Nº Renach: 04867042436
Processo: 11479342/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 660617-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Rogério dos Santos Thimothéo Nº Renach: 00427077006
Processo: 11192501/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 637847-2021-PAP Suspensão: 210 Dias.
Luciano Silva Pereira Nº Renach: 04380083322
Processo: 11172427/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 636865-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Cristiano Hurtado Stellingh Nº Renach: 01051592172
Processo: 8386148/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 655428-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Kildare Gomes Ker Nº Renach: 01171538412
Processo: 11178663/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 663426-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Lucas Lima da Silva Nº Renach: 03720867406
Processo: 11276600/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 644426-2021-PAP Suspensão: 240 Dias.
Simone Batista de Oliveira Nº Renach: 03853957474
Processo: 3638311/2014 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 283711-2017-PAP Suspensão: 30 Dias.
Romulo Cerqueira Leite Nº Renach: 02818519820
Processo: 10973240/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 648745-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Jonathan Araujo de Oliveira Nº Renach: 06067691180
Processo: 9333105/2020 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 659766-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Diego Carlos Pereira Gonçalves Nº Renach: 03326069357
Processo: 11450099/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 659268-2022-PAP Suspensão: 210 Dias.
Valter de Moraes Nº Renach: 03042215240
Processo: 11500380/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 661601-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Luciana Cristina Ramos Nº Renach: 01975323419
Processo: 8804272/2019 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 663287-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Gabriel Silva Godoi Nº Renach: 05635696456
Processo: 10512530/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634138-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
David Rodrigues Moura Nº Renach: 04624507196
Processo: 10362619/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634013-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Maria Cristina Martins Oliveira Nº Renach: 05013937871
Processo: 10399929/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634029-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Marcos Adelino Ferreira Nº Renach: 030127929333
Processo: 10517553/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634337-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Andreza Renata Damasceno Nº Renach: 04334726509
Processo: 10392613/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634009-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Elias Sales de Oliveira Nº Renach: 02758944817
Processo: 10517112/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634252-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Edmar Alves Vilaca Nº Renach: 05376473333
Processo: 10399961/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 634016-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Samuel Cardoso Martins Nº Renach: 05635068505
Processo: 10392669/2021 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 640271-2021-PAP Suspensão: 180 Dias.
Paulo de Tarso Brito Neves Nº Renach: 05447173590
Processo: 11319407/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 647629-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Fagner de Oliveira Ferreira Nº Renach: 05220239460
Processo: 11359571/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 651547-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.
Jose Rosa de Lima Nº Renach: 03043926188
Processo: 4683585/2016 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 659188-2022-PAP Suspensão: 30 Dias.
Jefferson Alves da Silva Nº Renach: 04979392506
Processo: 11535091/2022 Artigo: 261 do CTB
Port. Punitiva: 663439-2022-PAP Suspensão: 180 Dias.

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
A Direção do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, APRESENTAR DEFESA no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, a ser protocolada, via Correios ou pessoalmente, no Departamento de Trânsito de Minas Gerais, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa Joao Paulo II, nº 4001-5º andar-Edifício Gerais, Bairro: Serra Verde - CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte – MG, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do código de trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018/ do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9503 de 23/09/1997(Código de Trânsito Brasileiro).

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 37

01. Condutor: Thiago Rodrigues de Almeida Pontos: 161
N.º do processo Registro da CNH Período
11613922 4114459925 11/11/2018 a 29/09/2019
02. Condutor: Odilon Ferreira de Carvalho Pontos: 27
11589452 2022015849 16/02/2019 a 16/02/2019
03. Condutor: Lucimar Silva de Almeida Pontos: 30
11590147 922878224 10/01/2019 a 22/08/2019
04. Condutor: Ildeu De Siqueira C. Junior Pontos: 21
11555552 6867893090 09/04/2019 a 09/04/2019
05. Condutor: Maria Lucia Ribeiro Pontos: 23
11576635 4331731056 04/01/2019 a 25/04/2019
06. Condutor: Maria Beatriz E. Alves E Almeida Pontos: 21
11576613 1670293673 04/02/2019 a 23/04/2019
07. Condutor: Anderson Santos De Moraes Pontos: 31
11566047 1296933038 05/01/2019 a 21/01/2019
08. Condutor: Thiago Vinicius Soares Xavier Pontos: 36
11567262 5308322579 19/02/2019 a 30/09/2019
09. Condutor: Acassio Santiago Palmeri Pontos: 57
11564040 6420906150 28/03/2019 a 13/10/2019
10. Condutor: Mateus De Freitas Costa Pontos: 40
11563937 6744233103 23/04/2019 a 02/09/2019
11. Condutor: Lucasfácio De Oliveira Pontos: 44
11565834 5067945595 20/07/2019 a 01/10/2019
12. Condutor: Valdiva Ramos B. Dos Santos Pontos: 70
11567114 2383396415 30/10/2017 a 17/10/2019
13. Condutor: Jose Delci Alves Pontos: 31
11577063 563154801 26/01/2019 a 26/11/2019
14. Condutor: Pedro Henrique Simiao Pontes: 33
11544405 5204982617 05/02/201

38 – TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

Cassação, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Condutor Alfredo Mariano BentoRenach03491136600
Processo nº 6258205 Portaria Punitiva nº 271463/2017 Penalidade: Suspensão 60 dias, curso de reciclagem e aprovação em exame.Recurso 0044471/2019-36. Data de julgamento 23/09/2019
Decisão Não provimento e manutenção da penalidade

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, Rua Fiscal Januário Ramos, 123 – Jardim América – São João Del-Rei MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na sede da 3ª DRPC – Delegacia Regional– Rua Fiscal Januário Ramos, 123 – Jardim América – São João Del-Rei MG, (horário de 08:30 às 12:00 hs, e 14:00 às 17:00 hs) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei MG, 30 de Maio de 2022. Eu, Lucimara de Sousa Santos Coelho, Presidente da comissão o digitei.

01. Condutor: Fernando Reis de Oliveira	Pontos: 40
Nº do processo Registro da CNH Período: 011679994 04338892756	
02. Condutor: Thiago de Castro Araújo	Pontos: 31
Nº do processo Registro da CNH Período: 011680027 05559791201	
03. Condutor: Washington Luiz da Silva	Pontos: 29
Nº do processo Registro da CNH Período: 011680023 02459978930	
04. Condutor: Alan José da Fonseca	Pontos: 22
Nº do processo Registro da CNH Período: 011680068 05568619537	
05. Condutor: Clecio Ferreira de Alencar	Pontos: 28
Nº do processo Registro da CNH Período: 011680062 03445023912	
06. Condutor: Celso Arruda Xavier	Pontos: 23
Nº do processo Registro da CNH Período: 008577915 03445023912	
07. Condutor: Cristina das Graças Muffato Salomão	Pontos: 21
Nº do processo Registro da CNH Período: 011680093 03925463878	
08. Condutor: Amanda Alvares Teodoro	Pontos: 30
Nº do processo Registro da CNH Período: 011680096 03952706462	
09. Condutor: Wagner Bruno Almeida Alves	Pontos: 31
Nº do processo Registro da CNH Período: 011680111 05112078569	
10. Condutor: Darlan Miguel Campos	Pontos: 25
Nº do processo Registro da CNH Período: 011680108 05548134068	
11. Condutor: Antony Paulineli de Andrade	Pontos: 29
Nº do processo Registro da CNH Período: 011680127 05017312898	
12. Condutor: Andrea Cristiane da Silva	Pontos: 24
Nº do processo Registro da CNH Período: 011680140 04860495892	

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente Departamento de Trânsito de Minas Gerais na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, nº 4001- 5º andar – Edifício Gerais Bairro: Serra Verde – CEP 31.630-901 – Belo Horizonte /MG, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Rodrigo Sergio De Oliveira	Nº Renach: 704696336
N.º do Processo Pontos Período	
10956510 188 27/09/2019 A 23/02/2020	
Fabio Fonseca Soares	Nº Renach: 2387669040
11260077 114 19/12/2019 A 24/05/2020	
Cílio Angelo Martins Junior	Nº Renach: 6395142473
11296961 35 27/01/2017 A 30/05/2017	
Rafael Beldone Da Silva	Nº Renach: 6839669620
11260017 169 20/08/2019 A 18/09/2019	
Jean Junior Therane	Nº Renach: 7224403146
11467142 59 20/12/2019 A 07/01/2020	
Henrique Vicente D. B. Correa	Nº Renach: 2389538321
11468491 41 22/11/2019 A 04/03/2020	
Vicente Paulo Rezende	Nº Renach: 02706236034
11468494 41 27/02/2020 A 27/02/2020	
Mauro Minoru Da Silva	Nº Renach: 2259348353
11467957 58 28/04/2020 A 10/01/2021	
Cassio Geraldo Da Silva	Nº Renach: 2989541520
11468046 53 26/04/2020 A 08/04/2021	
Willian Felix Donato	Nº Renach: 2760575977
11467983 56 29/04/2018 A 03/06/2018	
Erasmo Duarte Santana	Nº Renach: 4906277587
11466979 76 03/05/2020 A 11/08/2020	
Jair Aparecida De Castro	Nº Renach: 4401417543
11467099 63 03/06/2020 A 13/12/2020	
Delcídes Januario Pereira	Nº Renach: 2351341545
11468498 41 28/06/2020 A 04/01/2021	
Itamar Pascoal Dos Santos	Nº Renach: 2158054289
11468387 43 29/02/2020 A 21/09/2020	
Ana Julia Galdino De Melo	Nº Renach: 3314676400
11468243 46 15/05/2018 A 02/06/2018	
Gil Bartolomeu Neto	Nº Renach: 2017740318
11467124 60 29/06/2020 A 29/09/2020	
Joel Medeiros Paixao	Nº Renach: 6138281267
11468245 46 31/03/2020 A 25/02/2021	
Nilton Nunes	Nº Renach: 5023635550
11466996 65 10/09/2020 A 29/01/2021	
Mauro Amancio Da Silva	Nº Renach: 1588246316
11468442 42 14/01/2020 A 07/03/2020	
Mauro Amancio Da Silva	Nº Renach: 158824316
11466941 93 25/03/2020 A 28/12/2020	
Marcio Soares Moreira	Nº Renach: 2786626421
11468110 50 23/10/2019 A 10/01/2020	
Luiz Paulo Pereira Evencio	Nº Renach: 6258697760
11467003 64 18/12/2019 A 20/02/2020	
Raquel Cristina Rodrigues	Nº Renach: 6172240406
11468380 43 29/09/2019 A 15/03/2020	
Fabio Luiz Oliveira	Nº Renach: 1990516408
11467967 57 17/05/2020 A 18/03/2021	
Rhander De Castro Dornelles	Nº Renach: 4709549114
11468436 42 12/09/2019 A 10/10/2019	
Renata Pereira Chen	Nº Renach: 4834863397
11468424 42 21/08/2019 A 12/09/2019	
Pamela Maria Gomes Martins	Nº Renach: 5498553600
11467965 57 16/09/2019 A 25/10/2019	
Antonio Correa Gonçalves	Nº Renach: 544290596
11468058 52 08/10/2019 A 23/12/2019	
Silvia Paula Da Silva	Nº Renach: 1491362639
11468441 42 06/10/2019 A 14/01/2020	
Alan Pereira Dos Santos	Nº Renach: 3368345896
11468012 55 04/03/2020 A 18/01/2021	
Robesio Martins Do Carmo	Nº Renach: 3243071454
11468049 53 10/09/2020 A 30/03/2021	
Aurelio Augusto Tadeu Pinto	Nº Renach: 2411774809
11467951 58 06/06/2020 A 03/08/2020	
Rosemary Salles Teixeira Rosa	Nº Renach: 1552100540

11468583 40 22/04/2020 A 24/11/2020	
Hilton Wanderley De Castro	Nº Renach: 350169910
11468576 40 22/09/2019 A 28/12/2019	
Samuel Jadison O. De Souza	Nº Renach: 61909993809
11468570 40 14/08/2019 A 30/10/2019	
William Alves Simoes	Nº Renach: 695415842
11260072 161 19/08/2019 A 14/10/2019	
Lucia Maria Silva	Nº Renach: 678824503
11468158 49 12/09/2020 A 19/02/2021	
Antonio Jorge Candido	Nº Renach: 1620179288
11466938 93 15/08/2019 A 13/12/2019	
Ariana Reis De Resende	Nº Renach: 3332872203
11468281 45 17/09/2019 A 22/01/2020	
Iracy Rosa Torres Cunha	Nº Renach: 3032980350
11468278 45 12/08/2019 A 21/10/2019	
Herisvaldo Jose De Almeida	Nº Renach: 3493006017
11467137 59 20/05/2020 A 12/10/2020	
Willer Pedro Vieira	Nº Renach: 5957800136
11260075 157 15/08/2019 A 21/10/2019	
Janaina Aparecida H. Rosa	Nº Renach: 5824715599
11468428 42 22/08/2019 A 03/10/2019	
Ghilliard Gheeferson Dias	Nº Renach: 1885138786
11536562 45 14/10/2020 A 09/05/2021	
Fabio Fonseca Soares	Nº Renach: 2387669040
11552444 116 14/01/201 A 07/08/2021	
Maria Ferreira Da Mota	Nº Renach: 1521294153
11536579 41 18/11/2020 A 04/01/2021	
Carlos Antonio Doria	Nº Renach: 6007148936
11468060 52 16/04/2020 A 21/03/2021	
Lorran Junior Santos Abdala	Nº Renach: 5917824360
1080597 40 01/12/2018 A 25/07/2019	
Soraya Fraga Curly	Nº Renach: 4120767890
10513174 47 09/05/2019 A 26/09/2019	
Rosiane Cristina De O. Braga	Nº Renach: 3211255059
10551819 85 02/11/2018 A 10/10/2019	
Anderson Dos Santos Paiva	Nº Renach: 10172175
10172175 74 11/05/2019 A 05/09/2019	
Mauro De Paula	Nº Renach: 224765701
10557114 74 06/03/2019 A 22/10/2019	
Lucas H. Dos S. Rodrigues	Nº Renach: 6622823573
10445488 116 28/07/2019 A 07/12/2019	
Samuel Alves Antunes	Nº Renach: 2788777956
10063964 24 11/07/2019 A 02/10/2019	
Rodrigo Coelho	Nº Renach: 2961576199
11294625 79 05/10/2018 A 03/09/2019	
Hugo Ednardo Dos Santos	Nº Renach: 2307685094
11260058 109 01/05/2020 A 19/03/2021	
Rodrigo Coelho	Nº Renach: 2961576199
11294627 36 15/10/2019 A 11/03/2020	
Valdir De Sousa Martins	Nº Renach: 6628021404
11468021 55 29/04/2020 A 20/05/2020	
Saulo Rodrigues De Oliveira	Nº Renach: 2783307997
11468613 40 17/08/2019 A 17/09/2019	
Alisson Figueiredo De Freitas	Nº Renach: 4432763087
11468035 54 28/06/2019 A 18/12/2019	
Davidson Vinicius De Souza	Nº Renach: 4893628276
11468188 48 09/01/2019 A 14/07/2019	
Elder Matos Franco	Nº Renach: 5144967829
11468564 41 17/04/2020 A 09/04/2021	
Michel Louback De Oliveira	Nº Renach: 4014976391
11468534 41 15/09/2019 A 21/03/2020	
Alisson Aparecido Rodrigues	Nº Renach: 2382501516
11468202 48 01/04/2020 A 15/03/2021	
Emmanuel Carvalho Dornelas	Nº Renach: 1193720307
11468368 44 16/06/2019 A 02/12/2019	
Iano Carlos Machado de Souza	Nº Renach: 5412325137
11468104 51 30/03/2020 A 21/11/2020	
Felipe Vinicius Saldanha	Nº Renach: 5396571017
11468166 49 14/05/2019 A 25/10/2019	
Rogério Santos	Nº Renach: 384011943
11467127 59 20/02/2019 A 17/08/2019	
Gilmar Marques De Araujo	Nº Renach: 1515585518
11468201 48 28/04/2020 A 01/04/2021	
Valdir Leandro De S. Junior	Nº Renach: 6114692040
11468484 42 29/05/2020 A 10/02/2021	
Lucas Henrique Dos S. Gomes	Nº Renach: 6837496698
11467090 64 30/07/2019 A 01/02/2020	
Marcelo Da Silva Pego	Nº Renach: 3286350006
11466974 88 26/04/2020 A 21/08/2020	
Edmilson dos Reis de Almeida	Nº Renach: 6002092455
11468530 41 25/08/2019 A 22/12/2019	
Mario Luiz de A. Freitas Junior	Nº Renach: 6011142684
11468193 48 20/04/2019 A 26/10/2019	
Fernanda Do Carmo Pena	Nº Renach: 1814851295
11467087 65 28/05/2020 A 22/03/2021	
Eduardo Roberto De Lima	Nº Renach: 3312120504
11467993 56 24/06/2019 A 13/10/2019	
Gleudes Rodrigues Coelho	Nº Renach: 1292185367
11468260 46 23/04/2019 A 31/10/2019	
Alex Miguel Da Silva	Nº Renach: 6758254440
11468479 42 01/04/2020 A 22/02/2018	
Tiago Dos Santos Linhares	Nº Renach: 3978359930
11468293 45 06/02/2019 A 14/08/2019	
Abilio Cristiano Murce Samos	Nº Renach: 1594752100
11468120 50 05/04/2019 A 04/10/2019	
Ronie Cesar Ramos	Nº Renach: 647672732
Harley Galvão	Nº Renach: 4863590875
11468609 40 18/06/2019 A 08/02/2020	
Sandro Mauro Carvalho	Nº Renach: 3779198868
11468123 50 13/05/2019 A 27/11/2019	
Paulo Fernando Da Rocha	Nº Renach: 5502279111
9031195 22 07/05/2018 A 28/10/2018	
Sebastião Esteves Viana Filho	Nº Renach: 2857672214
9280551 47 13/03/2018 A 12/02/2019	
Edso Jose Da Silva	Nº Renach: 223838104
9296359 25 24/04/2018 A 15/11/2018	
Alberto Rocha Falcao	Nº Renach: 1145747528
9280756 43 22/04/2018 A 20/01/2019	
Isabela De Oliveira Bernardes	Nº Renach: 4468280471
11468458 42 18/03/2019 A 29/08/2019	
Jesus Jackson Reis	Nº Renach: 1635636725
11468276 46 25/05/2020 A 27/08/2020	
Adevaldo Camargo Da Silva	Nº Renach: 2748756088
11468117 50 10/03/2019 A 01/09/2019	
Adelson Clodoaldo Da Silva	Nº Renach: 3708419516
11468521 41 28/04/2019 A 05/12/2019	
Bernardo Gonçalves M Bedran	Nº Renach: 4968697494
11468508 41 07/03/2019 A 15/07/2019	
Amanda Rodrigues Vasconcelos	Nº Renach: 5625579574
11468171 49 18/10/2019 A 19/02/2020	
Homero Storino	Nº Renach: 2029705125
11468591 40 19/01/2019 A 27/08/2019	
Jose Romildo Batista Alves	Nº Renach: 1387608750
1146805 41 12/02/2019 A 08/09/2019	
Alexandre De Oliveira	Nº Renach: 1939072490
11468125 50 06/08/2019 A 03/01/2020	
Luiza Maximiano Da Silva	Nº Renach: 4420287854
11468017 55 27/04/2019 A 15/10/2019	
Luciene Salomão Da Silva	Nº Renach: 4286347966
11468275 46 01/04/2020 A 29/05/2020	
Rodrigo De Assis Viana	Nº Renach: 1958396508
11467994 56 06/07/2019 A 27/08/2019	
Rita Eliane Ribeiro	Nº Renach: 3114832803
11468258 46 23/03/2019 A 12/09/2019	
Jose Eustaquio Da Trindade	Nº Renach: 1862963820
10139374 132 14/03/2019 A 27/07/2019	
Ramis Silviano Melo Junior	Nº Renach: 5358087601
10137555 202 01/05/2019 A 24/10/2019	
Mariana Nunes Nascimento	Nº Renach: 5430740498
11468306 45 05/05/2019 A 23/09/2019	
Poliana De Oliveira Costa	Nº Renach: 6534466352
114667962 58 12/08/2020 A 17/02/2019	
Cleiton Da Silva Souza	Nº Renach: 907194716
11468618 40 15/09/2019 A 05/12/2019	
Antonio Jose M. Da Silva	Nº Renach: 1605097943
11468351 44 05/03/2019 A 27/08/2019	
Romero Da Cunha Pereira	Nº Renach: 1296620378
11468374 44 29/10/2019 A 26/03/2020	
Lucas Antonio B. De Medeiros	Nº Renach: 6687656604
11467999 56 20/08/2019 A 06/09/2019	
Gustavo Tadeu M. Arruda	Nº Renach: 6958903915

11467073 66 12/04/2019 A 22/08/2019	
Marcelo De Andrade	Nº Renach: 2710593709
11468078 52 21/04/2020 A 14/10/2020	
Edenilton Pereira Da Silva	Nº Renach: 5109280919
11468459 42 18/03/2019 A 05/10/2019	
Bruno Augusto C. Magalhães	Nº Renach: 2382591904
11468462 42 21/03/2019 A 16/09/2019	
Clodimar De Jesus	Nº Renach: 2264543142
11467975 57 14/01/2019 A 08/08/2019	
Junio Eustaquio Gonçalves	Nº Renach: 11468451
11468451 42 08/02/2019 A 13/08/2019	
Ronan Candido Dos Santos	Nº Renach: 688600448
11468594 40 30/01/2019 A 17/09/2019	
Ideraldo De Souza Viana	Nº Renach: 726821322
11468414 43 29/09/2019 A 29/02/2020	
Alexandre Barcelos Resende	Nº Renach: 349037906
11468070 52 15/03/2019 A 08/08/2019	
Bruno Rossi Ferreira	Nº Renach: 930453749
11468075 52 02/10/2019 A 17/01/2020	
Carina De Fatima Ferreira	Nº Renach: 3672519713
11468448 42 20/01/2019 A 23/06/2019	
Ulisses Provete Filho	Nº Renach: 1061446236
11467134 59 24/06/2020 A 12/02/2021	
Warlem Coutinho Amorim	Nº Renach: 959734954
11467074 66 29/08/2019 A 08/03/2020	
Robson Jeronimo	Nº Renach: 848945132
11468351 40 08/05/2020 A 03/02/2021	
Gustavo Drumond Torres	Nº Renach: 1841618708
11467030 73 27/09/2019 A 21/02/2020	
Fernando Caldeira	Nº Renach: 3397906061
11468302 45 16/04/2019 A 20/09/2019	
Viviane Pena De Sousa	Nº Renach: 2585608109
1146833 44 07/01/2019 A 28/04/2021	
Leci Gomes Ferreira	Nº Renach: 6258697878
11468129 50 01/09/2019 A 11/09/2019	

MINAS GERAIS

12-Conductor: Ewerton Jose De Oliveira CNH: 04124939903
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011536003-80
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7708061 AI00380020 HXK8359 218*III 7 05/08/2017
113200 MGC 0135 Km:330m+300m Decrescente – M.Claros16:24
13-Conductor: Jose Junior Ribeiro CNH: 03103473129-
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011535969-53
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7758933 S003442864 PUY7899 218*III 7 08/08/2017 300
Br365 Km 382,04 – Patos De Minas 21:30
14-Conductor: Sebastiao Rodrigues Barbosa CNH: 04883719022
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011535948-15
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7769295 AI00410981 PUN7214 218*III 7 03/08/2017
113200 Mgc308 Km 32+000 Jramento – Jramento 16:17
15-Conductor: Jane Catia Oliveira Rocha CNH: 05140798876
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011540584-86
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7728170 S003211527 OPL2516 218*III 7 04/08/2017 300
Br365 Km 404,3 – Patos De Minas 11:24
16-Conductor: Joao Marcos Pereira Da Silva CNH: 05522387921
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011540038-33
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7708078 AI00380198 PYF1249 218*III 7 05/08/2017
113200 MGC 0135 Km:330+300m Decrescente – M Claros 16:45
17-Conductor: Wanderley Ribeiro Dos Santos CNH: 06661608722
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011540039-58
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8181245 AG01553278 OPG7019 170 7 13/03/2018 248650
Praça Doutor Chaves, 10 Centro – Montes Claros 15:05
19-Conductor: Wanderley Ribeiro Dos Santos CNH: 6661608722
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011540039-58
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8231279 AJ00146449 OQZ3039 170 7 09/04/2018
113100Rua Paulo Cesar, 425 Clarindo Paiva – Corinto 00:47
20-Conductor: Vanderley Barbosa Santana CNH:04521162444
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011540051-25
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8387945 AC00884972 CYT5502 170 7 10/06/2018
113200 Rodovia 900AMG3405 KM18 – Novorizina 16:00
21-Conductor: Jodeon Pereira Caetano CNH: 03719082644
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011540054-89
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8382511 AG01562138 LNV5016 170 7 19/06/2018 248650
Av Donato Quintino, 505 Cidade Nova – Montes Claros 13:58
22-Conductor: Jodeon Pereira Caetano CNH: 03719082644
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011540055-05
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8669878 AG01569675 LNV5016 170 7 31/10/2018 248650
Av Deputado Plinio Ribeiro, 2810 Cintra – Montes Claros 15:30
23-Conductor: Iremar Mendes De Souza CNH: 03721284755
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011540057-32
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8541343 AC01013804 HIN9607 170 7 22/07/2018
113200Rodovia 900amg3405 Km 8 15:45
24-Conductor: Wadson Wander Silveira CNH: 05467732154
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011540074-04
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8823390 AG01584421 HAW0115 170 7 07/12/2018
248650 Rua Pires E Albuquerque, 215 Centro – M. Claros 17:53
25-Conductor: David Mayne Antunes CNH: 04436398756
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011540063-76
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8617873 AG01573034 HHY5274 170 7 21/09/2018 248650
Rua Cel Joaquim Costa, 175 Centro – Montes Claros14:45
26-Conductor: Claudio Ribeiro Dias CNH: 03443766830
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011540089-09
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8869943 AG01576486 OWJ1026 170 7 08/02/2019 248650
Rua Lino Coutinho, 116 Jd Liberdade – Montes Claros 20:43
27-Conductor: Claudio Ribeiro Dias CNH: 03443766830
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011540090-48
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8869944 AG01576487 OWJ1026 170 7 08/02/2019 248650
Rua Lino Coutinho, 116 Jd Liberdade – Montes Claros 20:43
28-Conductor: Carlos Honorato Santos CNH: 01170085146
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011537222-96
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7810876 R359129862 HIN8585 218*III 7 02/08/2017 100
Br 116 Km-909 UF-Ba – Candido Sales 08:06
29-Conductor: Jose Roberto De Souza CNH: 02189538304
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011536070-99
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9632295 AC01601029 LBW9835 165 7 08/12/2019
113200Br 116 Km-909 UF-Ba – Candido Sales 20:20
30-Conductor: Wesley Almeida RochaCNH: 04369269574
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011537360-70
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
10115068 AG01601876 GY19420 165-A 7 18/08/2019
113100 R Dois, 700 Residencial Minas Gerais – Montes Claros
22:30
31-Conductor: Renzo Renilson Campos CNH: 01481070444
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011537356-76
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9373667 AG01619163 HHY7745 165 7 24/08/2019
113100 Av Tito Versiane C/Av Castelar Prates, Major Prates
Montes Claros19:06
32-Conductor: Antonio Ferreira Da Silva CNH: 05974826176
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011537341-71
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9230094 AC01446045 HMW8023 165 7 07/07/2019
113200 Rodovia Br135 Km 410,0 – Bocaiuva 17:09
33-Conductor: Sarah Antunes Ribeiro CNH: 03616573940
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011537312-60
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9319202 AC01482240 HKU8131 165 7 28/07/2019
113200 Rodovia Mgc135 Km 299,0 – Mirabela 19:33
33-Conductor: Renato Dias Athayde CNH: 02402732733
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011536116-44
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9350916 B163933804 HKU6688 165 7 01/08/2019 100
Br-251km-525 UF-Mg – Montes Claros 22:50
34-Conductor: Joao Victor Moreira Ribeiro CNH: 06701213535
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011536052-04
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9225158 AG01601607 HGB1276 165 7 31/07/2019
1132100 Rua Julio Takaki, 151 Cristo Rei – Montes Claros 08:00
35-Conductor: Sidinei Ribeiro Alves CNH: 02474170107
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011536035-44
Processamento Ait Placa Art.Ctb Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9982684 AG01609721 HLK3360 165 7 14/07/2019

DIÁRIO DO EXECUTIVO

113100 Rua Melo Viana, 224 Morrinhos – Montes Claros 19:00
36-Conductor: Aparecido Rodrigues Soares CNH: 04314499190
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011535761-09
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9469998 T194508117 OPC2582 165 7 24/10/2019 100 BR 251
Km481 UF-Mg – Francisco Sá 11:19
37-Conductor: Gilmar Rodrigues Lopes CNH: 05400770290
Processo Nº: 2022-433-000467-009-011535731-83
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9452067 AC01508951 QUH2305 165 7 22/09/2019
113200Rodovia Mgc135 Km 277,0 19:48
38-Conductor: Anna Flavia Almeida Macedo CNH: 06426045197
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011196935-04
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9086324 AC01361275 OIZ1503 165-A 7 20/04/2019
113200Rodovia Mg308 Km 6.000 – Montes Claros 20:21
39-Conductor: Andre Martins De Oliveira CNH: 02099316210
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540166-29
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7762986 AI00440106 PYM8226 218* III 7 16/08/2017
113200 Mgc135 Km 353+000 Montes Claros 10:17
40-Conductor: Jose Claudio De FreitasCNH: 01204384868
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540159-70
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7762480 S003521215 HHY5089 218*III 7 13/08/2017 300
Br365 Km 6,97 10:38
41-Conductor: Wandir Pereira Da SilvaCNH: 02895995701
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540152-49
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8403446 AI00430379 GWX7470 218*III 7 11/08/2017
113200 Lmg653 Km 23,2 Montes Claros Fx1 Sd 16:54
42-Conductor: Adalton Raimundo Alves Pereira CNH: 05775866425
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540134-64
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
9196989 AJ00408797 HET1910 175 7 04/08/2018
113100 Rua K, 30 Bela Vista 17:12
43-Conductor: David Luan Gomes Dos Santos CNH: 06090854580
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540132-25
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8432953 AJ00498997 HIN6774 175 7 08/07/2018
113100 Av Americo Martins, 611 Jaragua 11:40
44-Conductor: Helio Sandro Oliveira Rocha CNH: 05067405494
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540120-84
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8279920 AJ00498950 HHY6117 175 7 07/04/2018
113100 Rua Maria Conceição Oliveira, 150 Vila Oliveira 12:25
45-Conductor: Aecio De Sa CNH: 05278666366-
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540117-06
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8210456 AJ00472469 HJO3458 175 7 31/03/2018
13100 Praça Francisco Martins, 611 Jaragua 22:24
46-Conductor: Armando Douglas Ribeiro Cruz CNH: 05161404689
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540111-97
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8195374 AJ00471666 GYZ1608 175 7 02/03/2018
113100 Rua Raul Soares, 116 Centro 11:09
47-Conductor: Gersio Cleber Ferreira Dos Santos CNH: 03109090920
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554217-42
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7942339 R369513444 HHX8493 218*III 7 27/10/2017 100
Br-116km-909 UF-Ba 14:36
48-Conductor: Antonio Rodrigues Pinto CNH: 01397081456
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554187-06
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7887549 AI00610557 GML8489 218*III 7 24/10/2017
113200 Mgc135 Km 295,6 Mirabela Fx1 Sc 09:47
49-Conductor: Nilson Gonçalves Ferreira CNH:04679038765
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554180-84
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7912374 AI00612990 JRV3162 218*III 7 23/10/2017
113200 Mgc308 Km 32+000 Jramento 10:55
50-Conductor: Maria Eugenia F. Vieira Proenca CNH:00084913360
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554153-02
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7950234 S005050497 OP3109 218*III 7 21/10/2017 300
Br365 Km 392,9 01:03
51-Conductor: Igor Mendes Almeida CNH: 05219298350
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554080-85
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7921185 AI00595553 OLB0213 218*III 7 20/10/2017
113200 Mgc135 Km 354+000 Montes Claros 16:21
52-Conductor: Marcelo Henrique De Sa Ferreira CNH: 05360127117
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554144-15
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7905987 AI00600989 OQD9764 218*III 7 20/10/2017
113200 MGC135 Km 347,9 Montes Claros Fx1 SC 08:27
53-Conductor: Melissandro Giovanni C. Nogueira CNH: 02233808016
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554080-85
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7918257 AI00549723 HHX8493 218*III 7 16/10/2017
113200 Mgc 0342 Km 284+300m Decrescente 15:23
54-Conductor: Jose Wilian Mendes Da Conceicao CNH: 04487844745
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554070-73
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7889716 S004899951 OXJ5149 218*III 7 15/10/2017 300
Br101 Km 71,585 16:32
55-Conductor: Haroldo Ribeiro Dos Santos CNH: 01576065003
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011553975-71
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7894543 S004799217 OEJ6038 218*III 7 12/10/2017 300
BR494 Km 89 07:58
56-Conductor: Haroldo Ribeiro Dos Santos CNH: 01576065003
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011553976-96
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7894568 S004799303 OEJ6038 218*III 7 12/10/2017 300
BR494 Km 40,36 08:26
57-Conductor: Jean Soares Da SilvaCNH: 04261212258
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011553974-57
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7938000 AI00581892 OPW9591 218*III 7 12/10/2017
113200 Mgc251 Km 167,3 Pedra Azul Fx1 Sd 06:53
58-Conductor: Selme Gomes MaiaCNH: 00407446487
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011553962-06
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7934900 S004778997 HEV9557 218*III 7 10/10/2017 300
Br101 Km 71,56 5:28
59-Conductor: Maria Do Socorro O. R Maciel CNH:02616004030
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554239-07
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7918770 AI00623541 EQQ8202 218*III 7 28/10/2017
113200 Mgc135 Km 347,9 Montes Claros Fx1 Sd 16:31
60-Conductor: Waldir Ferreira Medeiros CNH: 05601585428
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011553930-41
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7911632 AI00569554 PUA1653 218*III 7 08/10/2017
113200 Mgc135 Km 347,9 Montes Claros Fx1 Sd 16:56

61-Conductor: Marcus Rafael Souza Veloso CNH:05279467130
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011553913-81
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7885377 AI00568133 NYA8322 218*III 7 06/10/2017
113200 Lmg674 Km 38,0 Ibiai Fx1 Sc 08:47
62-Conductor: Valdelino Bispo Dos Santos CNH:00992932993
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011553901-30
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7924023 AI00561321 OPZ4255 218*III 7 04/10/2017
113200 Mgc122 Km 162,3 Janauba Fx1 Sc 13:34
63-Conductor: Sebastiao Mendes CNH: 02509910369
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011553899-64
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7924009 AI00559210 PYB3415 218*III 7 04/10/2017
113200 Mgc122 Km 162,3 Janauba Fx1 Sc 12:04
64-Conductor: Cristovam Ribeiro De A. Junior CNH: 03654727433
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011553890-05
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7868175 AI00555506 OQN3368 218*III 7 02/10/2017
113200 Lmg674 Km 38,0 Ibiai Fx1 Sd 11:11
65-Conductor: Ana Lucia De B. Monteiro Pereira CNH: 02825267282
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011553903-09
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7918355 AI00548436 OWV3145 218*III 7 26/09/2017
113200 Mgc122 Km 162,3 Janauba Fx1 Sd 07:54
66-Conductor: Elisângela Pereira Da Fonseca CNH: 01721936989
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011553905-09
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7919755 S004651682 HMA0507 218*III 7 05/10/2017
300 Br365 Km 6,97 10:12
67-Conductor: Rildo De Oliveira Prates CNH: 01075141716
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011553903-70
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7857513 AI00562818 HHX8493 218*III 7 04/10/2017
113200 Mgc122 Km 162,3 Janauba Fx1 Sd 18:51
68-Conductor: Jairo Romao Santos Neto CNH: 06443136303
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540481-57
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
HGA4141 S004418206 HGA4141 218*III 7 24/09/2017 300
Br367 Km 43,62 09:46
69-Conductor: Claudiane Santos De Medeiros CNH:04175439390
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554373-24
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8587915 S005361758 HAV0530 218*III 7 02/11/2017 300
Br365 Km 305,2 14:38
70-Conductor: Aristides Gonçalves da Silva CNH: 01386971900
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540100-60
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8187308 AG01550844 HGI7825 218*III 7 12/02/2018
113100 Av Dr J Chaves Sn São Luiz 21:00
71-Conductor: Humberto De Sousa L.Pereira CNH:02145562928
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540101-85
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8187308 AG01550844 HGI7825 218*III 7 12/02/2018
113100 Av Dr J Chaves Sn São Luiz 21:00
72-Conductor: Valdomiro Ribeiro AlvesCNH: 01053627531-
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554513-71
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7926632 AI00633847 PUQ3114 218*III 7 06/11/2017
113200 Mgc 0135 Km: 330+300m Decrescente 21:00
73-Conductor: Diego Nobre MurtaCNH: 04220102335-
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554461-82
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7995615 R370756789 OWV3695 218*III 7 06/11/2017
100 Br-116 Km-909 UF-Ba 08:17
74-Conductor: Elisamires Soares Silva CNH: 03933431378-
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554484-50
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7922243 AI00634737 HHY7572 218*III 7 06/11/2017
113100 Mgc 0135 Km:330+300m Decrescente 15:38
75-Conductor: Jose Soares Costa Filho CNH: 01082399903-
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011554411-33
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7919038 AI00642298 HGI7619 218*III 7 05/11/2017
113100 Mgc122 Km 121,8 Porteirinha Fx1 Sc 14:04
76-Conductor: Adilson Pereira Da Silva CNH: 02605991930
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540259-70
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7875735 AI00493305 HEU3291 218*III 7 06/09/2017
113100 Mgc259 Km 584,8 Felixlandia Fx1 Sc 10:34
79-Conductor: Jusara Coutinho Da S. Dias CNH:05491627280
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540297-78
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7867325 AI00502757 HGI7825 218*III 7 06/09/2017
113100 Mgc367 Km 315,0 Virgem Da Lapa Fx1 Sd 10:45
80-Conductor: Misael Ferreira Ramos CNH: 04171137801
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540301-83
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7865002 AI00496367 HFN5037 218*III 7 07/09/2017
113100 Mgc122 Km 162,3 Janauba Fx1 Sc 06:44
81-Conductor: Hellen Pereira Dos Santos CNH:05067352655
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540357-30
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7853362 S004002575 PUS9373 218*III 7 07/09/2017 300
Br365 Km 404,3 19:39
82-Conductor: Reginaldo Alves Da Silva CNH: 06314121301
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540388-80
Processamento AIT PLACA Art.Ctb Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7865839 AI00510722 JPV5963 218*III 7 12/09/2017
113200 Mgc404 Km 17,9 Salinas Fx1 Sc 07:29
83-Conductor: Nadia David RochaCNH: 02127034761
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540392-84
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7881832 AI00510209 OWK5915 218*III 7 12/09/2017
113200 Lmg653 Km 12+000 Montes Claros 11:35
84-Conductor: Jose Geraldo FelicianoCNH: 00427824114
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540397-77
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
8467918 S004165936 HHZ6020 218*III 7 13/09/2017 300
Br365 Km 6,15 06:43
85-Conductor: Luciano Sarmiento Carvalho CNH:04506426005
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540455-01
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7909340 AI00533760 PUS9373 218*III 7 21/09/2017
113200 Mgc404 Km 17,9 Salinas Fx1 Sc 16:42
86-Conductor: George Alves Monteiro Pereira CNH: 03771513395

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 39

Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540465-01
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7909440 AI00538102 OWV3145 218*III 7 23/09/2017
113200 Mgc122 Km 121,8 Porteirinha Fx1 Sc 08:05
87-Conductor: Bianca Henriques Correa CNH: 04663963205
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540220-83
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7847990 AI00461671 HEH9971 218*III 7 26/08/2017
113200 Mgc 122 Km 162,3 Janauba Fx1 Sd 18:28
88-Conductor: Aceu Pereira Santos CNH: 02557191617
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540216-89
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7853486 S003792401 GVJ2055 218*III 7 26/08/2017 300
Br101 Km 147,17 14:03
89-Conductor: Antonio Alves Pereira CNH: 00745801332-
Processo Nº: 2021-433-000467-009-011540235-88
Processamento AIT Placa Art.CTB Pontos Data
Orgao Autuador Local Hora
7796558 AI00468913 EBO1898 218*III 7 29/08

9966502	AC01892940	GUI1779	230*XI	5	02/07/2020
113200	Rodovia Mgl20 Km 35.0 – Riacho dos Machados	19:10			
9966505	AC01892938	GUI1779	221	4	02/07/2020
113200	Rodovia Mgl20 Km 35.0 – Riacho dos Machados	19:10			
9966512	AC01892935	GUI1779	167	5	02/07/2020
113200	Rodovia Mgl20 Km 35.0 – Riacho dos Machados	19:10			
9966514	AC01892934	GUI1779	252*IV	4	02/07/2020
113200	Rodovia Mgl20 Km 35.0 – Riacho dos Machados	19:10			
9966508	AC01892937	GUI1779	230*IX	5	02/07/2020
113200	Rodovia Mgl20 Km 35.0 – Riacho dos Machados	19:10			
9966510	AC01892936	GUI1779	230*	5	02/07/2020
113200	Rodovia Mgl20 Km 35.0 – Riacho dos Machados	19:10			
9966503	AC01892939	GUI1779	169	3	02/07/2020
113200	Rodovia Mgl20 Km 35.0 – Riacho Dos Machados	19:10			

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na 3ª Delegacia Regional, localizada na Rua Fiscal Januário Ramos, 123, Vila João Lombardi, São João del Rei, onde poderão ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado e para apresentarem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Fiscal Januário Ramos, 123, Vila João Lombardi, São João del Rei ou através de seu procurador(a), acompanharem todos os atos do processo, indicarem e inquirirem testemunhas e o mais que julgarem necessário, a fim de lhes assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, prosseguimento no feito nos termos do art.15 da resolução 182/2005 CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 165 (Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica), cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir,

submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.					
Eu, Lucimara de Sousa Santos Coelho, Presidente da comissão, o digitei:					
Condutor: Pierrro Goulart	nº AIT-	Placa	Processo		
CNH	418834682	B163701927	HLO-4437	11680370	
Condutor: Mario Antônio Xisto	nº AIT-	Placa	Processo		
CNH	2819601728	B163703868	LDR-7605	11680199	
Condutor: José Wanderley da Silva	nº AIT-	Placa	Processo		
CNH	4919040042	AA04597603	PVG-6309	11680401	
Condutor: Leandro Marcus de Resende	nº AIT-	Placa	Processo		
CNH	3351394835	AA05299563	HFS9988	11680406	
Condutor: Guilherme de Oliveira Silva	nº AIT-	Placa	Processo		
CNH	6128737154	AA04596945	HGX-7745	11680403	

1095 cm -06 1645314 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2ºCOB-RESUMO DO CONVÊNIO 01/2022

CBMMG e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE-CISTRI. Objeto: cooperação mútua entre os partícipes, visando à integração do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – CISTRI-SAMU e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG na gestão, gerenciamento, coordenação e execução dos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel nos municípios da Macrorregião do Triângulo do Norte. Vigência: data dessa publicação até 31/12/2022. Uberlândia/MG, 03/06/2022. Signatários: André Humia Casarim, Cel BM, Cmt-2º COB e Cleidimar Zanotto, Presidente do CISTRI.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município MONTEZUMA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.043.676-XX	FAZENDA TABUA – GLEBAS ‘A’ E ‘B’	37,7623	VILTEMAR JOSÉ SOBRINHO – FAZENDA TABUA
ALVAIR PEREIRA DOS SANTOS	XXX.816.066-XX	FAZENDA VOLTA DO MORRO	2,1456	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – FAZENDA AREIÃO
ANTONIO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.936.255-XX	FAZENDA VOLTA DO MORRO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	4,9517	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - FAZENDA AREIÃO
ARNALDO DE BRITO LIMA DA SILVEIRA	XXX.649.978-XX	FAZENDA CURRAL NOVO	2,1033	ALAN FERREIRA DOS SANTOS - FAZENDA AREIÃO
CASSIANO SALES PEREIRA NETO	XXX.043.726-XX	FAZENDA TABUA – GLEBAS ‘A’ E ‘B’	34,4476	ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA – FAZENDA TABUA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -06 1645199 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados: MONTEZUMA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADENILSON PEREIRA DA CRUZ	XXX.595.946-XX	FAZENDA TABUA – JOÃO DA SILVA	1,0238
ALCINDO JOSE DA CRUZ	XXX.950.576-XX	FAZENDA TABUA - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	10,7253
AMARIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.912.048-XX	FAZENDA TABUA	5,5556
ANA CAMPOS DA ROCHA CHAVES	XXX.169.776-XX	FAZENDA PAU DARCO - GLEBAS ‘A’ E ‘B’	10,9303
BELARMINA ALVES CAMPOS SILVEIRA	XXX.314.616-XX	FAZENDA PAU DARCO – GLEBAS ‘A’, ‘B’ E ‘C’	11,0360
CAMILA GOMES CORDEIRO DE SA	XXX.992.876-XX	FAZENDA IMBIRICU	10,5734
CICERO DE SALES PEREIRA	XXX.642.368-XX	FAZENDA OLHOS DAGUA	16,2746
DELICIO PEREIRA DIAS	XXX.566.348-XX	FAZENDA CURRAL NOVO – GLEBAS ‘A’ E ‘B’	4,5406

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -06 1645196 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

ATO DE CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL IMA Nº 03/2021

A Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto Mineiro de Agropecuária convoca o(s) candidato(s) selecionado(s) no processo seletivo simplificado de que trata o Edital IMA nº 03/2021, para apresentar documentação e assinar o contrato temporário para o cargo equivalente de Fiscal Agropecuário, no dia 10/06/2022, às 09:00h, na unidade abaixo relacionada, tendo em vista a não manifestação de interesse na assinatura do contrato do candidato Vaga 12 - COORDENADORIA REGIONAL DE MONTES CLAROS – Geidson Diego Rodrigues Santos; e a não manifestação de interesse do candidato Vaga 24 - COORDENADORIA REGIONAL DE POUSO ALEGRE - Marlon Leonel Pazzini:

Vaga 12 - COORDENADORIA REGIONAL DEMONTES CLAROS	
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Defesa sanitária animal	
CLASSIFICAÇÃO	Nome do candidato
7	Henrique Fonseca Lopes
Vaga 24 - COORDENADORIA REGIONAL DEPOUSO ALEGRE	
Cargo Equivalente: Fiscal Agropecuário / Médico Veterinário - Inspeção sanitária animal	
CLASSIFICAÇÃO	Nome do candidato
6	Flávia Franchini

INFORMAÇÕES AOS CONVOCADOS

DA REALIZAÇÃO DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO

De acordo com a Orientação de Serviço SCPMSO nº 02, de 18 de março de 2020, e com o Decreto nº 46.968/2016, o exame admissional exigido para celebração de contrato temporário sob a égide da Lei 23.750, de 23 de dezembro de 2022, se dará através de apresentação de atestado médico emitido por profissional de sua escolha (realizado às expensas do candidato) e do Questionário de Antecedentes Clínicos, ambos em formulários próprios, nos links dispostos a seguir:

Atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico assistente, disponível clique aqui

Questionário de Antecedentes Clínicos, cujo o formulário está disponível para download aqui

O atestado de saúde ocupacional, será em substituição a realização de Perícia Médica junto à Saúde Ocupacional do Estado de Minas Gerais e deverá conter de forma legível, as seguintes informações:

a. nome completo do contratado;

b. existência de aptidão, com a descrição do cargo de contratação, contratação temporária ou das funções a serem desempenhadas;

c. nome legível do médico e número do Registro no Conselho Regional de Medicina;

d. data da emissão do atestado.

O Questionário de Antecedentes Clínicos deverá ser preenchido, datado e assinado pelo candidato, sem rasuras.

-6ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402007000007//2022

O Ordenador de Despesa do 6º COB torna público que estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e reparos em viaturas LEVESE PESADAS de diversas marcas e modelos, para a frota das Unidades: 2º Pel/3º Cia/1ª Cia Ind BM - “Guaxupé/MG”, e 2º Pel/2ª Cia/1ª Cia Ind BM - “São Sebastião do Paraíso”, de forma parcelada, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, e serviço de guincho/ reboque 24 horas por dia e 07 dias por semana, visando suprir as necessidades de manutenção das viaturas existentes nas unidades, conforme especificações detalhadas no anexo I do edital. A sessão pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 23Jun2022 no Portal Compras do Estado. A integral do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 6º COB, à Rua Rio de Janeiro, 100, Centro, Poços de Caldas/MG ou através dos Telefones: (35) 3697-2093, (35) 3712-7305 e do Edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Poços de Caldas, 06Jun2022. Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM/ Ord. de Desp.

-1ªCIA IND BM-RESUMO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2022

Que celebraram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e de outro, o Município de São João Batista da Glória/MG, através do Prefeito Municipal; Tem por objetivo o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, nos termos do instrumento e seu plano de trabalho, no valor de R\$ 20.000,00, repassados através das dotações orçamentárias previstas no instrumento original e por aqueles que vierem a substituir, com vigência a partir da publicação com término em 31 de dezembro de 2025. Signatários: Rodrigo Paiva de Castro, Major BM, Comandante da 1ª Cia Ind BM e o Senhor Celso Henrique Ferreira, Prefeito Municipal de São João Batista da Glória/MG.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401269 0000031/2022

O Ordenador de Despesas do CSM torna público que estará recebendo propostas para Prestação de serviço continuado montagem e desmontagem de estrutura,decoração e sonorização,para diversos eventos para oCorpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 22/06/2022, no Portal de Compras do Estado A integral do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG, através dos telefones (31) 3198-5718 ou (31) 3198-5728, pelo e-mail csmllicitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br

Contagem, 06junho22. Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

14 cm -06 1645151 - 1

-CSM-EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 009280477/2021 do Processo Nº1401269000028/2021, adesão a ARP nº 64/2021 – Planejamento 11/2021 - SEPLAG. Partes: CBMMG x VIBRA ENERGIA S/A. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro de valores unitários de litros de combustíveis dos Lotes 02 - Gasolina e 03 - Óleo Diesel, conforme discriminado abaixo:

Lote	Descrição – Item	Passando de	Para
2	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	R\$ 4,8203	4,9352
3	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE)	R\$ 5,2395	5,6875

Os valores atualizados passam a vigorar a partir de 16/05/2022 para Óleo Diesel e 18/05/2022 para Gasolina. Vigência: a partir da publicação. Assinam: Bruno Barbosa de Menezes, Maj BM, Ordenador de Despesas, pelo CBMMG e Glaucius de Lucca Braga e Cassio Esashika Leone Porto, por procuração, pela empresa VIBRA ENERGIA S/A.

5 cm -06 1644871 - 1

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Sendo considerado APTO para o exercício das funções do cargo pelos exames admissionais, para assinar o contrato, o convocado deverá enviar a documentação abaixo relacionada para o e-mail editalpssima@ima.mg.gov.br.

- Atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico assistente (ORIGINAL e modelo próprio SEPLAG);
- Questionário de Antecedentes Clínicos (ORIGINAL e modelo próprio SEPLAG);
- Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cartão de cadastramento PIS/PASEP (pode estar registrado na Carteira de Trabalho);
- Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas no caso de candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação, categoria B;
- Comprovante de Abertura de conta corrente no Banco do Itaú; Caso já possua conta no Banco do Itaú, deve informar a agência e o número da conta corrente;
- Comprovante de conclusão da habilitação mínima exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelos Sistemas Estaduais de Ensino (diploma, declaração ou histórico escolar);
- Identidade de Classe ou Conselho do Estado de Minas Gerais;
- Certidão de nascimento ou de casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros, quando for o caso;
- Certidão de não antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pelo Estado no qual o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidões negativas de débitos fiscais (federal, estadual e municipal);
- Último contracheque, em caso de ex-servidor do Estado de Minas Gerais.

No assunto do e-mail deverá constar a identificação “Documentos para contratação EDITAL PSS IMA Nº 03/2021”.

Após o envio dessa documentação, a Gerência de Gestão de Pessoas entrará em contato por e-mail para orientação e disponibilização dos formulários necessários para celebração do contrato. Esses formulários serão preenchidos e assinados eletronicamente no sistema SEI.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O candidato convocado que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta data, através do e-mail editalpssima@ima.mg.gov.br, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado e o próximo candidato, obedecendo à estrita ordem de classificação final.

Os candidatos aprovados cujos nomes não constem nesta convocação integrarão o Cadastro Reserva e poderão ser convocados para assinatura do contrato dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital IMA nº 03/2021.

É da inteira responsabilidade do candidato, a veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, sob pena de nulidade do ato e demais sanções cominadas em lei.

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES - Diretor Geral

35 cm -06 1644998 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9299198/2021 de Prestação de Serviços. Partes: EMG/SECULT e XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da cláusula 18ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Data: 06/06/2022. Assinam: Igor Arci Gomes/ SECULT e Marcelo Veber/XPTI Tecnologias em Segurança Ltda.

2 cm -06 1645318 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO:

Termo de Doação Eletrônico Nº 510/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004668/2021-03. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R\$84.351,40(oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Assinam em: 03/06/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Cláudio Antônio Palma,Donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 495/2022 – PROCESSO SEI - Nº 1220.01.0004211/2021-23. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Açucena /MG. Doação gratuita de 20 (vinte) itens, no valor total de R\$84.351,40 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Assinam em 03/06/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador, e Raulisson Morais, Donatário.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202206062255180140.

01/12/2020; 1120200109-03/12/2020; 1120200097-07/12/2020; 1120200112-14/12/2020; 1120200115-22/12/2020; 1120200116-22/12/2020; 1120200006-23/12/2020; 1120200120-30/12/2020; 1120200119-30/12/2020; 1120200107-07/01/2021; 1120200129-07/01/2021; 1120200128-07/01/2021; 1120200046-C-08/01/2021; 1120200122-11/01/2021; 1120200121-11/01/2021; 1120200117-11/01/2021; 1120200104-11/01/2021; 1120200103-11/01/2021; 1120200123-15/01/2021; 1120200127-15/01/2021; 1120200079-15/01/2021; 1120200138-20/01/2021; 1120200135-25/01/2021; 1120200111-25/01/2021; 1120200087-25/01/2021; 1120200141-28/01/2021; 1120200132-28/01/2021; 1120200143-29/01/2021; 1120200017-01/02/2021; 1120200151-02/02/2021; 1120200061-02/02/2021; 1120200144-03/02/2021; 1120200124-08/02/2021; 1120200148-08/02/2021; 1120200154-08/02/2021; 1120200113-08/02/2021; 1120200134-08/02/2021; 1120200152-08/02/2021; 1120200145-09/02/2021; 1120200110-15/02/2021; 1120200153-18/02/2021; 1120200102-19/02/2021; 1120200069-22/02/2021; 1120210001-22/02/2021; 1120210002-22/02/2021; 1120200147-22/02/2021; 1120210005-23/02/2021; 1120210006-23/02/2021; 1120200131-25/02/2021; 1120200130-25/02/2021; 1120200106-26/02/2021; 1120200146-26/02/2021; 1120200083-26/02/2021; 1120210003-26/02/2021; 1120200126-08/03/2021; 1120210011-11/03/2021; 1120210010-11/03/2021; 1120210008-11/03/2021; 1120200139-11/03/2021; 1120200125-11/03/2021; 1120210014-16/03/2021; 1120210012-16/03/2021; 1120210015-18/03/2021; 1120210016-19/03/2021; 1120200118-19/03/2021; 1120200155-23/03/2021; 1120200077-23/03/2021; 1120210021-24/03/2021; 1120210026-24/03/2021; 1120200118-24/03/2021; 1120210024-24/03/2021; 1120210035-06/04/2021; 1120200088-06/04/2021; 1120210036-06/04/2021; 1120210033-09/04/2021; 1120210022-16/04/2021; 1120210034-16/04/2021; 1120200150-19/04/2021; 1120210042-27/04/2021; 1120210043-27/04/2021; 1120210038-03/05/2021; 1120210047-04/05/2021; 1120210046-05/05/2021; 1120200098-06/05/2021; 1120210052-12/05/2021; 1120210031-13/05/2021; 1120200136-13/05/2021; 1120210048-13/05/2021; 1120210050-13/05/2021; 1120210058-17/05/2021; 1120210056-17/05/2021; 1120210061-19/05/2021; 1120210062-19/05/2021; 1120210025-19/05/2021; 1120210057-21/05/2021; 1120210064-21/05/2021; 1120210018-21/05/2021; 1120210055-21/05/2021; 1120210040-21/05/2021; 1120210069-24/05/2021; 1120210027-24/05/2021; 1120210060-25/05/2021; 1120210037-25/05/2021; 1120210076-28/05/2021; 1120210074-28/05/2021; 1120210073-28/05/2021; 1120210078-01/06/2021; 1120210070-01/06/2021; 1120210041-01/06/2021; 1120210072-08/06/2021; 1120210077-08/06/2021; 1120210080-08/06/2021; 1120210088-08/06/2021; 1120210083-10/06/2021; 1120210084-11/06/2021; 1120210085-11/06/2021; 1120210032-16/06/2021; 1120210087-23/06/2021; 1120210054-25/06/2021; 1120210051-25/06/2021; 1120210044-28/06/2021; 1120210089-29/06/2021; 1120210092-30/06/2021; 1120210094-30/06/2021; 1120210090-30/06/2021; 1120210091-01/07/2021; 1120210093-01/07/2021; 1120210097-01/07/2021; 1120210039-01/07/2021; 1120210082-02/07/2021; 1120210067-06/07/2021; 1120210104-12/07/2021; 1120210081-12/07/2021; 1120210105-12/07/2021; 1120210098-12/07/2021; 1120210106-13/07/2021; 1120210019-13/07/2021; 1120210103-13/07/2021; 1120210023-19/07/2021; 1120210020-20/07/2021; 1120210075-20/07/2021; 1120210096-20/07/2021; 1120210107-21/07/2021; 1120210109-22/07/2021; 1120210118-22/07/2021; 1120210110-26/07/2021; 1120210112-26/07/2021; 1120200133-27/07/2021; 1120210116-27/07/2021; 1120210108-27/07/2021; 1120210120-29/07/2021; 1120210066-04/08/2021; 1120210119-05/08/2021; 1120210102-05/08/2021; 1120210122-11/08/2021; 1120210123-12/08/2021; 1120210124-12/08/2021; 1120210115-12/08/2021; 1120215001-12/08/2021; 1120210146-12/08/2021; 1120210129-12/08/2021; 1120210128-12/08/2021; 1120210126-13/08/2021; 1120210133-17/08/2021; 1120210145-23/08/2021; 1120210143-23/08/2021; 1120210142-23/08/2021; 1120210138-23/08/2021; 1120210136-23/08/2021; 1120210099-23/08/2021; 1120210155-23/08/2021; 1120210134-25/08/2021; 1120210004-30/08/2021; 1120210141-01/09/2021; 1120210163-02/09/2021; 1120210147-02/09/2021; 1120210152-08/09/2021; 1120200094-08/09/2021; 1120210154-08/09/2021; 1120210149-08/09/2021; 1120210158-08/09/2021; 1120210140-08/09/2021; 1120210151-09/09/2021; 1120210157-09/09/2021; 1120210172-13/09/2021; 1120210113-13/09/2021; 1120210173-14/09/2021; 1120210135-14/09/2021; 1120210166-14/09/2021; 1120210174-14/09/2021; 1120210121-17/09/2021; 1120210164-20/09/2021; 1120210111-20/09/2021; 1120210181-20/09/2021; 1120210167-04/10/2021; 1120210180-04/10/2021; 1120210204-04/10/2021; 1120210125-04/10/2021; 1120210171-04/10/2021; 1120210170-04/10/2021; 1120210168-04/10/2021; 1120210165-04/10/2021; 1120210161-04/10/2021; 1120210162-04/10/2021; 1120210160-04/10/2021; 1120210144-04/10/2021; 1120210169-04/10/2021; 1120210198-06/10/2021; 1120210197-06/10/2021; 1120210184-07/10/2021; 1120210205-08/10/2021; 1120210059-14/10/2021; 1120210025-C-14/10/2021; 1120210029-15/10/2021; 1120210216-18/10/2021; 1120210191-19/10/2021; 1120210156-20/10/2021; 1120210187-20/10/2021; 1120210185-20/10/2021; 1120210186-21/10/2021; 1120210215-21/10/2021; 1120210190-22/10/2021; 1120210193-22/10/2021; 1120210189-28/10/2021; 1120210095-29/10/2021; 1120210200-29/10/2021; 1120210212-04/11/2021; 1120210218-04/11/2021; 1120210214-09/11/2021; 1120210230-12/11/2021; 1120210208-16/11/2021; 1120210211-16/11/2021; 1120210209-16/11/2021; 1120210203-16/11/2021; 1120210207-16/11/2021; 1120210235-23/11/2021; 1120210224-23/11/2021; 1120210233-23/11/2021; 1120210219-25/11/2021; 1120210231-25/11/2021; 1120210226-26/11/2021; 1120210183-26/11/2021; 1120210131-26/11/2021; 1120210210-26/11/2021; 1120210234-01/12/2021; 1120210176-02/12/2021; 1120210232-06/12/2021; 1120210178-06/12/2021; 1120210240-06/12/2021; 1120210206-06/12/2021; 1120210228-06/12/2021; 1120210201-07/12/2021; 1120210217-07/12/2021; 1120210202-07/12/2021; 1120210257-17/12/2021; 1120210195-20/12/2021; 1120210194-20/12/2021; 1120210242-20/12/2021; 1120210241-20/12/2021; 1120210237-20/12/2021; 1120210243-20/12/2021; 1120210225-20/12/2021; 1120210223-20/12/2021; 1120210221-20/12/2021; 1120210229-20/12/2021; 1120210153-20/12/2021; 1120210182-20/12/2021; 1120210100-20/12/2021; 1120210244-23/12/2021; 1120210239-23/12/2021; 1120210220-30/12/2021; 1120210254-03/01/2022; 1120210251-04/01/2022; 1120210252-07/01/2022; 1120210250-10/01/2022; 1120210227-10/01/2022; 1120210258-12/01/2022; 1120210253-13/01/2022; 1120210265-17/01/2022; 1120210249-17/01/2022; 1120210248-19/01/2022; 1120210264-19/01/2022; 1120210266-20/01/2022; 1120210262-26/01/2022; 1120210267-26/01/2022; 1120210255-26/01/2022; 1120210263-26/01/2022; 1120210260-28/01/2022; 1120210247-02/02/2022; 1120210246-03/02/2022; 1120210082-C-03/02/2022; 1120210268-03/02/2022; 1120210199-03/02/2022; 1120220005-07/02/2022; 1120210272-07/02/2022; 1120210245-07/02/2022; 1120220009-17/02/2022; 1120220013-21/02/2022; 1120220008-21/02/2022; 1120210148-21/02/2022; 1120220001-22/02/2022; 1120220003-22/02/2022; 1120220004-22/02/2022; 1120210269-22/02/2022; 1120210256-22/02/2022; 1120210271-23/02/2022; 1120220012-07/03/2022; 1120220002-07/03/2022; 1120220014-14/03/2022; 1120220016-15/03/2022; 1120220020-18/03/2022; 1120220017-18/03/2022; 1120220011-18/03/2022; 1120220024-21/03/2022; 1120220015-23/03/2022; 1120220010-30/03/2022; 1120220029-31/03/2022; 1120220030-31/03/2022; 1120210101-31/03/2022; 1120220034-06/04/2022; 1120220031-11/04/2022; 1120220038-11/04/2022; 1120220036-14/04/2022; 1120220050-25/04/2022; 1120220049-25/04/2022; 1120220006-25/04/2022; 1120220040-26/04/2022; 1120220041-26/04/2022; 1120220042-27/04/2022; 1120210270-28/04/2022; 1120220064-28/04/2022; 1120220058-02/05/2022; 1120220055-06/05/2022; 1120220027-06/05/2022; 1120225001-07/05/2022; 1120220023-16/05/2022; 1120220056-23/05/2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA – AP 09/22
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. MANUTENÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA E DE SUSPENSÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DA COPASA MG E SUA SUBSIDIÁRIA.
O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
1. o Recurso Administrativo interposto pela CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO LTDA. contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor n.º AD n.º 04/2022, de 26/01/2022, publicado

no Diário Oficial “Minas Gerais”, em 02/02/2022, que determinou a rescisão do Contrato de Empreitada nº 18.1630, bem como a aplicação das penalidades de multa e de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 18 (dezoito) meses;
2. o Relatório de Análise de Recurso n.º 001/2022, datado de 24/03/2022;
3. o Parecer Jurídico n.º 074/2022, de 02/05/2022;
4. a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 09/05/2022. RESOLVE:
1. Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor n.º AD n.º 04/2022, de 26/01/2022, que determinou a rescisão do Contrato de Empreitada nº 18.1630 e a aplicação, à CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO LTDA., das penalidades de multa, no valor de R\$ 58.936,39 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), e de suspensão temporária de seu direito de participação em licitação e o impedimento de contratar com COPASA MG e sua subsidiária, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a serem computados a partir da data de publicação do Ato do Diretor nº 04/2022, nos termos do art. 281 do REG-CSMG-2018, 001/6;
1. Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2022.

Carlos Augusto Botrel Berto - Diretor-Presidente em exercício

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0173 – PEM

Objeto: Serviços Especializados na Área Social.
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA. e decidiu:
1. negar o provimento ao recurso interposto pela empresa ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA., mantendo o posicionamento inicial de declarar vencedora a empresa VIDA PRESTAÇÃO SERV. ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO EIRELI;
2. adjudicar o objeto do pregão para a empresa VIDA PRESTAÇÃO SERV. ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE e REFLORESTAMENTO EIRELI no valor de R\$ 198.343,33, resultante da aplicação do desconto de 14,00% ofertado sobre o valor estimado de R\$ 230.631,78;
3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 03 de Junho de 2022.

Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor-Presidente

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220048

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Otimização e Melhorias da Estação de Tratamento de Água - ETA Rio Itapecerica - 2ª etapa, no município de Divinópolis/ MG. A Comissão conheceu do recurso interposto pela licitante ICIL ENGENHARIA LTDA por serem próprios e tempestivos, e opinou por negar provimento ao recurso interposto pela licitante ICIL ENGENHARIA LTDA e encerrar o processo licitatório. Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Data: 06/06/2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE

MINAS GERAIS – COPASA MG

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO INTERNACIONAL CPLI.1120220077

A COPASA anuncia publicamente que a presente licitação, que estava suspensa, acontecerá, às 08:30 hora local de Brasília, no dia 12 de agosto de 2.022, na Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG, Licitação Internacional para execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário, nas regiões da Ocupação Isidora, em Belo Horizonte / MG. As empresas interessadas poderão participar individualmente ou como membros de um consórcio. Objeto: Programa despoluição, com o objetivo desta licitação a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário, nas regiões da Ocupação Isidora, em Belo Horizonte / MG, conforme detalhado nos anexos no edital. Valor máximo da oferta: R\$ 37.762.856,25, prazo de execução de 24 meses. Fonte de financiamento: KfW, projeto nº de BMZ 201366871, contrato nº 30364. Disponibilidade da documentação: De 07 de junho de 2.022 a 12 de agosto de 2.022 até às 08:30, horário local de Brasília. Informações sobre e-mail: cpli@copasa.com.br Apresentação das propostas e documentação, em português. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 07/06/2022.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220064

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, em ligações prediais e em redes de distribuição de água menores que DN 200 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Sul - GRMS da COPASA MG, incluindo vilas, favelas e aglomerados. O presente Processo foi homologado em 03.06.22. Data: 06/06/2022.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220039

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água da localidade Lobo Leite na cidade de Congonhas/MG. O presente Processo foi homologado em 02.06.22. Data: 06/06/2022.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0254 – PEM

Objeto: Tampões de concreto. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0217 – PES

Objeto: Serviços de Aceiro Mecanizado. Proposta vencedora: Amopeb Terceiriza Serviços Ltda. para o Lote 01 no valor de R\$ 216.024,60 e para o Lote 02 no valor de R\$ 224.640,00, perfazendo um total de R\$ 440.664,60.

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220098

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de água, em ligações prediais e redes de distribuição menores que DN 200 mm, e manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de esgoto, em ligações prediais e redes coletoras menores que DN 400 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste – GRMO da COPASA MG, incluindo vilas, favelas e aglomerados. Dia: 04/07/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/ MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 08/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0301 – PEM

Objeto: Equipamentos de trituração de resíduos sólidos. Dia da Licitação: 23 de junho de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/06/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0302 – PES

Objeto: Serviços especializados para a realização de contenção e exaustão de gases odorantes. Dia da Licitação: 23 de junho de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/06/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

AVISOS DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0221 –

PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).

Objeto: Conjuntos Motobombas Submersíveis. A COPASA MG informa que a data correta para disponibilização do edital e demais informações é dia 09/06/2022 e não como publicado neste jornal no dia 30/05/2022, no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0221 –

PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).

Objeto: Conjuntos Motobombas Submersíveis. A COPASA MG informa que a data correta para disponibilização do edital e demais informações é dia 09/06/2022 e não como publicado neste jornal no dia 28/05/2022, no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0229 – PEM.

Objeto: Conjuntos motobombas submersíveis. A COPASA MG informa que a data correta para disponibilização do edital e demais informações é dia 08/06/2022 e não como publicado neste jornal no dia 28/05/2022, no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0250 – PEM

Obj

MINAS GERAIS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MSL CONSTRUÇÕES EIRELI. Instrumento: Ordem de Reinício em 25/05/2022 ao Contrato DC-014/2021. Construção da Ponte sobre o Ribeirão Extrema na Rodovia LMG-690, trecho Entrº BR-040 - Porto Buriti - Dimensões: (31,00 x 10,00) m. Processo SEI nº 2300.01.0141273/2021-90. Errata: Na matéria referente ao Contrato DC-002/2021, publicada na página 34 do dia 03/06/2022, onde se lê: "Támasa Engenharia S/A", leia-se: "Construtora Centro Leste Engenharia LTDA".

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 431 Sessão Ordinária realizada em 13/05/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
DFZ4474 9200820 Jonathan Douglas Da Silva
OXI7395 9180672 Alef Rezende Gaspardine
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 432 Sessão Ordinária realizada em 13/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GOH6030 9861713 Thiago Marques Da Silva
HLY1139 9058858 Zeni Teimemi De Moraes
CXA6457 9098802 2000 Turismo Ltda
PXW4944 9059790 Leonardo Lima Serrao Neves
PZP4274 9059820 Viacao Sidon Ltda
QNK4884 9059850 Chinait E Gurgel Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda
PWK4923 9228685 Jose Celso Cavalcante Andrade
GZK7587 9189935 Carla Martins Fernandes
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 433 Sessão Ordinária realizada em 13/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GZB0698 9052857 Sifer Ferragens Estruturas Metalicas Ltda Me
QMS9650 9870295 Neuza Aparecida Peron De Oliveira
OQE5803 9127442 Ana Maria Gomides Doriguetto
HC13817 9161211 Francislainie Aparecida Guedes
QNH3152 9092077 Renato Lopes De Carvalho
OQZ9531 9140379 Hilton Veloso Bezerra Ferreira
HIJ2162 9109726 Elton Souza Santos
QOQ0500 9833022 Sinezio Cordeiro De Souza
QPU7452 9095459 Sirley Daniel
NYC6670 9814815 Th Locacao De Tratores Ltda - Me
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 434 Sessão Ordinária realizada em 13/05/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OWQ3875 9237275 Inguê Margarida R Da Gloria
OWQ3875 9237271 Inguê Margarida R Da Gloria
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 435 Sessão Ordinária realizada em 13/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
CYB4201 9250045 Gilmar Francisco Dos Santos
OPK9755 9263996 Flavio Carvalho Lessa
QOP0952 9182169 Cooperativa De Cred De Sete Lago
OHE7933 9232131 Pedro Henrique Silva Cardoso
HLA2455 9233009 Jose Dos Passos Paulo
GOJ5400 9980241 Jacyr Guidine De Oliveira
KMY7194 9210211 Ivane Magnó Leite Cobra
EBN4513 9181638 Diana Ramalho De Santana
PXP5823 9187020 Jorge Viegas
GSK6059 9194356 Leandro Henrique T De Oliveira
OXJ5050 9980056 Andre Prandini Machado Chaves
GWT8689 9104146 Gilvan Pereira Martins
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 436 Sessão Ordinária realizada em 13/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PZY6743 9300544 Lar Sao Vicente De P De Passos
HDX2929 9131016 Adilio Barbosa Chaves
GTS4550 10048981 Teixeira Emp Imobiliarios Ltda
OXD6652 9310008 Jeifer Produtos Siderurgicos Ltda
QBA6624 9086419 Luiz Cardoso De Faria
QOL0937 9316012 Movida Locacao De Veiculos S A
NYD1365 9330214 Argemiro Teixeira Leite
PCP0176 9285678 Stephane Alessandra Santos Silva
OQL5721 9249568 Flavio Lopes Trindade
OYF1380 10100531 Roda Brasil Ltda
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 437 Sessão Ordinária realizada em 13/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXR8567 9315866 Sefcom Comercial E Prestadora De Servico
PVZ7778 9268667 White Martins Gases Ind Ltda
HLQ0476 9205394 Ricardo Augusto Andrade
HHQ1091 9312892 Bazar Polmel Ltda Me
PVC2895 9330332 Rogério Souza Reis Me
QPZ8681 9313415 Ag Transportes Buenopolis Ltda
PXi8985 9330375 Jesu Caetano Fonseca
OMF5910 10074596 Luiz Fs Diniz -me
QOA1827 9334406 Silvana De Oliveira Rezende
GTS4550 10048982 Teixeira Emp Imobiliarios Ltda
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 438 Sessão Ordinária realizada em 13/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXH6769 9160739 Jorceli Da Silva Silveira
ETI8851 9249289 Clarice Alves Ferreira
QMU0897 9315941 Fernanda Carolina Da Silva Oliveira
PUK5331 9342031 Fabio Dutra Pereira
OWS0416 9187117 Wallace Henrique Souza Navais
QOA1827 9330780 Silvana De Oliveira Rezende
JVC1221 9249954 Antonio Soares Da Silva Neto
GWH5141 9335946 Denilson Felix
QMU0897 9315942 Fernanda Carolina Da Silva Oliveira
HEY5593 9225801 Ana Clelia Aparecida S Lucio
PXV7879 9268109 Gleison Joao Da Silva
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG

DIÁRIO DO EXECUTIVO

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 437 Sessão Ordinária realizada em 13/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HLA5412 9273611 Guilherme Gomes Silva
OOV4328 9242702 Helio Borges Da Silva
HJU4854 9220589 Milton Barbosa Mota-me
PXW6942 9242946 Felipe Ferreira Da Silva
GHU4735 9340836 Lucas De Almeida Lima
HHJ9951 9288363 Marcos Pires De Vasconcellos
QND3749 9232965 Fernanda Campos De Paulo
QPV2364 9220594 Camila Alves Lara
LSB2708 9194219 Gabriel Martins Lopes
HEL8231 9244362 Ulisses Batista Da Silva
GLE5344 9248236 Ramon Ferreira Da Costa Ramos
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 437 Sessão Ordinária realizada em 13/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HLA5412 9273611 Guilherme Gomes Silva
OOV4328 9242702 Helio Borges Da Silva
HJU4854 9220589 Daniel Cabral Mourao
PXW6942 9242946 Milton Barbosa Mota-me
GHU4735 9340836 Felipe Ferreira Da Silva
HHJ9951 9288363 Lucas De Almeida Lima
QND3749 9232965 Marcos Pires De Vasconcellos
QPV2364 9220594 Fernanda Campos De Paulo
PZV4807 9280146 Camila Alves Lara
LSB2708 9194219 Gabriel Martins Lopes
HEL8231 9244362 Ulisses Batista Da Silva
GLE5344 9248236 Ramon Ferreira Da Costa Ramos
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 438 Sessão Ordinária realizada em 13/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GSH5321 9250047 Joneval Aparecido Da Silva
QNF0888 9190101 Anineleia Rezende De Moraes
KKR8381 9281511 Valdeir Vitor Pereira
APO4001 9293050 Zozimo Joaquim
QOQ6166 9217724 Robson Victor Dorella
ESE8601 9310518 Renata Honório Da Silva
QOZ5478 9198820 Luis Felipe Neves Silva
QNS8542 9197451 Aldair Aparecido Rodrigues Dos Santos
OPH4842 9240964 Evandro De Freitas Martins
DLA5591 9228884 Rafael Fernandes Barros De Souza
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 439 Sessão Ordinária realizada em 13/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OQL5733 9281626 Flavio Lopes Trindade
QOE2188 9249519 B P M Transportes Ltda
PXV2074 9199343 Sharla De Almeida F Jardim
PWK4853 9243817 Aline Gomes Almeida Kanno
GZF7506 9225127 Ariadne Aparecida Dias Serra
QOM6617 9294918 Devyning Santiago Da Silva
GHX4371 9294652 Flavio Lopes Trindade
PXC0B54 9306119 Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
HBJ2855 9310590 Flavio Lopes Trindade
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 440 Sessão Ordinária realizada em 13/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
QPW6532 9234049 Marcelo Saad - Me
HLT1201 9353701 Messias Teodoro Da Silva Junior
GTR9630 9982247 Gilmar Gonçalves Da Silva
QMX3371 9286212 Kmff Veiculos Ltda Me
NPH8545 9301800 Araujo E Filhos Turismo Ltda Me
NYA4573 9269500 Antonio Marcos Pereira
HDI7566 9435634 Milton Barbosa Mota-me
GUA8700 10084712 Julio Cesar De Oliveira
OAX8978 9265155 Ingrid Da Silva Alves
PUM0677 9287348 Prefeitura Municipal De Itaguara
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 451 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PUQ5999 9132162 Lenarge Transp E Servicos Ltda
OLR6194 9187922 Eli Da Silva Pessoa
QOE2298 9152660 Lenarge Transp E Servicos Ltda
QOD6555 9228690 Luiz Fernando Da Silva
HGU8344 9194517 Luis Felipe Silva
QOD6555 9228693 Luiz Fernando Da Silva
PVK8695 9246398 Sirleia Aparecida Teixeira Silva
QJL8222 9137461 E. K. De Souza E Cia Ltda Me
HGP6968 9185802 Paulo Roberto Camargo
QOD6555 9228694 Luiz Fernando Da Silva
QMQ4888 9185634 Mucio Da Silva Carneiro
JVG1539 9155603 Sergio Da Silva Costa
QMS4771 9219008 Rosalia Campos Pires
CSK4894 9179415 Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
OYE2805 9237030 Igor Ingle Kerckhoff
MTZ2603 9204579 Otavio Junio Teles Doerl
HFW9542 9145185 Walason De Souza Vidal
HLM1302 9180010 Kkharen Pollyana F Domingos
PUQ5999 9142795 Lenarge Transp E Servicos Ltda
PVP1709 9176017 Geraldo Serafim Roessberg
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 452 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
KDB2626 9095138 Ricardo Dos Santos
OPU0013 9177495 Lana Maria Fernandes Rocha
GVH1324 9150603 Pedro Moreira Mundim
QNV7964 9140842 Tatiane Melo Ribeiro Coelho
HNP8472 9129564 Ederluis Silvio Matias
MGW3905 9199873 Gilmar De Freitas Campos
MUG6321 9190206 Fernanda Silva De Albuquerque
OPU0013 9177499 Lana Maria Fernandes Rocha
HBM0498 9145639 Fagner Felipe Dos Reis
ORA6354 9143064 Franciane Rabelo Dos Santos
EJV9512 9129367 Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
HBA0851 9191923 Bruno Giarola Goncalves

OPU0013 9177496 Lana Maria Fernandes Rocha
OPW4897 9182816 Pedro Fernandes Silva
GWH1245 9203845 Alexander Daniel De Andrade Silva
OPU0013 9177500 Lana Maria Fernandes Rocha
PUC7538 9119022 Samid Transportes E Logistica Ltda Me
BAX3608 9118275 Mauricio Batista Londe
EGJ3974 9142805 Wesley Lucas Duarte
AKL3016 9121894 Daniel Carloti Lopes Eireli Me
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 453 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GVT1846 9084630 Aline Gislene Quirino Mendes
HBI4315 8940847 Luciana Paula Couto
HAS3584 8813698 Peracio Maia De Andrade
OWJ9866 8838683 Normando Gomes Da Silva
HDK2936 8838585 Vitorino Monteiro Dos Santos
JJQ1556 8814081 Raimundo Lacerda De Sousa
NIG1111 8831966 Raimundo Lopes Dos Santos
GWN7422 8848969 Maria De Fatima Ferreira Torres
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 454 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HLK6202 8848579 Itamar De Jesus Soares
HFL1696 9097270 Mar Ferreira De Souza
QTL0510 9916531 M Binko Transportes De Cargas

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 455 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FLQ7235 9189349 Sinesio Moreira De Almeida
OGW0979 9113580 Alfredo Ramos Neto
HDI5242 9136648 Ezequiel Sobreira De Oliveira
PYL3542 9134478 Itamar Da Silva Louzada
PWP8283 9157957 Bravo Servicos Logísticos Ltda
BNV8689 9093780 Paulo Henrique Dos Reis
PUJ1168 9138854 Maria Ofélia Gomes Ferreira
QPU6974 9130290 Samuel Dos Reis Jardim
HDC7346 9098979 Jacinto Robson Gonçalves Santos
HDC7346 9098978 Jacinto Robson Gonçalves Santos
HDC7346 9099001 Jacinto Robson Gonçalves Santos
PUN2381 9155349 Vicaao Sertaneja Ltda
OWG0359 9108929 Marcelo Gava Bandeira
PRU2550 9903586 Edvânio Junio Da Silva
GKR7189 9110711 Abel Tobias
HIP9119 9128888 Antonio Carlos Mendes Junior
OWR3539 9116010 Maria Da Conceicao Ferreira Mol
OPF8827 9187920 Pedro Henrique Dos Santos
QPU6974 9130292 Samuel Dos Reis Jardim
HDC7346 9099003 Jacinto Robson Gonçalves Santos
OWR3539 9116017 Maria Da Conceicao Ferreira Mol
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 455 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HLW9771 9219176 Luiza Helena Costa Da Silva
ECM4792 9147212 Robson Santos Nardini
OVT1216 9125850 Kandango Transportes E Turismo Ltda
Epp
LSD4732 9164992 Antonio Ilton De Araujo
QPI6359 9142447 Gesc Logistica E Transportes Lmd
HOI0309 9129347 Construtora E Terraplenagem Vfm Ltda
APR0302 9149477 Aparecido Jose Da Silva
JFJ7827 9154616 Carlos Alberto Trindade
GSP8438 9168512 Mario Leandro Mourao Falci
CUD3842 9144931 Wtr Transportes Eireli Me
HFX0728 9168189 Francisco Roberto B De Souza
PVV0673 9201676 Jose Roberto Albino
NKL9066 9143557 Eliel Nunes Evangelista
QQL4357 9219615 Prefeitura Municipal De Mutum
HIK7561 9185074 Edma Martins Amorim
HMF6965 9210745 Hi Transportes Ltda
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 456 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PUD6328 9170579 Conselho Comunitário De Segurança
PXV4194 9771130 Veronica Calijorne Rodrigues
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 456 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PWX1692 9141327 Graziela F Dias Da Silva Maciel
GUP4113 9205011 Ricardo Henrique Moreira Da Silv
HFK2016 9128456 Geilmison Da Silva Lopes
PXN1346 9125809 Claudio Manoel Jacinto Da Costa
OVQ2935 9210479 Jefferson Oliveira Almeida
PUK4118 9149778 Marcelo Jose Da Silva
ELV1775 9233944 Jose Maria Borges
PGH0748 9153177 Joao Paulo Ferreira De Sousa
HFK2016 9128433 Lucas Henrique Da Silva Pereira
EYG8790 9122528 Daniel De Jesus Gouveia
GZL6504 9156753 Flavio Pacheco Marquês
QOP2859 9140625 Luiz Ramos De Oliveira
JLE2302 9168048 Marcia Salvadora Da Paixao
HBO5284 9177077 Wainy Gleysson Silva
QPZ4830 9941501 Geilmison Da Silva Lopes
HFK2016 9128413 Marcia Salvadora Da Paixao
HFW542 9145187 Walason De Souza Vidal
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 43

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 457 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GJF6586 9126853 Marco Aurelio Fonseca Herculano Antunes
PW19441 9204225 Dirceu Rodrigues De Aquino
PWD7345 9218764 Yuri De Oliveira Almeida
HLY0297 9204761 Deudete Lacerda De Oliveira Me
HDH4733 9189764 Lucilia Campos V Figueiredo
GWB5187 9204771 Maria Luciana Goncalves Da Rocha
PYD5936 9126850 Eriane Cosme Oliveira Silva
HGI2321 9223256 Clayton Alves Da Paz
EY8790 9912253 Lucas Henrique Da Silva Pereira
PVZ2153 9208676 Ricardo Marques Dos Santos
HBJ2855 9196389 Flavio Lopes Trindade
FBQ5587 9201918 Anderson Do Nascimento Silva
OJL6896 9160571 Dario Cesario De Souza Filho
HJA1473 9181298 Hi Transportes Ltda
PKX9559 9174994 Arnaldo Preuhs
HNR4142 9145408 Fabiola Maria Ribeiro Maia
HJF7412 9134146 M W Transportes Ltda
GIN5090 9921066 Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
HMF9688 9150010 Hi Transportes Ltda
CHF5444 9161966 Manoel Joaquim Rodrigues
PVX4838 9158083 Jacqueline Bahia De Oliveira Guedes
JHU2748 9136224 Fidelis Soares Da Silva
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 458 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
KRN2331 9207223 Maxima Logistica Transportes E Servicos
GUF0425 9204280 Erica Goncalves De Carvalho
HMF7145 9186265 Mgtm Participacoes Societarias E
LXL4570 9912157 Geraldo Brosowsky
PXC0058 9155608 Shirley Agnes Teixeira Pesseti
NKG6597 9207712 Aristides Rodrigues Batista
GZN6448 9176790 Sidney Da Silva Cordeiro
PRI3975 9237697 Tulio Prudente Guimaraes
PUU7488 9176247 Elisson Gonzaga De Freitas
PUF0086 9122530 Darlan Luiz Franco
MSL4291 9189377 Mary Cavalcanti Pinto Pereira
HEL4431 9198448 Alcides Mendes De Souza Filho
OQO5513 9178085 Afonso Walter Cordeiro
LSK9669 9174761 Jeovany Cesar Ferreira Borges
NLZ0285 9218772 Wenderson Amorim Paulino
NLQ6164 9179950 Ricardo Luis De Oliveira Gomes
OWM9647 9204930 Isney Kelles Lage
QMS8928 9176761 Dalton Rosa Da Silva
PVK7345 9211205 PZL1213 9184414 Luiz Felipe Soares Barbosa
GXW8896 9131250 Wellington Teixeira Trindade
PWH8375 9237309 OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 459 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
AHR0261 9174728 Presslog Logistica Ltda
NYG8168 9193941 Mary Freitas Fonseca
NYG4541 9174021 Dario Andrade Gouvea
MUK9898 9126508 Epf Transportes De Cereais-me
OXK1663 9172939 Maria Cleine Gomes
QOE2386 9106638 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
OLO7015 9188518 Edimar Camilo Dos Santos Dias
OWV1476 9117477 Aline Maria Gonzaga Ruas
PUL3103 9170870 Marcos Do Socorro Silva
PXF9818 9130596 Luiz Felipe Soares Diniz Me
NGX8088 9126140 Andre Kesley Oliveira
FVL1746 9117616 Arquimedes Andrade
GZW1194 9145977 Adriana Cristina Da Silva Viana
NYG4541 9174017 Dario Andrade Gouvea
EY20154 9143028 Ricardo Sergio Leao Garcia
EDP3855 9189142 Rodoastra Transportes Ltda
GLE5344 9137015 Farley Marcio Magela Caldeira
HHW4235 9190688 Maxima Logistica Trans E Serv
HHW4235 9190696 Maxima Logistica Trans E Serv
CUD6898 9130485 Danapa Transportes Ltda
PKG6965 9199273 Marlus Mendes Batista
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 460 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HGY7885 9180568 Ricardo Cordeiro Mendes
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 460 Sessão Ordinária realizada em 18/05/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
JZA3075 9181030 Vitalino Cardoso Da Silva Filho
PWX8709 9115881 Leonardo Diniz Faria
PVW0616 9094783 Silvio Luiz Do Nascimento
KNC5155 9181031 Vitalino Cardoso Da Silva Filho
QPV4551 9167011 Ludhiane Magda Dos Santos Garcia
OMB5982 9116740 Luiz Gonzaga Ribeiro Junior
QOS8112 9115975 Nelson Baptista
HFP4800 9886494 Sonia Aparecida Dos Santos
NYB3626 9096555 Leivindo Jose De Macedo Neto
HDC7346 9099005 Jacinto Robson Gonçalves Santos
PXT8482 9114180 Isailton Pereira De Aguiar
NYA4573 9150123 Antonio Marcos Pereira
PVL4174 9127394 Carlos Augusto Borges
FDA4998 9120776 Joao De Deus Pereira Viana
HIP0356 9094938 Cleverson Lucas Da Silva Costa
QOZ3111 9072294 Distribuidora Carvalho P Ltda
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

JARI-DER/MG



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202206062255180143.

Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Deferir a matéria do Aviso nº 037/2022, publicado no DOEMG em 24/05/2022, págs. 46-47.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 041/2022
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 14016 e 14018
Nº de Comunicação: 3500 - Terminal Ibitiré/Ibitiré e 3520 - Ibitiré/ Novo Horizonte/Ibitiré
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0002571/2022-57
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Deferir a matéria do Aviso nº 038/2022, publicado no DOEMG em 24/05/2022, pág. 47.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 042/2022
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 14014
Nº de Comunicação: 3480 – Terminal Ibitiré/Recanto Verde/ Camargos
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0002571/2022-57
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Deferir a matéria do Aviso nº 039/2022, publicado no DOEMG em 24/05/2022, pág. 47.
Decisão SEINFRA/ DGTM Nº 043/2022
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT:3 – linha 1400
Nº de Comunicação: 302H – Terminal Ibitiré/Centro/Hospitais
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0002571/2022-57
Consórcio: Metropolitano de Transporte
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Deferir a matéria do Aviso nº 040/2022, publicado no DOEMG em 24/05/2022, pág. 47.
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO TÁXI METROPOLITANO
SEI Nº 1300.01.0009444/2020-53 – SEINFRA/DGTM
CONTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TAXI
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE MINAS GERAIS – SEINFRA, com sede na Papa João Paulo II, nº 4.143 , Bairro Serra Verde – Cidade Administrativa de Minas Gerais, 7º andar, Prédio Minas em Belo Horizonte, CNPJ nº 18.715.581/0001-03, representada por seu titular, FERNANDO SCHARLACK MARCATO, RG 24.465.487-5, SSP/SP CPF 265.227.628-03 e no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente, PERMITENTE e, do outro lado, CLEYTON DE ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG 13.998.989 SSP/MG, CPF 074.448.336-05, doravante denominado PERMISSSIONÁRIO, residente e domiciliado Rua Rua Moura Lima, 520, Bairro Jardim da Glória CEP 33206-076, cidade Vespasiano, MG, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93, 8.987/95 e 9.503/97, bem como na Lei 15.775, de 17 de outubro de 2005, pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O objeto deste contrato é a delegação de Permissão JN-2830, por causa mortis, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, na Região Metropolitana do Estado de Minas Gerais. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS - O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMISSÃO - 3.1 A PERMISSÃO é concedida em caráter personalíssimo, precário, inalienável, impenhorável, comunicável e somente transferível por sucessão hereditária e vedada a sub permissão. 3.1.1. Por tratar-se a presente Permissão de Sucessão Hereditária, com a morte do Permisscionário, a Permissão será encampada pelo Estado de Minas Gerais. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO - É indispensável que na prestação do serviço sejam, rigorosamente, observados, os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, moralidade, higiene, cortesia e personalidade. CLÁUSULA QUINTA – DAS TARIFAS COBRADAS DOS USUÁRIOS - As tarifas a serem cobradas dos usuários do Serviço de Transporte Individual, por Táxi, serão fixadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em função da justa remuneração dos investimentos e do custo operacional. CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E DEVERES DO PERMISSSIONARIO - São atribuídos aos PERMISSSIONÁRIOS todos os direitos e deveres contidos na Lei nº 15.775, de 2005, e no Código Civil Brasileiro, bem como as demais legislações aplicáveis. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO - A presente permissão será concedida a título gratuito, ressalvadas as taxas e contribuições pertinentes ao exercício da atividade. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES - 8.1. O PERMISSSIONÁRIO submeterá seu veículo a vistorias periódicas, na forma a ser estabelecida na Lei nº 15.775, de 2005. Lei 23872 de 05 de agosto de 2021 e atenderá às convocações extraordinárias para vistoria, sempre que se fizer necessário, a critério do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. 8.2. A PERMITENTE poderá fiscalizar o veículo e a documentação do PERMISSSIONÁRIO em qualquer local e hora onde o mesmo se encontre. 8.3. O PERMISSSIONÁRIO cumprirá, rigorosamente, as normas de conduta estipulada da Lei 15.775, de 2005, do Código de Trânsito Brasileiro e em legislações complementares, sujeitando-se, em caso de infração, as punições nelas previstas nas respectivas normas. CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA PERMISSÃO - 9.1. Extingue-se a Permissão por: a) Rescisão; b) Anulação; c) Morte do Permisscionário. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir as controvérsias deste Contrato, desde que esgotadas todas as vias amigáveis necessárias a composição do litígio. Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam todas as folhas das 02 (duas) vias deste Contrato, de igual forma e teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. Fernando Scharlack Marcato - Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais – SEINFRA e Cleyton de Almeida da Silva – Permisscionário.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra a adequação da data fim dos contratos administrativos listados abaixo ao término do benefício do INSS em cumprimento ao artigo 11, § 1º do Decreto nº 48.097/2020:

MASP	NOME	PERÍODO
13195953	ADAUTO DE ALMEIDA SILVA	02/02/2021 a 17/12/2021
11198603	ADRIANA FATIMA DOS SANTOS	10/05/2019 a 01/11/2019
12852794	AIRTON CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	19/06/2019 a 29/08/2021
12701314	ANDERSON MENDES	10/01/2019 a 01/01/2020
13036041	ANGELO MARCIO ROCHA ASSUNCAO	15/05/2020 a 11/06/2020
13375290	ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR	20/03/2021 a 31/10/2021
12420865	ANTONIO MARCIO FERNANDES SALGUEIRO	04/01/2018 a 30/05/2019
12525275	CARLOS HONEY RODRIGUES DE SOUZA	12/05/2018 a 24/05/2019
13400718	CHRISTIAN SANGLAND MALOSTO	13/05/2021 a 05/11/2021
13001979	EBERT GERALDO FAUSTINO	16/02/2020 a 31/08/2020
13196050	ELEN CRISTINA APARECIDO	13/02/2021 a 19/04/2021
12862785	FLAVIANA APARECIDA GUILHERME	27/07/2019 a 16/09/2019
13186978	GERLUCE GONCALVES NEVES	02/02/2021 a 19/03/2021
11269305	JOAB GOMES DUTRA	06/12/2017 a 01/11/2021
13418926	JOSE EVERTON DE MORAES	08/05/2021 a 01/08/2021
13186929	LAUDICEIA MARIA DE MOURA	09/02/2021 a 27/05/2021
11994571	LUCIANO DE OLIVEIRA	15/09/2018 a 03/11/2019
13275748	MARCELO PEREIRA SANTANA	02/02/2021 a 20/03/2021
10782779	MARIA INES FERREIRA BRASIL	01/09/2017 a 22/10/2021
12855961	IVALDO ERMELINDO DAS DORES	13/07/2019 a 01/10/2019
12743241	PAULO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA	23/02/2019 a 11/04/2019
13194014	PRISCILLA KATNER SILVA CIRINO	02/02/2021 a 01/03/2021
12778486	RODRIGO LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS SILVA	09/03/2019 a 12/05/2019
13610217	ROSANGELA DIAS GUEDES SILVA	12/07/2019 a 03/08/2019
12833737	SIMONE REBELO HENRIQUES	01/06/2019 a 24/08/2019
14807390	GABRIEL AUGUSTO REIS PINHEIRO	06/02/2021 a 09/07/2021

ESTABILIDADE GESTACIONAL

Prorroga o contrato administrativo de NATÁLIA OLIVEIRA MIRANDA, Masp 13650635 conforme orientação SCAP nº 01/2016 por estabilidade gestacional pelo período de 24/04/2022 a 29/11/2022 e BRUNA VEIGA RODRIGUES RAMOS, Masp 13651864 pelo período de 24/04/2022 a 03/07/2022.

Retifica o período de prorrogação por estabilidade gestacional publicado em21/01/2022, referente ao contrato de MIRIAN AMARO DOS SANTOS, Masp 13586151: Onde se lê 01/01/2022 a 07/11/2022, leia-se 13/01/2022 a 25/09/2022. Referência processo SEI nº 1450.01.0173692/2021-40.

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral DEPEN

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO na íntegra o Relatório Técnico nº 52/SEJUSP/NUREL/2022, de 26 de abril de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 32/2019, que recomendou à empresa PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.947.333/0001-72, sediada à Rua Perite, 458, Conj. 201-A, Bairro Pompeia, Belo Horizonte/MG, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 674,64 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -06 1644769 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO na íntegra o Relatório Técnico nº 31/SEJUSP/NUREL/2022, de 06 de abril de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 174/2019, que recomendou à empresa COMERCIAL JAQUELINE EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 23.832.983/0001-28, sediada na Praça Olegário Maciel, nº 763, sala 03, Bom Despacho/MG, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 8.568,47 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), acrescida de RESSARCIMENTO aos cofres públicos no valor de R\$ 232,55 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

5 cm -06 1644768 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes à matéria, considerando as orientações expostas na NOTA JURÍDICA AJU/SEJUSP Nº 265/2022 (45565252), e a documentação acostada ao processo SEI/IMG nº1450.01.0031727/2022-40e ao processo de compra nº1451044 000103/2022 (45038008),a DISPENSA DE LICITAÇÃO,cujo OBJETO refere-se à prestação de serviços de locação de imóvel, via dispensa de licitação, localizado à rua Ronaldo Felipe de Sena, nº 23, bairro Minas Caixa, Belo Horizonte/MG, destinado a sediar a Unidade de Prevenção à Criminalidade do Minas Caixa para desenvolvimento das atividades dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade – SUPEC, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência,tendo como CONTRATADA a empresa V M DOS SANTOS SILVA - ME,inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 24.827.375/0001-98, no valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1451.06.421.144.4417.0001.339039 20.0.10.1

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -06 1645344 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico n.º 81/2022. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Águas Formosas I - Pres-AGF-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicog-sanitárias adequadas, apresses e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Homologo o lote único no valor de R\$1.221.986,58 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) à empresa EZN Alimentações Ltda-CNPJ34.816.803/0001-30

Tiago Maduro de Azevedo – 06/06/2022
Superintendente de Infraestrutura e Logística

3 cm -06 1644842 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº339039.20.3074.03.22 PARTES: EMG/SEJUSP e JDT ADMINISTRAÇÃO LTDA.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel de imóvel destinado a sede da Farmácia Central. OBJETO: 1.1.A.PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA por mais 12 meses à contar de 08/06/2022;1.2. O REAJUSTE de preço de 10,54% (IPCA/IBGE de fevereiro de 2022) a contar de 26.04.2022; 1.3. A INCLUSÃO da Cláusula Décima Sexta - Proteção de Dados Pessoais; 1.4. A RETIFICAÇÃO do preâmbulo do Segundo Termo Aditivo para constar: “Termo Aditivo ao Contrato nº 339039.20.3074.19 (5418571);1.5. A retificação da Cláusula Terceira do Contrato Inicial para exclusão do trecho “nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93”. VALOR: R\$362.133,72. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.10.421.145.4429.0001.339039.20.0.10.1. SIGNATARIOS:Ana Luisa Silva Falcão e Guilherme Lisboa Prates. Assinatura em: 06/06/2022.

4 cm -06 1645343 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 98/2022-Objeto:Prestação de Serviço confecção de doze placas de identificação em chapa de aço inox escovado, sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório, o qual declarou vencedora para o lote 1 no valor de R\$ 22.000,00, a empresa JUSTINO DAVINO PERES - EPP. Tiago Maduro de Azevedo, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

3 cm -06 1645100 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº9039225.07.21 PARTES: EMG/SEJUSP e VALDEREZ PEREIRA GOULART ROCHA.ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, para desenvolvimento das atividades dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade da Subsecretaria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade - SUPEC, localizado em Belo Horizonte/MG. OBJETO:1.1.A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA por mais 12 meses à contar de 11/06/2022;1.2. A MANUTENÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL EM R\$ 1.380,00 mensal; 1.3. REAJUSTAR O VALOR DO IPTU/2022, correspondente a R\$R\$ 972,91. VALOR: R\$ 17.532,91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.144.4417.0 001.339036.11.0.10.1.SIGNATARIOS:Flavia Cristina Silva Mendes (Respondendo pela Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade) e Valde rez Pereira Goulart Rocha.Assinatura em: 06/06/2022.

3 cm -06 1645339 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9340374/2022 PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI-ME. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Manutenção e reparo em equipamentos de gerador de energia das Unidades Prisionais de Minas Gerais; Pregão Eletrônico nº 45/2022; processo SEI/IMG nº 1450.01.0177584/2021-07. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: R\$ 472.999,84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.21.0.10.1. SIGNATARIOS:Leandro Henrique Batista Almeida e Douglas Daniel Lanza Lacerda.Assinatura em: 06/06/2022.

3 cm -06 1645340 - 1

MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X PREFEITURA DE VIÇOSA
Termo de Doação 92 - Eletrônico -/2022 1370.01.0018528/2021-49. Doação de equipamentos que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, para o Município de Viçosa. Objeto: 10 computadores, conforme descrição do Quadro de Detalhamento de Material Doado, do Termo de Doação nº 92. Valor total: R\$ 48.047,84. Data da assinatura do Termo: 03/06/2022. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Raimundo Nonato Cardoso, Prefeito de Viçosa.

3 cm -06 1644779 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *José Lúcio Campos/Fazenda São Vicente e Santa Terezinha - CNPJ/CPF 659.412.688-15 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – Quartel Geral/MG – PA/Nº 2100.01.0018959/2022-82 em 30/05/2022. *Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais LTDA /Imóvel Urbano - CPF/CNPJ 17.249.111/0118-40 – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Curvelo/ MG – PA/Nº 2100.01.0025151/2022-29 em 06/06/2022. * Reinaldo Martins de Carvalho/Fazenda das Areias - CPF/CNPJ 133.599.916-72 – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Inimutaba/MG – PA/Nº 2100.01.0012488/2022-05 em 09/05/2022. (a) Lucas Garcia Rabello, Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Centro-Norte.

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi(foram) arquivado(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Município de Abaeté - CPF/CNPJ 18.296.632/0001-00, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente, Abaeté/MG, Processo Nº 02010000483/17, data da decisão: 02/06/2021. (a) Lucas Garcia Rabello, Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Centro-Norte.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *T. Campolina Barbosa & Cia Ltda/Fazenda Raiz - CNPJ/CPF 42.636.264/0001-86, Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Jequitibá/MG, Processo Nº 2100.01.0078978/2021-54, em área autorizada de 15,11 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 06/06/2022.

(a) Lucas Garcia Rabello, Supervisor Regional - URFBio Centro Norte.

9 cm -06 1645145 - 1

DECISÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF

A Câmara Técnica de Recursos Administrativos - CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas torna públicas as DECISÕES determinadas pela 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2022, às 09 horas na Plataforma Microsoft Teams em Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18): 4.1 – Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação natural em área de reserva legal, sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável:

4.1.1 – José Muriilo do Socorro de Souza Machado P.A. 02030001100/07 – A1 318077-1A – BAIXADO EM DILIGÊNCIA; 4.1.2 Siderúrgica Bandeirantes Ltda. - P.A. S180612/2009 – A.I. 020817/2006 – BAIXADO EM DILIGÊNCIA; 4.2- Processos referentes a explorar, desmatar, extrair, suprimir, cortar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente, sem autorização especial ou intervir em área de preservação permanente, ainda que esta esteja descoberta de vegetação: 4.2.1 – Campestre Empreendimentos Rurais Ltda. P.A. 05000003748/07 – A.I. 004829/2006; BAIXADO EM DILIGÊNCIA; 4.2.2 – Santos Ferreira dos Santos P.A. 14020001172/10 – A.I. 25349/2010 - INDEFERIMENTO COM REDUÇÃO EM FUNÇÃO DA REMISSÃO PARCIAL DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.2.3 – Agromen Agropecuária Ltda. P.A. 06040001198/2008 – A.I. 012276/2008 INDEFERIMENTO COM REDUÇÃO EM FUNÇÃO DA REMISSÃO PARCIAL DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.3 – Processo referente a cortar, extrair, suprimir, carbonizar ou provocar a morte de espécies protegidas por lei, sem autorização do órgão competente: 4.3.1 - TRANSCAR - Transporte e Carvoejamento Ltda. P.A. 08000006328/07 – A.I. 59670/2007 - INDEFERIMENTO COM REDUÇÃO EM FUNÇÃO DA REMISSÃO PARCIAL DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.4 - Processo referente a fazer queimada sem autorização do órgão ambiental: 4.4.1 Ronaldo Sabino Claudio P.A. 090000000965/18 – A.I. 88962/2018 - INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.5 – Processo referente a provocar incêndio em florestas, matas ou qualquer outra forma de vegetação: 4.5.1 – Esmêndio Porto Ribeiro P.A. 03000000578/11 – A.I. 023463/2010 - INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.6- Processos referentes a transportar, adquirir, receber, armazenar, comercializar, utilizar, consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios: 4.6.1 – Lindomar Gonçalves Castro P.A. 06040000135/07 – A.I. 005388/2006 - INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.6.2 – Coirba Siderurgia Ltda. P.A. 02000001508/06 A.I. 000013/2006 – INDEFERIMENTO COM REDUÇÃO EM FUNÇÃO DA REMISSÃO PARCIAL DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.6.3 – Coirba Siderurgia Ltda. P.A. 020000000781/06 – A.I. 236439-5 A - INDEFERIMENTO COM REDUÇÃO EM FUNÇÃO DA REMISSÃO PARCIAL DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.6.4 – Amélio Cosme Martins P.A. 09030001144/07 – A.I. 307767-9 A- DEFERIMENTO PARCIAL COM REMISSÃO TOTAL DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.6.5 – Geraldo de Oliveira Vilela P.A. 13020002698/07 – A.I. 250790-1 A - INDEFERIMENTO COM REDUÇÃO EM FUNÇÃO DA REMISSÃO PARCIAL DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.6.6 – Marconi de Paula Cardoso P.A. 0800000159/09 A.I. 015585/2006 - INDEFERIMENTO COM REDUÇÃO EM FUNÇÃO DA REMISSÃO PARCIAL DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.7 - Processo referente a utilizar documento de controle ou autorização expedida pelo órgão competente em área diferente da autorizada: 4.7.1 – Ronaldo Sabino Claudio P.A. 09000000966/18 – A.I. 88961/2018 - INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.8 – Processo referente a instalar, construir, operar, usar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem as licenças de instalação e de operação, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental: 4.8.1 – Aparecido Donizete Stefani P.A. S010493/2010 – A.I 039967/2007 – ANULAÇÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.9 – Processo referente a funcionar sem autorização ambiental de funcionamento, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental: 4.9.1 – Gilberto Pereira Giardini P.A.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202206062255180144.

MINAS GERAIS

F102304/2008 – AI 0614409/2007 – DEFERIMENTO PARCIAL COM REMISSÃO TOTAL DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.10 – Processo referente a instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem Licenças de Instalação ou de Operação, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental: 4.10.1 – William Douglas Humia Menezes P.A. E114545/2007 – A.I. 27941/2007 – INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.11 – Processo referente a funcionar sem autorização ambiental de funcionamento, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental: 4.11.1 - Márcio Aparecido Batista P.A. R096682/2007 – A.I. 041575/2007- INDEFERIMENTO COM REDUÇÃO EM FUNÇÃO DA REMISSÃO PARCIAL DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.12 - Retorno do processo baixado em diligência na 45ª Reunião da CRA: 4.12.1 – Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira - P.A. S184581/2009 – A.I 15146/C 2019 - INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.13 – Retorno dos processos baixados em diligência na 51ª reunião da CRA: 4.13.1 – Salvador Francisco Oliveira Neves – P.A. 07010000169/10 – A.I. 001494/2006 - ANULAÇÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.13.2 – Antônio Carlos Prado Blanco – P.A. 06040000979/09 – A.I. 022232/2009 - INDEFERIMENTO NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF; 4.14 – Retorno do processo retirado de pauta na 54ª reunião da CRA: 4.14.1 – Jerry Adriano da Silva – P.A. 663657/19 – A.I. 139219/20192 - DEFERIMENTO PARCIAL COM REDUÇÃO DA MULTA NOS TERMOS DO RELATÓRIO ADMINISTRATIVO DO IEF.

Maria Amélia de Moura Mattos Lins - Secretária Executiva do Conselho de Administração do IEF e Diretora Geral do IEF

25 cm -06 1645154 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TA ao Contrato nº 9261618/2020 Partes: SEPLAG e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: acréscimo de 25% no valor dos itens 1 e 2 do contrato inicial, o que corresponde a 14,06% do valor total do contrato originalmente celebrado, totalizando o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Dotações orçamentárias: 1501 04 121 069 4140 0001 3 3 90 33 04 1501 04 121 069 4155 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 095 4366 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 095 4333 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 069 4158 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 095 4338 0001 3 3 90 33 04 1501 04 126 041 4097 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 041 4099 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 075 4170 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 705 2500 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 080 4192 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 705 2064 0001 3 3 90 33 04 1501 04 121 069 4144 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 069 4156 0001 3 3 90 33 04 1501 04 126 069 4249 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 069 4450 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 075 4191 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 080 4198 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 080 4396 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 095 4336 0001 3 3 90 33 04 1501 04 122 062 4519 0001 3 3 90 33 04 Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 03/06/2022. Assinam: Luis Otávio Milagre de Assis pela SEPLAG e Humberto Agenor Cançado Lima, pela contratada.

5 cm -06 1644735 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022 Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL -AQUISIÇÃO DE SOFTWARES - LICENÇAS MICROSOFT, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 22/06/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 07/06/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -03 1644110 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 38/2022
Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Cessionário: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG). Objeto: Cessão do servidor Edemir Faria Júnior, MASP: 351.361-1,cargo efetivo de Oficial de Serviços Operacionais(OSO), com ônus para o cessionário. Convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor praticados no período de 01/01/2022 até a data de publicação do Convênio. Prazo: até 31/12/2022

2 cm -06 1644962 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO
A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 007/2022, Processo de Compra 5141001 000022/2022, para aquisição de 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionado e 02(duas) cortinas de ar. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemge.gov.br. Data da sessão:22 de junho de 2022 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

2 cm -06 1645227 - 1

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
A PRODEMGE torna pública a data da reabertura da sessão do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 035/2021, Planejamento nº 5141001 391/2021, para o Lote 4, que tem por finalidade o retorno à fase de habilitação, cujo objeto é aquisições de roteadores Provider Edge (PE) IP/MPLS incluindo serviços de capacitação, suporte e garantia. A reabertura da sessão será dia 21 de junho de 2022 às 09:00 horas. Belo Horizonte, 06 de junho de 2022. Rosângela Barros Ribeiro – Pregoeira.

2 cm -06 1644961 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

PRORROGAÇÃO
Extrato: 1º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 363/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 363/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 02/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: ANDREIA CASTRO DE OLIVEIRA.

2 cm -06 1645048 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO REVISORES TÉCNICOS MÉDICOS E ENFERMEIROS Nº 22/2022.
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, torna público, para ciência dos interessados, a realização de credenciamento de revisores técnicos médicos e enfermeiros, no período de 08/06/2022 a 31/08/2022, nas unidades regionais do Ipsemg localizadas nos municípios relacionados no Anexo II, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais normas que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(erem) a substituí-la(s), e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento. Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG:<http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/50462-credenciamento-rede-externa/522/561> ou nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico. Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 03/06/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

6 cm -06 1645248 - 1

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
OBJETO: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, junto ao Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP, sem ônus para o IPSEMG, necessários ao sepultamento de corpos, membros amputados, produto de fecundação sem sinais vitais e placenta de pacientes, incluindo o fornecimento de urnas funerárias e a realização de translados municipais e intermunicipais, mediante solicitação direta do responsável legal do paciente ou, conforme o caso, do responsável legal indicado pelo instituto. RECORRENTE: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. CONTRARRAZOANTE: Funerária Valorize Santa Luzia Ltda. DESPACHO: ACOLHO a Nota Jurídica nº 387/2002 (evento 47412271), bem como o parecer técnico da equipe técnica de apoio ao Pregoeiro, constante do processo SEI nº 2010.01.0086119/2021-59 (evento 45550807), mantendo a habilitação da empresa Funerária Valorize Santa Luzia Ltda., inscrito no CNPJ sob o n.º 28.636997/0001-90, na forma do relatório do Pregoeiro, constante do processo SEI nº 2010.01.0086119/2021-59 (evento 45904182). CONHEÇO o recurso interposto pela empresa Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, anexo ao processo SEI nº 2010.01.0086119/2021-59 (evento 45164237), por próprio e tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a decisão do Pregoeiro em relação à habilitação da empresa Funerária Valorize Santa Luzia Ltda., para o Item 01 (único). Vistas franqueadas. Fica aberto o prazo para o contraditório e ampla defesa, previsto no art. 109, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93. Publique-se. Guilherme Parentoni Senra Fonseca – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG.

7 cm -06 1645073 - 1

TERMO ADITIVO
Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 531/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: HAROLDO MÁRCIO RABELO LEÃO. Objeto: Fica alterada a Razão Social do CONTRATADO passando a constar a nova razão social do CONTRATADO da seguinte forma: LABORATÓRIOHAROLDO MÁRCIO RABELO LEÃO LTDA, sendo alterado também o Endereço do Contratado para: Rua Benedito Valadares, nº 70, bairro Centro, CEP. 36.420-000. Fundamentação Legal: artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Documento assinado eletronicamente por HAROLDO MARCIO RABELO LEÃO,Usuário Externo, em 01/06/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 03/06/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 106/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: GEISA OLIVEIRA RIBEIRO. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 106/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: GEISA OLIVEIRA RIBEIRO.

PRORROGAÇÃO
Extrato: 3º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 204/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: DEBORAH ELISA DE ALMEIDA WINTER. Objeto: Cláusula Sétima 7.3: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 204/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: DEBORAH ELISA DE ALMEIDA WINTER.

4 cm -06 1644761 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LABORATÓRIO LAPECCO LTDA, CNPJ21.128.244/0001-24, do município deBELO HORIZONTE/ MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R\$ 1.800.000,00(Hum milhão e oitocentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 06/06/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLARISSA DA COSTA JARDIM, CNPJ37.883.363/0001-22, do município deARAÇUAÍ/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus

segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 06/06/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) BIOANÁLISE - ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ23.781.784/0001-38, do município deARCOS/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 06/06/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LAYANE PEREIRA MAGALHÃES, CNPJ33.261.615/0001-20, do município deMATIPÓ/MG,para prestaçãode serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R\$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotaçõesorçamentárias:2011 10 302 010 4075 000133901317 0 50 1, 2011 10 302 010 4075 000133903609 0 50 1, 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 06/06/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

16 cm -06 1645250 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO HOSPITAIS Nº 21/2022.
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, torna público, para ciência dos interessados, a realização de credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviço hospitalar, para assistência à saúde aos seus beneficiários, no período de 08/06/2022 a 30/12/2022, nos municípios relacionados no Anexo II, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais normas que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(erem) a substituí-la(s), e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento. Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG:<http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/50462-credenciamento-rede-externa/522/561> ou nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico. Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 03/06/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 317/2022
SEI: 2010.01.0066260/2021-36. Contratada: SIRLANE PORTO BARBOS. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de assistência de enfermagem, ENFERMEIRO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM REGIME DE PLANTÕES DE 06 (SEIS) OU 12 (DOZE) HORAS, PARA ATUAR NA DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG. Edital nº 42/2021. Vigência: 12(doze) meses a partir de 03/06/2022. Valor Global: R\$ 180.000,00 e Limite Mensal de R\$ 3.000,00. Dot. Orç. 20 11.10.302.071.4.166.0001.339036-08.0fonte 50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e SIRLANE PORTO BARBOS - Contratado.

3 cm -06 1644772 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 HOMOLOGAÇÃO
O Diretor –Presidente da MGS –MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no item 12.1 do Edital em referência, homologa o Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2022, convalidando como oficial o Resultado Final a ser divulgado em 07/06/2022, na íntegra, no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (www.ibfc.org.br).

Belo Horizonte, 06 de Junho de 2022.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor - Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

3 cm -06 1645266 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). LEANDRA MOREIRA DE SOUZA DE PINHO portador da CTPS nº 00601485/00686-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). IVANETE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS portador da CTPS nº 00040636/001071-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.

3 cm -06 1644754 - 1

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 – 45

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 031/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 138/2022 - Registro de preços de material de limpeza (pulverizador, rodo, pá coletoira, vassoura e suporte de disco para enceradeira). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 22/06/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -06 1645027 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9219099/2019 de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1501561 000007/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, inscrita no CNPJ nº 16.636.540/0001-04. Objeto: “prorrogaçãodevigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 06.06.2022 e término em 05.06.2023, manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original, atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente, alteraçãoda cláusula 1ª do Serviço Curso a Distância, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. Data da assinatura: 03/06/2022. Assinam: Leonan Felipe dos Santos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Roberto Tostes Reis e Ladirimir Lourenco dos Santos Freitas pela contratada.

4 cm -06 1644766 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Termo de Cessão Eletrônico nº 28/2022 – Processo SEI nº1320.01.0046692/2019-29. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Santa Efigênia de Minas. OBJETO: Imóvel localizado na Rua São Vicente de Paula, s/nº, Centro, no município de Santa Efigênia de Minas/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 06/06/2022.

2 cm -06 1644897 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3484/2021- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0076882/2019-87. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Carrancas. Objetos: 01 (um) Computador Intermediário. Valor Unitário: R\$ 380,31. Valor Total da doação: R\$ 380,31. Data de Assinatura: 03/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3353/2021- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0134839/2019-52. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ipaba. Objetos: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da doação: R\$ 2.500,07. Data de Assinatura: 06/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3716/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0028492/2018-30. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Mar de Espanha. Objetos: 33 (trinta e três) Equipamentos de Informática: Valor Total da doação: R\$ 92.899,86. Data de Assinatura: 02/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3482/2021- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0144644/2019-30. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pescador. Objetos: 37 (trinta e sete) Equipamentos do Programa Rede de Farmácia de Minas: Valor Total da doação: R\$ 27.929,15. Data de Assinatura: 02/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3947/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0107679/2021-46. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Santa Cruz de Salinas. Objetos: 2 (dois) Computadores Intermediários: Valor Unitário: R\$1.278,99. Valor Total da doação: R\$2.557,98. Data de Assinatura: 06/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3948/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0106754/2021-92. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/ MG. DONATÁRIO: Município de Frei Gaspar. Objetos: 2 (dois) Computadores Avançados: Valor Unitário: R\$3.135,08. Valor Total da doação: R\$6.270,16. Data de Assinatura: 06/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3949/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0104484/2021-78. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/ MG. DONATÁRIO: Município de Açucena. Objetos: 5 (cinco) Computadores Avançados: Valor Unitário: R\$3.135,08. Valor Total da doação: R\$15.675,40. Data de Assinatura: 06/06/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3957/2022- PROCESSO SEI Nº 1320.01.0107817/2021-06. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/ MG. DONATÁRIO: Município de Ponto Chique. Objetos:2 (dois) Computadores Avançados: Valor Unitário: R\$3.135,08. Valor Total da doação: R\$6.270,16. Data de Assinatura: 06/06/2022.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3954/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0012625/2018-87. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretária de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município Ubá Objeto: 1 (um), Automóvel de serviço: Placa HMG3073 – Chassi 9BD15802544589248. Valor Total da doação: R\$ 6.862,90. Data de Assinatura: 02/06/2022.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3895/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0101465/2021-14. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretária de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município Lajinha Objeto: 1 (um), Automóvel de serviço: Chassi 9BRK19BT6J2110728. Valor Total da doação: R\$ 51.000,00. Data de Assinatura: 03/06/2022

Termo de Doação Eletrônico Nº 3738/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0069655/2019-52. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretária de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município Juvenília Objeto: 3 (três), impressoras multifuncionais: Valor Unitário R\$663,19, 3 (três), Computadores Avançado Valor: Valor Unitário R\$3.135,08 Total da doação: R\$ 11.394,81. Data de Assinatura: 06/06/2022.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3641/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0069665/2019-73. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretária de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município Manhumirim Objeto: 7 (sete), Impressoras Multifuncionais: Valor Total da doação: R\$ 4.642,33. Data de Assinatura: 06/06/2022.



Termo de Doação Eletrônico Nº 3968/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0106163/2021-44. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Montezuma Objeto: 3 (três), Computadores Intermediário: Valor Total da doação: R\$ 3.836,97. Data de Assinatura: 06/06/2022.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3927/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0004599/2018-91. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Silvianópolis Objeto: 1 (um), caneta jato de bicarbonato: Valor Total da doação: R\$ 322,13. Data de Assinatura: 06/06/2022.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3964/2022 – Processo SEI Nº 1320.01.0003802/2018-76. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município Josenópolis Objeto: 1 (um), caneta jato de bicarbonato: Valor Total da doação: R\$ 322,13. Data de Assinatura: 06/06/2022.

22 cm -06 1645296 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 092/17
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o Hospital São Vicente de Paulo - Ituiutaba, resolvem de comum acordo, a partir da data da sua publicação, rescindir o contrato nº 092/17, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições. Processo SEI 2320.01.0001764/2018-14.

2 cm -06 1645077 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL Nº 112/22.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemomúcleo de Ituiutaba) e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO/ HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, sede em Campina Verde/

MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0005498/2022-64.

2 cm -06 1645067 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
NO FORNECIMENTO DE HEMOTERÁPICOS PARA
AGÊNCIA TRANSFUSIONALNº 137/18,
celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemomúcleo de Diamantina) e a Fundação Minas Nova – Hospital Badaró Júnior do Município de Minas Nova/MG. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0004077/2018-31.

3 cm -06 1645085 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº02/21
Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e o Município de Passos/MG. Objeto: Altera a Cláusula Segunda - Da Obrigação das Partes. Assinam o Termo: Pela Fundação Hemominas, Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi e pelo Município de Passos/MG, Sr. Diego Rodrigo de Oliveira.

2 cm -06 1644966 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

COMUNICADO – TORNA SEM EFEITO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, comunica que TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada no jornal “Minas Gerais” no dia 03/06/2022, página 36, referente ao Pregão Eletrônico nº 2261032 252/2021, objeto: Reparo, restauração e recuperação de bens imóveis - galpão ciência em movimento. Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

2 cm -06 1645299 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII-HMAL-HJPII– FHEMIG Nº 31/2022
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 31/2022 do Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII-HMAL-HJPII. Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII / HMAL / HJPII								
ENFERMEIRO - 30 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360239	TAMIREIS MOREIRA DINIZ	37	50,5	87,5	CLASSIFICADA
2º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360659	FLAVIA CUNHA DE OLIVEIRA SANTOS	34	48,8	82,8	CADASTRO RESERVA
3º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220362322	CLARA DE MEDEIROS RONDAS	32	49,5	81,5	CADASTRO RESERVA
4º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220361856	GUILLERME FIGUEIREDO COSTA	24	52,7	76,7	CADASTRO RESERVA
5º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220361963	ROSILANE OLIVEIRA FREITAS	17	59,5	76,5	CADASTRO RESERVA
6º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360532	ILDEMAR DA SILVA	19	56,5	75,5	CADASTRO RESERVA
7º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220363122	ALESSANDRA MAIA SILVA SALES	17	56,5	73,5	CADASTRO RESERVA
8º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220361598	FERNANDA BONOMO	18	55	73	CADASTRO RESERVA
9º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360196	PAOLA CONCEICAO DA SILVA	23	49,5	72,5	CADASTRO RESERVA
10º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220362789	PAULO CESAR CALDEIRA	19	53	72	CADASTRO RESERVA
11º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220361624	RAQUEL SALES CRUZ BASTOS	24	47,3	71,3	CADASTRO RESERVA
12º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220363141	PAULA ANGELICA DE SOUZA RODRIGUES	25	45,3	70,3	CADASTRO RESERVA
13º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220362835	FERNANDA DOLABELLA LISBOA SOUSA	23	47	70	CADASTRO RESERVA
14º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220362206	MARCIA DOS SANTOS MATOS	16	52	68	CADASTRO RESERVA
15º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360161	ERLAINE APARECIDA BASTOS DE OLIVEIRA SANTOS	18	50	68	CADASTRO RESERVA
16º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360369	ELAINE JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	14	53,5	67,5	CADASTRO RESERVA
17º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360774	THAIS PEREIRA LOPES DE SOUZA	18	49,5	67,5	CADASTRO RESERVA
18º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220362909	SHIRLEY CRISTINA MENDES BATISTA	19	48	67	CADASTRO RESERVA
19º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220361913	CRISTIANE DE ALMEIDA PINTO	16	50,5	66,5	CADASTRO RESERVA
20º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360169	SHIRNEIA DE SOUZA PEREIRA	24	42,5	66,5	CADASTRO RESERVA
21º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220361540	ANA PAULA CAMPOS COSTA MOREIRA	25	41,5	66,5	CADASTRO RESERVA
22º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220362725	ANGELA MAARIA DA SILVA SANTOS	17	49	66	CADASTRO RESERVA
23º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360100	VANUSA MARTINS DE ABREU GONCALVES	18	48	66	CADASTRO RESERVA
24º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220361269	ROSANGELA TEIXEIRA	22	42,7	64,7	CADASTRO RESERVA
25º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220362328	JACQUELINE PINTO MOREIRA FULGENCIO	26	38,5	64,5	CADASTRO RESERVA
26º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220361247	POLIANA MOREIRA DA SILVA	19	44,5	63,5	CADASTRO RESERVA
27º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360605	JULIANA LUCIA MADUREIRA	23	39,5	62,5	CADASTRO RESERVA
28º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360739	JORGE LUIZ PEDRO	21	41,4	62,4	CADASTRO RESERVA
29º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360531	CATIA CONCEICAO TOMAZ	12	50	62	CADASTRO RESERVA
30º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220361156	IVONE ANDREZA MORAES	14	48	62	CADASTRO RESERVA
31º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220362393	CRISTINA MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	16	46	62	CADASTRO RESERVA
32º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360690	MICHELLE CORREA VAZ DE MELO	16	45,5	61,5	CADASTRO RESERVA
33º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220362628	MAYCON PEREIRA MENDES	21	40,5	61,5	CADASTRO RESERVA RECURSO IMPROVIDO
34º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220361354	FERRNANDO ROMUALDO SALATIEL	13	48	61	CADASTRO RESERVA
35º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220362141	ROSANA PEREIRA MACIEL	16	45	61	CADASTRO RESERVA
	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 30 horas	220360733	MILTON CESAR ALVES FERNANDES	12	20,5	32,5	DESCCLASSIFICADO ITEM 10.9.4 RECURSO IMPROVIDO

ENFERMEIRO - 40 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220360587	VANUZIA NUNES DE OLIVEIRA	25	59	84	CLASSIFICADA
2º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220360505	MARIA CAROLINA SACARELLI RODRIGUES FONSECA	19	56,5	75,5	CADASTRO RESERVA
3º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220362246	CAIO HENRIQUE MACEDO CAMARGOS DE OLIVEIRA	15	60	75	CADASTRO RESERVA
4º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220360161	ERLAINE APARECIDA BASTOS DE OLIVEIRA SANTOS	18	54,5	72,5	CADASTRO RESERVA
5º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220360804	SANIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	18	52,5	70,5	CADASTRO RESERVA
6º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220360774	THAIS PEREIRA LOPES DE SOUZA	18	52,5	70,5	CADASTRO RESERVA
7º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220360055	MERCIA BEATRIZ MARTINS SILVA	18	49	67	CADASTRO RESERVA
8º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220362175	GRAZIELLE FERREIRA DA SILVA DINIZ	14	52	66	CADASTRO RESERVA
9º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220362186	DENISE KARLA DE ABREU SILVA	12	53	65	CADASTRO RESERVA
10º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220362789	PAULO CESAR CALDEIRA	19	43,5	62,5	CADASTRO RESERVA
11º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220362956	LORENA VENTURATO FRAGA COSTA	19	43,5	62,5	CADASTRO RESERVA
12º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220360724	VERONICA DE ANGELUS CAMPOS	16	46	62	CADASTRO RESERVA
13º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220361878	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO ALVES	10	50,5	60,5	CADASTRO RESERVA
14º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220362117	SABRINA HELENA SOUZA GOULART	16	44,5	60,5	CADASTRO RESERVA
15º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220361068	JOYCE MARIANE SILVA FUJITA	6	54	60	CADASTRO RESERVA
16º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220360013	ANA MARIA PIRES DA SILVA	11	49	60	CADASTRO RESERVA
17º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220362952	KEROLLY CRISTINY FERREIRA MALAQUIAS	6	53	59	CADASTRO RESERVA
18º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220362085	PATRYCYA YHANNY DE SOUZA ASSIS	6	53	59	CADASTRO RESERVA
19º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220362603	HERCULES ABREU DE SAO JOSE	11	48	59	CADASTRO RESERVA
20º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220361602	ROSELI MARTA DE OLIVEIRA SANTOS	16	42,5	58,5	CADASTRO RESERVA
21º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220361122	ORLANDO FERNANDES NETO	16	42,5	58,5	CADASTRO RESERVA
22º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220360358	LETICIA FERNANDA ALVES DE SOUZA	6	51	57	CADASTRO RESERVA
23º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220361689	SILVIA IZABELITA SIMIAO	9	46	55	CADASTRO RESERVA
24º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220362461	JEFFERSON DOS SANTOS	13	41,5	54,5	CADASTRO RESERVA
25º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220362033	CRISTIANE PEIL DA SILVA	6	46	52	CADASTRO RESERVA
26º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220361991	ISABEL CRISTINA SANTOS BONFIM	6	45	51	CADASTRO RESERVA
27º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220360436	DEBORA LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	8	39	47	CADASTRO RESERVA
28º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220361049	JACQUELINE DE PAULA ALMEIDA NUNES	6	38	44	CADASTRO RESERVA
	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220361356	NIVIA DE FATIMA FERREIRA	32	37	69	DESCCLASSIFICADA ITEM 10.9.4 RECURSO IMPROVIDO
	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220361222	RENATA FABIANA NASCIMENTO DE SENA	6	46	52	DESCCLASSIFICADA ITEM 10.9.4 RECURSO IMPROVIDO
	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220360624	SILVIA BITTENCOURT DE ALMEIDA TRAVASSOS	11	33,5	44,5	DESCCLASSIFICADA ITEM 10.9.4 RECURSO IMPROVIDO
	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	ENFERMEIRO - 40 horas	220362102	WILLIANA DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	28	14,5	42,5	DESCCLASSIFICADA ITEM 10.9.4 RECURSO IMPROVIDO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220361271	GISLAINE RENATA DA SILVA LEITE	39	58	97	CLASSIFICADA
2º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220361042	GRAZIELLE NUNES SOARES	34,5	58,5	93	CADASTRO RESERVA
3º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220360020	LUIZA MARIA CARNEIRO	40	50,5	90,5	CADASTRO RESERVA
4º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220362606	ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	40	48	88	CADASTRO RESERVA
5º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220361884	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	30	56,5	86,5	CADASTRO RESERVA
6º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220360019	CHIRLEI APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES	30	56	86	CADASTRO RESERVA
7º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220362230	ANA CRISTINA DE SOUZA BENTO	30	55,5	85,5	CADASTRO RESERVA
8º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220362818	THABATA NAYARA RODRIGUES MACHADO	35,5	50	85,5	CADASTRO RESERVA
9º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220361809	JORGE FILLIPE GARCIA VIEIRA	32	53	85	CADASTRO RESERVA
10º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220362124	WANDERLEY DUTRA CAMARGO	30	55	85	CADASTRO RESERVA
11º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220361311	NATALIA FEITOSA PEREIRA	28	55,5	83,5	CADASTRO RESERVA
12º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220362767	VIVIANE DE OLIVEIRA GUIMARAES ALVES	36	47,5	83,5	CADASTRO RESERVA
13º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220360529	VERA DE MOURA SILVA	28,5	54,5	83	CADASTRO RESERVA
14º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220362459	ANGELA MARIA TEREZA	30	53	83	CADASTRO RESERVA
15º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220363055	NEIRIANE PAOLA DA CUNHA PINTO	35,5	46,5	82	CADASTRO RESERVA
16º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220363119	DIANA ALVES VIANA	30	51,5	81,5	CADASTRO RESERVA
17º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220360282	MARIA CRISTINA MACHADO	24	57	81	CADASTRO RESERVA
18º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220362029	ANA CLAUDIA DA CUNHA	28	53	81	CADASTRO RESERVA
19º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220361969	ALESSANDRA DONIZETTI ROMAO	30	50,5	80,5	CADASTRO RESERVA

20º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220360857	ERIVANDA DE ARAUJO SILVA	31	49,5	80,5	CADASTRO RESERVA
21º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220361539	VANESSA APARECIDA GOMES	40	39,5	79,5	CADASTRO RESERVA
22º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220360526	ANGELA MARIA NASCIMENTO ARAUJO	28,5	50,5	79	CADASTRO RESERVA
23º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220360528	ROSILENE DE RAMOS COLETA	38,5	40	78,5	CADASTRO RESERVA
24º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220361460	GISELE BARROSO TAMARINDO	30	47,5	77,5	CADASTRO RESERVA
25º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220360519	ANGELA FERREIRA ALBERTINO ALVES	24	53	77	CADASTRO RESERVA
26º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220362118	MARIA LUCIA DE MIRANDA GUIMARAES	26	51	77	CADASTRO RESERVA
27º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220361336	FLAVIA APARECIDA CIPRIANO	31	45	76	CADASTRO RESERVA
28º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220362755	FABIANA DE PAULA MATOS	24	51	75	CADASTRO RESERVA
29º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220361489	DEILZE EDILAINE DA SILVA	25	49,5	74,5	CADASTRO RESERVA
30º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220360510	PATRICIA SALGADO RODRIGUES BATISTA	30	43	73	CADASTRO RESERVA
31º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220362380	RENATA ALVES DOS SANTOS	30	42	72	CADASTRO RESERVA
32º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220360379	MARIA APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE FONTE	24	47,5	71,5	CADASTRO RESERVA
33º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220361274	ELAINE GOMES CRUZ PEREIRA	28	42	70	CADASTRO RESERVA
34º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220360887	DANIEL DO ESPIRITO SANTO GOMES	30	39,5	69,5	CADASTRO RESERVA
35º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220360303	SONIA LUCIA LAURINDACEZARIO	28	41	69	CADASTRO RESERVA
36º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220361381	RENATA JUNIA VIDAL	27	40	67	CADASTRO RESERVA
37º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220362425	LADYANNA FURTADO DE CARVALHO	24	42	66	CADASTRO RESERVA

	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 horas	220360053	FABIANA VIEIRA SILVA	30	38,5	68,5	DESCCLASSIFICADA ITEM 10.9.4 RECURSO IMPROVIDO
--	--	----------------------------------	-----------	----------------------	----	------	------	--

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220362230	ANA CRISTINA DE SOUZA BENTO	30	57	87	CLASSIFICADA
2º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220362240	AMANDA CARVALHO MOREIRA PPINTO	28	58	86	CADASTRO RESERVA
3º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360120	ENY LEANDRA DOS SANTOS	30	52	82	CADASTRO RESERVA
4º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360282	MARIA CRISTINA MACHADO	24	57,5	81,5	CADASTRO RESERVA
5º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220362882	EMANUELA FERREIRA DIAS VITOR	21	58,5	79,5	CADASTRO RESERVA
6º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220361969	ALESSANDRA DONIZETTI ROMAO	30	48	78	CADASTRO RESERVA
7º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360422	SONILDA GONCALVES DE LIMA	30	47,5	77,5	CADASTRO RESERVA
8º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360992	KELY MAYRE DIAS RODRIGUES PASSOS	23,5	52,5	76	CADASTRO RESERVA
9º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360212	GLEICE REGINA DOS SANTOS BOMFIM	30	46	76	CADASTRO RESERVA RECURSO PROVIDO
10º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220362216	ROSIELE LOPES DA SILVA	23	52,5	75,5	CADASTRO RESERVA
11º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360159	GISELLE SANTOS FERREIRA	20	55	75	CADASTRO RESERVA
12º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220362585	URSULA RODRIGUES MOTA	22	53	75	CADASTRO RESERVA
13º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360908	GRACILDA EMANUELE DOS REIS	30	45	75	CADASTRO RESERVA
14º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360099	FABIANA DE SOUZA ANDRADE	20	54,5	74,5	CADASTRO RESERVA
15º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220361394	DEBORA SANTOS LEAL	20	54,5	74,5	CADASTRO RESERVA
16º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360769	NAYARA REGINA JULIA DE SOUZA	20	54,5	74,5	CADASTRO RESERVA
17º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360198	ROSILENE VENTURA MARTINS	31	43	74	CADASTRO RESERVA
18º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220361400	PRISCILA GOMES DE OLIVEIRA	20	53,5	73,5	CADASTRO RESERVA
19º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360767	DANIELA CRISTINA PETERSEN	23	50,5	73,5	CADASTRO RESERVA
20º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360415	JAQUELINE PAULA DE ASSIS	34,5	39	73,5	CADASTRO RESERVA
21º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220362615	ELIZANA LUCIA ARAUJO	18	55	73	CADASTRO RESERVA
22º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360754	CLAUDINEIDE SILVA CARDOSO BARBOSA	22	51	73	CADASTRO RESERVA
23º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220361175	VALERIA REGINA MENDES	22	51	73	CADASTRO RESERVA
24º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220361578	LARISSA PRATES SAMPAIO	22	51	73	CADASTRO RESERVA
25º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220361728	EDMARA LORENA DE OLIVEIRA	22,5	50,5	73	CADASTRO RESERVA
26º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360551	ARIANE CARVALHO SOARES	20	52,5	72,5	CADASTRO RESERVA
27º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220362698	ROSA DE MORAIS BRITO OLIVEIRA	22	50,5	72,5	CADASTRO RESERVA
28º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360388	ROSANIA COELHO SOARES	34	38	72	CADASTRO RESERVA
29º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220361619	ADRIANA DA SILVA LEITE	20	51,5	71,5	CADASTRO RESERVA
30º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360794	LUCIANA CARMEN FARIA	22	49	71	CADASTRO RESERVA
31º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220361124	UIARA CLAUDIA SILVA SANTOS BRANDAO	24	44,5	68,5	CADASTRO RESERVA
32º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220362243	CHRISTIANE PIRES DE SOUZA	20	47,5	67,5	CADASTRO RESERVA
33º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360534	MIRIA FERNANDA DOS SANTOS CORDEIRO	21	46,5	67,5	CADASTRO RESERVA
34º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360213	MIRIAMGERALDANOGUEIRA	26	41,5	67,5	CADASTRO RESERVA RECURSO PROVIDO
35º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220361089	MARIZA APARECIDA ROSA GOMES	29	38,5	67,5	CADASTRO RESERVA
36º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360640	GEISE NAZARETH FERREIRA	18	49	67	CADASTRO RESERVA
37º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220363092	ANA LUISA SANTOS ATAHIDES	20	46	66	CADASTRO RESERVA
38º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360318	LUCENI LUIZ MATIAS	22,5	43	65,5	CADASTRO RESERVA
39º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360300	IVANILDE PEREIRA GONCALVES	18	47	65	CADASTRO RESERVA
40º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220362038	GISELE SILVA SANTOS	18,5	46	64,5	CADASTRO RESERVA
41º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220361127	LIEDI MARTINS FERREIRA	22	42	64	CADASTRO RESERVA
42º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220362118	MARIA LUCIA DE MIRANDA GUIMARAES	26	37,5	63,5	CADASTRO RESERVA
43º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360710	VIVIANE JANAINNE CALAFA	20	43	63	CADASTRO RESERVA RECURSO PROVIDO
44º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220361647	UILZA APARECIDA SOARES BARBOSA	18	44	62	CADASTRO RESERVA
45º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360211	MARINA APARECIDA CUNHA	20	38	58	CADASTRO RESERVA RECURSO PROVIDO
46º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360027	DANIELLE DE PAULA GREGORIO ALVES	18	37,5	55,5	CADASTRO RESERVA
47º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220361643	LETICIA COSTA ALMEIDA	18	37	55	CADASTRO RESERVA
48º	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360429	KENIA LARA TOLEDO	18	37	55	CADASTRO RESERVA

	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360075	NILZA CASSIMIRO MONTEIRO	38	29,5	67,5	DESCCLASSIFICADO ITEM 10.9.4 RECURSO IMPROVIDO
	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220360127	ANDREIA RODRIGUES MARTINS	30	37	67	DESCCLASSIFICADA ITEM 10.9.4 RECURSO IMPROVIDO
	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220362152	CLERIA DE SOUZA SANTOS	18	37,5	55,5	DESCCLASSIFICADA ITEM 10.9.4 RECURSO IMPROVIDO
	FHEMIG - CHU- (HJXXIII - HJPII - HMAL)	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 Horas	220361084	ROSANA GERALDA BARBOSA DE ALMEIDA	18	30	48	DESCCLASSIFICADA ITEM 10.9.4 RECURSO IMPROVIDO

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

188 cm -06 1644942 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
Espécie: 1º Termo Aditivo de Comodato firmado entre a FHEMIG/HEM e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: prorrogação do contrato original com prazo de duração de12 (doze) meses. Vigência: 10/06/2022 até 09/06/2023.Número do Processo: 0509025-405/2021. Modalidade: Pregão. Data da Assinatura: 03 de junho de 2022. Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

2 cm -06 1644726 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 36/2022 do Hospital Regional João Penido – HRJP. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 07/06/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -06 1644727 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 41/2022 do Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII/ HMAL/ HJPII. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 07/06/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -06 1644733 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
Espécie: 1º Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/HEM e a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: prorrogação do contrato original com prazo de duração de12 (doze) meses. Valor total contrato: R\$ 679.708,00 (Total Estimado). Vigência: 10/06/2022 até 09/06/2023. Número do Processo: 0509025- 405/2021. Modalidade: Pregão. Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de Gasto: 3390.30.13Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 03 de junho de 2022. Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

3 cm -06 1644725 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 47/2022 do Complexo de Especialidade – CE – HJK/HAC. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 07/06/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -06 1644778 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 3º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 14.799,96 (total estimado) Vigência: 06/09/2022 até 05/09/2023 Número do Processo: 403/2019 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 11/05/2022
Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) EXPRESSO SETELAGOANO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses e atualização da base tarifária conforme Resolução SEINFRA Nº 26 de 09 de agosto de 2021. Valor: R\$ 65.762,40 (total estimado) Vigência: 17/03/2022 até 16/03/2023 Número do Processo: 70/2021 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339049-04 F 10.1 Data de Assinatura: 03/06/2022

4 cm -06 1644709 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/CAMG - FHEMIG.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/ CAMG e a empresa PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA. Objeto: alterar o valor contratual em virtude de acréscimo nos itens 1(Cód. siad 7056),3 (Cód. siad 68284) e 5(Cód. siad 14001) pertencentes ao Lote 5- MOV, perfazendo um percentual de 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro décimos por cento)ao valor do Lote 5. Valor: R\$10.816.971,14 (valor global). Número do Processo: 84/2021 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4178-0001,2271.10.302.045.4177-0001,2271.10.302.045.4176-0001,2271.10.302.045.4175-0001, 2271.10.302.045.4174-0001. Natureza de Despesa: 339039-03 Fonte 10.1.Data de Assinatura: 02/06/2022.

3 cm -06 1644960 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E 1º TERMO ADITIVO DO INSTITUTO RAUL SOARES / FHEMIG.
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº009282789/20021 firmado entre a FHEMIG/INSTITUTO RAUL SOARES e o (a) Empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI Objeto:Prestação de serviços limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios de água potável, para Instituto Raul Soares eCreche Central Cantinho Feliz Valor: R\$ 6.900,00 Vigência: 17/06/2022 até 16/06/2023. Número do Processo: 26/2021 - Modalidade:PREGÃO. Dotação Orçamentária:2270.10.302.045.4175-0001 Objeto de gasto: 339039-61 F 10.1 Data de Assinatura: 02/06/2022.

3 cm -06 1644833 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 26/2022 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG/ADC e a Sociedade Educacional de Ponte Nova Ltda. - SESP, mantenedora da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga - FADIP. Objeto: 1.1. Exclusão de campo de estágio; 1.2. Alteração da Cláusula Quarta - do Repasse Financeiro; 1.3. Estabelecer um novo Plano de Trabalho. Data de assinatura: 06/06/2022 Processo SEI nº 2270.01.0057332/2021-84.

3 cm -06 1645167 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão do seguinte processo licitatório: processo de compra nº 0519031 239/2022- Prestação de serviços de confecção de placas informativas/indicativas para atender demanda da Hotelaria do HRJP. Data: 23/06/2022 às 10:00 hs. Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -06 1644851 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão do seguinte processo licitatório: processo de compra nº 0519031 202/2022- Visando AQUISIÇÃO DE SACO HUMPER PARA ATENDER DEMANDA DO HRJP. Data: 22/06/2022 às 10:00 hs. Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

5 cm -06 1645149 - 1

